



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Programa de Pós-Graduação em História



LUCAS DE FARIA JUNQUEIRA

**MEDIAÇÕES CULTURAIS
TRANSATLÂNTICAS: ALEXIS DE
TOCQUEVILLE, ÉDOUARD
LABOULAYE E OS ESTADOS
UNIDOS NO BRASIL IMPERIAL
(1831-1889)**



LUCAS DE FARIA JUNQUEIRA

**Mediações culturais transatlânticas: Alexis de Tocqueville, Édouard
Laboulaye e os Estados Unidos no Brasil imperial (1831-1889)**

Tese submetida à Banca de Defesa, como avaliação para a Disciplina Exame de Defesa, sob orientação do Prof. Dr. Flávio Limonci, como requisito parcial para a obtenção do título de doutor em História. Semestre 2024.1 do PPGH.

Orientador: Prof. Dr. Flávio Limonci

Rio de Janeiro

2024

Junqueira, Lucas de Faria.
* Cutter Mediações culturais transatlânticas: Alexis de Tocqueville,
er Édouard Laboulaye e os Estados Unidos no Brasil imperial (1831-
1889) / Lucas de Faria Junqueira. – Rio de Janeiro, 2024.
XI, 287: il.; 29 cm.

Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Estado do
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2024.

Orientador: Prof. Dr. Flávio Limoncic.

Inclui referências.

1. Mediações culturais. 2. Alexis de Tocqueville. 3. Édouard
Laboulaye. I. Título. II. Limoncic, Flávio. III. Universidade Federal do
Estado do Rio de Janeiro.

* CDD

LUCAS DE FARIA JUNQUEIRA

**MEDIAÇÕES CULTURAIS TRANSATLÂNTICAS: Alexis de
Tocqueville, Édouard Laboulaye e os Estados Unidos no Brasil
imperial (1831-1889)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, como requisito parcial para a obtenção do título de doutor em História. Área de Concentração: História.

Aprovada em: 28 de novembro de 2024.

Banca Examinadora

Prof. Dr. Flávio Limonic (Orientador)

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO.

Prof.^a Dr.^a Miriam Cabral Coser

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves

Universidade Estado do Maranhão – UEMA.

Prof.^a Dr.^a Gabriela Pellegrino Soares

Universidade de São Paulo – USP.

Prof.^a Dr.^a Mary Anne Junqueira

Universidade de São Paulo – USP.

AGRADECIMENTOS

Como reza a praxe, e mais ainda no presente caso, gostaria de agradecer primeiramente ao meu orientador, Prof. Dr. Flávio Limonic, pelas orientações e principalmente pelas elevadas doses de paciência e empatia demonstradas nos momentos mais difíceis de um doutoramento acidentado.

Agradeço, também, a todos os demais integrantes do PPGH-UNIRIO, colegas discentes, professores, coordenadores e a Priscila Luvizotto, à frente da Secretaria e sempre muito atenciosa para com todos.

Agradeço à Profa. Dra. Miriam Coser, por ter me reinserido nos estudos da seara da Análise do Discurso, após Foucault ter me traumatizado nos tempos da Graduação.

Sou muito grato também aos membros avaliadores da minha Banca de Qualificação, Profa. Dra. Gabriela Soares Pellegrino (USP), Profa. Dra. Mary Junqueira (USP), Profa. Dra. Stella Mares Scatena Franco (USP) e Prof. Dr. Pedro Spinola Pereira Caldas (UNIRIO), por todas as observações e sugestões para revisão do meu trabalho, de fato muito pertinentes.

Por fim, agradeço à minha família, por tudo que significa para mim e por ter suportado o ônus da minha ausência por tanto tempo.

“Como um contraste, e como exemplo dos efeitos benéficos da descentralização, apresentei-vos os Estados Unidos; nação de ontem na qual os estadistas da velha Europa não se dedignam de vir estudar e aprender as normas de um governo liberal; nação de ontem, na qual apóstolos ferventes dos direitos individuais, como Tocqueville e Laboulaie (sic), fatigados pela luta de morte travada no antigo continente entre o princípio liberal e o princípio retrógrado, vêm aspirar desafogados o ar puro e vivificador da liberdade, e mostrar ao mundo em seus escritos inspirados, que só ela faz prodígios; que só ela teve suficiente energia para converter uma nação de poucos anos em uma nação de gigantes. (Muito bem, muito bem.)”

Graciliano Aristides do Prado Pimentel,
em conferência no Club Radical da Corte, diante de 3.000 pessoas,
a 11 de julho de 1869.

(Extraído do *Jornal da Victoria* [ES], Ano VI, n. 549, 15 de setembro de 1869.)

JUNQUEIRA, Lucas de Faria. **Mediações culturais transatlânticas: Alexis de Tocqueville, Édouard Laboulaye e os Estados Unidos no Brasil imperial (1831-1889)**. 2024. 288 f. Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2024.

RESUMO

A questão norteadora que originou este estudo versa acerca de como brasileiros e brasileiras travaram contato com a civilização estadunidense, nos tempos do Brasil imperial. Dadas as limitações dos contatos marítimos diretos entre as Américas do Norte e do Sul, ao longo do período, bem como o baixo domínio da língua inglesa, diferente da francesa, que fora adotada como segunda língua pela maioria dos letrados nacionais, a França funcionou como locus da produção de saberes e representações sobre a emergente república dos Estados Unidos, em relação ao Brasil. A partir da circulação transatlântica de bens culturais, ou impressos – periódicos e livros –, literatos e publicistas franceses como La Fayette, Visconde de Chateaubriand, Michel Chevalier, Alexis de Tocqueville e Édouard Laboulaye, por meio das suas práticas discursivas, funcionaram como mediadores culturais entre Brasil e Estados Unidos. Neste processo de mediação, os dois últimos se destacaram enquanto principais produtores e difusores de representações acerca da *América*, que atingiram o público leitor brasileiro gerando, por sua vez, novos circuitos de produção e circulação de discursos, no interior da república das letras no Brasil. Assim sendo, procuramos compreender como Tocqueville e Laboulaye assumiram a posição de autoridades frente aos letrados nacionais, em relação aos Estados Unidos, aprofundando a discussão em relação a dois temas em que tiveram destacada relevância, no período: sistemas penitenciários, por Tocqueville, e moral abolicionista, por Laboulaye. Da análise deste processo, emergem traços do substrato ideológico acerca da civilização norte-americana, fomentado pela mediação cultural francesa, no Império do Brasil (1831-1889).

Palavras-chave: Estados Unidos. Alexis de Tocqueville. Édouard Laboulaye. mediação cultural. Império do Brasil.

JUNQUEIRA, Lucas de Faria. **Mediações culturais transatlânticas: Alexis de Tocqueville, Édouard Laboulaye e os Estados Unidos no Brasil imperial (1831-1889)**. 2024. 288 f. Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2024.

ABSTRACT

The guiding question that gave rise to this study is how Brazilians came into contact with American civilization during the times of imperial Brazil. Given the limitations of direct maritime contacts between North and South America throughout the period, as well as the low command of English, unlike French, which had been adopted as a second language by the majority of the national brazilians thinkers, France served as the locus of production of knowledge and representations about the emerging republic of the United States in relation to Brazil. Based on the transatlantic circulation of cultural goods, or printed matter – periodicals and books –, French writers and publicists such as La Fayette, Viscount de Chateaubriand, Michel Chevalier, Alexis de Tocqueville and Édouard Laboulaye, through their discursive practices, served as cultural mediators between United States and Brazil. In this mediation process, the latter two stood out as the main producers and disseminators of representations about America, which reached the Brazilian reading public, generating, in turn, new circuits of production and circulation of discourses within the republic of letters in Brazil. Thus, we seek to understand how Tocqueville and Laboulaye assumed the position of authorities before national brazilians thinkers, in relation to the United States, deepening the discussion in relation to two themes in which they had outstanding relevance, in the period: penitentiary systems, by Tocqueville, and abolitionist morality, by Laboulaye. From the analysis of this process, traces of the ideological substrate about North American civilization emerge, fostered by French cultural mediation, in the Empire of Brazil (1831-1889).

Key-words: United States. Alexis de Tocqueville. Édouard Laboulaye. cultural mediation. Brazilian Empire.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AA	Acervo do Autor.
AD	Análise do Discurso.
APBCD	<i>Annaes do Parlamento Brasileiro, Camara dos Srs. Deputados</i> (Brasil).
ASIB	<i>Annaes do Senado do Imperio do Brazil</i> (Brasil).
DPE	<i>Diário de Pernambuco</i> (Recife, Brasil).
HDB	Hemeroteca Digital Brasileira, Biblioteca Nacional (Rio de Janeiro, Brasil).
HLL	História do Livro e da Leitura.
IHGB	Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (Rio de Janeiro, Brasil).
JC	<i>Jornal do Commercio</i> (Rio de Janeiro, Brasil).
JD	<i>Journal des Débats</i> (Paris, França).
LOC	Library of Congress (Washington D.C, EUA).
RDM	<i>Revue des Deux Mondes</i> (Paris, França).
SLC	Société de législation comparée (Paris, França).

SUMÁRIO

Introdução	12
Capítulo 1. “ <i>Como posso saber o que vou lhes dizer?</i> ”, ou breves notas historiográficas e teórico-metodológicas	25
1.1 - Breves notas historiográficas	25
1.2 – Fontes históricas, conceitos e práxis teórico-metodológica	32
Capítulo 2. Alexis de Tocqueville e sua obra: notas biobibliográficas	49
Capítulo 3. O político Tocqueville nas páginas da imprensa brasileira (1841-1855)	60
Capítulo 4. A circulação dos escritos de Tocqueville no Brasil oitocentista: <i>A Democracia na América</i> em tempos de Império (1835-1889)	72
Capítulo 5. A autoridade do “profeta” De Tocqueville e sua obra no Brasil Imperial	86
Capítulo 6. Tocqueville, Beaumont e as propostas de reformas do sistema penitenciário no Brasil a partir de modelos estadunidenses (1831-1882)	112
6.1. O começo de uma polêmica: a disputa discursiva em torno dos sistemas penitenciários de Auburn e Filadélfia, no Brasil da primeira metade do século XIX	112
6.2. Os primeiros ensaios penitenciários no Rio de Janeiro e Bahia, algumas notas de viagem à América do Norte, e outras bibliográficas (1847-1874)	132
6.3. A emergência da ciência penitenciária no Brasil e o novo lugar de Tocqueville no debate prisional brasileiro, nas décadas finais do Império	152
Capítulo 7. Édouard Laboulaye, um “ilustre desconhecido” no Brasil do século XXI	178
Capítulo 8. A circulação dos escritos de Laboulaye no Brasil imperial	190

Capítulo 9. A autoridade do “sábio” Laboulaye, e sua “igreja liberal” no Brasil	220
Capítulo 10. Mediação cultural francesa e emancipacionismo no Brasil de D. Pedro II: uma questão moral?	245
10.1. Algumas palavras a título de lembrete	245
10.2. Édouard Laboulaye, moral abolicionista e exemplo estadunidense nos debates políticos brasileiros da Lei do Ventre Livre	248
Conclusão	269
Referências	272

INTRODUÇÃO

“Que belo dia não será aquele em que, tiradas as máscaras, os doudos serão os sábios, e os sábios, doudos! É então que, no ano do nascimento de 2000, piedosos peregrinos tão numerosos como formigas, visitarão a cela d’onde, novo Daniel, eu anunciava o futuro. Então, também, alguns curiosos, alguns eruditos que trabalham sempre para nada fazerem, procurarão por debaixo das ruínas do passado o que poderiam ser certas variedades de franceses do século 19º, variedades desaparecidas para sempre como o dogue, eterna saudade das porteiras.”

René Lefebvre (Laboulaye), em *Paris na America* (1869 [1863])

O presente trabalho está circunscrito no âmbito da História do Livro e da Leitura, agregando-se a um campo de estudos felizmente em franco desenvolvimento, no Brasil. Surgiu da conjunção entre as duas paixões intelectuais deste escriba, a História das Américas, nosso campo de atuação historiográfico/docente, e a bibliofilia, mania de colecionismo adquirida ao longo do tempo, no trato da documentação impressa oitocentista. Há cerca de dez anos, iniciamos sem muita pretensão uma coleção específica em nosso acervo, dedicada a reunir relatos de viagem aos Estados Unidos da América (EUA), oriundos de (luso)brasileiros e brasileiras que por lá estiveram, desde fins do século XVIII até os dias atuais. O crescimento desta coleção, que hoje conta-se na casa das centenas de títulos, ensejou a realização de pesquisas sobre o tema, sendo que alguns resultados já foram apresentados em congressos e produções de nossa lavra.¹

O andamento do trabalho ao longo destes anos, reunindo impressos (adquiridos no Brasil e no exterior), bem como confeccionando catálogos documentais e anotações sobre as obras, evoluiu para a elaboração de um projeto de pesquisa. Em 2019, o mesmo foi apresentado na Seleção ao Doutorado deste Programa de Pós-Graduação em História,

¹ Uma síntese desta pesquisa pode ser encontrada em Junqueira (2021), “Impressões impressas: os Estados Unidos a partir dos impressos em língua portuguesa (1799-1899)”, capítulo inserto em coletânea organizada por Carine Dalmás, *História das Américas (século XIX, XX e XXI): perspectivas e experiências de pesquisa no Brasil* (São Luís: EDUEMA, 2021), disponível para acesso gratuito em: <https://www.editorauema.uema.br/?page_id=212&idBook=254>. Acesso em 23 set. 2023. Ver, também, trabalhos apresentados e publicados sobre Hipólito da Costa e Oliveira Lima (Junqueira, 2017a, 2017b).

da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (PPGH-UNIRIO), e felizmente acolhido para aqui ser desenvolvido.

Contudo, a pesquisa tomou novos rumos, após nosso ingresso no Doutorado, em março de 2020. O projeto apresentado no processo seletivo tinha por título “Em busca da América: Estados Unidos, mediação cultural e pensamento social brasileiro (1798-1900)”. As consequências da pandemia mundial por SARS-Covid-19 impediram o planejamento e execução de uma necessária e longa estadia nos Estados Unidos, para levantamento documental. Tal quadro implicou na busca por um outro recorte temático para a Tese, que não tivesse os viajantes como foco central.

Uma outra questão surgiu na primeira etapa do doutoramento, no trato com as fontes disponíveis digitalmente nos bancos de dados consultados, algo que já nos havia chamado a atenção anteriormente, mesmo antes do ingresso no PPGH-UNIRIO. Ao longo dos anos, fomos percebendo uma associação frequente na documentação entre os Estados Unidos e autores franceses, mesmo quando a fonte tratava (ou era) de um viajante brasileiro à América do Norte. Procurávamos por mediações culturais oriundas do contato dos brasileiros com os EUA, mas muitas vezes o que encontrávamos era o filtro francês por detrás dos olhares brasileiros em relação à civilização norte-americana.

Assim sendo, em substituição ao nosso recorte acerca dos viajantes, trouxemos à baila o papel de uma gama de autores franceses nessa mediação cultural, com especial atenção a duas personalidades que se destacaram em tal processo, Alexis de Tocqueville (1805-1859) e Édouard Laboulaye (1811-1883). Sobre ambos, não havia nenhum estudo acadêmico no Brasil que desse conta da repercussão dos seus escritos no país, ao longo do período imperial.

Para dar conta desta nova realidade de pesquisa, havemos por bem alterar o título do nosso estudo (também sob novo recorte temporal), ganhando este que ora ostenta, “Mediações culturais transatlânticas: Alexis de Tocqueville, Édouard Laboulaye e os Estados Unidos no Brasil imperial (1831-1889)”.

A questão central que nos instigou a empreender este estudo pode ser posta nos seguintes termos: como se davam os circuitos de informação que alimentavam os letrados brasileiros de então, no que tange aos Estados Unidos? Buscamos vislumbrar como foi possível que brasileiros se informassem acerca da sociedade norte-americana, e como isto repercutiu em seus repertórios discursivos e em suas iniciativas ou, em outros termos, as “práticas discursivas” decorrentes do processo. A pesquisa nos levou a crer que, no

século XIX, o principal “caminho” de informações sobre os EUA era a mediação europeia, mormente francesa.

Necessário frisar que tal reflexão não é, propriamente, original. Estudo pioneiro a adotar esta perspectiva que coloca a Europa, França à frente, neste processo de mediação cultural (antes mesmo que este conceito fosse formulado), foi *O Diabo na Livraria do Cônego*, de Eduardo Frieiro, clássico da historiografia do Livro e da Leitura no Brasil, lançado originalmente em 1957. Em seu livro, Frieiro assinalou, pensando no contexto colonial dos inconfidentes mineiros, que em fins do século XVIII os

Estados Unidos suscitam a curiosidade dos Brasileiros, como repercussão longínqua e indireta do enorme interesse que havia na França pela terra de Franklin e Washington, a qual aparecia aos olhos de muitos europeus como uma força desconhecida e admirada. Tudo vinha da França ou por via francesa. *A hora da América era-nos dada pelo meridiano de Paris*. (Frieiro, 1981, p. 40. Grifo nosso.)

Seguindo o caminho trilhado por Frieiro, pensando que este quadro de predomínio cultural francês se estendeu ao longo do século XIX, nosso argumento pode ser assim resumido: foram os franceses, e não os estadunidenses, que proporcionaram, com sua mediação, uma aproximação dos brasileiros com os Estados Unidos, sua história, instituições, cultura e sociedade. Desta feita, nos afastamos da noção de “americanização” imposta aos brasileiros por *Tio Sam*, no século seguinte. Se o destaque recai na atuação mediadora francesa, se é francês o predomínio cultural, e se o resultado era o contato com os EUA, então mais lógico seria pensarmos em termos de um binômio, qual seja, a “franco-americanização” no Brasil de D. Pedro II. Contudo, este neologismo, por nós proposto na versão apresentada na Defesa da Tese não fora bem acolhido pela Banca avaliadora, sendo irremediavelmente confundido com a “americanização” do século XX, processo distinto do por nós aqui estudado.

Assim, excluído adiante o neologismo, resta o sentido que pretendíamos dar a este, como representação deste processo, no qual a França aparece como locus da produção de discursos sobre os Estados Unidos que, por sua vez, ao atingirem o público letrado brasileiro, foram apropriados e incorporados de formas diversas e por vezes um tanto criativas, quiçá exóticas (se tomarmos como referência os significados originais propostos pelos autores do outro lado do Atlântico), aos repertórios discursivos de literatos, acadêmicos, publicistas e políticos nacionais.

Para análise deste fenômeno cultural, delimitamos o período abarcado por nossa pesquisa estabelecendo como balizas cronológicas os anos de 1831 e 1889. Como marco

inicial, temos a primeira notícia na imprensa brasileira da viagem de Tocqueville e Beaumont para estudar os sistemas penitenciários nos EUA, dando partida ao histórico de mediações culturais envolvendo nossas personagens principais – Tocqueville e Laboulaye. Já a difícil opção pela data de 1889 se justifica tendo em vista que, após a queda da Monarquia e ascensão da República no Brasil, os Estados Unidos atingiram um novo patamar enquanto referenciais no ambiente cultural e político do regime republicano que se implantava.

Afinal, havia que se construir suas bases institucionais, tendo como pilar a própria Constituição, e não resta dúvida de que se a tarefa era erigir uma república em solo do Novo Mundo, o maior exemplo de sucesso e longevidade constitucional eram justamente os Estados Unidos da América. De onde mais viria inspiração, se os próprios europeus, tão admirados entre os letrados brasileiros, ao longo das décadas antecedentes, haviam visto nos EUA referenciais para o debate quanto a reformas sociopolíticas para si próprios? Se eles, os “sábios” europeus, como se dizia, abraçavam preceitos estadunidenses, qual razão para esperarmos que tivesse acontecido algo diferente do que aconteceu, na implantação da República no Brasil de 1889?

Esta ponderação nos leva a outra. Ocorre que é de conhecimento geral a forte presença do positivismo francês no Brasil de fins do período imperial e primórdios da República. Então, caberia perguntar: como fora possível que nossa primeira Constituição republicana fosse marcadamente baseada no constitucionalismo estadunidense, de matriz liberal, alheia ao espírito positivista? De onde brotara este constitucionalismo? Não haveria de ter por base um substrato ideológico anterior, construído ainda em tempos imperiais? Foi na busca por respostas para perguntas como estas que empreendemos nossa pesquisa, cujo fruto agora o leitor tem em mãos. Somente para aguçar vossa curiosidade acerca das nossas personagens, salientamos que não resta dúvida sobre quais autores eram tidos como especialistas em constitucionalismo *americano*, no Brasil imperial: Tocqueville e Laboulaye, ao lado do jurista estadunidense Joseph Story (1779-1845).

Voltando ainda à questão da opção pelo marco de 1889 para nosso estudo, olhamos para o quadro geral das relações Brasil-Estados Unidos, para além da seara política. Para onde quer se dirija o olhar, seja a diplomacia, a economia ou a cultura, encontraremos uma presença crescente dos Estados Unidos na vida social brasileira, muito maior nas primeiras décadas republicanas, do que havia sido no período que nos ocupa, quando ainda era vigente o Império.

Para sensibilizar o leitor quanto à relevância do nosso recorte, citamos alguns sintomas desta nova fase das relações Brasil-Estados Unidos. Primeiramente, algo tão ilustrativo da questão: a mudança na denominação do país, com os revolucionários republicanos instituindo como primeiro ato a *República dos Estados Unidos do Brasil*, naquele 15 de novembro de 1889.² E houve ainda quem chegasse ao extremo de confeccionar uma bandeira inspirada na dos EUA, substituindo-se o vermelho e branco das listras, entrando em cena o verde e amarelo herdados da bandeira imperial (Carvalho, 1990). Felizmente, esta iniciativa “plagiadora” em nossa flâmula não prosperou, como sabemos, sendo mantida a configuração geral da bandeira do Império, substituindo-se apenas o emblema imperial e os ramos de tabaco e café do centro pela famosa inscrição “Ordem e Progresso”, inspirada no positivismo francês.

No campo diplomático, a aproximação entre Brasil e Estados Unidos veio em uma crescente, a partir de 1889, desembocando no famoso Pan-Americanismo encampado pelo Barão do Rio Branco, quando à frente do Ministério das Relações Exteriores, entre 1902 e 1912, e na fundação da Embaixada Brasileira em Washington, em 1905, com Joaquim Nabuco sendo o primeiro a ocupar o posto de embaixador. Francisco Doratioto resumiu bem o quadro diplomático brasileiro nesta nova fase das relações entre os dois países, inaugurada em 1889. Referindo-se à iniciativa pan-americana aduaneira do Congresso de Washington, ocorrido naquele ano, sinalizara que ao contrário da postura diplomática dos tempos imperiais, que “preocupava-se em manter a liberdade de ação externa do país, evitando que a aproximação com os Estados Unidos, em curso desde a década anterior, implicasse o distanciamento da Europa”, o novo governo provisório republicano “alterou esta postura de equilíbrio e instruiu os delegados a aceitarem o arbitramento obrigatório e a darem ‘espírito americano’ às instruções do regime caído, sem especificar o que isso significava” (Doratioto, 2012, p. 134).

No plano militar, o Brasil foi palco da primeira missão no exterior da nova armada norte-americana de encouraçados de grande porte, com blindagem reforçada e artilharia de grosso calibre, maior que o usualmente empregado nos vasos de guerra da época. Seria o batismo de fogo para a Doutrina Monroe (declarada em 1823), com a marinha estadunidense estabelecendo, *manu militare*, na Baía da Guanabara, sua política de

² Em seu *caput*, consta: “O Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil / Decreta”, ao passo que o Art 2º versava que “As Províncias do Brasil, reunidas pelo laço da Federação, ficam constituindo os Estados Unidos do Brasil.” Ver BRASIL. Presidência da República. Decreto Nº 1, de 15 de novembro de 1889. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/D0001.htm>. Acesso em 09 set. 2023.

desafio à interferência europeia nas Américas.³ Assim, tal Doutrina saía da retórica para se impor pela força das armas, dada a superioridade do aparato bélico da esquadra presente no Rio de Janeiro para obstar o bloqueio do porto da capital federal, principal estratégia empregado pelos líderes da Revolta da Armada (1893-4), que contava com as simpatias das potências europeias, em particular da Grã-Bretanha (Topik, 2009).

A ingerência dos EUA no conflito brasileiro, que feria a soberania nacional, em que pese ter satisfeito o governo do Marechal Floriano da Fonseca, foi objeto de críticas e funcionou como combustível a alimentar um movimento antiamericano no país, o primeiro dos tempos republicanos, que então já aflorava nos espíritos monarquistas ou dos republicanos frustrados com os resultados imediatos da República. Na imprensa brasileira, em abril daquele 1893, já circulavam queixas questionando “os Estados Unidos, nosso constante exemplo de inútil macaqueação”.⁴

Uma síntese desta onda de contestação à nova atitude brasileira em relação aos EUA pode ser encontrada em *A Ilusão Americana*, de Eduardo Prado. Sendo impressa uma primeira vez em São Paulo, pelos idos de 1894, esta obra-manifesto de Prado foi censurada e mandada recolher pelo governo, preocupado em não desagradar aos aliados que recentemente haviam atuado para debelar a Revolta contra seu governo. Dos prelos parisienses saíra nova edição, no ano seguinte, que mesmo com a censura, circulou e repercutiu fartamente no Brasil. Abriu o autor paulista seu manifesto antiamericano com estas contundentes palavras:

Pensamos que é tempo de reagir contra a insanidade da absoluta confraternização que se pretende impor entre o Brasil e a grande república anglo-saxônica, de que nos achamos separados, não só pela grande distância, como pela raça, pela religião, pela índole, pela língua, pela história e pelas tradições do nosso povo. (Prado, 1895, p. 7)

³ Joaquim Nabuco deixou registro da situação inaugurada com chegada, em janeiro de 1894, dos novos vasos norte-americanos, em opúsculo intitulado *A Intervenção Estrangeira na Revolta* (1896, p. 52): “Em 12 chegava de New-York o *San Francisco*, tendo a seu bordo o novo comandante da divisão naval americana, o contra-almirante Benham.” E complementou pouco adiante: “A situação na baía tinha inteiramente mudado. Ao passo que as outras nações diminuía as suas forças, as dos Estados Unidos tornavam-se verdadeiramente imponentes. Ao *Charleston*, ao *Newark* e ao *Detroit* tinham vindo juntar-se mais dois grandes cruzadores, o *San Francisco* e *New York*, formando em nosso porto uma grande esquadra branca. Era visivelmente uma demonstração [de força], devida talvez à desconfiança ou receio de preponderância europeia no Brasil.”

⁴ Ver reprodução em *O Apostolo* (RJ) de artigo extraído do “*Protesto*, excelente órgão monarquista de S. Paulo”, no qual o articulista citou Tocqueville, diga-se, para sustentar a excepcionalidade estadunidense, impossível de imitação pelos brasileiros. *O Apostolo*, Ano XXIX, n. 26. Rio de Janeiro, 3 de março de 1893, p. 1. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/343951/13933>>. Acesso em 16 ago. 2023.

Já Joaquim Nabuco (1900, p. 11), que confessara em seus diários que tivera seu “liberalismo americanizado por Laboulaye” na juventude, fez observações que talvez sintetizem nosso ponto de vista acerca da mudança de ótica dos brasileiros perante os Estados Unidos, após 1889. Na abertura de seu livro de memórias, *Minha Formação* (1900), editado pela prestigiada Livraria Garnier, maior do país, então, e baseado em seus diários – incluindo o sobre sua experiência nos EUA, em 1876-7 –, Nabuco revelou o quanto tal país, em fins do século XIX, deveria ser considerado sob o prisma de uma grande república imperialista, com *status* de potência global. Segundo ele, “tudo o que se diz sobre os Estados Unidos e a Inglaterra foi escrito antes das guerras de Cuba e Transvaal, que marcam nova era para os dois países”, testemunho da importância da Guerra contra a Espanha, de 1898, que complementava a impressão de poderio militar estadunidense, já demonstrado em plena Baía de Guanabara, anos antes (Nabuco, 1900, p. 7, 11). Assim sendo, tendo em mente outros registros do gênero, penso ser correto afirmar que a primeira década republicana, no Brasil, representou de fato um novo momento nas relações entre ambos os países, um passo a mais em direção ao fenômeno do “americanismo” do século XX.

Desta forma, o que pretendemos aqui é vislumbrar como os EUA foram apresentados ao público, no Brasil Império, antes que esta áurea imperialista toldasse todas as consciências e condicionasse as reações a este contato cultural (rejeitando-o ou abraçando-o), até então muitas vezes mediado por autores franceses, campeões na preferência nacional no que se refere à literatura estrangeira. O que não quer dizer, como veremos, que tudo o que se escrevia nos tempos imperiais sobre os Estados Unidos tivesse uma conotação positiva, muito menos “acrítica”, e mesmo podemos constatar já as primeiras ondas antiamericanistas, no período imperial (Bandeira, 1973). No que tange a este período, quando a demagogia republicana ainda não tomara conta das práticas discursivas do poder constituído, não eram tantos assim os entusiastas acríticos do que vinha da América do Norte.

Tratando-se da documentação aqui utilizada, cabe um comentário, para além da informação de praxe acerca da atualização gramatical/ortográfica das fontes reproduzidas, à qual procedemos. É um tanto incomum o uso frequente de longas transcrições nos trabalhos acadêmicos da historiografia contemporânea, que privilegia uma escrita mais analítica, com pontuais recursos à transcrição literal das fontes como suporte da argumentação elaborada. Contudo, para nossos fins quanto à análise do discurso, importa decisivamente que o leitor trave contato direto com as fontes que

utilizamos, seguindo a máxima de Marc Bloch (2001) sobre a importância de explicitarmos ao público como chegamos às nossas conclusões. Interessa que o contexto textual/discursivo, no qual os termos analisados apareçam, seja compartilhado.

Gostaríamos, neste sentido, de salientar que cada palavra transcrita da documentação deve ser lida com a perspectiva analítica-discursiva aqui proposta (explicitada no Capítulo 1), posto que estão prenhes de sentido que pretendemos compartilhar em nosso “diálogo” autor-leitor. Se, ao contrário, procedêssemos a uma escrita sem o recurso às transcrições, estes ficariam reféns daquele, sem que pudessem, como convém, chegar às suas próprias conclusões quanto aos significados discursivos. Caso não corroborem com nossa argumentação, então proporcionaremos condições para o diálogo – pelo contraditório, que seja. Caso compartilhem dos nossos pontos de vista, então será evidência de que fazem sentido. Em ambos os casos, ganha a ciência.

Ainda no que tange à redação, salientamos também algo sobre o estilo de escrita da presente Tese. Reforçamos nosso intuito de estabelecer, nas páginas que se seguem, ao máximo um diálogo com nosso leitor, chamando-o para a reflexão acerca das “mediações”, “práticas de leitura” e “discursos”, ou “práticas discursivas” oitocentistas, fornecendo “chaves de leitura” sobre a documentação analisada, bem como para nossos pontos de vista a respeito. Para tanto, nossa escrita é, essencialmente, *dialógica*. Com este fito, em nossa redação trafegamos por vezes da primeira pessoa do singular para a terceira pessoa do plural, na medida em que isso interesse para esta dialogicidade. Para além da estética textual, há pontos nos quais me arrisco nas argumentações, e penso que interessa reforçar esta singularidade, preservando outrem dos meus possíveis equívocos. Por outro lado, tenho que admitir que o emprego da terceira pessoa do plural importa bastante, pensando em duas coisas. Primeiramente, é uma forma de fazer menção implícita a todo o universo das ideias/autores que compõe meu pensamento, contido no texto deste trabalho, que seria impossível explicitar. Por outro lado, gostaria de “comprometer”, digamos, o leitor com relação aos meus pontos de vista, e o uso do *nós* é uma forma sutil e subliminar de fazê-lo. Estou confessando este intento, explicitando minha própria “prática discursiva”, na esperança de um julgamento benevolente do leitor, a quem deixo prevenido. Um outro ponto de vista da coisa, talvez mais amigável, seria de que pretendo simplesmente aproximar o leitor do que escrevo. Que assim seja, espero.

No que concerne à seara teórico-metodológica, para a boa fluência do texto, sendo um estudo no âmbito da História do Livro e da Leitura (ou HLL), lembramos, havemos por bem evitar os quase inescapáveis longos parênteses conceituais ou metodológicos,

em meio à argumentação sobre os objetos em análise. A alternativa seria escrever um capítulo introdutório dedicado a questões dessa natureza, que até tempos atrás era por praxe incluído nos estudos monográficos produzidos nos programas de pós-graduação do país. Porém, muitas vezes estes capítulos pareciam desconexos do restante dos trabalhos, com resultados no mínimo insatisfatórios, posto que pouco úteis. Para mitigar este risco, trabalharemos algumas questões historiográficas e noções conceituais e metodológicas em um formato um tanto diverso de “capítulo introdutório”. A ideia é familiarizar o leitor com nosso repertório conceitual na mesma medida em que o sensibilizamos para os temas que nos tocam ao longo desta Tese.

Em se tratando da estrutura do presente estudo, ela é composta por dez capítulos, escritos de tal forma imbrincados, que frequentemente faremos menção a uns, em outros. Assim sendo, fornecendo uma primeira “chave de leitura” para nosso próprio texto, recomendamos que a mesma seja feita da forma “tradicional”, seguindo a sequência dos capítulos, para uma boa inteligibilidade do todo argumentativo. A liberdade, que por vezes o leitor toma para si no ato da leitura, selecionando arbitrariamente a ordem do que lê, pode ser prejudicial ao nosso propósito.

Isto fica evidente no caso do Capítulo 1, “*Como posso saber o que vou lhes dizer?*”: breves notas historiográficas e teórico-metodológicas”. De caráter essencialmente introdutório e, como dito acima, visando a uma sensibilização do leitor, trazemos inicialmente algumas reflexões acerca de como nosso trabalho se insere no âmbito da historiografia dedicada ao estudo das relações entre Brasil e os Estados Unidos. Igualmente, procuramos fundamentar o processo mediador francês, nos afastando do conceito de americanismo, entendido como processo distinto e anacrônico para nosso período. Na sequência, tratamos das nossas fontes e itinerários de pesquisa, com foco na História do Livro e da Leitura, bem como nas novas possibilidades – e armadilhas – abertas pelo universo digital à pesquisa em História, especialmente quanto à imprensa e à bibliografia. Alguns conceitos que embasaram nossa práxis, bem como um exemplo desta, também compõe nosso breve quadro teórico-metodológico, no qual buscamos associar História do Livro e da Leitura e Análise do Discurso (AD).

No Capítulo 2, “Alexis de Tocqueville e sua obra: notas biobibliográficas”, reconstituímos traços da trajetória pessoal de Tocqueville, sua formação intelectual e emergência como autor de renome, após o imenso sucesso de *A Democracia na América* (1835-40). Buscamos, ainda, vislumbrar a circulação do clássico tocquevilleano pelas Américas, visando contextualizar a recepção desta obra no Brasil imperial.

Já no Capítulo 3, “O político Tocqueville nas páginas da imprensa brasileira (1841-1855)”, procuramos complementar o Capítulo anterior, reconstituindo, a partir das páginas da imprensa brasileira, a trajetória do político De Tocqueville, desde seu primeiro mandato parlamentar até sua proscrição, após o Golpe de 18 Brumário. Foi surpreendente constatar a forma como conseguimos acompanhar sua ascensão e proscrição políticas, sem o recurso sistemático a fontes estrangeiras, nesta parte da Tese. Os brasileiros de meados do século XIX acompanhavam com interesse o desenrolar das tramas políticas parisienses, ficando a par das novidades pela imprensa brasileira, que por sua vez era alimentada pelas congêneres europeias, regularmente. A partir da análise das representações sobre o Tocqueville político, foi possível balizar como sua carreira no parlamento francês corroborou para divulgar seu nome e sua obra, no Brasil.

Após a atenção dispensada à imprensa, nosso foco no Capítulo 4 centrou-se especialmente em um livro. Com o título, “*A Democracia na América* em tempos de Império (1835-1889)”, compreende estudo acerca da circulação e recepção do clássico tocquevilleano, obra dentre as mais relevantes, no período imperial, para o processo de mediação cultural que aproximara os brasileiros das instituições, história e costumes estadunidenses, até então pouco conhecidos, no país.

Nosso Capítulo 5, “A autoridade do ‘profeta’ De Tocqueville e sua obra no Brasil Imperial”, traz um quadro das representações produzidas e/ou circuladas pelo país, que nos proporciona refletir sobre os elementos constituintes da autoridade de que gozavam Alexis e sua obra entre letrados e políticos brasileiros de então.

O Capítulo 6, “Tocqueville, Beaumont e as propostas de reformas do sistema penitenciário no Brasil a partir de modelos estadunidenses (1831-1882)”, aborda o universo prisional do século XIX, mormente a disputa discursiva em torno dos sistemas de Auburn e Filadélfia, penitenciárias estadunidenses tidas por bom tempo como modelos de sistemas prisionais. Tocqueville e Beaumont tiveram grande destaque como precursores na matéria, no Brasil da primeira metade do século XIX. Os primeiros ensaios penitenciários no Rio de Janeiro e Bahia igualmente são objetos de atenção no Capítulo, que também engloba, brevemente, a emergência da ciência penitenciária no país, cujos novos referenciais deslocaram Tocqueville, já então falecido, do lugar de referência mais lembrada no debate prisional brasileiro, até o terceiro quartel do Oitocentos.

A partir do Capítulo 7, nosso olhar se dirige para a figura de Laboulaye. Em “Édouard Laboulaye, um ‘ilustre desconhecido’ no Brasil do século XXI”, traçamos algumas linhas acerca da trajetória deste autor francês, virtualmente desconhecido entre

nós, historiadores brasileiros do século XXI. Sua carreira, bibliografia, relação com os Estados Unidos e a presença de sua obra na América hispânica são os temas abordados.

No Capítulo 8, “A circulação dos escritos de Laboulaye no Brasil imperial”, estudamos a presença da obra de Édouard Laboulaye no Brasil oitocentista, a princípio insuspeita em sua extensão, tendo atingido leitores de Norte a Sul do país com diversos dos seus títulos, muitos deles carregados com representações da sociedade estadunidense.

Já o Capítulo 9, “A autoridade do ‘sábio’ Laboulaye, e sua ‘igreja liberal’ no Brasil”, procuramos demonstrar como este autor assumiu um destaque tamanho que se tornara referência em matéria de liberalismo, no Brasil dos anos 1860 e 1870, servindo mesmo para determinar quem ou o que poderia ser considerado liberal, no país.

No último dos capítulos desta Tese, o 10, intitulado “Mediação cultural francesa e emancipacionismo no Brasil de D. Pedro II: uma questão moral?”, trazemos uma análise das práticas discursivas dos abolicionistas franceses, Laboulaye à frente, visando a impulsionar o processo emancipacionista no Brasil, desembocando na Lei do Ventre Livre de 1871. Pensamos na pressão moral estrangeira como um dos vetores mobilizadores naquele contexto político.

A esta altura, talvez o leitor possa estar se questionando das razões para buscarmos resgatar a presença de Tocqueville e Laboulaye no período imperial brasileiro, bem como a pertinência disto para nossos tempos. Ambos foram publicistas e políticos franceses de matiz liberal, que tiveram em suas obras a presença marcante do referencial estadunidense. Mas sua relevância está para além de terem funcionado como *mediadores culturais*, no período em tela. Ocorre que, através dos seus escritos, e do que deles se dizia, então, podemos refletir acerca da relevância dos valores pelos quais pugnaram, como publicistas e como políticos. Este trabalho foi escrito de 2020 a 2024, período no qual os valores democráticos, suas instituições e as garantias individuais pareceram estar sob ameaça, e não somente no Brasil. Além disso, penso que em um país onde a liberdade de imprensa é com alguma frequência atacada, a liberdade religiosa é valor constitucional estabelecido, mas a respectiva tolerância não está devidamente enraizada culturalmente, e onde os presídios e penitenciárias ainda dão exemplos vergonhosos para nossa civilização, tais quais os constantes flagrantes de trabalho análogo à escravidão, não deve ser de todo fútil revisitarmos a repercussão de Tocqueville e Laboulaye, entre gerações de letrados dos tempos imperiais. A forma como repercutiram neste público, me fez pensar constantemente no Brasil dos tempos atuais.

Tocqueville e Laboulaye nasceram com apenas seis anos de diferença (1805/1811), mas pertenceram a gerações politicamente distintas, com o primeiro se destacando de 1839 até 1852, período abrangendo parte da Monarquia de Julho e a Segunda República em França, ao passo que o segundo apenas nos tempos da Terceira República, de 1871 até sua morte, em 1883. Mas não somente isto. Tinham origens familiares distintas que constituíram os seus *ethos* sociais e mentais, sendo Tocqueville herdeiro do universo da nobreza francesa do Antigo Regime, diferente de Laboulaye, descendente de uma das mais antigas e tradicionais famílias burguesas da França.⁵

Esta origem diversa impactou em suas leituras acerca dos Estados Unidos, e em seus posicionamentos políticos, sendo Laboulaye um tanto mais à “esquerda” do que o compatriota mais afamado entre nós. Isto conforme os referenciais para a divisão política francesa da época, com ambos orbitando entre a centro-esquerda (chamada então *centro-esquerdo*) e a esquerda, espectro político que congregava desde liberais partidários da monarquia representativa, como Tocqueville, até aqueles que davam preferência à república, como Laboulaye. O que hoje chamamos “esquerda” seria à época equivalente a “extrema esquerda”, congregando (ou nem tanto) republicanos jacobinos, socialistas e anarquistas.

Apresentados nossos itinerário e personagens principais, cabe ainda um último e breve comentário. Ocorre que esta Tese foi escrita por um estudioso do universo do impresso, alguém que à meia-idade, nascido no começo dos anos 1980, é hoje o que se convencionou chamar “migrante-digital”. Cresci em meio ao universo dos livros impressos, um mundo que não existe mais, tragado pela voracidade da evolução da computação e sua conectividade digital. Hoje, poucos leem livros, ou mesmo periódicos, impressos. As práticas de leitura se alteraram, a circularidade da informação ganhou a velocidade da luz, digamos. Assim sendo, penso que é salutar lembrar – a nós mesmos, “migrantes-digitais” – como era o mundo antes que a telemática adentrasse por todas as esferas de nossa vida ou mesmo de nossa existência – tendo em vista a importância dada por muitos às famosas “redes sociais” do mundo virtual, tornado mais que real. Minha geração é a última capaz de cumprir esta tarefa, acredito. Fomos os últimos a sermos

⁵ O portal nacional de arquivos franceses disponibiliza acesso à seção denominada “Archives de la famille de Laboulaye (1290-2016)”, com documentação datando, portanto, do século XIII ao XXI. Ver *FranceArchives*. Portail National des Archives. Disponível em: <<https://francearchives.gouv.fr/fr/findingaid/7b4675b31f7c7cf073742ded0f338171b3c04056>>. Acesso em 2 fev. 2024. As consequências da pandemia por COVID-19, já citadas, impediram o acesso local à vasta documentação referente a Édouard Laboulaye.

educados *exclusivamente* com livros em mãos, e não *smartphones*, e dispondo de uma variada gama de periódicos impressos, muitos dos quais hoje existentes apenas em nossas memórias, após tantas falências e descontinuidades de folhas diárias ou periódicos semanais ou mesmo mensais. Se atingirmos nosso intento de reconectar estes dois mundos, chamando a atenção para um fenômeno de mediação cultural ocorrido nos tempos do Império brasileiro, teremos alcançado um objetivo talvez tão interessante quanto a defesa dos nossos argumentos, adiante contidos.

Por fim, este estudo permite, também, de alguma forma cumprirmos a profecia de Laboulaye em seu *Paris na América*, que reproduzimos na epígrafe desta Introdução.

CAPÍTULO 1

“Como posso saber o que vou lhes dizer?”, ou breves notas historiográficas e teórico-metodológicas

Para a boa compreensão do que o leitor encontrará nos capítulos seguintes, consideramos pertinente compartilhar algumas reflexões introdutórias, de naturezas historiográfica e teórico-metodológicas. Primeiramente, formulamos certas ponderações sobre como nosso estudo dialoga com a produção historiográfica contemporânea, para em seguida tratarmos de expor nossas fontes, alguns conceitos e métodos empregados em nossa pesquisa. O faremos de uma forma um tanto diversa da costumaz. Intentando unir teoria e prática, exemplificamos ao leitor como utilizamos os conceitos, bem como nossos itinerários metodológicos. Acreditamos que, assim procedendo, podemos responder à pergunta de Marc Bloch, que originou o título acima.

1.1 - Breves notas historiográficas

Anos atrás, fazia uma releitura da obra de Moniz Bandeira, *Presença dos Estados Unidos no Brasil (Dois Séculos de História, XIX-XX)*, um dos trabalhos clássicos na seara da historiografia brasileira novecentista dedicada ao estudo das relações entre Brasil e Estados Unidos, cuja primeira edição data de 1973. À certa altura da leitura, no início do capítulo XXXI, dedicado a analisar “a influência cultural dos Estados Unidos” entre os brasileiros, como indicava o subtítulo, algo me chamou a atenção. Bandeira redigira meros *dois* parágrafos listando algumas contribuições culturais norte-americanas no Brasil imperial, para logo a seguir, asseverar que,

Contudo, até a primeira guerra imperialista, a formação cultural do Brasil era predominantemente europeia. A contribuição americana, além de eventual, ainda não apresentava nenhuma característica. Castro Alves não acompanhou os passos de Walt Whitman, que não conhecia, e sim os voos de Vitor Hugo. Os republicanos de 1889 imitaram Jefferson e Hamilton, com o sotaque de Auguste Comte. (Bandeira, 1973, p. 207)

Ora, analisemos por partes esta passagem. Primeiramente, pleno acordo quanto à datação e à predominância cultural europeia no período que nos ocupa, já sinalizada

anteriormente, na Introdução desta Tese. Este predomínio é nosso pressuposto para o circuito de mediações culturais aqui trabalhadas. Sem ele, não haveria mediação, ou esta não teria a relevância e alcance que teve. Quanto ao trecho seguinte, sobre a eventualidade e ausência de característica da “contribuição americana”, nos parece equivocado, quiçá contraditório. Se fora eventual ou não, acreditamos que os capítulos que se seguem mostrarão um quadro diverso desta perspectiva de Bandeira. Já no que se refere à falta de característica deste contato cultural, há de fato algo notório nas palavras do autor, indicando o oposto. Afinal, o que emerge por detrás das palavras de Bandeira, senão a mediação francesa, onipresente? Isto não caracterizaria estes contatos culturais, mediados pelos franceses? Pensamos que sim.

Moniz Bandeira procurou entender a emergência do “americanismo” no Brasil, algo, nos termos por ele definidos, ocorrido somente no século XX, processo consolidado após as duas Grandes Guerras, acompanhando o movimento geral da América Latina, que então dava *O adeus à Europa*, conforme bem assinalou Olivier Compagnon em sua obra a respeito do processo (Compagnon, 2014). Há, na perspectiva de Bandeira, uma clara associação entre *americanismo* e *imperialismo*, algo compartilhado, via de regra, pelo conjunto da historiografia dedicada ao estudo do fenômeno, no Brasil⁶. Penso que tal associação, para além da realidade dos fatos, no que tange aos estudos relativos aos Novecentos, no campo discursivo derive da contribuição marxista ao debate, e logo me vem à mente a figura do intelectual sardo Antonio Gramsci (1891-1937).

Gramsci deu uma contribuição valiosa para o campo de estudos marxista, sendo suas anotações escritas em cadernos enquanto era prisioneiro do fascismo, e publicadas postumamente, referências inescapáveis em diversos temas, como o da hegemonia cultural. Um dos cadernos continha, nas palavras do autor, “uma série de problemas que devem ser examinados sob a rubrica geral e um pouco convencional de *americanismo* e *Fordismo*” (Gramsci, 2008, p. 29). Preocupava o comunista italiano a difusão na Europa, Itália especialmente, da ideologia do capitalismo estadunidense, identificada como fordista/taylorista, sendo o termo “americanismo” algo muito próximo da noção de imperialismo cultural/econômico.

Ora, no período que nos ocupa, nada disso existia ainda: Taylor e Ford eram jovens desconhecidos, os Estados Unidos passavam por um conflito interno sangrento e consequente processo de reconstrução do Sul arrasado e, no que tange ao Brasil, a nova

⁶ Título ilustrativo desta tendência é *O imperialismo sedutor: a americanização do Brasil na época da Segunda Guerra*, de Antonio Pedro Tota (2000).

armada dos encouraçados de *Tio Sam* ainda não tinha singrado pelas águas da Baía da Guanabara, como o faria, no contexto da Revolta da Armada (1893-94; ver Topik, 2009).

Assim sendo, no Brasil imperial, nada muito além da pressão pela abertura do Amazonas à navegação estrangeira, efêmeros planos de colonização (sulista/negra) estadunidense na região amazônica, bem como as costumazes grosserias preconceituosas dos agentes diplomáticos de Washington no Rio de Janeiro são dignos de nota nas relações bilaterais, em termos de atuação governamental, no período que nos ocupa. No limite, podemos mesmo afirmar que *quase* não houvera americanos envolvidos nos contatos EUA-Brasil de então, exceto no caso dos poucos imigrantes, comerciantes, profissionais liberais e missionários protestantes, que de algum modo deram sua parcela de contribuição para aproximar os brasileiros do universo cultural norte-americano. Da mesma forma, sabemos que não havia fordismo. Mas já havia algo que lembre, mesmo que parcialmente, o que entendemos hoje por “americanismo”. Senão, vejamos.

O jornal *O Despertador*, publicado na então cidade do Desterro (SC), trouxe na edição de 7 de janeiro de 1882 artigo intitulado “A indústria brasileira e o ensino profissional”, da lavra de Felix Ferreira, e extraído d’*O Industrial*. Baseado em autores franceses, Ferreira buscava entender as razões do atraso industrial do Brasil, país dedicado quase que exclusivamente à agricultura, desde sua Independência política. Buscou nos franceses o exemplo norte-americano:

Nos Estados Unidos, a agricultura caminha ao lado da indústria, e é esta quem na engenhosidade dos seus instrumentos de trabalho, centuplicando os braços daquela, recebe em troca a matéria-prima para o fabrico desses produtos sem conta, que invadem todos os mercados do mundo, apresentando um cunho de originalidade o qual, com razão, denominou Laboulaye de americanismo.⁷

O autor citado trata-se de Charles Pierre Lefebvre de Laboulaye (1813-1886), irmão dois anos mais novo de um dos nossos objetos de estudo, Édouard, e autor de diversas obras de ciências da natureza e mecânica industrial, algumas delas populares aqui no Brasil oitocentista. Poderíamos perguntar a este documento qual o significado do emprego deste termo “americanismo”, então. Porém, cumpre ir além, e vislumbrar *como* significava a publicistas e ao público leitor brasileiro um autor francês escrever algo assim, acerca dos Estados Unidos, seguindo os passos da Análise do Discurso, mais adiante abordados.

⁷ *O Despertador*, Ano XX, n. 1962. Desterro (SC), 7 de janeiro de 1882, p. 3. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/709581/7560>>. Acesso em 10 nov. 2023.

Por ora cabe destacar que, em que pese a presença, como visto, do termo “americanismo” na imprensa brasileira do nosso período, evitamos o seu uso para denominar o processo aqui analisado de mediação francesa entre EUA e Brasil. Procuramos, ao evitar tal emprego terminológico, resistir à tentação de darmos vazão ao “mito das origens”, tal como alertado por Marc Bloch (2001), em seu clássico *Apologia da História, ou o ofício do historiador*. Não intentamos resgatar os primórdios do *americanismo*, no Brasil imperial. Entendemos que são processos distintos, com tempos e dinâmicas socioculturais próprios. Pretendemos destacar como brasileiros seguiram os franceses em sua curiosidade acerca de aspectos da sociedade norte-americana, porém em um processo ativo e seletivo de apropriação cultural, que pouco se relaciona com algo como uma adesão passiva e acrítica ao que vinha do estrangeiro.

Natalia Bas já adotara perspectiva semelhante, em sua Tese defendida na University College London, em 2011, sob o título *Brazilian images of the United States, 1861-1898: a working version of modernity?* Optou tal autora por empregar a noção de “americanismo”, salientando que o fazia problematizando a questão, ao demonstrar como os brasileiros foram agentes ativos no processo de disseminação de referenciais estadunidenses, no Brasil (Bas, 2011).

A perspectiva de análise de Bas é válida, posto ser incontestável que os EUA emergissem nos últimos anos do Império e primeiros da República como um referencial alternativo à Europa, em debates sobre temas variados. Não obstante, nossos estudos se afastam em alguns pontos. O primeiro advém desta própria perspectiva de análise da autora: Bas trabalhou principalmente com as representações brasileiras que colocavam os EUA como referenciais alternativos de modernidade; já aqui, por mais que sejam ressaltadas avaliações positivas sobre a sociedade estadunidense por parte dos letrados no Império, o leitor perceberá que muitas vezes o que se buscava, então, eram referências norte-americanas para *não* modernizar o Brasil e suas instituições, seja utilizando-as para legitimar (até a Guerra Civil nos EUA) a continuidade da escravidão, seja para manter o padroado (!!) ou o voto indireto e as restrições eleitorais, que excluía da participação política formal a maior parte da população. Pululavam receios entre os políticos brasileiros de então quanto à “tirania da maioria”, um conceito popularizado por Tocqueville, em sua análise da política estadunidense contida em *A Democracia na América*. A diferença nas periodizações, nas quais nossos estudos estão abarcados, ajudam a explicar esta primeira divergência: é muito mais comum encontrarmos

referências positivas sobre os EUA no Brasil das décadas de 1880 e 1890, do que no das de 1840, 1850 ou 1860.

Questão correlata a esta da perspectiva de análise, buscamos entender como a crítica mesma ao regime do Segundo Império em França, que teve em Laboulaye seu principal porta-voz no campo liberal moderado, dado o interesse pelo universo político francês no Brasil, reverberara deste lado do Atlântico e fomentara – enquanto exemplo de ação tanto quanto ideologicamente – o reformismo proposto por liberais, progressistas, radicais, republicanos e que tais, reformismo que vicejara e tornara mais plural e fértil o ambiente político brasileiro daqueles idos. Servira à crítica do que Angela Alonso (2002) denominou como “tradição imperial”, sendo mesmo uma das bases intelectuais para a “geração 1870”, estudada pela autora. Daí que, se o exemplo estadunidense se prestara ao reformismo francês, com Tocqueville e Laboulaye funcionando como importantes referências neste processo, por meio de suas obras este referencial atingira o público letrado brasileiro, e a isto dedicamos nosso estudo, à mediação cultural francesa em relação aos EUA, no Brasil. Em síntese, analisamos como o referencial estadunidense, legitimado pela república das letras em França, passou a fazer parte dos repertórios conceituais da política brasileira, em particular, e dos meios letrados nacionais, academias e imprensa, em geral. Foram incorporados, então, aos matizes políticos tradicionais ibérico e francês, ao menos parte do que Pocock (2013) denominou “gramática” do universo cultural e político do jusnaturalismo anglo-americano.

Assim sendo, não se tratava, apenas, de um referencial alternativo de civilização em relação à Europa, posto fosse justamente alimentado pela presença e prestígio dos publicistas europeus no Brasil, mormente franceses, como analisamos aqui em nosso estudo. E mais, se os EUA eram vistos geralmente com curiosidade por suas inovações políticas na Europa, tidos à época muitas vezes sob o signo da novidade, então não se trata apenas de entender ambos os referenciais – o europeu e o norte-americano – como rivais, já que os EUA eram um referencial para os próprios europeus, ou ao menos para parcela dos seus letrados integrantes – como Tocqueville e Laboulaye – do rol dos americanófilos, em que pese a existência de um pensamento crítico, e mesmo por vezes preconceituoso, por parte dos europeus em relação à *América* (Rémond, 1962).

Porém, a diferença principal entre nosso estudo e o de Natalia Bas, pensamos, reside mesmo no enfoque. Enquanto Bas investigou as representações dos EUA nos discursos brasileiros, buscamos na presente Tese, como dito, vislumbrar as mediações culturais envolvidas entre Estados Unidos e Brasil. Por mais que a autora reconhecesse a

mediação europeia como via de informações acerca da civilização estadunidense, esta não assumiu em seu estudo a centralidade que aqui possui. Da mesma forma, abarcamos as práticas discursivas dos letrados brasileiros derivadas de tal mediação, contudo mantendo a centralidade desta.

Assim, interessa-nos compreender a natureza dos discursos franceses sobre a *América*, os referenciais de cada autor, sua biografia e autoridade como pensador/publicista, os temas que abordou, as obras que publicou, suas edições e circuitos mercadológicos transatlânticos envolvidos, bem como as traduções, resenhas e citações que obtiveram na imprensa, nos livros e debates políticos brasileiros, no Império. Ou seja, mantivemos, quase sempre, nosso estudo circunscrito no âmbito da História do Livro e da Leitura. Tendo em vista a relevância de Tocqueville e Laboulaye no levantamento realizado para esta pesquisa, centramos nossa atenção em suas figuras e obras, buscando perceber como ambos desempenharam o papel de mediadores culturais no Brasil, em relação aos Estados Unidos.

Dito isto, voltamos o olhar novamente para Moniz Bandeira e seu *Presença dos Estados Unidos no Brasil*. Na mesma página da passagem páginas atrás transcrita, Bandeira continuou a reflexão sobre a americanização no Brasil, em termos que muito nos interessam:

A influência cultural dos Estados Unidos, que, no Brasil, acompanhou a ascensão da burguesia, só se acentuou após a guerra imperialista de 1914-1918. O cinema, a descoberta dos irmãos Lumière que Hollywood aperfeiçoou e lhe deu bases industriais, permitiria aos Estados Unidos a propaganda de massa, a imposição do seu *way of life*, de sua *culture*, de seus objetivos políticos e militares.

Bandeira toca em um ponto crucial ao nosso trabalho: a questão dos suportes da informação. Ora, o estudo aqui desenvolvido busca compreender como se deram os contatos culturais *antes* do desenvolvimento do cinema, do rádio e da televisão – e, acrescentaríamos, atualizando a lista, antes da internet, também. Nosso universo é o dos impressos, aqui entendidos como suportes da informação, no caso, sobre a sociedade norte-americana.⁸ Em outros termos, analisamos a circulação de *bens culturais*, como livros e periódicos têm sido considerados pela historiografia hodierna.

⁸ A questão dos suportes, ou bens culturais, envolvidos nos contatos entre Estados Unidos e Brasil, exemplificam bem nossa argumentação para os tempos imperiais, no que tange à ausência de um “americanismo” com conotações imperialistas, já que para todo o nosso período, não encontramos impressos do governo estadunidense, em português, que visassem a algum propósito de divulgação cultural dos Estados Unidos ou algo do gênero. Nutrimos uma especial atenção em nossa coleção particular de impressos em português referentes aos EUA (sécs. XVIII-XXI) à seção dos impressos derivados do governo

Exemplo desta tendência é a obra *Da Senzala ao palco: canções escravas e racismo nas Américas, 1870-1930*, de Martha Abreu, que em sua análise dos lundus e *cake-walks* estadunidenses, traduzidos e/ou encenados no Brasil, demonstrou a importância de ampliarmos o leque de reflexões acerca da circulação transnacional de bens culturais, para um balanço dos nexos existentes entre as Américas (Abreu, 2017).

Na esteira de estudos como este, é possível ampliarmos a escala de análise, buscando compreender a circularidade dos suportes e mediações culturais EUA-Brasil, a partir de uma perspectiva triangular transatlântica, englobando também a Europa enquanto produtora e difusora de impressos e discursos/representações nestes contidos (Chartier, 1990).

Entre os títulos que exemplificam a extensão e pertinência desta perspectiva analítica, centrada na produção e circulação dos impressos, ou bens culturais, por sua vez suportes das mediações culturais que se davam em múltiplos sentidos pelo mundo atlântico, destacamos o esforço editorial da Editora da Unicamp e dos organizadores das coletâneas por esta publicadas, pelo montante e qualidade dos trabalhos reunidos: *Romances em movimento*, organizada por Márcia Abreu (2016), *Suportes e mediadores*, por Lúcia Granja e Tania de Luca (2018), e *Deslocamentos e mediações*, por Claudia Poncioni e Orna Levin (2018).

Em relação mais particularmente ao nosso objeto de estudo, Tocqueville e Laboulaye e suas mediações entre Estados Unidos e Brasil, conforme mencionado na Introdução, não temos muito o que discutir quanto a diálogos historiográficos, pois inexistiam estudos sobre as presenças das suas obras no Brasil imperial, sendo mesmo raras as menções às suas figuras na historiografia dedicada ao Oitocentos. A mais pertinente, pela proximidade temática com nosso trabalho, refere-se ao estudo de Natalia Bas (2011), que como dito reconheceu o papel de ambos enquanto mediadores culturais entre Estados Unidos e Brasil.

Já as bibliografias acerca das suas figuras e obras são, ao contrário, tão grandes que seria impossível dar notícia aqui a contento, particularmente no que tange a Tocqueville. Em não sendo um estudo propriamente dito sobre suas obras em si, nos

estadunidense e suas diversas agências (oficiais ou extraoficiais, como os institutos culturais Brasil-Estados Unidos, dos tempos da Segunda Guerra Mundial). Nesta, os impressos mais antigos datam de 1922, no contexto da Exposição Nacional do Centenário da Independência, realizada no Rio de Janeiro, em 1923. Apresentamos, em 2018, um pequeno estudo embrionário a respeito desta produção impressa governamental estadunidense, cujo resultado encontra-se publicado (ver Junqueira, 2018).

restringimos a alguns títulos que nos deram suporte em determinados momentos de incertezas teóricas, em meio aos processos mediadores analisados. Com relação à obra toquevilleana, recorreremos a *As etapas do pensamento sociológico*, de Raymond Aron (1999), *Alexis de Tocqueville: a historiografia como ciência da política*, de Marcelo Jasmin (2005), bem como ao prefácio de François Furet à edição brasileira de *A Democracia na América* que utilizamos, da Editora Martins Fontes (In Tocqueville, 2005). Quanto a Laboulaye, buscamos suporte principalmente no estudo de Walter Gray (1994), *Interpreting American Democracy in France: The Career of Édouard Laboulaye, 1811-1883*. Para uma visão de conjunto sobre a opinião pública francesa da primeira metade do século XIX, no que concerne aos EUA, pensando em como ambos se inseriam em meio ao universo cultural ao qual pertenciam, nos amparamos no amplo estudo de René Rémond, *Les Etats-Unis devant l'opinion française, 1815-1852* (1962, 2t.).

1.2 – Fontes históricas, conceitos e práxis teórico-metodológica

Seguindo o conselho do mestre Marc Bloch (2001), ao qual prestamos um singelo e sem dúvida imperfeito tributo, procuramos adiante demonstrar nosso itinerário de pesquisa, partindo do levantamento das fontes, avançando a seguir para as formas como manejamos nossos referenciais conceituais e teórico-metodológicos. Começamos, nesta faina, pela parte que mais nos apetece, posto que aborde os livros: as fontes históricas.

Como declarado no início da Introdução deste trabalho, nosso estudo pertence ao universo da historiografia dedicada à História do Livro e da Leitura. Surgiu, de fato, a partir da nossa atividade enquanto bibliófilo, lembramos. Contudo, posto nestes termos, uma personagem primordial da nossa pesquisa parece jazer oculta, quiçá esquecida: a *imprensa*. Como ficará patente, lançamos mão sistematicamente da imprensa brasileira enquanto *corpus* documental de onde extraímos as mediações, os discursos e as representações do passado aqui analisado.

Nosso estudo poderia ter sido feito sem um grande recurso à imprensa, centrando foco na produção, circulação e recepção dos livros. Contudo, se assim tivéssemos procedido, negligenciando a imprensa, não temos dúvidas de que perderíamos a oportunidade de discutir e compartilhar com o leitor todo um universo de ideias, propostas e polêmicas, um mundo que por vezes parece atual, às vezes parece literalmente saído do “túnel do tempo”, metáfora que poderia ser empregada para descrever a importância dada à Hemeroteca Digital Brasileira, da Biblioteca Nacional (HDB), em nosso estudo.

Outra metáfora que poderia ser relacionada à HDB é a do *oráculo*, que a tudo responde. Seja qual for o objeto de estudo do historiador dedicado a analisar o Brasil oitocentista, a Hemeroteca Digital lhe mostrará, muito provavelmente, uma gama de possibilidades de pesquisa, em meio aos milhões de páginas de periódicos digitalizadas e disponíveis para consulta mediante buscas por periódico, período ou local de publicação.⁹

O único senão da HDB, assim como de outros bancos de dados digitais, são as limitações dos sistemas de busca, ou dos processos de busca – o que inclui o historiador manejando o sistema. Ocorre que por inúmeras vezes os “buscadores” não conseguem identificar todas as referências ao objeto pesquisado, por uma série de motivos, tais como a má qualidade da imagem digitalizada, manchas de texto irregulares ou falha técnica, sendo que em um mesmo documento podemos encontrar referências indicadas na busca e outras que não o foram. Mas existe outro problema em buscarmos “palavras-chave” em sistemas de banco de dados digitais: a ortografia. Vou ilustrar a coisa a partir da nossa epígrafe da Tese.

À certa altura da pesquisa sobre Tocqueville, encontrei seu nome associado ao de Laboulaye em um periódico disponível na Hemeroteca Digital. Porém, Laboulaye estava grafado “Laboulaie”, suficiente para que em todas as pesquisas anteriores sobre este autor, não fosse listado tal documento, nem outros em que assim estava grafado seu nome. Então, partindo do termo “Laboulaie” surgiu (*que sorte!*), como primeiro dos resultados, justamente o texto da nossa epígrafe, que pode ser relida páginas atrás. Penso que o avanço da inteligência artificial aplicada a estes sistemas de busca irá amenizar questões como essas.

Se há problemas no recurso à HDB, não obstante esta se mostra como um banco de dados inescapável para o período que nos ocupa, posto que a maior parcela do *corpus* digitalizado até o momento seja de periódicos oitocentistas. Destacamos, dentre estes, mormente o *Jornal do Commercio* (ou JC), fundado na Corte pelo editor e tipógrafo francês Pierre Plancher, em 1827 (Berger, 1984). Posteriormente, a folha fora adquirida por seu compatriota, Jules Villeneuve, em 1832, que a herdara ao filho, Julio Constâncio e, por fim, o JC fora comprado por uma sociedade capitaneada por José Carlos Rodrigues (em 1890), talvez o principal mediador brasileiro entre Estados Unidos e Brasil, no século

⁹ Hemeroteca Digital Brasileira. Disponível em: <<https://memoria.bn.gov.br/hdb/periodico.aspx>>. Acesso em: 8 out. 2022.

XIX, nos dois sentidos da relação entre os povos.¹⁰ Durante as seis décadas pelas quais se estende nosso estudo, o JC foi o principal periódico brasileiro, o que teve a maior tiragem e a mais ampla circulação nacional. Seus vínculos franceses eram fortalecidos por uma gama de correspondentes e colaboradores internacionais, o que parece ter dado vantagem no acesso a notícias e impressos advindos do estrangeiro, frente aos concorrentes na Corte ou províncias. Isso foi relevante tanto antes da difusão das notícias telegráficas, como depois, já que o principal ramal, ou destino telegráfico, no Brasil de então, era o Rio de Janeiro. Encontramos reproduções, extrações de textos ou menções a notícias oriundas do JC por todas as províncias do Império que possuíam uma imprensa digna desse nome. Podemos mesmo afirmar que por vezes o *Jornal do Commercio* pautava o debate político nacional, trazendo do estrangeiro referenciais para sustentar os pontos de vista da folha (defensora da monarquia constitucional de feições unitárias), que então se difundiam pelos quatro cantos do Brasil imperial, onde houvesse leitores.

Destacamos, também, o *Diário de Pernambuco* (ou DPE), publicado em Recife desde 1825, quando fora fundado por Antonino José de Miranda Falcão (1798-1878), sendo o mais antigo periódico em circulação na América Latina de hoje, apelidado de “Times brasileiro” no século XIX, talvez o segundo maior em circulação à época ou, certamente, ao menos em repercussão, especialmente entre seus congêneres mais ao Norte, das províncias do Ceará, Maranhão e Pará. O trânsito costeiro regional facilitava tal difusão.

Ainda em relação à imprensa, mas tratando agora da estrangeira, que também nos serviu de suporte – dada a natureza da pesquisa, envolvendo autores estrangeiros –, o destaque recaiu principalmente sobre o *Journal des Débates* (ou JD, 1789-1944) e a *Revue des Deux Mondes* (ou RDM, 1829-), periódicos franceses publicados em Paris, e que por todo nosso período foram importantes fontes de mediação entre Estados Unidos e Brasil. O destaque dado à RDM não é novidade na historiografia brasileira, já tendo sido apontada sua relevância cultural na América Latina como um todo, por Gabriela Pellegrino Soares (2017), bem como a forma como o Brasil fora representado em suas páginas, por Katia Aily Franco de Camargo (2007). A presença e relevância da RDM no país, no século XIX, fora não só bem estudada, como também é comum vê-la citada em trabalhos sobre temas variados acerca do Brasil oitocentista.

¹⁰ Sobre Rodrigues e seu *Novo Mundo*, ver Cardim (1944), Guald (1953), Boehrer (1967), Silva (1991), Werneck Sodré (1999), Campos (2001), Asciutti (2010), Bas (2011), Junqueira (2015) e Gonçalves (2016).

Já o *Journal des Débats* não gozou da mesma sorte, sendo esquecido na mesma proporção do destaque dado à *Deux Mondes*. Penso que as fontes da época desautorizam, veementemente, essa desproporcional atenção dada pela historiografia brasileira à então mais antiga folha política da Europa em circulação, muito conceituada no universo da imprensa do mundo atlântico. O JD servia de fonte para a imprensa brasileira mesmo antes da criação da RDM e, em termos políticos, durante todo o período imperial teve maior relevância e repercussão no país, do que a congênere mais afamada. Para ficarmos em um exemplo, fora por registro envolvendo o JD que encontramos a notícia da publicação de *Démocratie en Amérique* na imprensa brasileira, ainda em 1835, apesar da RDM também noticiar o lançamento, no mesmo ano. O leitor verá, aqui e ali, ao longo do nosso estudo, tantos outros exemplos da presença e relevância do JD como suporte impresso para o processo mediador francês em relação aos EUA, no Brasil imperial.

Voltando nossa atenção novamente à HDB, merece também destaque em seu acervo um *corpus* documental à parte, que não pertence à “grande imprensa”, apesar de regularmente publicado em grande parte do nosso período. Trata-se dos *Annaes do Parlamento*, referentes principalmente à Câmara dos Deputados, posto que infelizmente os *Annaes* do Senado no acervo da HDB está contemplado apenas para as décadas de 1830, 1850 e 1870, sendo necessário o recurso à imprensa ou aos arquivos digitais do portal do próprio Senado para acessá-los.¹¹ Considero os *Annaes* da Câmara o mais

¹¹ Esta não é a única dificuldade em se pesquisar nos anais parlamentares, apesar de ser a principal em relação ao Senado, pois em seu próprio arquivo digital a pesquisa deve ser feita tomo a tomo, já que não há sistema de busca tal qual o da HDB. À época do nosso levantamento, consideramos igualmente complicada a interface do sistema, sendo inviável, por vezes, encontrar o tomo exato procurado. Quanto a questões propriamente documentais, a situação não é muito melhor. Ocorre que há tantas variáveis na pesquisa, que o pesquisador se vê um tanto embaraçado para tornar a sequência inteligível, a começar pela cronologia de publicação, que teve início tardio e, com as frequentes dissoluções da Câmara, Sessões eram interrompidas, enquanto outras invadiam o ano seguinte. Assim, como exemplo, pesquisamos a Sessão Legislativa de 1881, ocorrida em parte em 1882, mas cujos *Annaes* foram impressos em 1884. Afora a cronologia, por si só um tormento para o pesquisador se este deve pesquisar séries longas do *corpus*, questões mais particularmente relacionadas à HLL também se fazem presentes, pois os títulos dos anais da Câmara tiveram pequenas variações e diversos impressores ao longo do período imperial. E há ainda questão relacionada ao emprego da primeira ou terceira pessoa do singular pelos taquígrafos, o que altera radicalmente a análise discursiva. O leitor verá alguns exemplos dessas diferenças ao longo dos capítulos seguintes. Uma última nota se refere às inúmeras possibilidades de adulteração desta fonte, por mais estranho que pareça, dada a origem oficial, sempre publicizada – portanto os autores poderiam queixar-se das ditas adulterações, e o fizeram, tal qual a imprensa, por vezes. Entre os múltiplos fatores envolvidos que poderiam desvirtuar o registro do que era dito no recinto parlamentar, temos o próprio emprego da 3ª pessoa (“O deputado disse ainda...”), pois na prática o que acontecia nos anos assim registrados era que o taquígrafo fazia uma espécie de narrativa/resenha do que era dito, e o que é pior, praticamente nos foram negados os registros ambientais do recinto da Câmara, e tantos *apoiados* e *não-apoiados*, contendo míseros registros do gênero quando assim editados. Mesmo quando em 1ª pessoa, continua problemática a análise, pois por vezes os taquígrafos não ouviam trechos dos discursos ou *apartes* feitos (ou não os registravam por opção), gerando lacunas na documentação. Mesmo quando os deputados, para não correrem esse risco (segundo os mesmos), traziam o manuscrito da sua fala, que era entregue a *posteriori* para registro nos

interessante e completo *corpus* documental em língua portuguesa passível de análise por parte do historiador do livro e da leitura, ao menos para o período aqui em tela. Ignoro a existência de uma série documental tão volumosa e que abarque tão extenso período, de natureza coletiva, *multiautoral*, na qual possamos encontrar tantas menções a autores e obras (como as de Tocqueville e Laboulaye), tantas polêmicas e debates que suscitaram e, principalmente, os preciosos registros dos taquígrafos quanto às práticas de leitura dos parlamentares brasileiros. Infelizmente, é raro encontrarmos referências dos historiadores a tais registros dos taquígrafos, sempre mais interessados no ideário que circulava no recinto dos representantes da Nação. Ou, em outros termos, no “conteúdo” ideológico existente na documentação. Já para nossos fins, isto importa tanto quanto vislumbrarmos a *forma* como tais autores, obras e/ou ideários foram manejados no contexto das lições parlamentares. Registros como “*abre e lê*”, “*pega o papel e lê*”, ou simplesmente “*lê*” são indícios preciosos ao historiador da leitura, e que são raros de se encontrar em documentos. Outros registros que trazem informações sobre o ambiente do parlamento também merecem destaque, principalmente se pensarmos no âmbito da Análise do Discurso.

Importa bastante atentarmos para indicações dos taquígrafos sobre quando os próximos oradores eram anunciados, e se dirigiam à tribuna, tais como um “*movimento de atenção*” por parte do público (parlamentares e populares nas galerias), ou então quando se encerravam os discursos, como “*o orador é aplaudido e cumprimentado*”. Não esqueçamos dos recorrentes “*apoiados*” e “*apartes*”, ou dos menos recorrentes, mas sempre divertidos, “*não apoiados*”.¹² Havia ainda registros de “*risos*”, de “*humor*”,

anais, os taquígrafos, ao que parece, editavam tais discursos, para desespero dos parlamentares, que tanto labutavam para formar suas peças oratórias. Outra forma de edição ou adulteração (ou mesmo supressão) dos discursos se dava quando as atas eram remetidas à imprensa, com os redatores selecionando, por questões políticas, os discursos que seriam reproduzidos, relegando os demais ao pó dos arquivos das redações. Mesmo os felizardos contemplados com a publicidade dos seus discursos viam estes serem editados, de tal forma, que alguns se queixavam da manipulação dos sentidos de suas argumentações a ponto de solicitarem que não mais os reproduzissem. Mesmo as folhas pagas pela Assembleia pelo serviço de reprodução (tentando amenizar estas edições – ou provocá-las, não estou certo) recebiam queixas do gênero. Um último e obscuro registro. Ocorre que há algo a mais nos *Annaes*, mesmo quando editados em volumes. Há registros de que o futuro Barão de Cotegipe, certa feita, teria ameaçado usar sua “escopeta” contra os parlamentares abolicionistas (em 1871, salvo engano), registro que posteriormente mandara excluir da ata da respectiva Sessão, o que demonstra que tais documentos não devem ser considerados uma reprodução fidedigna dos registros taquígráficos, sobre o que de fato ocorrera no recinto parlamentar.

¹² Pode parecer a nós algo sem importância esta diferença entre “*aparte*” e “*não apoiado*”. Penso que todo leitor entenda a diferença gramatical, em si. Não obstante, o contexto de utilização destes termos pode lhe escapar, de sorte que salientamos, para prevenir sua leitura ao longo dos capítulos seguintes, que um registro de “*não apoiado*” entre nossas transcrições dos *Annaes* significava bastante nos debates parlamentares. Era o máximo de contradição que expressavam, de forma educada, no âmbito do *métier* da Casa referente aos discursos da tribuna. Ofensas e impropérios, estes por certo ocorriam, mas sempre se sabia que eram excessos, e que cumpria evitá-los.

“ironia” e tantos outros que fazem deste *corpus* de fato algo muito especial para a HLL, em particular, e para os historiadores, em geral. Os registros taquigráficos podem nos levar a pensar sobre o grau de autoridade que o recurso aos autores e obras estrangeiros poderia desfrutar perante o universo político parlamentar de então, ao lado, evidentemente, da própria personalidade do orador – por si só uma autoridade (ou não...). O discurso de um dos líderes partidários ou de chefe de gabinete evidentemente era considerado de forma diversa da oriunda de um parlamentar novato e ainda inexpressivo nos meios políticos nacionais.

A tudo isto se somam os discursos parlamentares em si, eivados de representações, polêmicas, ironias, de afirmações contundentes, por vezes também surpreendentes, assim como de iniciativas propostas em forma de projetos que visavam alterar a realidade brasileira, cujo diagnóstico geral era de atraso perante os centros tidos como mais adiantados em matéria de civilização – Europa e Estados Unidos. Desta feita, amiúde o leitor encontrará aqui referências aos debates parlamentares, ainda mais por terem sido estes insertos costumeiramente na imprensa, gerando outros circuitos de comunicação e práticas de leitura (como a leitura em público), o que amplificava o alcance do que era lido e dito no plenário do parlamento nacional.

Um último comentário sobre nossa pesquisa na HDB. Tendo em vista nosso objeto de estudo – as mediações culturais francesas em relação aos EUA, Tocqueville e Laboulaye à frente –, bem como nossa periodização, 1831-1889, a pesquisa se mostrou um desafio maior do que o previsto inicialmente. Ocorre que da forma como foi (mal) pensada (lembrando que tivemos que alterar os rumos da Tese com o doutoramento em curso, conforme mencionado na Introdução), virtualmente todo o acervo da HDB das décadas de 1830 a 1880 estava contido entre a documentação passível de pesquisa. Não foi uma boa ideia, como o leitor pode imaginar. Mesmo com o auxílio do sistema de busca, se mostrou uma ilusão pueril tentar dar conta de tantas referências trazidas sobre livros, autores e temas tão variados como os possíveis dentro deste vasto objeto de pesquisa.¹³ Contudo, a alternativa de recortar por periódico como, por exemplo, somente o JC ou o DPE, se facilitaria o trabalho, e talvez até permitisse a consulta integral às edições disponíveis, por outro lado deixaria de fora uma gama de fontes que enriqueceram

¹³ Deixo aqui um registro das tentativas do meu orientador, Prof. Dr. Flávio Limonci, para que a tese tivesse um recorte melhor elaborado, e uma pesquisa factível a contento. Infelizmente, não consegui seguir suas orientações como deveria, resultando nos tantos problemas e dificuldades que enfrentei, decorrendo deste processo as imperfeições e lacunas vislumbradas ao longo deste estudo.

nosso conhecimento sobre o tema, e que em parte compartilhamos com o leitor. Quase todas as províncias do Segundo Reinado estão representadas na pesquisa, com sua imprensa em maior ou menor grau contribuindo pra nosso entendimento dos processos mediadores franceses, bem como do papel de Tocqueville e de Laboulaye nos mesmos.

Quanto aos livros enquanto fontes para nosso estudo, não vemos sua importância reduzida diante do alcance dado à pesquisa na imprensa. Era a partir principalmente do suporte impresso em forma de livro que as mediações aqui analisadas tinham início. Mesmo quando o circuito incluía a imprensa, por exemplo traduzindo algum capítulo escrito por Tocqueville ou Laboulaye, era justamente dos livros de onde se extraíam tais textos. Isso para não falarmos das resenhas literárias, ou a menções às obras em meio aos artigos sobre esse ou aquele tema, dentre as muitas possibilidades abertas pelos trabalhos da lavra de ambos os escribas franceses, em relação aos Estados Unidos. Somando-se ao nosso pendor de bibliófilo, com efeito a presença marcante dos livros na pesquisa nos leva a ponderar brevemente acerca de como procedemos em nosso levantamento para o presente estudo.

Neste momento lembramos, além de Marc Bloch, de outro mestre que merece ser citado, se a questão é saber *Como se faz uma tese*: Umberto Eco (1932-2016). O literato, filósofo e acadêmico italiano escreveu seu manual metodológico em 1977, dando relevantes sugestões de pesquisa e escrita aos graduandos e pós-graduandos, principalmente dirigidas ao público das humanidades (Eco, 2016). Na terceira seção da sua obra, que talvez possa ser pensada em termos de “*literatura de pesquisa*”, e que muito influenciou a forma como redigimos nossa própria Tese, Eco deu sugestões donde deveria começar o pesquisador seu trabalho, já escolhido o objeto: em uma biblioteca. Segundo o mestre italiano, “o bom pesquisador é aquele que é capaz de entrar em uma biblioteca sem ter a mínima ideia sobre um tema e sair dali sabendo um pouco mais sobre ele” (Eco, 2016, p. 54). Recomendava, na década de 1970, que estando em uma biblioteca, o pesquisador procurasse pelos manuais bibliográficos, caso já soubesse o que pesquisar e tivesse alguma ideia acerca da bibliografia a respeito, ou buscasse nos ficheiros por temas do seu interesse, donde emergiria gradualmente, mais e mais, um recorte, que, adaptando ao nosso caso, seria algo como “Estados Unidos”, “Estados Unidos, séc. XIX”, “Estados Unidos (Brasil)”, “Estados Unidos (França)”, “Brasil, séc. XIX”, “Brasil (Estados Unidos)”, e por fim (ou não, a depender do que aparecesse na pesquisa do acervo da hipotética biblioteca) chegando em “Tocqueville” ou “Laboulaye”.

Note-se o leitor que todo o percurso descrito por Eco hoje pode ser realizado sem a necessidade de deslocamento do pesquisador à biblioteca mais próxima: virtualmente qualquer tema referente à História Moderna ou Contemporânea, nesta terceira década do século XXI, pode ser estudado a partir da conexão com o universo informacional contido na *internet*, mesmo que somente em termos bibliográficos, pois muitas vezes as fontes manuscritas estão guardadas em arquivos não digitalizados, ou então sejam de natureza material ou mesmo arqueológica. Isto faz com que as recomendações de Umberto Eco sejam ainda muito atuais, bastando que em vez de recorrer aos fichários de uma única biblioteca (ou de algumas poucas), o pesquisador passe a consultar os grandes acervos bibliográficos contidos nas principais instituições que guardam a memória impressa da humanidade, a partir dos ficheiros contemporâneos: os sistemas de busca, que permitem reproduzir o esquema de progresso nos recortes temáticos tal qual no exemplo que demos sobre nossa hipotética pesquisa terminológica.

Como relatado na Introdução, buscávamos inicialmente nas tantas pesquisas ao longo dos anos no acervo da HDB por “Estados Unidos”, e percebíamos a associação aos autores franceses, donde originara o novo recorte da Tese, após os impactos da pandemia mundial causada pela “Covid-19”, que afetaram nossas possibilidades de acesso físico aos acervos documentais não digitalizados referentes à presença brasileira nos EUA, presentes no estrangeiro, nos cruciais anos de 2020 e 2021, os dois primeiros do doutoramento. É um exemplo pessoal das limitações ainda existentes referentes às pesquisas virtuais, diga-se.

Impossibilitado de pesquisar presencialmente nos arquivos, nossa pesquisa surgira, assim, de uma biblioteca, mas não como previsto por Eco, e nem seguindo propriamente os passos recomendados por ele, quando indicava aos leitores que visitassem uma no início do seu levantamento. Como dito, a partir da nossa coleção de obras raras sobre os Estados Unidos em português, pesquisamos por “Estados Unidos” na HDB, em busca dos títulos colecionados e outros, conhecidos, mas não possuídos. Da sobredita associação entre os EUA e autores franceses que encontrávamos, em lugar dos brasileiros, passamos a pesquisar sua presença no Brasil, e possíveis mediações culturais entre as duas Américas – Norte e Sul. Assim, contrariando os manuais metodológicos, que recomendam uma consulta preliminar às compilações bibliográficas e obras de referência sobre o tema escolhido, partimos antes das fontes, para em seguida buscarmos tal apoio bibliográfico. Tal se explica, em parte, pela própria ausência de obras de referência acerca do nosso objeto de estudo, em que pese algumas menções a mediações

francesas em relação aos EUA no Brasil dos séculos XVIII e XIX (Frieiro, 1981, Bas, 2011, Franco, 2017).

Quanto aos manuais bibliográficos, foram de fato pertinentes, tal como Eco afirmava que seriam, mas menos para a busca por obras de referência do que para identificarmos e localizarmos as fontes de que nos servimos, mesmo porque este é um estudo no âmbito da HLL... Assim, em vez de ignorar as bibliografias, demos-lhes tamanha centralidade que ocupam seção à parte nas referências bibliográficas desta Tese. Foi a partir dos catálogos de bibliotecas e dicionários bibliográficos, especialmente do período estudado, que pudemos identificar autores, títulos e sua circularidade pelo mundo atlântico, com vistas sempre a contextualizar o Brasil neste universo geográfico das letras.

Neste processo, o destaque recaiu, como deveria ser, sobre a obra do bibliófilo e maior estudioso do universo impresso no Brasil até princípios do século XX: o baiano Augusto Victorino Alves Sacramento Blake (1827-1903). Seu *Diccionario Bibliographico Brasileiro*, editado em sete volumes, entre 1883 e 1902, fruto de uma vida dedicada à bibliografia, é por excelência o manual bibliográfico indicado a aqueles que se dedicam ao estudo da história do Brasil até aquele momento. Se o objeto de estudo do pesquisador esteve presente em livros até então impressos, há boa chance de Blake ter registros de autoria e publicação dos mesmos, em que pese não estar isento de lacunas e equívocos, como veremos. Hoje é possível ter acesso à sua obra digitalizada em diversos portais de instituições de pesquisa do Brasil e exterior, o que por sua vez abre a possibilidade de pesquisas por palavras-chave, com todas as vantagens e desvantagens já apontadas antes, no que concerne à HDB.¹⁴

Assim como acabei de citar no caso de Blake, é possível hoje consultarmos em formato digital boa parte dos livros editados nos últimos três séculos, caso deles ainda existam exemplares preservados, evidentemente. Há lacunas sensíveis, por certo, inclusive impactando esta pesquisa. De qualquer sorte, assim como os ficheiros por temas, disponíveis aos leitores das bibliotecas de outrora, tal como descritos por Eco, os manuais bibliográficos, ou simplesmente bibliografias, disponíveis em qualquer biblioteca, hoje foram, senão propriamente substituídos, posto que ainda consultados, complementados pelos portais eletrônicos das maiores bibliotecas e acervos de pesquisa do mundo, que disponibilizam virtualmente tanto as referências bibliográficas dos títulos

¹⁴ Ver, por exemplo, acervo da Brasileira-USP, disponível em: <<https://digital.bbm.usp.br/browse?type=author&value=Blake%2C+Augusto+Victorino+Alves+Sacramento%2C+1827-1903>>. Acesso em 20 out. 2023.

de seus acervos, como em muitos casos cópias digitalizadas e acessíveis gratuitamente dos mesmos.

Em nossa pesquisa, dadas nossas fontes, a Gallica, da Bibliothèque Nationale de France (Paris), fora o portal mais acessado, no que tange aos livros, já que seu acervo de impressos em francês, digitalizado e de fácil acesso, é bastante completo, guardando e disponibilizando boa parte da memória literária francesa. Outro acervo importante fora o Sophia, da Biblioteca Nacional (Rio de Janeiro), apesar de que infelizmente esteja proporcionalmente muito menos acessível digitalmente do que o congênere francês. Entre os acervos nacionais, destacamos ainda o da Library of Congress (ou LOC, Washington D.C.), que nos serviu não somente para os títulos estadunidenses, mas mesmo para brasileiros, a exemplo do *Catalogo* do acervo do IHGB, publicado em 1860. Se o portal do IHGB não foi muito útil, o da Brasileira-USP, contendo a biblioteca doada pelo bibliófilo José Mindlin (1914-2010), sob a guarda da Universidade de São Paulo (USP), merece menção pela qualidade da digitalização e do seletor e *very* qualificado acervo, que contém obras de relevante valor histórico e bibliográfico, reunidas ao longo de décadas pelo empresário paulista. Entre os portais eletrônicos não vinculados a instituições governamentais, ressaltamos a importância do Archive e do Google books para nossa pesquisa em busca de livros, documentação governamental e impressos de toda sorte.¹⁵

A distribuição geográfica dos acervos citados nos serve de ensejo para abordar uma questão de natureza espacial, portanto conceitualmente da seara geográfica, porém aqui abordada no que tem de histórico na formação deste *espaço*. Ocorre que tratamos muitas vezes do trânsito de impressos, publicados seja na Europa, seja nas Américas, que tinham sua circulação entre os povos falantes das principais línguas europeias, dentre as quais para nossa pesquisa significam o português, o francês, o inglês e o castelhano, ou espanhol. Dada esta realidade, sentimos a necessidade de delimitar, ou conceituar, este espaço de trânsito, de forma a expressar uma visão de conjunto. Assim, aqui muitas vezes o leitor encontrará “mundo atlântico” como sinônimo do conjunto de nações do Oeste da Europa e do Mediterrâneo europeu, às quais se somavam as das Américas, como o Império brasileiro. Isso exclui a África de nossa análise, posto que exceto por algumas rotas transatlânticas que se utilizavam das ilhas africanas para escala de reabastecimento, o continente africano não fez parte do circuito de mediações culturais aqui estudado,

¹⁵ Ver endereços da Gallica, <<https://gallica.bnf.fr/accueil/fr/content/accueil-fr?mode=desktop>>, Sophia, <https://acervo.bn.gov.br/sophia_web>, LOC, <<https://www.loc.gov/>>, Brasileira-USP, <<https://www.bbm.usp.br/pt-br/>>, Archive, <<https://archive.org/>> e Google books, <<https://books.google.com.br/>>.

tendo participado apenas como sujeito passivo dos discursos oriundos dos autoproclamados civilizados povos europeus e norte-americano – e daqueles que buscavam entrar para este seleto grupo, na América Latina. Se falava sobre a África e os africanos (e até meados do século XIX, se importava africanos mediante o tráfico), mas os mesmos não tinham voz nesses debates, ocorridos nos salões parisienses ou londrinos, ou mesmo nos teatros do escravista Império de D. Pedro II, salvo raras exceções. Estamos cientes da deficiência do emprego desta expressão, “mundo atlântico”, já que a África não somente é banhada pelo Atlântico, como também existem nelas nações falantes destas línguas europeias citadas. Esperamos que a centralidade da produção e circulação das fontes pesquisadas, na formulação de tal noção espacial, justifique nossa escolha.

Em termos de embasamento conceitual para o estudo dos impressos e mediações neles contidas, começemos pelo básico: esta pesquisa tem uma *natureza qualitativa*, apesar de lançarmos mão dos números, em inúmeras oportunidades, visando agasalhar nossos pontos de vista ou abrir novas perspectivas de análise. Feita em boa parte através de buscadores virtuais, que são falhos, nosso levantamento não visou, portanto, a quantificar a presença de registros de Tocqueville e Laboulaye, ou de suas obras, no Brasil oitocentista. Nosso foco recaiu sobre os bens culturais pelos quais circularam discursos, ou práticas discursivas, e representações neles contidas, extraídos a partir de amostragens das fontes. Se muito restou ignorado, outro tanto foi revelado pelos levantamentos realizados, emergindo as ditas mediações e decorrentes práticas discursivas.

Sobre as mediações culturais, interessante ponderarmos, mesmo que brevemente, acerca do conceito e seu emprego, aqui. Em sendo imprópria a designação “*intelectual*” para caracterizarmos Tocqueville ou Laboulaye, posto antecederem ao surgimento do termo, em fins do século XIX, quando já eram falecidos, não figuram eles aqui como *Intelectuais mediadores* (Gomes & Hansen, 2016). Como alternativa à esta noção, entendemos ambos os autores franceses enquanto *mediadores culturais*, apesar de terem todas as qualidades de um “*intelectual*”, e exercerem praticamente todas as funções que caracterizariam o conceito de “*intelectual mediador*”, só lhes faltando a denominação. Escreviam para os grupos letrados elitistas aos quais pertenciam, mas na condição também de políticos, acabavam por ter suas ideias e obras difundidas para muito além destes círculos. Afora o papel de políticos, ambos foram autores e publicistas de renome e, no caso de Laboulaye, também fora professor universitário, tradutor e um profícuo conferencista, inclusive em eventos do gênero dedicados às camadas populares (Laboulaye, 1870).

Tocqueville e Laboulaye foram mediadores culturais em diversos níveis. Escrevendo, discutindo ou ensinando sobre assuntos franceses, funcionavam como mediadores ou *passeurs*, ao difundirem preceitos liberais pela sua França. Já ao tratarem dos Estados Unidos, tornavam-se mediadores ou *pontes entre* culturas, com todas as implicações teóricas daí derivadas – filtros e apropriações culturais etc. Devido à abrangência do francês enquanto primeira ou segunda língua em tantos outros países, como os latino-americanos, Brasil incluso, restavam igualmente como mediadores *entre culturas* que não a sua, atingindo públicos distintos e espalhados pelo mundo atlântico, conectando-os aos EUA. Nestes casos, talvez fosse melhor o emprego do binômio *mediadores interculturais*, porém a expressão não soa bem. Ademais, estamos conscientes de que mediação cultural é uma redundância, já que toda mediação é necessariamente cultural, e intercultural ressaltaria ainda mais esse caráter redundante, penso. Porém, a redundância encontrada na expressão *mediadores culturais* se justificaria por pretendermos ressaltar esse caráter de conexão entre culturas – no sentido de civilizações, nações ou povos –, nos parecendo, assim, apropriado o seu emprego.

Estas mediações culturais francesas carregavam consigo imagens sobre os Estados Unidos, que se difundiam alimentando os repertórios discursivos dos letrados brasileiros. Para análise deste processo, o conceito de *representação* é central. Tivera em Roger Chartier seu grande divulgador no âmbito da História Cultural, em particular, e da historiografia em geral, a partir da década de 1980 (Chartier, 1990, 1991, 2011a, 2011b). Segundo definiu o mesmo autor,

As definições antigas do termo (...) manifestam a tensão entre duas famílias de sentidos: por um lado, a representação como dando a ver uma coisa ausente, o que supõe uma distinção radical entre aquilo que representa e aquilo que é representado; por outro a representação como exibição de uma presença, como apresentação pública de algo ou alguém. No primeiro sentido, a representação é instrumento de um conhecimento mediato que faz ver um objeto ausente através da sua substituição por uma “imagem” capaz de o reconstituir em memória e de figurar tal como ele é. (Chartier, 1990, p. 20)

Em muitos momentos ao longo deste trabalho, instamos ao leitor que atente para as “imagens”, ou “representações”, presentes nos discursos analisados. É necessário que tenha em mente as palavras de Chartier, pois aqui tratamos de mediações referentes a aspectos da sociedade estadunidense, situada na América do Norte, portanto distante milhares de quilômetros do Brasil. Assim, literalmente tudo aquilo referente aos EUA que os brasileiros dos tempos imperiais conheceram foram imagens, representações de

uma *América* ausente, trazidas mais das vezes via Europa e sua imprensa, sendo, portanto, por olhos europeus que enxergavam os Estados Unidos.

A questão das representações nos leva à dos *discursos* ou *práticas discursivas*. Devemos em grande parte a Michel Foucault (1926-1984) a emergência e difusão no universo das Ciências Humanas, especialmente da História, de ambos os conceitos, entre fins dos anos 1960 e início dos anos 1970. Em *A ordem do discurso* (1996), Foucault refletia (discursando) sobre como os discursos são constituídos ao longo do tempo, sendo que usamos palavras que ganharam sentido muito antes do nosso nascimento, como que se essas não nos pertencessem, tomássemos de empréstimo dos nossos antepassados. Ao mesmo tempo, ao proferi-las, damos como que nossa parcela de contribuição para esse processo sem fim de ressignificações.

Já Eni Orlandi, trazendo as contribuições da linguística, abordou a questão conceitual de maneira menos filosófica, porém um tanto mais didática. Os sentidos de movimento e incompletude atrelados à noção de discurso, contudo, aparecem em termos que lembram as reflexões foucaultianas:

O discurso, por princípio, não se fecha. É um processo em curso. Ele não é um conjunto de textos mas uma prática. É nesse sentido que consideramos o discurso no conjunto das práticas que constituem a sociedade na história, com a diferença de que a prática discursiva se especifica por ser uma prática simbólica. Um sujeito não produz só um discurso; um discurso não é igual a um texto. (Orlandi, 2020, p. 13)

Note-se a diferenciação entre discurso e texto, importante para os nossos propósitos, já que são textuais as nossas fontes. Como muitas vezes lidamos com documentos que *eram* de fato discursos, no sentido mais prosaico do termo, ato de fala, oratória, como os pronunciados pelos parlamentares na tribuna, optamos muitas vezes por empregar a expressão *práticas discursivas* em lugar de *discurso* (conceitualmente), na ocasião em que abordarmos por exemplo os debates da Câmara ou Senado. Podemos fazer menção à “fala” de um deputado, ou à sua “oratória”, mas o termo apropriado é, de fato, discurso, sendo incontornável seu uso para este fim, de designar os atos de fala. Esperamos que não fique confuso ao leitor, mesmo porque, todo discurso pronunciado das tribunas também era um *discurso*, ou prática discursiva. Tomar um sentido pelo outro, em algum momento, tendo esta perspectiva em vista, não comprometerá a inteligibilidade do *nosso discurso*, creio. Ainda sobre o emprego da expressão *práticas discursivas*, penso que ela tenha a vantagem de significar com o termo “práticas” o sentido mesmo de ação, intencionalidade, de sorte que quando empregamos a dita expressão nossa própria

intenção é destacar por vezes essa intencionalidade, ato de vontade, enfim. Ou seja, trocando em miúdos, e lançando mão de um exemplo banal: se afirmamos que as práticas discursivas dos abolicionistas franceses, na década de 1860, tendo Laboulaye à testa, foram o mote para a quadra histórica brasileira que culminara com a Lei do Ventre Livre de 1871, pretendemos destacar esta intencionalidade, ação, movimento, dos abolicionistas em França.

Voltando a Eni Orlandi, interessante notar que buscou a origem etimológica do termo discurso, que cumpre atentarmos por corroborar com nosso ponto de vista: “a palavra discurso, etimologicamente, tem em si a ideia de curso, de percurso, de correr por, de movimento. O discurso é assim palavra em movimento, prática de linguagem: com o estudo observa-se o homem falando” (Orlandi, 2020, p. 13). Assim sendo, pensamos o discurso enquanto ação transformadora, “palavra em movimento”, que por mediações culturais dispostas em suportes ou bens culturais – os impressos – da Europa atravessaram o Atlântico para do lado de cá fomentarem novas práticas discursivas, por sua vez.

Este processo tinha efeito, pois havia o que a linguística denomina *relação de forças*, amplamente favorável aos europeus, no que concerne aos latino-americanos em geral. Orlandi (2020, p. 37) expôs a definição do conceito:

Segundo essa noção, podemos dizer que o lugar a partir do qual fala o sujeito é constitutivo do que ele diz. Assim, se o sujeito fala a partir do lugar do professor, suas palavras significam de modo diferente do que se falasse do lugar do aluno. [...] Como nossa sociedade é constituída por relações hierarquizadas, são relações de força, sustentadas no poder desses diferentes lugares, que se fazem valer na “comunicação”. A fala do professor vale (significa) mais do que a do aluno.

Adaptando esta noção para a relação entre povos, no caso do nosso estudo e do exemplo de Orlandi, a França estaria no “lugar” do professor, e o Brasil, do aluno, é necessário dizer. Se nos fosse permitido acrescentar ainda algum elemento ao exemplo, os Estados Unidos seriam as lições, proferidas pelo professor-mediador francês. Sabemos o quanto a França servira como referencial cultural civilizador para boa parcela dos letrados brasileiros oitocentistas (Rolland, 2005). Disto emerge um privilegiado lugar de fala para publicistas franceses, ainda mais se ocupassem espaços de poder simbólico, como o Institut ou a Académie française (casos de Tocqueville para ambos, e de Laboulaye para o primeiro). É do referencial de autoridade com que autores franceses foram investidos que se trata a questão. Franceses desfrutavam de uma áurea de grandes

pensadores, literatos, ou “sábios”, como veremos. O que, por sua vez, os credenciava a tratar dos Estados Unidos, ainda um degrau abaixo da França como referencial civilizador, no Brasil de meados do século XIX.

O leitor verá que constantemente chamaremos sua atenção para elementos que apontem para a questão da autoridade dos autores e oradores que estivermos analisando, tais como o lugar que ocupam (em relação aos leitores/ouvintes), suas relações interpessoais, autores e obras citados em seus escritos/falas etc. Essa é uma questão de suma importância na confluência entre HLL e AD, em nosso estudo. Dentre as razões para tanto, destacamos o fato de que a questão da autoridade já era integrante do universo do livro e da leitura antes do contado com a AD. Afinal, “autor” e “autoridade” têm a mesma origem etimológica. E, claro, todos querem ler os livros das “autoridades” nos respectivos assuntos – o que por sua vez implica no jogo de posições entre autores e leitores e entre os próprios autores. Quando se analisa um impresso, a tendência sempre é buscar entender *como* este repercutiu. De forma parecida, a Análise do Discurso não procura entender os significados internos dos discursos, e sim *como* estes significam, para o receptor da mensagem.

Pensando em uma conexão entre teoria e práxis, passemos agora a exemplificar a aplicabilidade de algumas destas noções apresentadas, creio úteis no decorrer da leitura deste trabalho. Tomamos para análise um dos tantos registros disponíveis envolvendo nossas personagens, Tocqueville e Laboulaye, disponíveis na HDB. Evidentemente, não cabe abordar pormenores metodológicos e pontuar todas as operações mentais e mesmo braçais de pesquisa necessárias à uma análise documental satisfatória. Trazemos os elementos principais, suficientes para nossos fins.

O documento em tela é um artigo intitulado “Da colônia portuguesa do Brasil”, inserto no *Jornal do Commercio* (RJ), n. 89, de 31 de março de 1869. Do JC já tratamos páginas atrás, portanto conhecemos a fonte. Quanto à autoria, o artigo veio assinado apenas com sobrenome, “Mendes Leal”, o que evidentemente é melhor do que se fosse um pseudônimo ignorado ou apenas iniciais, por vezes anagramas impossíveis de decifrar. Contudo, a falta de registro do prenome é sempre de se lamentar, pois os dois maiores dicionários bibliográficos em português (Innocencio Silva e Blake) são organizados por ordem alfabética por prenome, o que inviabilizaria a pesquisa neste caso. Buscando auxílio nos buscadores virtuais, aparecera logo o nome completo do autor do extrato que reproduzimos: o conselheiro José da Silva Mendes Leal, publicista, político, e muitos anos redator do *Jornal do Commercio* de Lisboa. Note-se que não encontrei a

referência do artigo inserto no JC, nos volumes em que Innocencio Silva dera notícia sobre Mendes Leal. Assim, não se podendo comprovar ser dele há, contudo, pouca margem de erro no caso. O nome já me parecia familiar, posto que era um publicista muito profícuo. O JC estampava as matérias do congênere lisboeta e vice-versa. Enfim, temos nosso autor. Como a Análise do Discurso prega que discursos só ganham sentido na interação entre sujeitos e seus respectivos lugares, o de Leal é o de eminente homem das letras lusitano do século XIX, já o meu, de um historiador, professor e pesquisador brasileiro do século XXI.

Em relação ao artigo, o ensejo fora as animosidades antilusitanas no Rio de Janeiro, bem como a demanda por garantia dos direitos individuais aos imigrantes portugueses. De chofre, os Estados Unidos entraram na argumentação de Leal, como contraponto ao Brasil, sendo a comparação entre os dois países algo muito recorrente. Este o começo do trecho donde figuram os EUA:

O *exemplo* de um estado novo, e, todavia, já hoje um dos *mais poderosos e florescentes do mundo*, persuadirá melhor que tudo com a eloquência da analogia.

Quem quiser *admirar os resultados* – tanto para os países da respectiva procedência como para o país destinatário –, que a União Americana tem tirado da legislação protetora dos emigrantes e residentes, não tem mais do que ler sobre tal assunto os *magníficos* trabalhos de Michel Chevalier, de Tocqueville, de Basil Hall, de Roguet, de Laboulaye, de Philarét Charles, de Browel, de Duval, de Cochin e de Chickering. Ingleses, Americanos, Franceses, Alemães, são *unânicos* e acordes em demonstrar e *celebrar* esses resultados, verdadeiramente *maravilhosos*. Quem hoje, pois, quisesse pôr em dúvida o que é tão aceito e sabido que já se tornou rudimentar, teria que impugnar, não só estes *notáveis especialistas*, mas todas as observações e estudos, todas as estatísticas e algarismos. (Grifos nossos.)

Grifamos alguns termos, que identificamos como os mais atrativos para nossa análise discursiva. Primeiramente, ressaltamos o uso do termo “exemplo” em referência aos Estados Unidos, algo sempre salutar na lógica discursiva comparativa EUA-Brasil, posto que indica o nível de referencial que aquele país assumia perante o autor, no caso Mendes Leal. Como as palavras ganham sentido umas junto às outras, interessante ponderar sobre o conjunto terminológico grifado, que conforma uma representação – ou imagem – extremamente favorável dos Estados Unidos. É este conjunto que dá o significado positivo a “exemplo”.

Seguindo nossa análise, destacamos algo que por vezes parece ter sido mal compreendido pela historiografia brasileira: a estratégia de sobrevalorizar a relevância de

autores estrangeiros, com o fito de elevar sua autoridade e, por conseguinte, da própria argumentação do sujeito que fala, o que o caso presente, significa a defesa de uma legislação protetora e estimuladora da imigração europeia no Brasil, via exemplo americano mediado pelos publicistas estrangeiros, por parte de Mendes Leal, ele também um estrangeiro. Esta intencionalidade, esta prática discursiva, que verificamos no recurso a termos ou expressões como “magníficos trabalhos”, oriundos dos “notáveis especialistas”, em geral é tida como uma recepção “acrítica” do ideário estrangeiro entre nós. Uma atitude culturalmente submissa, enfim, ou quiçá “alienada”, mediante assimilação das representações sobre os EUA aparentemente sem reparos.

Ora, temos duas objeções a esta perspectiva crítica quanto ao recurso aos autores estrangeiros, no Brasil oitocentista. Inicialmente, consideramos inegável que fosse uma estratégia bem-sucedida, posto que qualquer que fosse o argumento debatido, estar secundado por autores de renome internacional “blindava” o orador contra ataques dos seus opositores, o que justificava o seu emprego naquele contexto histórico-cultural brasileiro. O outro ponto é que esta impressão de credulidade acrítica quanto aos autores estrangeiros, no Brasil, em grande parte não se confirma, na maior parte dos casos, quando analisamos detidamente a documentação. Mendes Leal, por exemplo, parece ter bastante consciência do que estava escrevendo, ao lançar mão das autoridades citadas, já que não deixou, em seguida, de registrar ao público brasileiro, a quem se dirigia:

E não é que na emigração para os Estados Unidos se não tenham dado abusos graves como em todas as coisas humanas, não é que de muitos lastimosos acidentes particulares se não pudessem deduzir objeções graves. A luz da verdade brilha, porém, como o sol, acima de tudo, dominando tudo. Os seus raios imergem até a profundidade dos abismos, e a cobiça e dolo são abismos também. Contra a evidência baldadamente se esforçaram invectivas sempre fáceis, conjecturas especiosas, suposições gratuitas. O sofisma, diz um escritor afamado, é indireta homenagem à consciência, como a hipocrisia o é à virtude.¹⁶

Veja-se o leitor que entre as imagens circuladas no Brasil sobre os EUA também havia representações negativas, apesar de neste caso o balanço discursivo ser favorável à *América*. Nos capítulos seguintes, teremos tantas outras oportunidades de praticar os preceitos da AD, posto que não faltarão discursos e práticas discursivas envolvendo as figuras e obras de Alexis de Tocqueville e Édouard Laboulaye.

¹⁶ *Jornal do Commercio*, ano 48, n. 89. Rio de Janeiro, 31 de março de 1869, p. 4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/364568_05/15262>. Acesso em 18 ago. 2023.

CAPÍTULO 2

Alexis de Tocqueville e sua obra: notas biobibliográficas

Alexis de Tocqueville é figura renomada no universo acadêmico das Ciências Humanas, sendo reputado por vezes como um dos “fundadores” da Sociologia, ou mais especificamente, da Ciência Política, desde pelo menos a reabilitação do autor, empreendida por Raymond Aron, nos anos 1960. À época, Aron realçou o papel de Tocqueville na formulação do pensamento sociológico, comparando sua primazia dada ao estado social democrático com as noções de sistema industrial, de Auguste Comte (1798-1857), e de capitalismo, de Karl Marx (1818-1883). Há ainda quem o compare ao Barão de Montesquieu (1689-1755), principalmente nos países anglo-saxões, sendo ele um continuador de sua obra (Aron, 1999). E isso desde quando ainda vivo Tocqueville, e mesmo em França, conforme somos informados pelo próprio *Dictionnaire Montesquieu*, em verbete sobre o autor, da lavra de Alexis Keller.¹⁷

Cumpramos aqui, com efeito, buscarmos compreender quem foi Tocqueville em seu tempo, e seu impacto junto ao público leitor brasileiro da época. Para tanto, alguns traços biográficos devem ser reconstituídos, visando apreendermos como sua figura poderia atingir o *status* de *autoridade*, no Brasil oitocentista.

Alexis Charles Henri Clérel de Tocqueville era filho da nobreza normanda, mas nascido em Paris, em 1805, quando sua família ainda se recuperava dos traumas decorrentes da Revolução Francesa (1789-1799), algo que marcou sua vida e obra, decisivamente. Sua origem nobiliárquica – ou melhor, seu *ethos* aristocrático – nunca deixara de se manifestar em seus trabalhos, mesmo quando – e por vezes ainda mais – tratava da democracia na *América*.

Seu pai, Hervé Clérel de Tocqueville, ou Conde de Tocqueville (1772-1856), publicou, em 1847, *Histoire philosophique du règne de Louis XV*, obra na qual analisara as causas da Revolução de 1789, da qual foi vítima, sendo preso e salvo, antes que o fizessem experimentar a guilhotina (Tocqueville, 1861; Furet in Tocqueville, 2005). Sua mãe, Louise Madeleine, era neta de Guillaume-Chrétien de Malesherbes (1721-1794), famoso botânico enciclopedista e proeminente figura do Antigo Regime francês, que não

¹⁷ Verboete *on-line* disponível em: <<http://dictionnaire-montesquieu.ens-lyon.fr/fr/article/1377636456/en/>>. Acesso em 30 jul. 2023.

teve a mesma sorte de Hervé, sendo guilhotinado em 1794, junto com outros integrantes da família. Entender como a aristocracia poderia deixar um legado de liberdade, em meio ao turbilhão igualitário que lhe parecia tudo arrastar, tornara-se como que uma obsessão para Alexis de Tocqueville, de alguma forma ecoando os traumas familiares decorrentes deste processo, em sua conturbada versão francesa.

Segundo François Furet (in Tocqueville, 2005), o histórico familiar ajuda a entender as escolhas intelectuais de Tocqueville, e sua opção por viajar para os Estados Unidos, onde buscara testar suas crenças. O viés segundo o qual os EUA eram vistos como algo próximo de um *laboratório social* – que despertava a curiosidade estrangeira – está presente em toda a análise tocquevilleana, assim como de tantos outros europeus e latino-americanos que estiveram nos Estados Unidos daqueles idos.

Conforme ressaltou seu companheiro de viagem à *América*, Gustave de Beaumont (1802-1866), a viagem aos EUA com a missão de estudar o sistema penitenciário fora mero pretexto, bem como uma conveniente ausência, após a Revolução de 1830 (Beaumont in Tocqueville, 2010). O Conde de Tocqueville fora político influente na sustentação do regime deposto, o que tornava a situação de seu filho, então um magistrado em começo de carreira, delicada. Prestar um serviço voluntário, apesar de oficial, ao novo regime, longe das agitações em França, deve mesmo ter parecido uma solução interessante.¹⁸

Até ali, Tocqueville havia na infância recebido educação refinada pelos pais, bem como tivera como preceptor o Abade Lesueur que, nas palavras de Beaumont, poderia ser tido como seu “segundo pai”, sendo um “homem de grande saber e elevada virtude”. Ainda segundo Beaumont, fora no colégio de Metz que Tocqueville se dedicara ao estudo dos textos clássicos da Antiguidade, mesmo sendo “fraco em latim e grego”, o que compensava, porém, ao ser “o primeiro nas redações francesas, nas quais o espírito

¹⁸ A mais antiga referência à família Tocqueville que encontramos na HDB trata da participação do Conde em importante comissão, destinada a discutir projeto de lei sobre a administração departamental e municipal em França, na condição de um dos representantes da Câmara dos Pares (Senado francês). Seu nome aparece listado entre figuras da alta nobiliarquia de então, deputados, senadores, ministros de Estado e conselheiros reais. A batuta da comissão parece ter ficado aos cuidados do Barão de Balzac, famoso literato, conselheiro de Estado e secretário geral do Ministério do Interior, responsável por fornecer a documentação necessária aos trabalhos da comissão, bem como tomar “parte nas suas deliberações”. Ver notícia do *Moniteur*, de Paris, traduzida e publicada no *Diário Fluminense*, vol. II, n. 100. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1828, p.399. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/706744/3991>>. Acesso em 03 ago. 2023. Uma síntese da carreira política do Conde de Tocqueville foi dada por Alfred Dantès (1875, p. 995), à qual reproduzimos, parcialmente: “*Historien, maire d’un village de S-et-Oise sous l’Empire, préfet à Angers, 1814, Beauvais, 1815, Dijon, 1816, Metz, 1817, Amiens, 1823, et Versalhes, 1826; gentilhomme de Charles X et pair de France, 1827.*”

natural conta mais do que a ortografia”, inclusive sendo um dos premiados pela Academia Imperial de Metz, em seu concurso de 1822 (Beaumont in Tocqueville, 2010, p. 9).

Além dos pensadores da Antiguidade, Tocqueville não descuidou do estudo dos clássicos oriundos dos *philosophes* modernos, especialmente do Barão de Montesquieu. Não por nada, admitira ter escrito sua principal obra, *A Democracia na América*, tendo os trabalhos de Montesquieu como modelo (Aron, 1999). Suas inquietações intelectuais, e a promessa de uma carreira tranquila na magistratura francesa, o levaram ao estudo do Direito em Paris (1823-1826). Kursou o famoso seminário de François Guizot sobre a história francesa, aproximando-se daquele que seria político de proa na França do novo regime de 1830, a quem Tocqueville tantas vezes combateria na tribuna do Parlamento francês, quando se transformou em um dos líderes da oposição de centro-esquerda, ou esquerda (a depender do momento), nos anos 1840.

Porém, sem dúvida alguma, a figura com quem Tocqueville mais dialogou ao longo dos anos foi Gustave de Beaumont, seu amigo de estudos desde a juventude, colega de magistratura e de viagem, coautor do relatório sobre a mesma, bem como companheiro nas disputas políticas no Parlamento francês, além de responsável por reunir postumamente em coletânea as obras completas e grande parte da correspondência do parceiro de vida.

A opção de Beaumont e Tocqueville por conhecer os Estados Unidos merece mais algumas palavras, que ajudem a entender a origem de *Democracia*. Por que escolher a *América*, para testar suas teses? Como ressaltou Furet (in Tocqueville, 2005, p. XII), a princípio a opção pareceria estranha:

Nessa época, a jovem república americana constitui o modelo de uma família de espíritos estranha à tradição na qual eles foram educados e que constitui a oposição liberal sob a Restauração: são os liberais de todos os matizes, os franco-maçons, os republicanos que formam, sob a égide simbólica de La Fayette, o campo das simpatias americanas.

Não obstante, na sequência de sua reflexão, Furet buscou estabelecer nexos entre os dois jovens e este campo americanista francês:

Verdade é que Beaumont era parente afastado de La Fayette, e que no plano familiar o jovem Alexis tivera oportunidade de encontrar antigos “americanos”, como Chateaubriand, ou Hyde de Neuville, o antigo agente dos príncipes durante a Revolução, ex-embaixador em Washington, amigo íntimo do Conde de Bordeaux e antigo bispo de Boston. (Furet, in Tocqueville, 2005, p. XII)

Travar contato com o Visconde de Chateaubriand (1768-1848), tido como “pai” do Romantismo, que encenava seus enredos com personagens indígenas nas florestas da América do Norte, que ele mesmo visitou, deve ter aguçado a curiosidade de Tocqueville, quando jovem. Fato é que ele não ignorava a obra do seu parente distante, citando *René*, clássico de Chateaubriand, na segunda parte de *Democracia* (Tocqueville, 2000, p. 89). Ademais, quem lê os diários da viagem de Tocqueville sabe o quanto desejava ver os índios descritos por Chateaubriand, enfrentando os rigores do inverno longe das comodidades citadinas por dias a fio. O sacrifício foi tamanho, conforme narrado por Beaumont, que a constituição física frágil de Tocqueville não suportou o esforço, caindo ele doente por tuberculose, doença que o afligiria pelo resto da vida, e que acabaria por leva-lo à morte, quase trinta anos depois (Beaumont in Tocqueville, 2010).

Além de Chateaubriand, interessante citar que consta na segunda parte de *Democracia* uma menção às *Mémoires*, de La Fayette, herói nos Estados Unidos por ter se destacado como oficial do Exército Continental, sob comando de George Washington, na guerra pela Independência (Tocqueville, 2000, p. 100). Em se tratando de *founding fathers*, pertinente citar os Federalistas, dentre os quais encontramos menções a Hamilton e Madison, inclusive com transcrições de textos seus extraídos dos famosos *Federalist Papers*. Thomas Jefferson, por sua vez, também foi lembrado, sendo descrito como “apóstolo” e “maior defensor da democracia” (Tocqueville, 2000, p. 304; 2005, p. 237 e 258). Entretanto, não sabemos quando Tocqueville travou contato com todos esses títulos mencionados, se antes, durante, ou depois da viagem aos EUA. Estamos seguros apenas no caso das memórias de La Fayette, publicadas postumamente ao longo da segunda metade dos anos 1830, portanto no espaço de tempo entre as duas partes de *A Democracia na América*.

Seja como for, resta claro a todo leitor de *Democracia* que Tocqueville estava intelectualmente preparado quando partiu rumo ao continente americano, já sendo erudito em temas diversos. Mais ainda, demonstra uma rara sensibilidade na análise da natureza humana. Da mesma forma, seu sistema de ideias já havia se cristalizado, como destacou François Furet. Restava pôr à prova seu pensamento, e os EUA se revelaram, com efeito, um adequado laboratório de estudos, onde foi possível entender como funcionava uma república federativa, na qual costumes e leis permitiram o surgimento de um estado social democrático. Quanto a isto, o mesmo Furet (in Tocqueville, 2005, p. XIII) transcreveu trecho de carta de Alexis a seu amigo Louis de Kergoulay, de janeiro de 1835, à época do

lançamento de *Démocratie*, onde a motivação da viagem e a origem intelectual desta obra aparecem revelados:

Não foi, portanto, sem ter refletido maduramente a este respeito que me abalancei a escrever o livro que ora estou publicando. Não dissimulo em absoluto o que há de incômodo na minha posição: ele não deve atrair para mim as simpatias vivas de ninguém. Uns acharão que no fundo eu não gosto da democracia e que sou severo para com ela; outros pensarão que favoreço imprudentemente o seu desenvolvimento. O que haveria de mais feliz para mim seria que não se lesse o livro, e essa é uma felicidade de que talvez desfrutarei. Sei de tudo isso, mas eis minha resposta: há dez anos venho pensando uma parte das coisas que logo lhe exporei. Fui para a América apenas para esclarecer esse ponto. O sistema penitenciário era mero pretexto: tomei-o como um passaporte que me permitiria penetrar em todos os lugares dos Estados Unidos. Nesse país, onde encontrei mil objetos que estavam fora da minha expectativa, percebi que muitos deles diziam respeito às perguntas que tantas vezes fizera a mim mesmo.

Como sabemos hoje, Tocqueville estava *meio certo* ao escrever estas linhas. De fato, seu livro recebeu muitas críticas – mais positivas do que negativas, para sua surpresa – quanto aos seus pontos de vista em relação à democracia. Não obstante, foi um verdadeiro acontecimento editorial, sucessivamente reeditado, que repercutiu no universo das letras do mundo atlântico da época, a conectar Europa e Américas, angariando fama e prestígio intelectual ao seu autor. Ou seja, definitivamente, Tocqueville não logrou a “felicidade” de não ser lido.

Da viagem de Tocqueville e Beaumont, ocorrida de abril de 1831 a fevereiro de 1832, tivemos como principais fontes ao nosso estudo, de suas lavras, além dos dois volumes de *A Democracia na América* (v. 1, 2005; v. 2, 2000), o extrato do diário de viagem de Tocqueville, organizado em brochura e introduzido por Beaumont, já traduzido ao português, *Viagem aos Estados Unidos* (2010), bem como o próprio relatório oriundo da missão de ambos os magistrados, *Du Système pénitentiaire aux États-Unis et de son application en France: suivi d'un appendice sur les colonies pénales et de notes statistiques* (Paris, 1833).

A missão dos dois amigos à *América* chegou a ser noticiada no Brasil, com o correspondente brasileiro do *Diário do Governo* (RJ) incluindo entre os textos enviados à esta folha nota do *Moniteur*, de Paris, inserta na edição de 12 de setembro de 1831 do referido *Diário* que, note-se, era a folha oficial do novo regime regencial. Sendo o primeiro registro documental sobre Alexis de Tocqueville na imprensa brasileira, transcrevemos tal nota na íntegra:

Paris, 9 de julho.

Receberam-se notícias de M. de Beaumont, substituto do Procurador do Rei em Paris, e de M. de Tocqueville, Juiz suplente em Versalhes encarregados pelo Governo Francês de examinar o regime penitenciário dos Estados Unidos. Estes dois Magistrados desembarcando em New York, foram recebidos pelas Autoridades com toda a urbanidade digna da confiança do Governo Francês. Puseram-se logo à sua disposição as mais preciosas informações sobre o objeto da sua missão; os mais minuciosos pormenores dos regulamentos internos das prisões lhes foram comunicados. Os dois Comissários ocupam-se particularmente em estudar estes regulamentos, que lhes revelam fatos ricos de resultados, bem pouco conhecidos em França.

Os relatórios, que até hoje temos, provam sim o bem, que já se conseguira. Mas porque meios administrativos as prisões tem chegado à perfeição, em que estão nos Estados Unidos? Eis o que importa estudar cuidadosamente, e o que nos ensinarão os dois Magistrados incumbidos de tão importante tarefa.¹⁹

Note-se o uso do termo “perfeição” quanto ao estágio de progresso administrativo do sistema penitenciário estadunidense. E, mais ainda, atente o leitor para a promessa de que tal perfeição seria ensinada pelos “dois Magistrados incumbidos de tão importante tarefa”. Ora, mesmo antes de ter publicado algum texto de relevância na vida, mesmo sendo ainda um ilustre desconhecido do grande público, Tocqueville, ao lado de Beaumont, já era tido como um professor, ou melhor, como uma futura autoridade na matéria que estudava. A promessa se cumpriu.

Com efeito, Beaumont e Tocqueville percorreram as instituições penitenciárias dos Estados Unidos, estudaram suas instalações e regulamentos, entrevistaram exaustivamente funcionários e prisioneiros, tendo como modelos referenciais prisionais em disputa os de Auburn, no estado de Nova York, e Cherry Hill, em Filadélfia, Pensilvânia, decidindo-se pelo primeiro, principalmente pelos custos menores de adoção em França. Seu trabalho foi primeiramente apresentado em relatório ao governo francês, ainda em 1831, e impresso sob título *Note sur le pénitenciaire et sur mission confiée par Monsieur le Ministre de l'Intérieur*.

Concluída esta tarefa, pôde Tocqueville dar vazão ao seu espírito curioso. Ele e Beaumont passaram por boa parte dos maiores centros urbanos dos EUA, tais como Nova York, Boston, Filadélfia, Baltimore, Memphis, Nova Orleans e Washington, bem como do Baixo Canadá, além de se embrenharem nas florestas norte-americanas além-Mississippi, conhecendo desde os maiores prédios públicos dos EUA até as longínquas

¹⁹ *Imperio do Brasil. Diario do Governo*, vol. XVIII, n. 60. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1831, p. 248. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=706744&Pesq=Tocqueville&pagfis=7998>>. Acesso em 02 ago. 2023.

tendas indígenas, entrevistando de ex-presidente a caciques nativos, ao longo do seu percurso. Interessante perceber, em seu diário de viagem, que Tocqueville já tencionava publicar obra posterior, e de fato vemos muitos dos seus pontos de vista analisados posteriormente em *Democracia* já em germe, nas notas de viagem (Tocqueville, 2010).

De volta à França, os dois magistrados colheram os frutos dos seus esforços na América do Norte. O relatório dirigido ao ministério francês repercutiu positivamente para muito além do governo, disseminando-se pelo universo das letras dentro e fora do país. Em 1833, lançaram a primeira edição para circulação ao público geral, já citada, em volume único, seguida por uma segunda edição, em 1836, e outra, terceira, em 1845, estas últimas em dois volumes. Ainda em 1833, saiu uma tradução alemã, do Dr. N. H. Julius.

Já nos Estados Unidos, o relatório da dupla também foi bem aceito, ganhando logo resenha, intitulada “De Beaumont and De Tocqueville on the Penitentiary System”, na primeira revista literária dos EUA, a *The North American Review*, em julho daquele 1833. O resenhista demonstrou grande interesse pelo estudo dos jovens magistrados franceses, recomendando inclusive que fosse vertido ao inglês, apesar de reconhecer a má vontade característica norte-americana quanto a estrangeiros que tratavam de suas instituições, algo por vezes mencionado por Tocqueville em *Democracia*:

Confiamos que encontrará um tradutor; pois embora tenha sido projetado para ser usado do outro lado do oceano, merece circular aqui. Mas talvez não tenhamos gosto na América por qualquer comentário estrangeiro sobre as nossas instituições, que não seja temperado com fofocas mesquinhas ou escândalos vis.²⁰

Com efeito, à época Tocqueville já estava articulando com o Dr. Francis Lieber a tradução do trabalho, com o relatório sendo vertido ao inglês e estampado em Filadélfia ainda no mesmo ano, contribuindo para apresentar Tocqueville como autor, nos EUA.

No Brasil, o relatório também repercutiu positivamente, e quase que de imediato, como veremos, abrindo caminho para o posterior sucesso de *Democracia* por estas plagas. De fato, o relatório foi um ensaio editorial que precedeu suas obras mais afamadas. Em 1835, Beaumont lançou seu romance antiescravista *Marie ou l’Esclavage aux États-Unis, tableau de mœurs américaines*, um *best-seller* que chegou à 7ª edição francesa já em 1842 (Craiu, 2011), sendo traduzido em várias línguas, inclusive o português (Lisboa,

²⁰ “We trust that it will find a translator; for though it was designed to be of use on the other side of the water, it deserves to be circulated here. But perhaps we have not a relish in America for any foreign commentary on our institutions, not seasoned with paltry gossip or vile scandal.” “De Beaumont and De Tocqueville on the Penitentiary System.” *The North American Review*, vol. 37, no. 80, Jul. 1833, pp. 117–38, p. 118. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/25103018>>. Acesso em: 1º set. 2023.

1847). Quanto a Tocqueville, naquele mesmo ano de 1835, trouxe à luz a primeira parte da sua obra seminal e, em 1840, a segunda, com *De la Démocratie en Amérique* alcançando sucessivas reedições, sofrendo algumas alterações até a 13ª edição (Paris, 1850), que Tocqueville considerava definitiva (Tocqueville, 2005).

A repercussão de *Démocratie* foi tamanha, que abriu as portas a Tocqueville de três das mais importantes instituições culturais francesas daquela época:

Em reconhecimento aos seus escritos, Tocqueville foi nomeado membro da Académie des Sciences Morales et Politiques em 1838 e depois eleito em 1841, quando contava apenas trinta e seis anos, para a Académie Française. Durante vinte anos, sua vida social foi passada no Institut de France, que sob o Segundo Império se tornou uma espécie de refúgio para liberais como ele, que foram proscritos por Luís Napoleão.²¹ (Mansfield & Winthrop, 2000, p. 17)

Em França, *Démocratie* recebeu grande atenção da crítica literária, ao ponto de Beaumont, comentando posteriormente em extensa nota a repercussão da obra do amigo, considerar “impossível” dar conta de tantas referências. Não obstante, trouxe uma listagem das que considerou dignas de registro, dentre elas uma notícia prévia, publicada no *Le Courrier Français*, em dezembro de 1834, da lavra de Léon Faucher. Vinda a lume em janeiro, *Démocratie* ganhara ao longo de 1835 resenhas de figuras como o Visconde de Blosseville (1799-1886) e o renomado socialista Louis Blanc (1811-1882). Porém, destacamos, por sua ampla circulação no Brasil, os três artigos de Narcisse-Achille de Salvandy no *Journal des Débats* (25 de março, 2 de maio e 6 de dezembro), bem como o de F. de Corcelle na *Revue des Deux Mondes* (15 de junho), conforme registros de Beaumont (in Tocqueville, 1864, p. VI).

Do outro lado do Canal da Mancha, *Démocratie* também chamou a atenção da crítica, mobilizando o universo letrado das ilhas britânicas. Na mesma nota acima citada de Beaumont, constam cinco artigos de crítica, incluindo um de John-Stuart Mill (1806-1873), na *London Review*, de outubro daquele 1835. Mill foi amigo-correspondente de Tocqueville, estabelecendo-se entre ambos um diálogo duradouro. Coube a outro amigo de Alexis, Henry Reeve, a tarefa de verter pela primeira vez ao inglês o livro, estampando em Londres *Democracy in America*, no mesmo ano. O trabalho não agradou ao autor da obra, com Tocqueville tendo criticado a liberalidade com a qual Reeve lidou com o texto,

²¹ “In recognition of his writings, Tocqueville was made a member of the Académie des sciences morales et politiques in 1838 and then elected in 1841, when only thirty-six years old, to the Académie française. For twenty years his social life was spent at the Institut de France, which under the Second Empire became a kind of refuge for liberals like himself who were kept out of politics by Louis Napoleon.”

alterando sentidos, e mesmo por ter suprimido o capítulo sobre associativismo nos EUA, conforme nos informa a Library of Congress (Washington D.C.), em verbete sobre o clássico tocquevilleano.²²

Logo, o trabalho de Reeve atingiu a outra margem do Atlântico Norte, ganhando uma primeira edição estadunidense em Nova York, em 1838, pelas mãos de John C. Spencer (1788-1855), advogado e político influente nos EUA da época, que em sua edição adicionou novo prefácio e notas de sua lavra, como que *americanizando* a obra. Já a segunda parte de *Democracia* seguiu o mesmo roteiro, porém mais rapidamente, posto que publicada por Tocqueville em Paris, em 1840, aparecera em Londres a tradução de Reeve e, em Nova York, a edição desta por Spencer, todas no mesmo ano, atestando a grande popularidade da obra no universo letrado de língua inglesa. A partir de então, sucessivas reedições e adaptações vieram a *lume*, bem ao gosto editorial estadunidense, com seus *text-books* farta e modicamente impressos. Por volta de meados do século XIX, *Democracy in America* havia se transformado nos EUA, digamos, em um livro didático que explicava a sociedade norte-americana aos norte-americanos, como somente um estrangeiro poderia fazer. Os próprios títulos e subtítulos alternativos que a obra ganhou nos EUA revelam o quanto o pensamento de Tocqueville fora incorporado à própria cultura estadunidense, corroborando desde então de alguma forma para a conformação da autoimagem do país.²³

Nos tempos atuais, Tocqueville ainda desfruta de enorme prestígio nos Estados Unidos, tendo sua obra de fato entre os livros considerados clássicos para o estudo da sociedade norte-americana oitocentista, e da democracia em geral. Escrevendo em fins do século XX, os editores de mais uma tradução estadunidense de *Democracia*, entre as tantas verificadas ao longo dos anos, começaram assim sua “Introdução” ao trabalho, em

²² Library of Congress, *Tocqueville, A View from Outside*. Disponível em: <<https://www.loc.gov/exhibitions/join-in-voluntary-associations-in-america/about-this-exhibition/tocqueville-a-view-from-outside/tocqueville-in-english/>>. Acesso em 30 jul. 2023.

²³ Além de *Democracy in America* (1838, 1840), o clássico tocquevilleano traduzido por Reeve e editado nos EUA por Spencer ganhou subtítulos ou mesmo títulos substitutos, no Oitocentos, que evidenciam a difusão da obra e em alguns casos mesmo o caráter didático por detrás dos intentos editoriais, sendo somente editada nestes casos a parte I de *Democracia*, e em volume único. Dentre os identificados, destacamos: *The Republic of the United States of America, and its political institutions, reviewed and examined*. By Alexis de Tocqueville [...] Translated by Henry Reeves (NYC: E. Walker, 1849, 2v. em 1); *American Institutions and their influence*. By Alexis de Tocqueville. With note, By Hon. John C. Spencer (NYC: A. S. Barnes & Co., 1851, 1v.); *American Institutions*. By Alexis de Tocqueville. Revised and Edited, with notes, By Francis Bowen (Boston, Cambridge: Sever, Francis, & Co., 1870, 1v.). Esta última edição contém uma nota de advertência dos impressores, que reproduzimos: “*The present publication is identical with Volume I of the ‘Democracy in America’. It is issued in its present style to furnish the most valuable portion of the work in a cheaper and more popular form, and with especial reference to its use as a text-book*” (In Tocqueville, 1870, p. III).

termos que dispensam tradução: “Democracy in America is at once the best book ever written on democracy and the best book ever written on America” (Mansfield & Winthrop, 2000, p. 14).

Abaixo do Rio Grande, entre os latino-americanos, *Democracia* também teve muitos simpatizantes, não obstante a péssima impressão que Tocqueville externou sobre os insucessos da implantação de regimes republicanos e representativos no México e na América do Sul (Tocqueville, 2005, 2000). Entretanto, como sabemos, a “francesia” ou francofilia grassava nos meios letrados dos principais centros urbanos da América Latina, o que facilitava a circulação e recepção crítica de obras francesas como a de Tocqueville, adaptadas – bem ou mal – aos contextos nacionais (Soares, 2017; Granja & Luca, 2018). Conforme ressaltou José Luis Beired (2003, p. 59-60):

A Democracia na América, de Alexis de Tocqueville, foi uma das publicações que repercutiram em profundidade nos meios intelectuais da América Latina, tornando-se uma referência para o debate sobre os caminhos para as transformações da realidade.

No México, encontramos citação a Tocqueville e sua obra no *Manifiesto y Convocatoria del Poder Ejecutivo Provisional de la República Mexicana en 10 de Diciembre de 1841*, assinado pelo caudilho Antonio Lopez de Santa-Anna (1794-1876) e seu gabinete, que na oportunidade convocava um congresso constituinte, com a missão de promover a “*reorganización de La República*”, em mais uma das tantas manobras políticas do general Santa-Anna para perpetuar seu domínio político sobre o país (Santa-Anna, 1841, p. 3). Coisa, aliás, por certo, que o autor francês deploraria, tendo em vista seus comentários sobre a política mexicana em *Democracia*.

Àquela altura, já havia edição em espanhol de Tocqueville, com D. A. Sanchez de Bustamante tendo traduzido e estampado, em Paris, *De la Democracia en la América del Norte*, por Alejo de Tocqueville, a partir da quarta edição francesa, em 1837. Não somente circularam exemplares desta edição de Bustamante na América Latina, como até mesmo fora reeditada deste lado do Atlântico, como no México, em 1855. Encontramos em dois catálogos mexicanos do nosso período exemplares deste trabalho de Bustamante: no da Biblioteca do Estado de Oaxaca, impresso em 1887, consta dele esta edição mexicana de 1855, ao passo que o da Biblioteca Nacional de México, publicado em 1889, traz três

registros em seu acervo de então, sendo dois da edição parisiense citada e um desta, mexicana.²⁴

Na capital Argentina, Buenos Aires, em 1864 saiu tradução da décima edição francesa de *Démocratie* (a de 1848, pós-revolução), pelas mãos de Bartolomé Victor y Suarez, em sua Imprenta Central. Há indicação no topo do frontispício se tratar da “Primera Publicación” da “Biblioteca Popular”, portanto presumivelmente título inaugural de um projeto editorial de Suarez, visando tornar mais acessível ao grande público obras como o *best-seller* tocquevilleano, o que fica evidente na opção pela junção dos dois tomos em um único volume, bem como na péssima qualidade do papel e da impressão, a formar com seus borrões (quase ilegíveis, frutos de tipos velhos, usados *in extremis*) a “mancha de texto”, que ocupa quase as páginas inteiras do livro. Mais popular, impossível.

Segundo Suarez, em nota editorial ao leitor, “nunca se apresentou mais oportuna a publicação deste livro, que na atualidade” (em menção ao contexto da Guerra Civil, que a seu modo Tocqueville previu), o que recomendava a sua leitura “a toda pessoa estudiosa, para poder bem apreciar a razão desta guerra”, cujo resultado ele esperava fosse “a consolidação da União Norte-Americana e a abolição da escravidão”, sendo francamente simpatizante da causa da União (In Tocqueville, 1864, p.3). À época, Tocqueville já estava presente no universo liberal dos letrados argentinos, conforme demonstrou José Luis B. Beired (2003), que fez estudo comparativo entre seu pensamento e obra e de dois dos mais destacados letrados da ordem liberal na Argentina oitocentista, Domingo Faustino Sarmiento (1811-1888) e Juan Bautista Alberdi (1810-1884), a partir da análise das suas obras mais relevantes, respectivamente, *Facundo: civilización y barbarie* (1845) e *Bases y Puntos de Partida para la Organización Política de la Republica Argentina* (1852), nas quais ecoava o pensamento tocquevilleano.

Do outro lado da fronteira, no Brasil imperial, como veremos logo mais, *Democracia* também logrou angariar muitos admiradores. Porém, antes de analisarmos esse processo, resta ainda concluir o quadro biográfico de Tocqueville, abordando sua carreira política, reconstituindo em linhas gerais no próximo Capítulo o modo como sua autoridade enquanto *persona política* e *pensante* fora estabelecida, no país de então, a partir das páginas da imprensa brasileira.

²⁴ Ver *Catalogo Alfabético de la Biblioteca del Estado* (Comision..., Oaxaca, 1887, p. 213) e a terceira parte dos *Catalogos de la Biblioteca Nacional de México*, sob direção de José M. Vigil (1889, p. 33, 34 e 110).

CAPÍTULO 3

O político Tocqueville nas páginas da imprensa brasileira (1841-1855)

Ao longo da pesquisa que desenvolvemos sobre Tocqueville, interessante apontar ao leitor que nos foi possível, a partir das centenas de registros contidos na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional (HDB), reconstituir muito da sua biografia pela imprensa brasileira, tanto no que concerne à sua atividade intelectual, quanto à política, papel que exercera também com destaque, ao longo da Monarquia de Julho (1830-1848) e da efêmera Segunda República Francesa (1848-1851), cujos sucessos políticos eram acompanhados de perto pelo universo da política no Brasil, quase como capítulos de um enredo sem fim. Esta atividade política corroborara para que Tocqueville ganhasse notoriedade, aliando sua figura e obra em um processo de retroalimentação do seu prestígio, no qual uma divulgava a outra e vice-versa.

Com efeito, a política fora outra porta que se abria às carreiras de Tocqueville e Beaumont, para além das instituições literárias/acadêmicas francesas, após o retorno da viagem à *América* e seus sucessos autorais. Conforme destacou Beaumont, Tocqueville não tinha tino para a magistratura, algo que ele considerava tedioso, já que não poderia dar vazão ao seu pensamento nos tribunais, ainda mais em Versailles, onde trabalhava (Beaumont in Tocqueville, 2010). A carreira como publicista e político lhe permitiria militar com seu pensamento e ação na conturbada cena política francesa, e Tocqueville não fugiu à luta, contando sempre com a parceria de Beaumont.

Pela HDB, nos foi possível acompanhar a ascensão da carreira política de Tocqueville em sua atividade parlamentar (1839-1851), desde 1840, quando teve seu primeiro grande destaque na tribuna da Assembleia, passando pela sua transformação em um dos principais nomes da política francesa do seu tempo, cujo ápice atingiu como ministro dos negócios estrangeiros do segundo ministério Odilon Barrot, em meio à conturbada cena política europeia pós-1848. Esta visibilidade alcançada por sua figura a partir da sua atuação política evidentemente contribuíra para divulgar seu nome como autor, a consubstanciar sua autoridade intelectual no Brasil, tal como ocorreria com Édouard Laboulaye, posteriormente.

Bom exemplo foi a discussão sobre o voto de graças no parlamento francês, em 30 de novembro de 1840, que envolvera Tocqueville e ninguém menos do que François

Guizot, discussão que reverberara na imprensa de diversos países, Brasil incluso. O destaque de Guizot, líder moral da maioria parlamentar e então ministro dos negócios estrangeiros, estadista mais destacado da França à época, contribuíra para dar publicidade às palavras de Tocqueville. Na ocasião, discursava ele denunciando a ingerência inglesa na política interna francesa, ao ameaçar elevar sua armada caso a França o fizesse, algo que Guizot negara, mas que ficara evidente pelos termos expostos por Tocqueville. Dado o orgulho francês perante a Inglaterra, causaram de fato sensação suas palavras no recinto da Assembleia e pelas páginas do periodismo pelo Atlântico, como nas do *Jornal do Commercio* (RJ), que as trouxe duas vezes, em comentário de um correspondente e pela transcrição posterior do próprio discurso, em suas respectivas edições de 18 e 20/21 de janeiro do ano seguinte, 1841. Em 19 do mesmo mês, foi a vez do *Diario do Rio de Janeiro* dar conta do fato, a partir de uma correspondência extraída do *Morning Herald* (folha da britânica Jamaica), estampada sob o título “Incidente na Câmara sobre os armamentos da França.”²⁵

Em 1842, os debates no parlamento francês envolvendo os tratados com a Inglaterra concernentes ao tráfico negreiro e à pressão pelo direito de revista, outro elemento a ferir o orgulho dos parlamentares franceses, mais uma vez chamaram a atenção da imprensa brasileira para as palavras de Tocqueville e, desta vez, presume-se tenham desagradado muitos leitores pernambucanos do *Diario Novo* (PE), particularmente aos escravocratas. Ocorre que a questão do tráfico negreiro, ainda não resolvida no Brasil da época, era também um tema que tocava diretamente ao país, envolvendo sua soberania. Em Sessão do parlamento francês de 20 de maio daquele ano, Tocqueville se posicionara contra o direito de inspeção aos tumbeiros dos traficantes, pois isto expunha os africanos traficados a elevadas mortandades devido à ação nefasta dos traficantes, que atiravam sua carga humana ao mar sempre que perseguidos pelos vasos da marinha britânica. Em lugar deste meio que julgava “mortífero e ineficaz”, propunha Tocqueville outra solução – e aí entrava o Brasil –, antecipando uma estratégia que duas décadas depois Laboulaye adotaria: pressionar moralmente os mercados consumidores, que então se limitavam, basicamente, a Cuba e Brasil. Vejamos seus termos, na transcrição da Sessão parlamentar francesa:

M. De Tocqueville: – O melhor meio de abolir o tráfico é destruir os mercados de escravos. Ora, não há senão dois mercados, dois grandes mercados, Cuba e Brasil.

²⁵ *Diario do Rio de Janeiro*, Ano XX, n. 14. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1841, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/docreader/094170_01/23673>. Acesso em 14 fev. 2023.

O orador termina dizendo que um manifesto de toda cristandade seria todo poderoso para produzir o resultado a que muito convém que se saiba que a França não renunciou à abolição do tráfico. (*Muito bem! Muito bem!*)²⁶

Ora, atente o leitor para a ameaça toquevilleana, “destruir os mercados”, e o recurso retórico à ideia de “toda a cristandade” se manifestar contra tal comércio escravagista. Como agora sabemos, em 1850 o tráfico de fato fora abolido no Brasil, mas a partir da pressão inglesa sobre os tumbeiros, posto que a estratégia proposta por Tocqueville vicejou apenas no contexto 1867-1871, no que tange ao Brasil. Então, já visava a etapa posterior ao término do tráfico, o começo do fim mesmo da escravidão no país, pela Lei do Ventre Livre. A tuberculose não permitiu Tocqueville viver o suficiente para ver este sucesso, atingido pelos meios que previa, pressão moral via manifestos da “cristandade”, a partir da atuação de figuras como É. Laboulaye, Duque de Broglie, A. Cochin dentre outros políticos e publicistas franceses (e também ingleses), de então.

Podemos perceber como Tocqueville começa a se destacar dentre os parlamentares da oposição pelo menos desde 1843, segundo registros da imprensa brasileira. Mais uma vez, por força do tema – política externa francesa – Guizot foi o alvo das críticas de Tocqueville e demais membros da oposição. Conforme ressaltara o correspondente do JC, na edição de 14 de maio, os deputados ouviram “com muito interesse um excelente discurso de Tocqueville.”²⁷ Pelas páginas do JC do mesmo ano, seu correspondente em Paris trouxe uma interessante análise panorâmica da política parlamentar, especialmente da oposição francesa. Entre os grupos descritos, “direita, centro esquerdo (sic), esquerda dinástica, ou simplesmente esquerda, e extrema-esquerda”, vemos Tocqueville assim posicionado pelo observador brasileiro: “A esquerda já é a fração mais importante da oposição pelo número dos seus membros, e a mais notável de todas pelo distinto merecimento das suas capacidades: bastam para lhe fazer honra os nomes de Odilon Barrot, Lamartine, Tocqueville e Beaumont.”²⁸

No ano seguinte, 1844, vemos Tocqueville como um dos candidatos da oposição derrotados para compor a comissão do voto de graças, fato também noticiado pelo JC. Sua indicação como candidato, mesmo derrotado como outros oposicionistas, já

²⁶ *Diário Novo*, Ano I, n. 29. Recife, 3 de setembro de 1842, p. 2. Disponível em: <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/800449/114>>. Acesso em 30 jan. 2023.

²⁷ *Jornal do Commercio*, Ano XVIII, n. 129. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1843, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/docreader/364568_03/4759>. Acesso em 27 jan. 2023.

²⁸ *Jornal do Commercio*, Ano XVIII, n. 131. Rio de Janeiro, 16 de maio de 1843, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/docreader/364568_03/4767>. Acesso em 30 jan. 2023.

evidencia o crescente prestígio de que gozava. Tanto assim que, no ano seguinte, 1845, mais uma vez candidato, apareceu Tocqueville ao lado do seu parceiro Beaumont como os únicos da oposição a compor a concorrida comissão parlamentar do voto de graças. Ainda em 1845, vemos o Tocqueville político citado nas páginas do JC – que possuía a maior circulação da imprensa brasileira imperial, lembremos – ao menos em mais três oportunidades, sendo uma delas interessante por noticiar sua entrada no grupo político denominado *Jeune Gauche*, ou “jovem esquerda”, considerado como um dos seus fundadores. A recepção inicial deste grupo pela opinião pública francesa, contudo, parece não ter sido muito favorável. É o que transparece das palavras do correspondente do JC, que na edição de 1º de outubro daquele ano avaliava a imprensa política de então:

A *Revista de Paris*, que saía três vezes por semana, morreu há pouco; o *Commerce* está à morte. O ano passado foi vendida esta folha por perto de 500 mil francos; porém, não obstante a colaboração de Tocqueville, Lanjuinais e outras pessoas eminentes, decaio tanto que, posta um destes dias à venda, estimada em 100 mil francos, não apareceu lançador. Fez nova estimação no valor de dez mil francos, e há de proceder-se a nova arrematação. O que daqui se segue é que o partido da *Jeune Gauche* não tem grandes simpatias do país.²⁹

Ora, em que pese esta avaliação pessimista do início da *Jeune Gauche*, interessante pontuar que integrar o grupo não afetou o prestígio pessoal de Tocqueville, reeleito deputado em 1846 com grande destaque no cenário oposicionista. O mesmo JC trouxe em outra correspondência o resultado das eleições daquele ano, em sua edição exatamente um ano após o último registro, novamente 1º de outubro:

A oposição francesa, como todos sabem, divide-se em oposição dinástica e oposição radical. A primeira compreende a esquerda e o centro esquerdo, e a outra a extrema esquerda. A esquerda e o centro esquerdo, comandados respectivamente por M. Odilon Barrot e por M. Thiers, perdeu alguma coisa nas novas eleições; mas conserva seus campeões mais importantes, como sejam MM. Remusat, Duvergier, d'Hauranne, Tocqueville, etc.³⁰

Com efeito, além de figurar em 1846 (na opinião do correspondente brasileiro do JC) entre os “campeões mais importantes” da oposição, vemos Tocqueville aparecer com destaque em outra oportunidade, em termos talvez mais contundentes quanto à análise discursiva no sentido de balizarmos sua autoridade, nas páginas da imprensa brasileira de

²⁹ *Jornal do Commercio*, Ano, XX, n. 267. Rio de Janeiro, 1º de outubro de 1845, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/docreader/364568_03/8399>. Acesso em 30 jan. 2023.

³⁰ *Jornal do Commercio*, Ano, XXI, n. 272. Rio de Janeiro, 1º de outubro de 1846, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/docreader/364568_03/9968>. Acesso em 30 jan. 2023.

então. O mesmo JC que temos acompanhado nos últimos registros, em janeiro daquele ano já havia estampado tradução de um capítulo da obra *Voyage autour de la Chambre des Députés*, da lavra de Józef Tański, saída em Paris, em 1845. Sua tradução, intitulada “Viagem ao redor da câmara dos deputados de França”, como costumava acontecer, foi reproduzida fora da Corte. Em Pernambuco, o mesmo *Diario Novo* que trouxe anos antes o discurso de Tocqueville sobre o tráfico negreiro, em fins de janeiro daquele ano de 1846, em suas edições dos dias 30 e 31, estampou a referida tradução do JC, assim apresentada:

Com este título acaba de publicar-se em Paris um livro em extremo interessante, devido à pena de M. Tauski (sic), oficial em serviço da legião francesa em Espanha, e depois colaborador do *Jornal dos Debates*. Uma apreciação imparcial dos homens mais notáveis que figuram no parlamento francês, um estilo vivo, picante, distinguem esta obra.³¹

Tocqueville foi citado na segunda parte da reprodução, no fim do capítulo traduzido, que tratava dos principais líderes do parlamento francês do momento. Seu nome foi associado, como amiúde acontecia, ao do amigo e parceiro de vida e tribuna, Gustave de Beaumont. Foram os últimos citados, posto fossem então recém-promovidos a “generais” da oposição parlamentar. Vejamos os termos lidos pelos leitores da Corte (pelo JC) e de Pernambuco (pelo *Diario Novo*, nossa fonte):

Mrs. De Tocqueville e de Beaumont (Gustavo) são generais de recente promoção. Não tem ainda experiência, nem o hábito do comando, porém possuem em alto grau o conhecimento da guerra, e são cheios de ardor e atividade. Alertas sempre, passam frequentemente as noites em vigília na sala das conferências, e encostam-se, como os Tártaros ou os Circassianos, com botas e couraças, com a adaga empenhada, e a lança embaraçada, para ter a honra de entrar antes que ninguém na liça, e receber os primeiros golpes.

Ambos pertencem à esquerda, que tem protegido até agora todas as suas escaramuças, os seus golpes de mão e os seus pequenos combates. Seguidos de um pequeno número de deputados, que se tem reunido à sua sorte, saem a forragear na frente, flancos e retaguarda do exército conservador. A esquerda deveria ter sempre os olhos fixos sobre eles, para que o seu demasiado zelo e ardor os não arrastem a empresas arriscadas.³²

Podemos ver o quão positivas eram as referências à atividade política de Tocqueville e de Beaumont – ambos coautores de *Système pénitentiaire*, lembramos –, o

³¹ *Diario Novo*, Ano V, n. 24. Recife, 30 de janeiro de 1846, p. 2. Disponível em: <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/800449/3706>>. Acesso em 2 fev. 2023.

³² *Diario Novo*, Ano V, n. 25. Recife, 31 de janeiro de 1846, p. 2. Disponível em: <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/800449/3711>>. Acesso em 2 fev. 2023.

que corroborava para firmar seus nomes ao público brasileiro como personalidades de destaque no universo político e das letras francês. Poderíamos reproduzir outras tantas fontes extraídas da imprensa brasileira trazendo terminologia semelhante, majoritariamente positiva para suas figuras. É possível acompanhar os passos seguintes da carreira política deles, particularmente no agitado contexto revolucionário, republicano e por fim golpista da política francesa de 1848-1852.

Optamos por analisar o começo deste período pelas páginas de *A Revista, Folha Política e Litteraria*, publicada em São Luís (MA), pois esta folha reproduziu variadas fontes ao longo de 1848-9 acerca da situação política francesa, compondo um interessante (mesmo que confuso, cronologicamente) quadro de síntese no qual aparece a figura de Tocqueville. Mesclando extratos de folhas francesas e inglesas, correspondências diretas vindas da Inglaterra e Portugal, ou indiretas via correspondentes do JC em Paris, ou ainda extratos do *Diario de Pernambuco* (ou DPE), *A Revista* deixou seus leitores maranhenses a par do que ocorria nos palácios, parlamento e ruas de Paris. Desta feita, é possível analisar, também, os caminhos pelos quais circulavam as informações advindas da Europa, especialmente da França, a atingir a província do Maranhão daqueles idos. Pelas suas páginas de 8 e 15 de abril de 1848, temos a notícia, vinda de Recife pelas páginas do DPE de 27 de março, dando conta das novas chegadas por folhas inglesas, narrando os momentos finais da Monarquia de Julho. Ocorre que, em meio aos apelos reformistas da oposição e do povo, e aos brados populares de “Viva a reforma, fora Guizot”, em uma última tentativa para acalmar a situação que vinha tensa desde pelo menos dia 20 de fevereiro, em 23 fora deposto o gabinete Guizot, e nomeado um novo gabinete tendo o Conde de Molé à testa, e com Alexis de Tocqueville designado para a pasta da instrução pública, fato pouco lembrado nos dias de hoje. Mesmo que não tenha chegado a assumir o referido ministério, pois Luís Filipe fora deposto no dia seguinte, 24 de fevereiro, e o próprio parlamento fechado pelo povo, é indício do prestígio de Tocqueville no cenário da oposição de fins da Monarquia de Julho.³³

Caída a monarquia e instaurada a Segunda República, Tocqueville fora eleito para a Assembleia Nacional Constituinte pelo mesmo distrito de Valognes, na Mancha (onde se situa o castelo dos Tocqueville), que sempre o elegera desde 1839. Esta eleição, porém, fora a primeira por sufrágio universal (masculino, ainda), o que atesta que continuava

³³ *A Revista, Folha Política e Litteraria*, n. 438. São Luís do Maranhão, 15 de abril de 1848, p. 3. Disponível em: <<https://memoria.bn.gov.br/docreader/DocReader.aspx?bib=217972&pagfis=227>>. Acesso em 05 fev. 2023.

prestigiado por seus eleitores, em meio à nova situação política, na qual integrou o chamado Partido da Ordem, então arregimentado contra as tendências da extrema-esquerda socialista. Fora, inclusive, um dos 18 representantes do povo francês que integraram a comissão que redigira o projeto da Constituição Francesa de 1848. Concluída a Constituinte, foi novamente eleito deputado, então integrando a maioria legitimista, contrarrevolucionária no contexto da Primavera dos Povos, que das Jornadas de Junho em Paris, irradiara-se pela Europa e alhures, em 1848-9. Difícil pensar que teria uma posição diferente, dado seu histórico familiar e decorrentes traumas envolvidos, já citados anteriormente.

Vemos esta nova fase política – a derradeira – na carreira de Tocqueville ainda pelas páginas da mesma *A Revista* (MA), que reproduzira em 18 de agosto de 1849 correspondência brasileira de Paris ao JC, dando conta dos fatos de fins de maio e princípios de junho. Esta correspondência trazia um panorama da câmara eleita à época, que incluía apenas nove membros do Instituto de França entre os deputados, Tocqueville dentre eles. Fora noticiada, então, a eleição para a mesa, com Andre Dupin eleito presidente. Tocqueville aparece mais uma vez em listas parlamentares, agora como um dos vice-presidentes da casa: “Entre os quatro vice-presidentes há dois legitimistas, e a maioria nesta segunda eleição foi ainda mais numerosa que na primeira. Tocqueville, o menos votado de todos os quatro, reuniu 366 votos, e Feliz Pyat, o mais votado dos comunistas, apenas 155”, foi o que leram os leitores da Corte (pelo JC), do Maranhão (por *A Revista*)³⁴ e de tantas outras províncias pelo Império brasileiro alcançadas pela circulação da folha de Villeneuve. Ora, em que pese ter sido o menos votado da maioria parlamentar no pleito à mesa diretora, ter sido um dos vice-presidentes é inegável indício do peso político que assumiu a figura de Tocqueville, no cenário republicano do bonapartismo.

Da mesma forma, reproduzindo o mesmo circuito de informação, vemos na edição seguinte de *A Revista* (MA), de 28 de agosto daquele 1849, mais uma vez a análise do correspondente do JC sobre as novidades políticas francesas, com a formação do novo ministério, a 2 de junho daquele ano: “É o mesmo que era, à exceção de Dufaure, que entra para o interior, Tocqueville para os negócios estrangeiros, e Lanjuinais para o

³⁴ *A Revista, Folha Política e Litteraria*, n. 508. São Luís do Maranhão, 18 de agosto de 1849, p. 2. Disponível em: <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/217972/506>>. Acesso em 05 fev. 2023.

comércio e agricultura. Este ministério é mau, para não dizer péssimo.”³⁵ Referia-se o correspondente à composição heterogênea do gabinete, promessa de atritos políticos em meio à intervenção francesa na Itália, tema com o qual teve que lidar Tocqueville não somente como ministro, mas também como plenipotenciário francês a Roma. Com efeito, sua atuação, em um contexto delicado envolvendo não somente a contrarrevolução, mas também a diplomacia com potências estrangeiras, como Áustria e Espanha, além do reino de Nápoles, fora objeto de críticas, no curto período de 2 de junho a 31 de outubro, quando caíra o ministério O. Barrot. Não obstante, o balanço quanto às representações acerca da sua atuação à frente da política externa francesa é positivo. Por uma última vez, citamos novamente *A Revista* (MA), que trouxe extrato do *Times* de Londres, via *Diário de Pernambuco*, dedicado a analisar discurso de Tocqueville no parlamento. Vejamos os termos da imprensa londrina, reproduzidos no periodismo brasileiro, a exemplo do DPE e de *A Revista*, de 3 de setembro de 1849, nossa fonte:

Mr. De Tocqueville, o atual ministro dos negócios estrangeiros da França, pronunciou ultimamente na assembleia legislativa daquele país uma fala sobre algumas das questões nas quais se acham envoltas as relações externas da república, que o eleva a uma posição entre os estadistas e oradores de sua pátria, igual à dignidade do cargo que ocupa e à reputação dos seus escritos políticos; porém, os efeitos que esta fala há de produzir sobre a marcha do ministério e sobre a paz da Europa serão provavelmente ainda mais notáveis.³⁶

Ora, percebemos o quanto o juízo sobre a atuação de Tocqueville como ministro começava a ser positivada, inclusive reverberando o conceito de que seus escritos desfrutavam. Uma análise ainda mais pertinente sobre seus dias de ministro, suas crenças políticas e os resultados para seu prestígio enquanto estadista, mesmo que embaraçado pela conjuntura que terminaria por derrubar o ministério, encontramos no *Correio Mercantil* (RJ), de 28 de setembro de 1849. O circuito da informação é um tanto longo. A redação do *Correio* informava, então, que de Liverpool chegara notícias que alcançavam até 11 de agosto. Adiante, reproduziu trecho do *Times* de Londres, que por sua vez replicara artigo da *Presse* de Paris, contendo as palavras que abaixo transcrevemos:

O que podia fazer o sucessor do Sr. Drouyn de Lhuys? Hoje no lo disse, e com uma modéstia cheia de profundo senso e patriotismo: – Tirar as maiores vantagens possíveis de uma situação já determinada, ou, em

³⁵ *A Revista, Folha Política e Litteraria*, n. 509. São Luís do Maranhão, 28 de agosto de 1849, p. 2. Disponível em: <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/217972/510>>. Acesso em 05 fev. 2023.

³⁶ *A Revista, Folha Política e Litteraria*, n. 510. São Luís do Maranhão, 3 de setembro de 1849, p. 1. Disponível em: <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/217972/513>>. Acesso em 06 fev. 2023.

outros termos, remediar o melhor que pudesse os erros que desgraçadamente se tinham cometido. Deve-se confessar que o Sr. Tocqueville compreendeu perfeitamente as dificuldades da situação. [...] O ministro dos negócios estrangeiros está certamente desejoso e firmemente resolvido a evitar em Roma a renovação dos antigos abusos, a combater a reação, e obter instituições constitucionais e amplas reformas. A declaração que a este respeito fez é tão precisa, que dissipa toda a dúvida. Acreditamos em sua palavra, porque o julgamos homem de consciência; duvidamos, porém, que a possa cumprir. O Sr. Tocqueville é daqueles homens que se não deixam levar por partidos, e que consultam de boa-fé as opiniões que se combatem. Ofendeu à maioria, e não satisfez à minoria. Seu discurso faz-lhe honra como homem, porém diminui-lhe a influência como ministro.³⁷

Em breve análise discursiva, note-se que o conjunto de referências é francamente favorável à figura de Tocqueville, tido como patriota que havia compreendido “perfeitamente” a situação, fiel a suas crenças liberais, enfim, alguém “de boa fé” que inspirava confiança – algo tão raro entre os políticos (de então como de hoje). Contudo, a atividade como ministro também rendeu muitos constrangimentos a Tocqueville, nos poucos meses de pasta, posto que tivesse que defender a posição francesa na intervenção contrarrevolucionária que pôs fim à efêmera República Romana de 1849, que teve como principal figura Giuseppe Mazzini (1805-1872). Coube ao próprio Mazzini o papel de confrontar Tocqueville e demais autoridades francesas, por meio de carta fartamente circulada pela imprensa europeia, e que chegara às páginas de *O Seculo, Jornal Politico, Litterario e Commercial*, publicado em Salvador, Bahia, em seus números 177, 178 e 179 de fins de 1849. Os termos utilizados por Mazzini foram fortes, com evidente fito de constranger principalmente Tocqueville, e afetar sua imagem como homem “de boa fé”. Na seção “Exterior” (via Portugal) publicara-se a dita carta, apresentada como “um documento muito importante, que põe os ministros da França em mais tortura do que eles puseram a república romana.” Vejamos o começo desta extensa missiva do triúmviro republicano deposto pelas armas francesas, e disponível aos leitores baianos de *O Seculo*:

Aos Srs. De Tocqueville e De Falloux, ministros da França.
Cavalheiros. Se em vossos discursos na assembleia, em 6 e 7 de agosto, vos tivésseis restringido a caluniar-me, eu ficaria calado. Em toda minha vida nunca tive outro sentimento a respeito da calúnia senão a indiferença, e para com os caluniadores o desprezo. Porém vós caluniastes uma revolução inteira, sagrada no seu direito, e pura de todos os excessos em sua carreira, caluniastes um povo inteiro, bom e valoroso, notável pela adesão à ordem, e pela disposição para disciplina, que herdou dos seus antepassados. Para chegardes aos vossos fins, sendo vós homens de estudo e de plácida filosofia, repetistes na tribuna

³⁷ *Correio Mercantil*, ano VI, n. 265. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1849, p. 2. Disponível em: <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/217280/2532>>. Acesso em 5 fev. 2023.

os mesmos lugares comuns de “– anarquia – facção estrangeira e – Terror” com que os jornalistas, assalariados para prepararem o caminho a uma iníqua expedição, sistematicamente engodaram a opinião pública por espaço de dois meses. De propósito, e com o sorriso nos lábios, lançastes o ferrete da reação sobre os que tinham perecido pela regeneração do seu país.³⁸

De homem de “boa fé” a cínico caluniador e mentiroso, eis a outra face que emerge das representações sobre Tocqueville, não somente neste trecho, mas ao longo de toda a missiva. Foi o preço de atuar como diplomata, no contexto contrarrevolucionário. Mazzini defendia sua deposta República, e se lançava suspeitas sobre a atuação dos políticos, generais e diplomatas da França, o fazia deste ponto de vista, de alguém vencido tanto pelo império da força como pelas manobras diplomáticas francesas. O texto reproduzido da *Presse* com elogios à figura de Tocqueville, por sua vez, defendia o governo francês no seu esforço reacionário no exterior, que deve ser entendido associado ao próprio contexto político da França após as Jornadas de Junho de 1848, que tiveram como consequência contrarrevolucionária o ressurgimento do bonapartismo, na figura do eleito presidente, Luís Napoleão. E, não podemos esquecer, a França estava envolvida nos negócios de Roma desde a Idade Média, de tal forma que o Papado era quase como um assunto da política *interna* francesa, ainda no século XIX. E mais, lembremos que Tocqueville era católico, sinceramente devoto à sua fé e preocupado com a sorte do Papa, apesar de não ser dogmático, posto que defendesse a liberdade religiosa. Seja como for, não cumpre aqui analisar a conjuntura histórica daquela época para além destas breves considerações contextualizando os documentos transcritos. Aqui nosso interesse reside nos discursos e suas representações, estejam condizentes ou não com o que reza a historiografia acerca dos fatos históricos do período, ademais estudados desde à época por figuras como o próprio Karl Marx, em seu *O 18 de Brumário* (2011 [1852]).

Passado este conturbado momento à frente da diplomacia francesa, que como vimos deixara marcas em sua imagem, Tocqueville voltou a figurar na imprensa brasileira em sua atividade parlamentar. De 1849 a 1852, pelas páginas das folhas espalhadas pelo país, vemos seu nome associado inicialmente ao bonapartismo, bem como novamente eleito vice-presidente da Assembleia Francesa, relator do projeto de reforma constitucional de 1851 e, por fim, adversário decidido de Luís Napoleão, ao ponto de ter resistido ao golpe de 2 de dezembro daquele ano, preso por fomentar a tentativa de

³⁸ *O Seculo, Jornal Politico, Litterario e Commercial*, ano II, n. 177. Bahia (São Salvador), 27 de novembro de 1849, p. 3. Disponível em: <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/749567/131>>. Acesso em 8 mar. 2023.

contragolpe, junto com outros parlamentares. Ao negar, em 1852, juramento ao novo imperador Napoleão III, acabara finalmente proscrito, retirando-se da vida pública para retornar aos estudos, cujo resultado fora a publicação de *L'Ancien Régime et la Révolution*, em 1856.

Retirado da política, Tocqueville continuava sendo lembrado no Brasil quanto à sua atividade parlamentar, cuja memória parece de fato associada ao parceiro Beaumont. É o que vemos, mais uma vez, em um interessante documento, cuja natureza é também exemplo de circularidade cultural, bem como dos critérios editoriais em uso no periodismo brasileiro do século XIX. Publicado quando Tocqueville já estava há alguns anos recluso, pela proscrição política e pela saúde fragilizada com o agravamento da tuberculose que o afligia desde a juventude, parece um tributo ao trabalho conjunto dele e de Beaumont na Assembleia Francesa, em mais de 10 anos de intensa atividade, e à longa amizade entre ambos. Sua afinidade era tão grande, que eles eram tidos como uma dupla de personagens complementares, duas faces da mesma moeda política da esquerda francesa. É a impressão que fica, ao lermos o pequeno texto entre os tantos da miscelânea literária sob o título “Piratagem”, que um anônimo, não identificado, publicara no *Diário do Rio de Janeiro* ao longo de 1855, em fascículos. A edição de 1º de junho daquele 1855 do *Diário* trouxe em primeira página a parte XV desta seleta, da qual transcrevemos integralmente o extrato sobre os dois políticos franceses, cuja fonte donde fora por sua vez extraída para a publicação nos é ignorada, literalmente roubada pelo pirata-escriba do *Diário*, como todos os demais textos inclusos no que hoje chamaríamos “plágio em massa” representado por tal extensa miscelânea. É nitidamente de origem francesa, e lembra obra anterior que já citamos e que no Brasil saíra com o título “Viagem ao redor da câmara dos deputados de França”:

PARALELO DE BEAUMONT – DE TOQUEVILLE

Homens de bons costumes, de simplicidade e de virtude, eles exalam em redor de si um aroma de honestidade. Confiar-se-lhes-ia de boa vontade as arcas do tesouro público, e até as próprias arcas sem caução alguma.

Um tem fogo e inspira-se com mais rapidez.

O outro tem mais calma e medita mais.

Um se levanta e se transporta de seu lugar, sem permitir-se mesmo o tempo necessário para chegar à tribuna: é preciso que no mesmo instante a verdade se escape de seu coração, e que se mostre brilhante sobre seus lábios. Mas se ele se engana, não emprega pudor hipócrita em seu reconhecimento, antes confessa-o abertamente com encantadora candura.

O outro, menos acessível às impressões do momento, menos homem de negócios, menos prático, vê seu objeto com mais alcance social, com mais altura filosófica.

Um tem mais força na argumentação, o outro mais extensão e destreza; – um seria sempre próprio para a ação, o outro para o conselho; – um se determina desde que crê, o outro duvida no momento mesmo de crer. Este é um desses homens pequenos, delicados, nervosos, atilados, penetrantes, que não vos consentem o prazer da conversação, que se lançam após o vosso pensamento tão depressa como lhe mostreis a direção, e que o fazem andar tanto caminho como vós mesmo não o conseguireis.

Devo desejar a ambos sua subida um dia ao poder? Eu sei bem que nós ganharíamos com isso, mas eu poderia dizer-lhes também o que perderiam.³⁹

Como visto, o balanço de representações sobre as figuras políticas de Tocqueville e de Beaumont que circulavam em França, à época em que ainda exerciam seus mandatos, e chegadas ao Brasil (mesmo que posteriormente, como no caso), fora positivo. Particularmente quanto a Tocqueville, ressaltamos a passagem que mais o descrevera no documento transcrito: “menos acessível às impressões do momento, menos homem de negócios, menos prático, vê seu objeto com mais alcance social, com mais altura filosófica.” Esta avaliação sobre sua personalidade coincide com o que se escrevia sobre sua obra, cujas expressões “alcance social” e “altura filosófica” bem poderiam sintetizar. É justamente sobre a presença e circulação da obra tocquevelliana no Brasil imperial de que trataremos adiante, com particular atenção a *A Democracia na América*, sua obra máxima e que fora um dos maiores veículos de informações e reflexões sobre os Estados Unidos a atingir o público leitor brasileiro de então, o que coloca Tocqueville em uma posição de destaque nos processos de mediação cultural que estudamos nesta Tese.

³⁹ *Diário do Rio de Janeiro*, Ano XXXIV, n. 150. Rio de Janeiro, 1º de junho de 1855, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/094170_01/41384>. Acesso em 22 ago. 2023.

CAPÍTULO 4

A circulação dos escritos de Tocqueville no Brasil oitocentista: *A Democracia na América* em tempos de Império (1835-1889)

Vimos, páginas atrás, como Tocqueville foi apresentado ao público brasileiro na imprensa, em 1831, no contexto da sua viagem com Beaumont aos EUA. Encontramos nova referência a ele na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional apenas quando do lançamento da primeira parte de *Démocratie en Amérique*, em 1835. É documento dos mais interessantes, posto que indica a presença do periódico liberal *Journal des Débats* (ou JD), já no contexto regencial brasileiro – e associado a uma das nossas personagens principais, no caso, Tocqueville, como tantas vezes seria noutros, a Laboulaye. E mais, da mesma forma que na notícia da viagem de 1831, foi a folha oficial do governo regencial a estampar o nome de Tocqueville no novo contexto da sensação que o lançamento de *Démocratie* produzira. Nossa fonte, agora, é o *Correio Oficial*, publicado pela Typographia Nacional na Corte, entre 1833 a 1841, sendo sucessor do *Diário do Governo* da citação pretérita.

Pela relevância e tamanho do documento, lamentamos não poder compartilhar o tanto dele com o leitor quanto gostaríamos. Contudo, para nossa análise, aqui reproduzimos os mais destacados elementos discursivos associados à autoridade de Tocqueville como autor e sua mediação em relação aos EUA. Mais uma vez, sinalizamos que importa observar *como* significavam as palavras contidas no documento em tela. Neste sentido, note-se que a fonte original era então dos mais longevos e conceituados periódicos políticos franceses, nascido no contexto revolucionário de 1789. Seu texto, que parece ser a primeira das três matérias saídas naquele ano sobre *Démocratie* no JD⁴⁰, fora traduzido e reproduzido, por sua vez, na folha oficial do governo regencial brasileiro, ocupando quase uma página inteira, contada a nota do tradutor. Lembrando que as folhas oficiais circulavam por todas as províncias do Império, chegando às mãos de publicistas e políticos espalhados pelo território nacional. Em nosso levantamento, fora o mais antigo

⁴⁰ O *Correio Oficial* trouxe apenas a indicação, entre parênteses, ao final do texto: “Trad. do J. dos Debates”. Nada sobre data ou autoria. Tudo indica ser o primeiro dos três artigos citados anteriormente por Beaumont (25 de março, 2 de maio e 6 de dezembro de 1835) da lavra do político e publicista liberal Narcisse-Achille de Salvandy (1795-1856), que em fevereiro daquele ano havia sido eleito para a Académie française.

dos registros sobre *A Democracia na América* no país, e recomendara por demais a obra e seu autor, já tido como aquele que descobrira a chave interpretativa para o fenômeno novo da democracia estadunidense, revelando-o para o mundo, em língua francesa. Tendo em vista que a resenha do JD trouxe trechos transcritos do livro, especialmente do seu começo, donde as principais ideias de Tocqueville sobre os EUA foram expostas, a reprodução do *Correio Oficial* é também a primeira tradução, mesmo que parcial, de *A Democracia na América* no Brasil, no mesmo ano do seu lançamento.

A resenha/matéria dava conta, em seu primeiro parágrafo, da viagem anterior da dupla Beaumont-Tocqueville, vista sob um novo prisma, posto que “era da verdadeira explicação da Constituição e Leis práticas do Império de Washington, que este Governo esperava tirar partido para obter em França idênticos resultados”. Ora, posta nestes termos, a obra tocquevilleana aparece como que um complemento de *Système pénitentiaire*, espécie de relatório governamental sobre as instituições dos EUA que, por sua vez, figurariam como um referencial para reformas na própria França. Sabemos que não fora esta a natureza de *Démocratie*. De qualquer sorte, tal juízo não deixava de colocar em realce o trabalho de Tocqueville, entendido como guia para os estadistas franceses interessados no que ocorria do outro lado do Atlântico.

Do parágrafo seguinte, que trouxe em síntese o que seriam os Estados Unidos, ou melhor, o que representava a sua novidade em relação ao Velho Mundo apresentada por Tocqueville, transcrevemos aqui o trecho final, interessante marco para a emergência da nova etapa deste processo de mediações culturais que *A Democracia na América* representou, à época. Necessário compartilhar com o leitor algumas das representações associadas ao pensamento tocquevilleano, já no nascedouro do debate que sua obra suscitara – do qual o público leitor brasileiro desde então se tornava parte:

Este povo existe no estado de igualdade: e reinando sobre a baía de Hudson e sobre o Golfo do México, florescente, livre, feliz, ele se conserva em estado de República. Uma República, uma democracia de quatorze milhões de homens: eis aqui dois termos de um problema, que só foi dado resolver à fortuna dos Legisladores Americanos, e que é o *objeto da admiração e de interrogação para o Universo*.⁴¹ (Grifo nosso.)

O articulista do JD procurou ver no texto tocquevilleano apenas os aspetos positivos referentes aos EUA – nada ainda acerca da tirania da maioria, sobre escravidão

⁴¹ *Correio Oficial*, Volume V, n. 106. Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1835, p. 428 [4/4]. Disponível em: <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/749443/2777>>. Acesso em 24 ago. 2023.

e previsões acerca de uma futura guerra racial, ou a expulsão dos nativos de seus territórios ancestrais. O conjunto de representações contido na matéria, ou resenha, do JD, conforma uma imagem dos Estados Unidos quase como um éden contemporâneo em terras da América do Norte, onde um povo “livre, feliz”, reina entre iguais harmoniosamente. Quanto a Tocqueville, fora aquele que buscara elucidar “o mistério desta democracia”, sendo um “observador” que procurou “estudar sem paixão, assim como sem entusiasmo, a elevação de uma vasta democracia à ordem das primeiras potências do Universo”, avaliando com “justa e judiciosa imparcialidade os fatos produtivos deste grande acontecimento”. Como tudo isto poderia significar, ao público leitor brasileiro? Evidentemente, cada caso é um caso, cada leitor difere dos demais no seu processo de apropriação e ressignificação daquilo que lê, sabemos. Dito isto, temos ao menos um testemunho para análise: o do próprio tradutor (cuja identidade ignoramos), e não desperdiçaremos esta rara oportunidade de analisar como o primeiro tradutor de trechos de *Démocratie* recebeu a notícia de sua publicação. Com efeito, após a resenha traduzida, fez ele questão de compartilhar com os leitores o seguinte texto:

Reflexões do Tradutor.

De acordo com M. de Tocqueville admiramos o portentoso fenômeno político de uma democracia pura em um Estado de quatorze milhões de homens, prosperando, e prometendo sólida duração e engrandecimento; igualmente somos de acordo sobre a sublimidade da essência democrática revestida das circunstâncias que fazem a sua mesma estabilidade, e a prosperidade e glória dos Estados que a tiverem realizado. No nosso modo de pensar é a grande forma de sociabilidade, a única face administrativa das Sociedades que verdadeiramente merece o nome de grandioso, de nobre, e que toca a altura da civilização sublime, a que tem chegado um grande número de indivíduos pelas suas luzes, pela sua moral; mas quão longe está ainda o número destes indivíduos a formar ao menos a maioria das Nações que cobrem o Globo!! Quanto é incompatível a ideia de democracia com a existência de massas, que não tem tocado aquele ponto, e que com mágoa o diremos, tão longe deles estão ainda! Resta-nos a lisonjeira esperança que o futuro há de provavelmente realizar tão sublimes ideias e que a existência da igualdade de condições sociais é a sorte inevitável futura do mundo. Quanto ao presente o maior serviço que o homem de tais princípios pode fazer à humanidade, o emprego mais glorioso dos seus talentos e luzes, vem a ser em lugar de querer extemporaneamente realizar aquele último desideratum social, é prepara-lo: e como? Propagando as luzes, e formando a moral pela educação civil e religiosa; formando a moral pelo exemplo, pela demonstração prática das suas vantagens, e indispensável condição para a felicidade de qualquer Estado, de qualquer forma de Governo, e sem a qual tudo é delírio, e os resultados, como diz o mesmo M. Tocqueville, uma tempestade destruidora e passageira, e onde só o ferro do carrasco pretenderá estabelecer este nível, cuja existência efêmera desaparece logo debaixo da espada de um soldado vitorioso. A experiência em

torno de nós só tem cada vez mais confirmado a justeza de nossa convicção...

Ora, veja o leitor a terminologia empregada pelo tradutor. Ela repete ou vai ao encontro em muito do que trouxe a resenha do JD. Note-se a admiração pela democracia estadunidense, atingida por meio das luzes do seu povo. Daí que, mesmo admirando e considerando o melhor dos regimes políticos, não defende sua implantação no Brasil da época, inclusive lançando mão do mau exemplo dado pelas repúblicas hispano-americanas, também citado na resenha e em *Democracia*. O mesmo discurso de sempre dos letrados brasileiros: educar antes, democratizar depois. E como pouco se fazia para o avanço da instrução pública em um país escravocrata, na prática empurrava-se a expansão do direito de voto e a efetiva soberania popular para um futuro, ainda em grande parte não realizado, no Brasil.

Seja como for, há que se ponderar que a presença de obras como as de Tocqueville e, posteriormente, de Laboulaye, servira para impulsionar o debate público acerca de questões sociais das mais relevantes para o período imperial, como a própria instrução popular ou a abolição da escravidão. Assim, percebemos, pelos registros da época, o quanto fora necessário consubstanciar via discursos de publicistas franceses os repertórios discursivos que visavam a reformar as instituições sociopolíticas brasileiras, donde emergiam por vezes os Estados Unidos como um referencial comparativo para o atraso do Brasil. Com o recurso à autoridade destes publicistas estrangeiros que balizavam e difundiam este referencial, buscava-se sensibilizar a opinião pública e os meios políticos acerca da urgência das agendas reformistas, nas décadas finais do Império.

Quanto a Tocqueville, nossa pesquisa na HDB não apontou registros do período compreendido entre 1831 e 1835, mas podemos imaginar que artigos seus ou com menções a ele na imprensa francesa devam ter atingido o público brasileiro, neste espaço de tempo, lembrando que diversos periódicos impressos em França circulavam comumente pelo Império brasileiro. Sabemos, ao menos, por documentos posteriores, que o relatório sobre o sistema penitenciário nos EUA (saído em 1833) circulou fartamente entre os agentes públicos e letrados da Corte do Rio de Janeiro, e de forma quase imediata à sua publicação. Voltaremos a isso.

Por ora, cumpre vislumbrarmos a presença e circulação dos seus escritos por meio dos registros disponíveis. Em nosso levantamento na Hemeroteca, para o período 1830-1839, dos 11 periódicos nos quais constam as 22 ocorrências de anúncios ou citações acerca da obra de Tocqueville, temos sete impressos na Corte do Rio de Janeiro, dois em

Pernambuco e um em São Paulo. Já para o período subsequente, 1840-1849, vemos incremento numérico e geográfico, posto que os 44 periódicos contendo as 163 ocorrências na HDB estavam espalhados pela Corte, com 20 periódicos (incluindo os *Annaes do Parlamento*), além de Pernambuco e Maranhão, com seis folhas cada, Bahia, com três, São Paulo e Minas Gerais, com duas cada, e Pará, Ceará, Sergipe e Rio Grande do Sul, onde consta um periódico de cada província, dentre os listados pela Hemeroteca. Note-se que o periódico restante nesta contagem se refere a *A Coallisão*, publicado no Porto, Portugal, entre 1843 e 1846, no qual aparece referência à *Democracia na América*, em debate no Parlamento português, em fevereiro de 1846.

De volta ao Brasil, imprescindível tratarmos dos anúncios de *Démocratie en Amérique*, passo fundamental dentro do nosso itinerário metodológico, já que são evidências da presença e circulação da obra toquevilleana no país. Na Tabela 01 trouxemos aqueles identificados que continham ofertas desta obra, além de outras de Tocqueville (bem como a que escreveu com Beaumont e as que este editou do amigo), visando apreender sua acolhida como autor no Brasil em seu conjunto. Interessa sabermos quais obras eram anunciadas, quem anunciava, em quais periódicos/locais de publicação saíam tais anúncios e sua datação. Salientamos que fora datada apenas uma referência (a mais antiga encontrada) de cada oferta por anunciante, sendo que amiúde elas se repetiam por diversas edições do mesmo periódico. Anúncios que trouxeram mais de um título ofertado foram repetidos na listagem, e indicados com um asterisco, após a datação. Incluímos também, na identificação do anunciante, detalhes pertinentes dos anúncios e comentários nossos, entre parênteses. Nem sempre foi possível estabelecer todos os dados bibliográficos das ofertas (como edição), salientando que as descrições dos títulos listados pelos livreiros variavam de um anunciante para outro, bem como os próprios anúncios de um mesmo anunciante poderiam variar, nestas descrições. Devido a este contexto documental, optamos por transcrever os títulos *tal qual anunciados*, e não conforme as normas da ABNT, posto que importa sabermos o tamanho da descrição (sinal de prestígio da obra/autor), e até mesmo quando os títulos eram erroneamente grafados, sendo que não os corrigimos com o *sic* de costume. Por fim, indicamos que, tendo em vista o contexto editorial de *Démocratie*, com a publicação da segunda parte, também em dois volumes, cinco anos depois da primeira, foi necessário discriminar separadamente os anúncios conforme os títulos foram anunciados, compondo a lista anúncios tanto da primeira parte, como da segunda, em separado, e de ambas, reunidas. Some-se a estas uma edição de Bruxelas, de 1840, em cinco volumes, bem como a edição das obras

completas de Tocqueville por Beaumont, com *Démocratie* saindo editada em três volumes, em 1864.

Tabela 01. Anúncios de obras de Tocqueville no Brasil Imperial (1836-1884). Fonte: HDB.

Obra conforme anunciada	Anunciante	Periódico/local	Data
1. De la Démocratie en Amérique, par Alexis de Tocqueville, 2v (édition 1836) 8\$000.	J. Villeneuve e C. (“acabam de receber as seguintes obras”)	Jornal do Commercio (RJ)	19 nov. 1836
2. De la Démocratie en Amérique, par Tocqueville, 4 ^a édition, 1836, 2 vol.	Loja de papéis pintados e de livros de E. Mongie (“Rua do Ouvidor, n. 123, depois 87)	Jornal do Commercio (RJ)	17 dez. 1836
3. De la Démocratie en Amérique, par Tocqueville, 2 vol.	Loja de papeis pintados e de livros (de E. Mongie, Rua do Ouvidor, n. 87)	Jornal do Commercio (RJ)	04 maio 1838*
4. De la Démocratie em Amérique, par Tocqueville, tomes 3 et 4.	O. Mongie (“Chegarão novamente em Casa de Mongie, rua do Ouvidor, n. 87”).)	Jornal do Commercio (RJ)	11 ago. 1840
5. Démocratie (de la) em Amérique, par Alexis de Tocqueville, Deuxième partie em 2 volumes.	E. e H. Laemmert (“rua da Quitanda n. 77, acabam de receber”)	Jornal do Commercio (RJ)	20 ago. 1840
6. De la Démocratie en Amérique, par Tocqueville, 4 vols.	O. Mongie (“acaba de receber”).	Jornal do Commercio (RJ)	21 set. 1841
7. Da Democracia na America, por Tocqueville, 5 v. em 12.	Livraria “da esquina do Colégio” (“Livros novamente chegados de Bruxellas e Paris, de modernas edições, que estão à venda por módicos preços, na livraria da esquina do Colégio”).	Diario de Pernambuco (PE)	3 nov. 1846 *
8. Democracie em Amerique por Alexis de Tocqueville, 8 ^o 2 vols.	Armazém de Balthasar Irmãos & Sobrinho (“tem uma porção de livros para vender-se por preços muito razoáveis”).	O Globo (MA)	28 maio 1853
9. De la démocratie en Amérique. Nouvelle édition. 4 vol in 8.	Libraire de B. L. Garnier (“Extrait du catalogue des livres”...).	Diario do Rio de Janeiro (RJ)	30 out. 1854

10. De la démocratie en Amérique. Nouvelle édition. 4 vol in 8.	Librairie de B. L. Garnier (“Extrait du catalogue des livres” [...] “en Français”. Trata-se de uma nova edição do <i>Catalogue Garnier</i> , muito estimado entre os leitores brasileiros.)	Diario do Rio de Janeiro (RJ)	16 jun. 1855*
11. Tocqueville, Démocratie en Amérique, 3 vols in-4°, 16\$.	Livraria Imperial de Ernesto Gemack Possolo sucessor e liquidante de Frederico Thompson	O Globo, Orgão da Agencia Americana Telegraphica dedicado aos interesses do Commercio, Lavoura e Industria (RJ)	11 out. 1874
12. Tocqueville, Democracia na America.	Livraria Universal de Antonio Pereira Ramos de Almeida e C. (“Obras novas e raras francesas”.)	Diario do Maranhão. Jornal do Commercio, Lavoura e Industria (MA)	16 out. 1880
13. De la démocratie en Amérique, par Tocqueville, 3 bellos vol. enc. 10\$.	Livraria de João Martins Ribeiro	Jornal do Commercio (RJ)	10 set. 1884
14. Système pénitentiaire aux Etats-Unis, par Beaumont et Tocqueville, 2 vols.	Loja de papeis pintados e de livros (de E. Mongie, Rua do Ouvidor, n. 87)	Jornal do Commercio (RJ)	04 maio 1838*
15. Systema penitenciário nos Estados-Unidos, por Beaumont e Tocqueville, 2 v.	Livraria “da esquina” (“Livros novamente chegados de Bruxellas e Paris, de modernas edições, que estão a venda por módicos preços, na livraria da esquina do Colégio”)	Diario de Pernambuco (PE)	3 nov. 1846 *
16. Beaumont (Gustave de) et Alexis de Tocqueville – Du système penitentiaire aux Etats-Unis d’Amérique et de son application en France; suivi d’un appendice sur les colonies pénales et de notes statistiques. Nouvelle édition. 1 vol. in 12.	Librairie de B. L. Garnier	Diario do Rio de Janeiro (RJ)	16 jun. 1855*
17. TOCQUEVILLE – système penitentiaire aux Etats Unis, 2 vol. 4\$	Escritório do <i>Correio Paulistano</i> (“Livros à venda no”...)	Correio Paulistano (SP)	15 mar. 1863
18. Beaumnt et Tocqueville, système pénitentiaire aux Étas-Unis, et de son application en France, suivi d’un appendice sur les	Livraria B L Garnier (Trata-se de curto anúncio, e não do catálogo. A obra foi a	Jornal do Commercio (RJ)	22 set. 1863

colonies pénales et les notes statistiques, 1 vol, 3\$000	primeira entre os títulos ofertados.)		
19. Tocqueville, systema penitenciario, 1 vol.	? (Temos um anunciante oculto, ou livreiro ou particular se desfazendo da biblioteca: “Nesta tipografia se dirá quem tem para vender os livros abaixo”.)	Diario de S. Paulo (SP)	9 out. 1868
20. Tocqueville, L’ancien régime	Livraria da Casa Imperial Firmin Didot Irmãos, Morizot & Comp. Fornecedores de SS. MM. II.	Correio Mercantil (RJ)	18 ago. 1856
21. G. Beaumont, Œuvres et correspondance inédites D’Alexis de Tocqueville, 2v.	Livraria de Francisco Luiz Pinto & C.	Jornal do Commercio (RJ)	10 mar. 1861

Temos muito a comentar sobre os dados expostos na tabela acima. Primeiramente, necessário frisar que o levantamento realizado para esta pesquisa, e exposto na Tabela, foi bastante incompleto, posto que fora feito na HDB a partir do recurso a palavras-chave, em seu sistema de busca.⁴² Assim sendo, uma gama de outras referências certamente não fora disponibilizada entre os resultados. Ademais, mesmo as centenas de referências disponíveis não puderam ser integralmente consultadas em nosso levantamento, ou este seria demorado em demasia e não resolveria o problema de quantificar a presença da obra tocquevilleana no Brasil. Afinal, quantos foram os exemplares entrados no país, comprados pelos próprios leitores em Paris ou noutros centros do exterior, ou remetidos por amigos ou livreiros de sua confiança, via pedidos postais? E quantos outros exemplares entraram por importação das livrarias, mas não foram anunciados? Mesmo pensando-se nos que foram anunciados, quantos exemplares de cada oferta estavam de fato disponíveis à venda nos estabelecimentos dos anunciantes? Dito isto, salientamos que o levantamento exposto deve ser tomado como uma amostragem, a título de balanço, da presença de Tocqueville nas estantes das livrarias (lojas de papéis, armazéns, escritórios das folhas, tipografias e que tais) do período imperial.⁴³ Não obstante suas lacunas, a pesquisa permitiu chegarmos a algumas conclusões.

⁴² Ver Hemeroteca Digital da Brasileira (HDB), disponível em: <<https://memoria.bn.gov.br/hdb/periodico.aspx>>. Acesso em 10 jan. 2024.

⁴³ Estas mesmas limitações expostas quanto ao levantamento referente à obra de Tocqueville se aplicam, também, à pesquisa sobre Laboulaye, cujo número de referências na HDB é ainda mais expressivo.

Um dado que devemos ressaltar é a dispersão geográfica das ofertas. Inicialmente restritas à Corte do Rio de Janeiro, ponto cardeal do mercado livreiro nacional de então, a partir de 1846 aparecem ofertas provinciais, com Maranhão, Pernambuco e São Paulo integrando o circuito identificado de vendas dos escritos de Tocqueville, no país.

Quanto às obras elencadas, temos quatro títulos de Tocqueville, *Démocratie*, *Système pénitentiaire* (inclusive ambos com ofertas de títulos aportuguesados), *L'Ancien Régime et la Revolution* e *Œuvres et correspondance inédites D'Alexis de Tocqueville*, ou seja, basicamente toda a obra tocquevilleana. O predomínio em número de ofertas identificadas, como seria de se esperar, foi de *Démocratie*, título mais afamado do autor. Contudo, no que tange ao mercado livreiro brasileiro, vemos escassear os anúncios desta obra ao longo do tempo. Evidentemente, isto se deve em parte ao fato de *Démocratie* ter deixado de representar uma novidade, sofrendo mesmo a concorrência pelo interesse dos (livreiros e) leitores por compatriotas seus, como Michel Chevalier, Émile Jouveaux e o próprio Édouard Laboulaye, de quem trataremos na sequência. A curiosidade que havia acerca dos Estados Unidos, tanto em França como no Brasil, que fora colocada sem dúvida alguma em novo patamar pelo sucesso de *Démocratie*, estimulou o incremento do que praticamente se tornou um subgênero literário, dentro do universo maior da literatura de viagem: obras de viajantes franceses analisando costumes e instituições dos EUA. Não por nada, a ausência de registros na Tabela 01 referentes ao clássico tocquevilleano na década de 1860 pode ser interpretada pela concorrência do sucesso que Laboulaye fazia à época, quando abastecera o mercado atlântico com uma série de escritos sobre os Estados Unidos. Assim, a notoriedade de Tocqueville, sem deixar de existir no Brasil, começou a ser ombreada por outros publicistas franceses, que atualizavam o público sobre as novas oriundas da *Amérique*, em seu processo febril de transformação econômica, expansão territorial e populacional, bem como sobre os sucessos da Guerra de Secessão e consequente reconstrução do Sul devastado, processos acompanhados com bastante interesse pelos letrados brasileiros do Segundo Reinado.

Outra questão que ajuda a explicar a menor incidência de ofertas de *Démocratie* após os anos 1850 é o ciclo normalmente verificado na vida dos impressos que obtém um grande sucesso editorial, já quando lançados: muitas reedições em poucos anos, saturando o mercado de origem, o que leva a menos reedições posteriores, fato agravado pelo próprio falecimento prematuro de Tocqueville, em 1859. Como citado, coube ao amigo Beaumont a tarefa de reeditar sua obra, nos anos seguintes, porém ele próprio também viera a falecer, em 1866. Tendo isto em vista, há indícios de que havia um descompasso

entre oferta e demanda no que concerne a exemplares importados de *Démocratie*, no Brasil. Observe o leitor o anúncio maranhense de 1880 (linha 12), no qual há o registro sobre se tratarem de “obras novas e raras francesas”. Da mesma forma, atente para os preços que teve nos três anúncios que trouxeram esta informação (linhas 1, 11 e 13), 8\$ (1836), 16\$ (1874) e 10\$ (1884), relativamente altos se considerarmos obras de porte semelhante de autores igualmente renomados. A primeira oferta precificada fora apenas da primeira parte da obra, e as duas outras da edição em três volumes de Beaumont, que não encontramos anunciada quando lançada (1864), mas sim nas décadas subsequentes. A última destas ofertas, da Livraria de João Ribeiro Martins, que também funcionava como sebo, seguramente se tratava de revenda de exemplar usado, composto por três “belos volumes encadernados”, daí o preço mais em conta do que o anterior, da Livraria Imperial. Esta presumível demanda reprimida era de alguma forma atenuada pela recirculação de exemplares em sebos, como o de J. R. Martins e tantos outros estabelecimentos que comercializavam impressos novos e usados, bem como por meio dos leilões.

Um último ponto a destacar, refere-se à não-inclusão de uma obra que também circulara no Brasil da época contendo o pensamento de Tocqueville acerca da Constituição dos Estados Unidos. Trata-se de *Commentaire sur la Constitution Fédérale des États-Unis, précédé d'un aperçu sur l'histoire des colonies et des états avant l'adoption de la Constitution. Traduit du commentaire abrégé de J. Story, et augmenté des observations de MM. Jefferson, Rawle, de Tocqueville, etc. et de notes sur la jurisprudence et l'organisation judiciaire, par P. Odent*, publicada em Paris, em 1843, em 20 volumes. Por não ser de autoria de Tocqueville, ficou de fora da Tabela acima, mas considero pertinente observar ao leitor a circulação da mesma, posto fosse encontrada nos anúncios analisados ao longo da pesquisa, como os Casa de Mongie (em 1848) e da Livraria Garnier (em 1855), ambas livrarias da Corte do Rio de Janeiro. A mesma obra pôde ser encontrada também entre os livros listados nos catálogos de leilões realizados nas décadas finais do Império.

Com efeito, interessante atentarmos para as ofertas dos escritos de Tocqueville a partir dos catálogos dos leilões ocorridos desde os anos 1840, representando processos de recirculação da sua obra, amenizando a carência que havia de impressos estrangeiros como os dele, no Império brasileiro. Na edição do JC de 2 de outubro de 1843, encontramos anúncio do leilão “da riquíssima biblioteca pertencente a S. Ex. o Sr. E. de Jaegher, encarregado dos negócios da Bélgica, que se retira para a Europa”, sem o

respectivo catálogo, mas que o leiloeiro afirmava conter obras dos “autores de maior fama e conceito”, com Tocqueville figurando entre os poucos nomes citados.⁴⁴ No ano seguinte, no mesmo *Jornal do Commercio* (RJ), em sua edição de 28 de julho, vemos anúncio de outro leilão envolvendo um diplomata estrangeiro, composto por “escolhida e muito rica porção de livros pertencentes ao Exm. Sr. Barão Rouen, ex-ministro de França nesta Corte.” Mais uma vez sem catálogo, temos apenas o nome de Tocqueville listado entre os autores que possuíam “obras do mais alto merecimento”.⁴⁵ Tal se repetiu no JC de 26 de maio de 1866, contendo anúncio de biblioteca leiloada de um membro consular não identificado que partira para a Europa, deixando para trás seus livros, de autores como o que ora abordamos.

O primeiro anúncio de leilão contendo catálogo encontrado em nosso levantamento veio inserto no n. 88 do JC de 1875, referente à biblioteca do finado conselheiro de Estado Marquês de Sapucahy, no qual consta a presença de *Démocratie* (lote 139). Depois deste temos, em 1881, igualmente no JC (n. 178), a mesma obra ofertada em três volumes (lote 42), em catálogo de leilão de uma seleta biblioteca (na qual até K. Marx figurou dentre os autores), cuja propriedade não fora revelada. Título diferente apareceu entre os listados em catálogo de leilão judicial realizado na Corte e inserto no JC de 4 de novembro de 1882, no lote 124, que dentre outros continha “Tocqueville, Vovelle correspondance 1 v.”⁴⁶, título grafado erroneamente, já que o correto é *Nouvelle correspondance* (1866), parte das obras completas editadas por Beaumont. No ano seguinte, 1883, *Démocratie* (em 2 v., lote 177) voltava a constar em catálogo de leilão de outra biblioteca sem propriedade identificada (JC, n. 124). A Corte do Rio de Janeiro foi palco ainda, em 1887, dos leilões das bibliotecas dos finados conselheiros de Estado Martinho Álvares da Silva Campos e Antonio de Almeida Oliveira. Nos respectivos catálogos publicados constam, do primeiro, *Melanges* (2 v., lote 81), *L’Ancien régime et la Revolution* (2 v., lote 192) e *Études économiques et politiques* (lote 276), ao passo que do segundo, temos a presença de *Démocratie en Amérique* (3 v., lote 127), como podemos ver nas edições 222 e 320 do JC daquele ano. Saindo da Corte, há um catálogo mineiro de espólio judicial inserto na folha *Pharol*, de Juiz de Fora (MG),

⁴⁴ *Jornal do Commercio*, Ano XVIII, n. 261. Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1843, p. 4. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/docreader/364568_03/5424>. Acesso em 4 mar. 2023.

⁴⁵ *Jornal do Commercio*, Ano XIX, n. 196. Rio de Janeiro, 28 de julho de 1844, p. 3. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/docreader/364568_03/6579>. Acesso em 4 mar. 2023.

⁴⁶ *Jornal do Commercio*, Ano 61, n. 305. Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1882, p. 4. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/docreader/364568_07/6776>. Acesso em 5 mar. 2023.

em sua edição de 20 de novembro de 1884, no qual “Syst. pen.” (1 v.) e “Dem. n’Am.” (2 v.) vieram inclusos, mesmo que aportuguesados e abreviados, evidências da presença dos escritos tocquevilleanos para além dos centros litorâneos do país.⁴⁷

Podemos vislumbrar também a presença da obra de Tocqueville no Brasil imperial através das doações de exemplares dos seus escritos para bibliotecas, bem como dos registros contidos nos catálogos das mesmas. Em 1845, vemos que foi doada pelo “Dr. Pereira Pinto a interessante obra de Tocqueville sobre a América”⁴⁸ ao acervo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, o IHGB, conforme consta no JC de 7 de janeiro daquele ano. Com efeito, vemos no *Catalogo dos livros da Bibliotheca do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico Brasileiro*, de 1860, exemplar de *Démocratie*, em sua sétima edição (Paris, 1839-40, 4 vols. in-8).⁴⁹ Por sua vez, *Système pénitentiaire* fora doado no ato de fundação de Bibliotheca Popular, na cidade de Cantagalo, interior da província do Rio de Janeiro, pelos idos de 1875.⁵⁰ Entre os acervos da Corte, vemos esta última obra inclusa no *Catalogo do Gabinete Portuguez de Leitura no Rio de Janeiro* (1858, p. 63), em sua segunda edição parisiense (2 vols., 1836). Já o acervo da Bibliotheca Fluminense possuía *Démocratie* (ed. de Bruxelas, 1840, em 5 vols.), entre os títulos listados no seu *Catalogo*, de 1866. Outro acervo no Rio de Janeiro que guardava o famoso livro de Tocqueville, no período compreendido pelo nosso estudo, fora a Bibliotheca da Marinha, segundo registro no seu *Catalogo*, de 1879, que também trouxe listada *Œuvres et correspondance*, primeiro título dentre os editados por Beaumont (Paris, 1861, 2 v.).

Ainda entre os acervos do Rio de Janeiro, encontramos dois títulos de Tocqueville listados no *Catálogo alfabético da Bibliotheca do Senado Federal da República dos Estados Unidos do Brazil*, impresso somente em 1898. São eles *Système pénitentiaire* (3ª ed., 1845) e *Démocratie en Amérique* (17ª ed., de 1888, em 3 v.). Não sabemos quando foram incorporados ao acervo, criado em fins de 1866, e desde então acrescido para além dos 39 títulos inicialmente mandados comprar na Europa para este fim. Contudo, pela datação das edições, *Démocratie* (1888) deve ter ingressado no acervo somente nos

⁴⁷ *Pharol*, Ano XVIII, n. 133. Juiz de Fora (MG), 20 de novembro de 1884, p. 2. Disponível em: <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/258822/2375>>. Acesso em 10 mar. 2023.

⁴⁸ *Jornal do Commercio*, Ano XX, n. 6. Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1845, p. 2. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/docreader/364568_03/7214>. Acesso em 8 mar. 2023. Estranhamente, não localizamos *Démocratie* no *Catalogo dos livros*

⁴⁹ Ver exemplar da LOC, IHGB, *Catalogo dos livros da Bibliotheca do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Typ. De Domingos Luiz dos Santos, 1860, p. 22. Disponível em: <<https://www.loc.gov/resource/gdcsd.00015109737/?st=pdf&pdfPage=3>>. Acesso em 29 jul. 2024.

⁵⁰ *O Globo, Orgão da Agencia Americana Telegraphica dedicado aos interesses do Commercio, Lavoura e Industria*, Ano II, n. 137. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1875, p. 3. Disponível em: <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/369381/1115>>. Acesso em 22 fev. 2022.

tempos republicanos, ao passo que *Système pénitentiaire*, de 1845, poderia figurar desde tempos imperiais, mesmo porque, como veremos, era obra bastante lembrada nos debates parlamentares do período sobre a temática prisional.

Quanto ao acervo da Biblioteca Nacional, na falta de catálogos do período aqui estudado, temos apenas os registros do seu acervo atual. Na busca feita, constam as edições de *Démocratie* de 1836 (5ª ed., 2 v.) e 1868 (15ª ed., tomos I e II), que podem ou não ter sido incorporadas nos marcos cronológicos da nossa pesquisa.⁵¹ Seja como for, pelo conjunto dos registros citados, podemos afirmar que os leitores da Corte tinham à sua disposição para consulta exemplares dos dois títulos tocquevilleanos que tratavam dos Estados Unidos, sem que fosse necessário adquiri-los, nos tempos imperiais.

Para último registro da circulação e presença de *Democratie*, trazemos um de natureza particular. Trata-se de Ruy Barbosa, de quem nos informamos a partir do “Prefácio” de Antônio Gontijo de Carvalho às *Obras Completas* de Ruy:

Em 12 de março, três dias após a sua matrícula no 2º ano, adquire na Casa Lailhacar, antigo Garraux, conforme recibo, os seguintes livros: STORY, Constituição dos Estados-Unidos, 2 volumes; TOCQUEVILLE, Démocratie en Amérique, 3 volumes; CHERBULIEZ, Démocratie em Suisse, 2 volumes; BERTAULD, Liberté, obras que definem os rumos do seu espírito liberal e ardentemente político. (Carvalho in Barbosa, 1951, v I, t. I, p. X-XI)

À época deste registro, 1867, Ruy estudava na Faculdade de Direito, em Olinda, Pernambuco. Interessante a diminuta seleta com a qual, ao que parece, começara a sua biblioteca estudantil. Vemos um claro interesse pelas instituições estadunidenses, agregando em uma mesma compra dois dos três autores que no período imperial circulavam como referências primordiais em matéria constitucional referente aos EUA: Story e Tocqueville, aos quais somava-se Laboulaye. Com este último, Ruy travaria contato no ano seguinte, conforme registrou em um caderno dos tempos de estudante do 3º Ano de Direito (Carvalho in Barbosa, 1951, v I, t. I, p. XXI-XXII). Pela aquisição em livreiro francês, de obras majoritariamente de autores franceses, em francês, algumas delas tratando dos Estados Unidos, percebemos neste exemplo do estudante Ruy Barbosa os impactos dos processos mediadores vislumbrados em nosso estudo, sobre os letrados do período imperial. Após formado bacharel em Direito, veremos também no publicista

⁵¹ Ver portal eletrônico da Biblioteca Nacional, disponível em: <https://acervo.bn.gov.br/sophia_web/Resultado/Listar?guid=4c1cafab6ffa86a4e065>. Acesso em 30 jul. 2024. Note-se que os dois tomos da edição de 1868 estão classificados em diferentes registros de tombamento. Talvez distintas doações.

e político que se tornara Ruy Barbosa traços legados destas mediações francesas em relação aos EUA (Barbosa, 1951).

CAPÍTULO 5

A autoridade do “profeta” De Tocqueville e sua obra no Brasil Imperial

Até aqui, reconstituímos traços gerais da trajetória de Tocqueville, inclusive com recurso à imprensa brasileira para vislumbrar algumas representações que circularam no país sobre seu papel como político, visando auferir como sua figura assumira *status* de autoridade a partir da atividade parlamentar e ministerial que desempenhara em França. Da mesma forma, buscamos analisar brevemente como sua obra fora recebida, desde os meios literários franceses, passando pelos EUA e América Latina, até sua chegada e circulação no mercado livreiro brasileiro.

Cumpre, agora, avançarmos no intento de resgatar das páginas da imprensa e dos *Annaes do Parlamento* como ambas, sua figura e obra, significavam para os letrados brasileiros dos tempos imperiais. Assim, estaremos melhor preparados para nossa análise da maneira pela qual o pensamento tocquevilleano fora incorporado aos repertórios discursivos da política nacional de então. Necessário frisar, entrando em uma seara polêmica da história cultural, ou das ideias, qual seja a questão da apropriação/ressignificação de ideias estrangeiras em solo brasílico, que Tocqueville serviu a todos os gostos políticos, sendo muito confortável e conveniente aos letrados nacionais lançarem mão da sua obra, de formas variadas, até mesmo um tanto exóticas ou incoerentes quanto ao pensamento do autor propriamente dito, elastecendo a noção daquilo que poderíamos denominar como “releitura” adaptativa da sua obra. Seja para defender, seja para atacar a democracia estadunidense – ou sua implantação no Brasil –, Tocqueville foi utilizado tanto por Liberais, quanto por Conservadores – além dos Progressistas, Radicais e Republicanos, não nos esqueçamos deles.

A origem aristocrática de Tocqueville, que transparece a cada linha dos seus trabalhos, ponderamos, tornava sua figura e seu pensamento um tanto próximos, talvez mesmo familiares, aos olhos de quem se considerasse herdeiro da jerarquia lusitana, ainda mais aos que ostentassem títulos da Corte bragantina dos trópicos. Por outro lado, seu ideário e seus posicionamentos políticos ao longo da carreira em França, francamente liberais, mesmo que moderados, o aproximavam dos espíritos que militavam por avanços democráticos, no Império de D. Pedro II.

Vimos, páginas atrás, que a notícia sobre a publicação da primeira parte de *Démocratie*, em 1835, através da folha oficial do governo regencial brasileiro, também fora a primeira tradução, no país, de trechos do estudo tocquevilleano acerca dos costumes e instituições dos Estados Unidos. Com efeito, o recurso à transcrição de passagens de *Démocratie* se mostrou frequente na pesquisa, como no exemplo que trazemos agora, de 1838, e que trata justamente de política. Ele é interessante na medida em que foi o primeiro registro identificado de um tema que se tornara recorrente, desde então: a *tiranía da maioria*. Fora, sem dúvida, o elemento mais citado da obra tocquevilleana, ao longo do período abarcado por esta pesquisa, ao lado do municipalismo/descentralização, particularmente a comuna como escola dos povos livres. Em edição de *A Phenix* (SP) de 19 de setembro daquele ano, vemos na seção “S. Paulo” artigo da redação questionando as queixas da oposição Liberal, ou minoria, sobre a maioria governista que, ironizava o redator, supostamente “impôs silêncio à minoria, enfim que toda a sua tendência é a destruição da liberdade, e a reabilitação do passado regime.” Como suporte aos seus argumentos, lançou mão do exemplo *americano*:

Ora, vejamos como procede a maioria nos *libérrimos* Estados Unidos, nesse país, cujas instituições nos têm sido tantas vezes apresentadas como dignas de serem imitadas, e o procedimento das majorias desse país tão livre servirá bastante para decidir da justiça dos queixumes da nossa oposição.

Atente o leitor para o grifo no original, “*libérrimos*”, prenhe de ironia... Adiante, trouxe o articulista a transcrição da sua tradução de cinco parágrafos do Capítulo VII do segundo tomo da primeira parte de *Démocratie*, “Da onipotência da maioria nos Estados Unidos e dos seus efeitos”, trecho que na edição brasileira da editora Martins Fontes, por nós utilizada, ocupa seis parágrafos em página e meia de texto (Tocqueville, 2005, p. 298-9). Transcreveu, igualmente, a quarta nota de Tocqueville a tal capítulo, sobre um incidente em 1812, em Baltimore, no qual a multidão empastelou uma folha contrária à guerra contra a Grã-Bretanha, que se desenrolava à época. Note-se que o leitor não foi informado sobre tratar-se de texto extraído de nota. Ambas as partes transcritas estão separadas apenas por reticências, dando a falsa impressão de que fazem parte da mesma estrutura narrativa, apenas não contíguas. Pouparamos nosso leitor de longa transcrição do trecho traduzido para o público paulistano de *A Phenix*. Não obstante, imprescindível compartilhar uma passagem dentre as mais lembradas entre os Conservadores, no que tange ao clássico tocquevilleano: “Eu não conheço país, onde reine em geral menos independência de espírito, e liberdade de discussão, do que na América.” Após a

transcrição da tradução, não deixou o articulista de ironizar mais uma vez o exemplo estadunidense (adotado pelos seus adversários Liberais), “ora, eis aí como obra a maioria no país livre *por excelência*” (atente mais uma vez para o grifo, do original), pedindo ao público em seguida que julgasse a justiça dos clamores da oposição, frente às palavras de Tocqueville e à realidade diversa, com liberdade de opinião, que enxergava o redator, no Brasil.⁵²

No mesmo ano de 1838, temos outra referência à tal *tiranía da maioria* tocquevilleana, que nos interessa mais pela ótica da circulação do que propriamente pelo discurso que encerra, apesar deste nos ser também pertinente. Ocorre que se trata da análise de Tocqueville acerca da política estadunidense, exposta em *Démocratie*, que por sua vez fora reapropriada por um jornalista e escritor britânico, T. B. Browne, releitura que este expusera em sua obra *Thoughts of the Times: or men and things* (Londres, 1838). Extrato desta circulara pelo inglês *The Manchester Guardian*, em sua edição de 27 de junho daquele ano, extrato que fora traduzido e finalmente inserto em *O Sete d’Abril* (RJ), de 3 de outubro, sob o título “Males da democracia pura”. Vejamos parte da tradução do texto de Browne circulada na Corte brasileira, pensando na transculturalidade envolvida em uma leitura francesa dos EUA, relida na Inglaterra e agora também no Brasil:

Parece ser um mal inerente à natureza da pura Democracia, que nos casos em que as massas mais interessam, é quando não há segurança para a verdadeira administração da justiça.

Na Inglaterra são as tendências populares do Júri, impedidas pelos sentimentos aristocráticos do juiz; porém na América, tanto o Juiz como o Júri, ambos receiam da tirania da maioria. [...] Porém uma contestação com a Sociedade, com um tribunal contra cujos sentimentos não há apelação; e cujos castigos sem que ofendam o corpo, como diz Tocqueville – vão diretos à alma – para que um homem possa resistir contra um poder superior, precisa encontrar simpatia em outra parte, mas neste caso ele só encontra descoroçoamento para qualquer lado que se volte; até mesmo aqueles que concordam com ele não ousam trair suas opiniões, para que não sejam igualmente denunciados.⁵³

Creio ser compreensível que a novidade representada pela democracia estadunidense assustasse espíritos aristocráticos como o de Tocqueville, Browne e tantos publicistas e políticos europeus ou brasileiros, do nosso período. Não obstante, ao contrário do que previam, a política norte-americana não se tornara um império das massas, e sim um regime que aos olhos de um brasileiro de fins daquele século mais se

⁵² *A Phenix*, Ano I, n. 64. São Paulo, 19 de setembro de 1838, p. 2-3. Disponível em <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/720798/239>>. Acesso em 17 out. 2023.

⁵³ *O Sete D’Abril*, n. 616. Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1838, p. 3. Disponível em: <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/709476/2618>>. Acesso em 25 mar. 2024.

parecia com uma plutocracia, devido ao lobby e ao poder dos “capitães da indústria”, conforme diagnóstico do pernambucano Oliveria Lima, quando lá esteve (Lima, 1899). Claro que no contexto regencial brasileiro, em meio às revoltas que grassavam pelas províncias, que ameaçavam a unidade nacional e mesmo a monarquia, interessava combater os defensores da “democracia pura”, no país.

É este o tom de outra fonte de 1838, desta vez tratando sobre descentralização e municipalismo, como dito, tema também recorrente no Brasil imperial no que tange à obra tocquevilleana. A redação de *O Despertador, Diario Commercial, Politico, Scientifico e Litterario* (RJ), em sua edição de 18 de abril, respondeu a uma correspondência de um deputado da Assembleia Provincial de Minas Gerais, assinado “A.”, que defendia a legalidade dos procedimentos da legislatura mineira. Veja o leitor que a correspondência não citara propriamente a questão em tela – posto que absurda. Somos informados pela resposta do redator (e não foi sem espanto) de que uma lei mineira revogada pela Assembleia Geral havia sido, mesmo assim, mandada executar pela contrariada congênere provincial. Tal fora o contexto que ensejara o debate acerca dos riscos das liberdades provinciais advindas do Ato Adicional, de 1834, donde emergem os ecos de *Démocratie*:

Tocqueville, e quantos estudaram refletidamente as instituições norte-americanas, combinam em que elas repousam em grande parte sobre o amor que o cidadão consagra à gerência dos peculiares negócios da *commune*, ou município: todavia, se separarmos do centro toda a força de atração, o interesse das localidades ganhando consistência dominará no país, e a desmembração do todo deve ser necessária consequência da demasiada aquiescência a um princípio que, levado ao extremo, como todos os outros, produzirá os mais funestos resultados para a integridade do império.⁵⁴

Note-se o recurso ao termo francês “*commune*” para melhor designar comuna ou município nos EUA, um pequeno indício das mediações francesas aqui estudadas. Já quanto ao discurso político, no contexto regencial brasileiro, percebemos que o uso com viés moderado, ou mesmo conservador, do trabalho tocquevilleano se mostrara de fato predominante. Corroborando tal assertiva, ainda de 1838 há outra referência a Tocqueville que nos interessa por seu caráter igualmente conservador que assumira no Brasil, mas agora referente à religião. São conhecidas as passagens em *Democracia* sobre o peso da moral cristã na sociedade estadunidense em geral, e particularmente na política,

⁵⁴ *O Despertador: Diario Commercial, Politico, Scientifico e Litterario*, Ano I, n. 13. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1838, p. 2. Disponível em: <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/706701/70>>. Acesso em: 05 out 2023.

moderando os costumes (Tocqueville, 2005, 2000). O sentimento religioso e a pujança das congregações protestantes e mesmo da Igreja Católica nos EUA impressionavam os estrangeiros, já que o mais liberal e progressista dos países ocidentais parecia ser também o mais cristão dentre todos, terra onde o ateísmo não vicejara, na qual os valores do cristianismo venciam as tendências religiosas “materialistas” do século XIX. É a tônica do que vemos na edição do DPE de 18 de outubro daquele ano, na qual um tal “Bahiano Catholico” viera a público combater “a proposição falsa, absurda e detestável de Tracy, proposição com que simpatizaram os Srs. estudantes Escritores do Argos Olindense, isto é; que ‘é mais feliz o povo onde menos império tiverem as ideias religiosas’”. Para combater o ateísmo estudantil, lançara mão do exemplo estadunidense, via Tocqueville:

Agora lhes apresentarei não já os primeiros seguidores de J. C., não os Índigenas do Paraguay, senão um dos povos mais civilizados, mais industriais, e mais felizes do mundo, quero dizer; os Americanos do Norte. Para este efeito não me ajudarei da autoridade de Warden, que como seu compatriota, pode ser tido na conta de parcial; porém sim recorrerei ao testemunho de um *sábio Francês*, A. Tocqueville, que viajou muito por esses Estados há poucos anos, e publicou ultimamente a Obra – A Democracia n’América –. Tenham paciência, e permitam, que me cale por ora, e deixe discorrer o citado Autor. Os Srs. do Argos queiram abrir bem todos os seus olhos, e tomem este pão à unha. (Grifo nosso.)

Note-se os signos de autoridade que podemos constatar no documento. Primeiramente, a necessidade explicitada de buscar auxílio na “autoridade” de escritores estrangeiros, sendo que para tanto melhor seria recorrer ao “testemunho de um sábio Francês” do que de um estadunidense, tido como suspeito, no caso, Warden. Note-se, também, o fato de que ter viajado aos EUA dava credibilidade a Tocqueville para tratar dos costumes e instituições norte-americanas. Era tido como testemunho fidedigno e imparcial, enfim. Tanto que na continuidade do “Comunicado” anti-ateísta vemos a transcrição de extensas passagens traduzidas de *Democracia*, extraídas do Capítulo IX da primeira parte da obra, “Das principais causas que tendem a manter a república democrática nos Estados Unidos”, que na edição por nós utilizada encontram-se às páginas 339 e 342 (Tocqueville, 2005). Trazemos apenas o início da transcrição do DPE: “Os Católicos Romanos da União Anglo-Americana mostram grande fidelidade nas práticas do seu culto, e são cheios de ardor, e zelo pela sua crença. Entretanto, eles formam a classe mais Republicana dos Estados Unidos.”⁵⁵ Conforme percebemos na pesquisa, ao

⁵⁵ *Diário de Pernambuco*, n. 226. Recife, 18 de outubro de 1838, p. 2. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/docreader/029033_01/12171>. Acesso em 5 fev. 2024.

longo dos anos, Tocqueville (e depois dele Laboulaye) fora utilizado para a defesa do catolicismo no Brasil, muito citado mesmo no contexto da controvérsia religiosa acerca da liberdade de culto e fim do padroado, nas últimas décadas do período imperial.

Vimos anteriormente como o lançamento da primeira parte de *Démocratie* fora fartamente noticiada em França, atingindo ainda no mesmo ano o público brasileiro. Quando saíra a segunda parte, também em dois tomos, Tocqueville já era figura de destaque no universo das letras francês, inclusive estava em seu primeiro mandato parlamentar, o que aumentava seu prestígio e fomentava a visibilidade da publicação da segunda parte do seu já célebre estudo sobre a *América*.

Mesmo antes do lançamento, o público brasileiro teve oportunidade de ler em francês extrato da nova parte de *Démocratie* através da publicação na *Revue des Deux Mondes*, que em abril daquele 1840 estampara de Tocqueville “Des révolutions dans les sociétés nouvelles”, que corresponde ao Capítulo XXI da terceira secção desta nova parte da obra, “Por que as grandes revoluções serão raras”, em nossa edição brasileira (Tocqueville, 2000). Os editores da RDM, em nota, informaram ao público do que se tratava o texto em tela, antecipando assim a notícia da novidade editorial à qual estava relacionado: “O Sr. De Tocqueville, que publicará o complemento da sua notável obra sobre a *Democracia na América*, gentilmente nos comunicou este fragmento do seu trabalho.”⁵⁶

Ainda em 1840, quando finalmente relançada em sua versão completa, em quatro volumes, *Démocratie* recebeu resenha na *Deux Mondes*, em setembro, pela pena do renomado economista e jurisconsulto ítalo-francês Pellegrino Luigi Eduardo Rossi (1787-1848).⁵⁷ O juízo de Rossi sobre a obra tocquevilleana fora bastante crítico, em que pese corroborar da tese acerca do avanço da democracia, ou da igualdade, ser o fato mais notável daqueles tempos, e não somente nos EUA. Entre um elogio e outro ao estudo de Tocqueville, tocava ele em um ponto que deveria ter chamado a atenção dos leitores brasileiros, que porventura tomaram contato com seu escrito: “continuamos a acreditar

⁵⁶ No original: “M. de Tocqueville, qui va publier le complément de son remarquable ouvrage sur la Démocratie en Amérique, a bien voulu nous communiquer ce fragment de son travail” (Tocqueville, A. “Des révolutions dans les sociétés nouvelles”. In *Revue des Deux Mondes*, Tomo XXII, quarta série. Paris, abril-jun. de 1840, p. 322. Disponível em: <<https://www.revuedesdeuxmondes.fr/article-revue/des-revolutions-dans-les-societes-nouvelles/>>. Acesso em 17 jun. 2023).

⁵⁷ Curioso notar que a trajetória de Pellegrino Rossi, em sua extensa e multinacional carreira, cruzaria com a de Tocqueville anos depois, posto que assassinado no contexto revolucionário de 1848, em Roma, foi um dos fatores a sensibilizar a opinião pública francesa para que o país conduzisse a contrarrevolução na Itália, da qual, como visto anteriormente, Tocqueville foi personagem diplomático central, em 1849. Ver interessante nota biobibliográfica sobre o autor em F. Bourquelot (1857, p. 236; sobre A. Tocqueville ver, na mesma obra, p. 481-2).

que os Estados Unidos apresentam ao observador factos que, se generalizados, levariam a falsas induções.”⁵⁸ Ora, Rossi alertava para os riscos contidos no método de análise toquevilleano, que tomava exemplos estadunidenses para formular suas teses acerca do estado social democrático no plano mais abstrato. Tal crítica, presumo, tenha deixado os leitores brasileiros prevenidos no que diz respeito a possíveis limitações para o recurso à *A Democracia na América* para pensar a realidade brasileira, já que isto necessariamente implicaria em um processo análogo de generalização abstrata, dadas as disparidades socioculturais entre ambos os povos. Tal impressão, mais à frente, Rossi tratou de reforçar à guisa de conclusão, em parte acatando os pontos de vista do autor sobre a excepcionalidade estadunidense, em parte ironizando aqueles que entendiam ser os EUA exemplo para nações europeias, pois argumentava que a Europa já havia passado pela fase de desenvolvimento estadunidense, com expansão demográfica e territorial, não sendo portanto os europeus aqueles que deveriam aspirar serem *americanos*, e sim o inverso: “Os homens maduros não voltam à infância; é a infância que marcha em direção à virilidade. É a América que, à sua maneira, marcha em direção à Europa; a Europa não pode tornar-se americana.”⁵⁹

Ora, fico com a sensação de que de alguma forma Rossi reverberava a eurocêntrica polêmica setecentista sobre a inferioridade da natureza (incluindo a humana) nas Américas, frente à europeia, que já fora estudada por Antonello Gerbi (1996). Afinal, nos termos propostos, até a civilização estadunidense, com sua democracia, estaria na infância, quiçá seria mesmo afeminada diante da “virilidade” dos povos europeus. Reforçava-se, desta forma, a via discursiva característica da RDM, que entre os “Dois Mundos”, tinha o Velho como a referência a ser seguida, mormente a França, percebida como estando à testa da latinidade, no que concerne à América Latina oitocentista (Soares, 2017).

Além das resenhas de 1835 e 1840 referentes a *Démocratie*, vemos ainda Tocqueville presente nas páginas da RDM de outubro de 1856, quando do lançamento de *L’Ancien Régime et la Révolution*, em resenha da lavra de Charles de Rémusat. Falecido

⁵⁸ No original: “A cet égard nous persistons à croire que les États-Unis présentent l’observateur des faits qui, généralisés, conduiraient à de fausses inductions” (Rossi, P., “De la Démocratie en Amérique”. In *Revue des Deux Mondes*, Tomo XXIII, quarta série. Paris, jul.-set. de 1840, p. 903. Disponível em: <<https://www.revuedesdeuxmondes.fr/article-revue/de-la-democratie-en-amerique-par-m-alexis-de-tocqueville/>>. Acesso em 23 jun. 2023).

⁵⁹ No original: “Les hommes faits ne reviennent pas à l’enfance; c’est l’enfance qui marche vers la virilité. C’est l’Amérique qui, à sa manière marche vers l’Europe; l’Europe ne peut se faire américaine” (Rossi, *Revue... opus cit*, p. 904).

em 1859, além de necrológio no mesmo ano, teve postumamente a título de homenagem, no ano seguinte, estampada parte das notas de viagem à América do Norte, “Quinze Jours au désert, souvenirs d’un voyage en Amérique”, justamente a jornada que lhe valeria a fatal tuberculose. Em 1861, os primeiros volumes das *Œuvres* editadas por Beaumont ensejaram artigo/resenha de Paul Janet, sob título “Alexis de Tocqueville et la science politique au XIXe siècle”, que já dá uma ideia do prestígio póstumo que sua figura assumira em França, entrando ele no rol dos principais pensadores liberais franceses do Oitocentos (RDM, jul. 1861). Ainda em 1861, Tocqueville voltaria às páginas da *Deux Mondes* pela pena do mesmo Rémusat que havia resenhado *L’Ancien Régime*. Neste novo texto, “De l’esprit de réaction. Royer-Collard et Tocqueville”, uniu em sua análise da conjuntura intelectual europeia dois liberais franceses filiados à mesma tendência, que posteriormente seria seguida por Laboulaye, sendo ambos referenciais primordiais nos escritos deste (RDM, out. 1861).

A publicação de trabalhos de Tocqueville ou sobre sua obra na RDM, que tantas vezes a trouxe citada em outras edições da revista, com efeito colaborava para bem informar os leitores brasileiros acerca da evolução da sua carreira como autor, já que a *Deux Mondes* era bastante lida no Brasil de meados do século XIX (Camargo, 2007). Particularmente no contexto de 1840, ajudava a preencher – ou de fato preenchia – uma lacuna que lastimamos ter persistido no bojo da presente pesquisa: a ausência de traduções de resenhas ou notícias bibliográficas na imprensa brasileira acerca da publicação da segunda parte da já clássica obra tocquevilleana. Em que pesem os esforços empreendidos, não encontramos fontes relacionadas ao lançamento desta nova parte da obra, o que não quer dizer que não tenham existido, dadas as próprias lacunas no acervo da HDB, nosso principal banco de dados acessado, bem como as deficiências do sistema de busca da Hemeroteca, já mencionadas anteriormente. Não obstante, sabemos que *Démocratie* estava em voga, à época, entre os políticos do Império.

A presença de Tocqueville na imprensa brasileira dos anos finais do período regencial, como vimos anteriormente, difundia representações acerca dos EUA que nutriam pontos de vista associados mais ao conservadorismo do que ao liberalismo, no Brasil. Com efeito, tal se repetia nos meios políticos nacionais de então, em meio aos riscos à qual unidade centrada na Corte fluminense estava submetida, mesmo porque muitas vezes os políticos também eram publicistas, e vice-versa. É o caso do senador Bernardo Pereira de Vasconcelos, que havia respondido pela redação d’*O Sete de Abril* (RJ, 1833-1839), o mesmo que publicara o artigo “Males da democracia pura”, antes

citado. Na Sessão do Senado de 8 de julho de 1840, que debatia o adiamento das eleições, Vasconcelos discursava em termos que bem ilustram o ambiente político no país, e se assemelham aos de *A Phenix* (SP), de 1838, sobre a ausência de liberdade de pensamento nos EUA:

Eu também a este respeito não concordo com alguns de meus ilustres colegas que consideram o país muito vexado e sem liberdade. Srs., eu entendo que nós temos liberdade demais; que era necessário cercar um pouco essa liberdade para podermos fortificar a ordem. [...]

Quanto aos Estados Unidos da América do Norte sabe-se qual é a liberdade de que ali gozam as minorias: parece que mais liberdade há a esse respeito na Turquia do que nessa celebrada república. O despotismo na Turquia limita-se ao físico; nos Estados Unidos penetra, abrange até o entendimento. Esta ideia não é minha particular, é asseverada por *um escritor que aqui tem sido muitas vezes citado*, M. de Tocqueville.⁶⁰ (Grifo nosso.)

Primeiramente, atente o leitor para o trecho por nós grifado, no qual Vasconcelos afirma que Tocqueville era, então, “muitas vezes citado” no Senado imperial. Note-se, também, o nível hiperbólico da comparação entre o despotismo na Turquia e nos Estados Unidos. Tomamos o cuidado de pesquisar nos *Annaes do Parlamento* pelo termo “Turquia”, visando balizar mais precisamente o contexto discursivo da fala do senador mineiro. Ocorre que as dezenas de referências encontradas se enquadram nesta lógica de referencial de governo despótico por excelência, já que se considerava que na África não havia propriamente governos, e a China, também considerada despótica e mesmo bárbara, estava por demais distante da cristandade ocidental, sendo menos lembrada. Eram os turcos, muçulmanos, que desde o passado medievo das cruzadas, passando pela conquista de Constantinopla, em 1453, aqueles que figuravam preferencialmente na cultura cristã como representação do mal, sempre bárbaros e despóticos, com seu Pachá tiranizando subservientes súditos, destituídos de quaisquer direitos políticos.

Ora, o próprio Tocqueville ajudava a disseminar representações como estas, já que a Turquia figura em *Democracia* como exemplo de Estado despótico, mas em oposição aos EUA, e não assemelhando-se a este, como no discurso de Vasconcelos (Tocqueville, 2005, 2000). O afã de combater as aspirações federalistas, ou mesmo republicanas, presentes no contexto regencial brasileiro, levava os políticos comprometidos com a ordem monárquica e o Estado unitário a associarem tal referencial aos Estados Unidos,

⁶⁰ *Annaes do Senado Imperial*, Sessão de 1840, Tomo IV. Brasília: Senado Federal, Sub Secretaria de Anais, 1978, p. 221. Disponível em: <https://www.senado.leg.br/publicacoes/anaais/pdf-digitalizado/Anaais_Imperio/1840/1840%20Livro%204ok.pdf>. Acesso em 22 jul. 2024.

com o fito claro de abalar a credibilidade do exemplo estadunidense que circulava no período, por meio da imprensa e de autores franceses como Tocqueville e Michel Chevalier, e mesmo estadunidenses, como Hamilton, Madison e Jay, em seus *Federalist Papers*, que teve duas edições brasileiras, no século XIX, uma em 1840, outra em 1896.

Instaurado o Segundo Reinado, com o Golpe da Maioridade ocorrendo dias após o acima citado discurso de Bernardo de Vasconcelos, Tocqueville e sua obra mais afamada apareceram citados também pelos políticos Liberais. Na Sessão da Câmara de 12 de agosto de 1841, o deputado Jeronymo M. Figueira de Mello lançou mão de Tocqueville para defender o critério de antiguidade para a promoção da magistratura brasileira, em lugar das indicações políticas via Ministério da Justiça. Vejamos suas palavras:

Senhores, se passar o sistema que quer conceder ao governo a faculdade de tirar os magistrados para as relações segundo o seu arbítrio, eu entendo que se fará um grande mal ao nosso país, excitando-se a ambição de empregos em duzentos juizes de Direito que pretendem ser desembargadores, e em outros tantos bacharéis que desejam ocupar os lugares que eles deixarem vagos. Escritores muito graves têm mostrado todos os inconvenientes que provém de uma tal ambição à indústria, moralidade e liberdade de qualquer país; e para o caso de que tratamos seja-me lícito citar a opinião de Mr. de Tocqueville na sua obra intitulada – *Democracia na América* –. Este célebre escritor, além de outras razões, diz que o governo que favorece a tendência para os empregos arrisca a sua tranquilidade, e põe a sua vida em grande risco: que terá sempre uma oposição permanente e sistemática; de sorte que, à vista destas ponderações, parecia que o nosso governo deveria ser o primeiro a adotar a ideia da antiguidade por seu próprio interesse.⁶¹

Note-se para os termos referentes a Tocqueville, tido entre os “escritores muito graves”, sendo ele um “célebre escritor”, cuja obra restara citada e registrada, em português, nos *Annaes* parlamentares brasileiros, que por sua vez tinham as atas de que eram compostos circuladas e insertas nas folhas da Corte e províncias, divulgando, assim, a obra tocquevilleana para muito além do recinto da Câmara.

Em se tratando da imprensa, há documento curioso do mesmo ano de 1841, que colocava Tocqueville em grande destaque, ainda mais por ter sido estampado no *Jornal do Commercio* (RJ). A edição do JC de 1º de setembro daquele ano trouxe correspondência assinada com o pseudônimo Aleph Beth Ghimel – as três primeiras letras do alfabeto hebraico –, do qual infelizmente não identificamos autoria, defendendo a

⁶¹ *Annaes do Parlamento Brasileiro*. Câmara dos Srs. Deputados. Quarto Anno da Quarta Legislatura, Tomo II. Rio de Janeiro, Typographia da Viuva Pinto & Filho, 1883, p. 583. Disponível em: <<http://memoria.bn.gov.br/DocReader/132489/16215>>. Acesso em 23 set. 2023.

institucionalização de um subsídio aos parlamentares, no Brasil. O contexto era de polêmica com a redação de *O Brazil* (RJ), e no bojo argumentativo encontramos uma interessante síntese sobre nossa elite política, supostamente carente de subsídios. Nossa curiosidade maior, contudo, reside no fato de o correspondente ter feito de Tocqueville algo como seu guia sobre a política estadunidense a partir da leitura de *Démocratie*, em busca de corroborar seus pontos de vista:

Os que quiserem fazer comigo em espírito uma viagem aos Estados Unidos da América aprontem e vamos ver o que por lá vai. O *cicerone* será o Francês Tocqueville na sua obra – *A Democracia na América*. Vede vós todos estes senados e câmaras dos deputados que se encontram nos diferentes estados da União? Pois sabeis que mais de duas partes dos membros que os compõe não sabem escrever corretamente duas palavras. Vinde agora comigo a Washington, e contemplai por um pouco a fisionomia do congresso americano. Que diferença! Tanto os deputados como os senadores são, geralmente falando, das pessoas mais conspícuas da União, tanto pelas suas luzes, como pela sua importância a qualquer respeito que seja. [...] Quanto a mim, uma das causas que fazem que ainda subsista a União Americana, cuja dissolução é infalível e próxima, é a existência do congresso.⁶²

Comecemos pelo fim: o correspondente de pseudônimo hebraico parecia convicto de que não haveria futuro para a União norte-americana, sem que saibamos suas razões para tanto. Talvez estivesse reverberando as profecias de Tocqueville sobre uma possível guerra e formação de um país independente negro, ao Sul. É uma hipótese. Note-se, ainda, que o “*cicerone*” era (atenção para a maiúscula “F”) o “Francês Tocqueville”, que teve mais uma vez o título de sua obra traduzido ao português, mesmo que esta mesma não tivesse sido assim estampada por completo, no Brasil imperial.

Ponderemos brevemente sobre tal fato – a ausência de edições em português de *Démocratie* no período abarcado por nossa pesquisa, sobre a qual silenciámos no tópico anterior. As primeiras edições brasileiras conhecidas do clássico tocquevilleano datam do século XX, em que pese o interesse que despertava nos tempos imperiais. Com efeito, somente a vulgarização do francês como segunda língua entre os letrados brasileiros de então pode explicar tal coisa, sendo que o público leitor primordial da obra – estudantes de Direito e políticos – era geralmente versado na língua de Voltaire. Ademais, questões editoriais, creio, pesavam contra pretensões relacionadas a uma empresa do tipo: custear a tradução de quatro volumes de texto, editá-los e stampá-los, com papel importado, e ainda sofrendo a concorrência dos exemplares originais franceses aqui circulados,

⁶² *Jornal do Commercio*, Ano XVI, n. 223. Rio de Janeiro, 1ª de setembro de 1841, p. 3. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/docreader/364568_03/2265>. Acesso em 25 out. 2023.

realmente não deveria parecer algo muito tentador, mesmo que (supomos com muita razoabilidade) houvesse demanda por exemplares em português do estudo tocquevilleano acerca dos EUA.

Seja como for, a falta de traduções integrais ao português não impediu que Tocqueville se tornasse personagem relativamente popular no Brasil, ao menos levando-se em conta que não era um literato (como Laboulaye o fora), o que a princípio limitava o público leitor alcançado por sua obra, essencialmente de cunho político – e sociológico.

Um pouco desta popularidade pode ser vista na imprensa de 1844, quando se discutia sobre tribunal do júri – outro dos temas recorrentes associados a Tocqueville, já que Inglaterra e EUA eram os maiores exemplos estrangeiros acerca desta instituição, e *Démocratie*, pelo destaque dado à matéria, tornara-se quase como referência inescapável nos debates brasileiros oitocentistas. Nossa fonte é a folha baiana *Correio Mercantil*, porém, há menção acerca da extração do artigo “A instituição do Jury” advinda d’*O Publicador Mineiro*. A edição do *Correio* de 25 de maio daquele 1844 estampou o referido artigo, no qual à certa altura temos Tocqueville citado, nos termos que se seguem: “Tocqueville, o maior democrata dos tempos modernos, e que não é autoridade suspeita, só vendo no júri vantagens puramente políticas, reconhece, contudo, não ser ele tribunal que sólidas garantiras ofereça de boas decisões.”⁶³ Ora, mais uma vez temos nossa personagem qualificada como imparcial, pois não era “autoridade suspeita”, ao qual somava-se o título de “maior democrata dos tempos modernos”, demonstração de que o autor possuía admiradores, no Brasil de então.

Outro registro da imprensa a confirmar esta impressão vem de *O Grito Nacional* (RJ), cuja edição de 10 de novembro de 1849 tivera as duas primeiras páginas e meia ocupadas pelo artigo “Os partidos políticos – As facções – A historia do Paiz – A actualidade – O Porvir”. Começava assim este contundente resumo da história política brasileira, interpretada com o auxílio do exemplo estadunidense, a partir de *Démocratie*: “O Sr. A. de Tocqueville, na sua excelente obra – *Da Democracia na América* –, publicada no ano de 1840 em Paris, faz uma definição dos partidos políticos muito curiosa, e muito para ser apresentada ao País, e nos dias em que estamos.” Passou o redator a transcrever em sete parágrafos “a suma do que disse o ilustre escritor” sobre os partidos políticos nos EUA, país “onde mais perfeitamente os podia compreender”, contemplando a reflexão sobre as etapas de evolução dos sistemas partidários nas

⁶³ *Correio Mercantil*, Ano XI, n.112. Salvador (Bahia), 25 de maio de 1844, p. 1. Disponível em: <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/186244/5716>>. Acesso em 18 out. 2023.

democracias. Note-se que houve certa imprecisão na descrição da fonte pois, como está, parece que o trecho reproduzido viera estampado na segunda parte de *Démocratie*, originalmente publicada de fato em 1840, como sabemos. Porém, em verdade, trata-se de extrato do Capítulo II, “Dos partidos nos Estados Unidos”, do tomo II da primeira parte da obra, portanto originalmente publicado em 1835. Com efeito, ambas as partes foram editadas conjuntamente em 1840, mas até a morte de Tocqueville – e mesmo depois, a depender do editor – as edições conjuntas parisienses traziam no frontispício dos volumes a indicação das distintas edições às quais pertenciam as duas partes do clássico tocquevilleano. De qualquer sorte, parece claro que o redator teve acesso a uma das edições conjuntas de 1840, donde extraíra o extenso trecho transcrito. Por meio da mediação de Tocqueville, serviu-se do exemplo *americano* para defender que o Brasil passava pela fase de decadência político-partidária, após o processo reformista que desembocara no Ato Adicional:

Mas é que já então surgia para nós uma destas fases eminentemente calamitosas às nações, um desses períodos excepcionais, que o Sr. Tocqueville tão perfeitamente reconheceu e definiu: é que já então os grandes partidos começavam a ceder o passo ao domínio exclusivo das intrigas, ao ceticismo dos pequenos partidos, ao reinado anárquico das facções; é que enfim a Sociedade começava a cair nesta situação vacilante, incerta, e egoística em que há jazido até hoje.⁶⁴

Para a redação de *O Grito Nacional*, a solução seria a convocação de uma Assembleia Constituinte no Brasil, que pudesse reformar profundamente as instituições políticas, reorganizando a sociedade brasileira sob novas bases, mais liberais, completando a imperfeita e já desvirtuada obra dos legisladores de 1834.

Poderíamos trazer exemplos *ad nauseam* contendo representações como as até aqui citadas, que qualificavam positivamente Tocqueville e sua obra, nas fontes pesquisadas. Para não provocar tédio no leitor, trazemos por ora apenas mais um registro do Parlamento brasileiro, quando já era morto Tocqueville, e que trouxe um conjunto de representações, e mesmo de informações, interessantes para balizarmos a presença da sua obra e a autoridade que sua figura assumira nos meios políticos nacionais. O contexto em tela é o agitado ano de 1867, mais especificamente a tensa resposta à famosa Fala do Trono daquele ano, a primeira a mencionar a “emancipação” do “elemento servil”

⁶⁴ Ver *O Grito Nacional*. Ano II, n. 103. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1849, p. 1-2. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/341185/401>>. Acesso em 28 ago. 2023.

(eufemismo da época para “escravos”), como parte da agenda política nacional (in Calmon, 1977, p. 374).

Na Sessão de 10 de junho, uma das dedicadas aos debates acerca da resposta ao discurso imperial (i.e. do Gabinete Progressista Zacarias), o deputado Conservador Joaquim Fernandes da Cunha iniciara seu discurso, provocando um “*movimento de atenção*” do plenário, conforme registrou o taquígrafo. Seu longo discurso – tão longo que viera em apêndice, ocupando nada menos do que 18 páginas dos *Annaes* – justificara a expectativa dos ouvintes no recinto parlamentar, debatendo temas candentes da época. Trata-se de um dos discursos mais longos e polêmicos dentre os quais tive oportunidade de ter contato, no decurso dos anos de estudos dos *Annaes do Parlamento*, do período 1826-1889. Penso, inclusive, que esteja dentre os recordistas em registros do taquígrafo quanto a *apartes, reclamações, apoiados e não-apoiados*, contando inclusive com alguns dos mais extensos e enfáticos registros taquigráficos de que tenho notícia, na série que compõe este imenso *corpus* documental. Note-se que a sensação foi tamanha, que o presidente teve que praticamente espancar a campainha mais de uma vez, pedindo ordem, chegando mesmo a reclamar das manifestações nas galerias, até parando em dado momento a Sessão para a leitura do artigo do regimento parlamentar que proibia manifestações do gênero. Informo tudo isto ao leitor, para que compreenda o contexto no qual as palavras que reproduzo logo adiante foram proferidas.

A atmosfera política, após anos de intensas movimentações político-partidárias, com a emergência do progressismo, bem como dos malogros iniciais na Guerra do Paraguay, que começara a consumir soldados aos magotes e a comprometer as finanças do país, estava especialmente tensa em decorrência da escandalosa eleição que formara a Câmara daquela Legislatura (a 13^a), bem como pela própria já citada menção na Fala do Trono à emancipação do “elemento servil”. À certa altura do seu discurso, Fernandes da Cunha expusera seu ponto de vista acerca do panorama político brasileiro:

Desde as primeiras revoluções que constituíram a independência e a liberdade do Império; depois que os nossos governos entraram em uma via mais normal e constitucional, é esta, sem dúvida nenhuma, a situação mais crítica e melindrosa em que a nação brasileira se tem achado empenhada.

Procurou defender a tese de que o sistema representativo brasileiro estava falseado pela corrupção e pela ingerência governamental nas eleições e na magistratura. O fez de forma contundente, inclusive contestando explicitamente a eleição de deputados presentes no recinto, provocando enfáticas reclamações da maioria Progressista e dos

ministros presentes, mormente do seu conterrâneo baiano, então ministro da Agricultura, Manuel Pinto de Sousa Dantas, acusado de interferência direta nas eleições parlamentares realizadas na Bahia.

Em meio a este verdadeiro clima belicoso, Tocqueville apareceu no discurso de Fernandes da Cunha como um elemento retórico chave para os efeitos que claramente pretendia dar à sua fala: questionar o predomínio político Progressista e apontar a ameaça de caos social, econômico e mesmo político, em decorrência da pretensão emancipacionista do governo imperial em meio ao conflito com o Paraguai. Para tanto, traçou a estratégia de lançar mão do exemplo francês de 1848, visando intimidar Progressistas e abolicionistas em geral. Pela importância dentro do discurso como um todo, e pela riqueza de representações acerca de Tocqueville, optamos pela longa transcrição da principal passagem na fala referente a este autor, sendo que anteriormente já houvera menção à sua figura pela participação no processo de emancipação em França. Lembro que as palavras de Cunha sobre nossa personagem adiante compartilhadas com o leitor podem ser encontradas também registradas pelas folhas da imprensa nacional da época, que reproduziam comumente discursos ou sessões inteiras do Senado e/ou Câmara de Deputados⁶⁵:

Sr. Presidente, eu não sou nenhum de Tocqueville, para como ele ser profeta, e fazer tristes vaticínios políticos. Deus permita, porém, que o meu se não realize, como o dele desgraçadamente se realizou em França, na monarquia de Julho! De Tocqueville amava profundamente a França e o povo; ele havia estudado maduramente, como filósofo e publicista, todo o maquinismo e marcha do sistema representativo em França e o da República dos Estados Unidos.

Pois bem, de Tocqueville, profundo pensador, eminente publicista, coração angélico, homem que na França mereceu, ele só, a honra excelsa, na república de 1848, de ser eleito por unanimidade em seu distrito; ele, a quem os camponeses jubilosos, congratulando-se, se orgulhavam de dizer: “Nós todos vos trouxemos, Sr. De Tocqueville, nas nossas algibeiras”; de Tocqueville, senhores, que não era apaixonado e partidário, porque nunca filiou-se nas bandeiras de nenhum dos partidos, que então dividiam a França, porque ele não sustentava meramente formas de governo, nem lhes dava preferência, mas sustentava o regime constitucional, representativo, parlamentar, orgânico e fautor da liberdade real; de Tocqueville escreveu, no fim da sua carreira, depois de ter sido deputado e ministro, uma obra ainda mais profunda e meditada do que a sua *Democracia na América*.

Esta obra, que lhe cerrou os lábios do político e a pena do publicista, é o seu testamento político, chama-se *O antigo regime e a revolução*.

⁶⁵ Veja-se, por exemplo, o discurso de Cunha estampado em três edições do cearense *Pedro II*, sendo que o trecho transcrito se encontra no n. 157 (Ano XXXVIII, n. Fortaleza, 21 de julho de 1867, p. 1-2. Disponível em: <<https://memoria.bn.gov.br/docreader/DocReader.aspx?bib=216828&pagfis=8009>>. Acesso em 12 out. 2023).

Quantas profundas verdades ali se encerram! Eu pediria encarecidamente aos senhores do governo que aprofundassem, que meditassem, ao menos nas suas horas vagas, a grande obra do Sr. de Tocqueville.

Pois bem, ele dizia, profundamente convencido, que depois de 1850 a França ainda vivia no Antigo Regime, que os privilégios ainda não estavam abolidos, que as liberdades públicas ainda não estavam fundadas, nem as garantias dos direitos estabelecidas e radicadas.

Ora, nós, país novo, que saímos ontem do estado colonial para o estado de liberdade, em que o povo não conhece seus direitos e deveres, nem tem suficiente educação constitucional, porque a grande escola constitucional, que é o parlamento, em lugar de lições salutares e edificantes, dá-lhe tantas vezes lições de perversão e corrupção; como se quer que o pobre povo, que a nação brasileira, a não ser por graça da Divina Providência, possa saber qual seja o seu dever e aquilo a que tem direito?

De Tocqueville previa, profético, que na França estava iminente uma grande revolução, denunciada exteriormente pelos graves sintomas da indiferença política, da corrupção eleitoral, do excesso da centralização, do abuso da influência do governo, e sobretudo pela anarquia moral, social e política que geralmente se observa.⁶⁶ O nobre presidente do conselho não vê nada disso hoje, antes nos pôs em coação moral, quando, entre risos e motejos desdenhando da acusação, arguiu-nos de pouco amor ao Brasil, menoscabarmos dele, dando razão ao estrangeiro que inconsciente e levianamente nos detrai.

Mas, senhores, ninguém amava mais ardentemente a França do que de Tocqueville, e, por certo, não queria ele menoscar da França e rebaixá-la perante o estrangeiro quando sincero e convencido dizia ele à face de toda a Europa que a França estava sob a influência perniciosa desta tríplice anarquia; quando ele descrevia os costumes públicos depravados; quando acusava o governo de haver criado uma nova moral, baixa e vulgar, que tomava o homem por seu lado fraco, e nele procurava influir, não pelo sentimento nobre do interesse geral e pela virtude sublime do amor da pátria e do sacrifício ao bem público, mas por suas paixões, por seus interesses, e muitas vezes por seus vícios, em que ele descrevia o exercício do voto para o eleitor um cálculo prudente de interesse familiar, em que descrevia as reformas das leis, por não serem elas quem produzem os acontecimentos, nem fazem os destinos dos povos: mas pedia o abandono do abuso da influência do governo, da corrupção e anarquia sistematizada fatalmente; mas pedia, por Deus, a mudança do espírito do governo, porque esse espírito conduzia ao abismo a nação! Ainda soam aos meus ouvidos as suas proféticas palavras: “Não sentis por uma intuição instintiva que o solo treme de novo na Europa, que um vento de revolução paira nos ares? Não se sabe donde nasce e donde vem; ele levará tudo consigo; é a degradação dos costumes...”

⁶⁶ Fernandes da Cunha fez aqui referência ao famoso discurso que Tocqueville proferira da tribuna do parlamento francês, em 27 de janeiro de 1848, diante de Guizot *et cetera*, e que fora reproduzido nas folhas francesas, chegando mesmo a ser mencionado e traduzido no Brasil da época. Podemos ver um exemplo tardio, e que é evidência da presença da figura de Tocqueville nos meios letrados brasileiros ao final do nosso período, na edição do *Jornal do Recife* de 24 de janeiro de 1885, na qual três parágrafos traduzidos do dito discurso foram estampados, em artigo extraído por sua vez de *O Paiz* (MA), conforme informado pelos redatores da folha pernambucana. Disponível em: <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/705110/22319>>. Acesso em 25 mar. 2024. Note-se o conteúdo político por detrás da menção a este discurso no contexto da segunda metade da década de 1880, a derradeira do Império.

Não estaremos nós, senhores, nas tristes e desgraçadas circunstâncias em que o profeta da revolução de 1848, o sábio e bom de Tocqueville, descrevia a França um mês antes dela fazer explosão?⁶⁷

Este verdadeiro necrológio tardio, proferido da tribuna da Câmara dos Deputados brasileira, deu um destaque inegável à figura de Tocqueville, principal referência do discurso de Fernandes da Cunha, presença que pode ser apreendida não somente pelas citações ao mesmo, como também pelo ideário exposto pelo deputado baiano em sua fala. Ora, qual o balanço deste mosaico de representações sobre Tocqueville? Começemos pelo que não consta no trecho transcrito: este fora o único momento do discurso em que não se ouviram *apartes*, *não-apoiados* ou *reclamações* no recinto parlamentar, indício de interesse e/ou respeito, ou mesmo simpatia geral com o que fora dito por Cunha acerca da figura e pensamento tocquevilleanos. Nem as passagens com referências à política brasileira e ao Gabinete ministerial foram retrucadas, neste trecho do discurso. Dito isto sobre o *não* dito no recinto, vejamos o que de fato dissera, então, Fernandes da Cunha sobre nossa personagem. Primeiramente, o conjunto de termos que visa qualificá-la é extremamente favorável à sua figura, quase diria poético, pois até “coração angelical” tinha “o sábio e bom de Tocqueville”, verdadeiro “profeta de 1848”, aos olhos do deputado baiano. Ademais, para reforço da autoridade do nosso autor francês, este fora descrito ainda como um “profundo pensador, eminente publicista,” que “sustentava o regime constitucional, representativo, parlamentar, orgânico e fator da liberdade real”, qualidades políticas admiradas (ao menos publicamente) por grande maioria dos políticos brasileiros de então.

Pensando em *como* significavam tais palavras, para a audiência no parlamento e para tantos leitores espalhados pelo Império, que possivelmente leram pelas folhas tal discurso, vejo como claro que, mais uma vez, restava recomendado Tocqueville enquanto homem público, político e autor, com suas duas principais obras expressamente citadas, sendo que *O Antigo Regime e a Revolução* fora quase que resenhado por Fernandes da Cunha, em plena tribuna do Parlamento, recomendando inclusive “aos senhores do governo que aprofundassem, que meditassem, ao menos nas suas horas vagas, a grande obra do Sr. de Tocqueville.” Por fim, citamos o tom ameaçador presente no parágrafo final transcrito, questionando se o Brasil não estava nas mesmas condições da França, às

⁶⁷ Ver *Appendice aos Annaes do Parlamento Brasileiro*. Camara dos Srs. Deputados. Primeiro Anno da Decima-Terceira Legislatura, Sessão de 1867. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve & C., 1867, p. 28-9. Disponível em: <<http://memoria.bn.gov.br/DocReader/132489/49105>>. Acesso em 22 mar. 2024. A transcrição anterior do discurso encontra-se à página 12 do mesmo *Appendice*.

vésperas da Primavera dos Povos. Esta retórica do medo, presente no discurso de Fernandes da Cunha e doutros políticos daqueles idos, surtira efeito, adiando o encaminhamento da questão da abolição da escravidão para outro contexto, pós-Guerra do Paraguay, quando o Gabinete Rio Branco se achava à testa do governo, garantia de que medidas extremas, como a abolição imediata, não teriam apoio ministerial dos Conservadores no poder.

Em se tratando propriamente de necrológicos, passemos ao contexto do falecimento de Tocqueville, em 1859, e sua repercussão, no Brasil. Expirou ele seus dias em Cannes, França, a 16 de abril daquele ano. Diferente do que ocorreria décadas depois com a morte de Laboulaye, já no contexto da velocidade das comunicações telegráficas transatlânticas, a notícia sobre o passamento de Tocqueville chegou ao Brasil, segundo nosso levantamento na HDB, somente na primeira metade de julho do mesmo 1859, por via naval. Na Corte fluminense, os leitores do *Correio Mercantil* ficaram a par do fato em sua edição de 8 de julho, na qual encontra-se na seção “Noticias do Exterior”, referente a “Paris – 9 e 12 (*telegráficas*) de junho”, o seguinte texto: “Falecera o cardeal Dupont, arcebispo de Bourges, e A. de Tocqueville, o célebre escritor liberal.”⁶⁸

Ao Norte do Brasil, a notícia acerca do seu passamento também circulara, chegando mesmo à província do Pará, onde *A Epocha, Folha Politica, Commercial e Noticiosa* trouxe texto também de conteúdo telegráfico em sua edição de 13 de julho daquele ano, na seção “Noticias estrangeiras”, sem mencionar a fonte de origem: “*França.* – Tinham falecido o cardeal arcebispo de Burges e M. de Tocqueville.”⁶⁹ Como pode ser visto, o texto teve ligeiras alterações frente ao do *Correio Mercantil* (RJ), possivelmente por se tratarem de dois telegramas estampados em distintas folhas europeias, que pelo trânsito marítimo chegaram ao Brasil e sua imprensa. No âmbito nacional, novamente por mar, trafegaram nos circuitos de informação do periodismo brasileiro, algo nem sempre sinalizado nas folhas, a exemplo da própria paraense citada que, ao não mencionar sua fonte, passava a falsa impressão de receber a informação direto do exterior. Por outro documento somos informados donde *A Epocha* extraíra tal notícia: em São Luís do Maranhão, em 18 daquele mês, *O Observador* trouxera exatamente o mesmo conteúdo sobre o exterior que fora exposto na folha paraense, porém informara

⁶⁸ *Correio Mercantil*, Ano XVII, n. 186. Rio de Janeiro, 8 de julho de 1859, p. 1. Disponível em: <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/217280/16375>>. Acesso em 25 out. 2023. Note-se que o registro “*telegráficas*” se refere à circulação europeia das notícias.

⁶⁹ *A Epocha: Folha Politica, Commercial e Noticiosa*, Ano II, n. 153. Belém do Pará, 13 de julho de 1859, p. 2. Disponível em: <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/720828/606>>. Acesso em 26 out. 2023.

ser o “*D. de Pernambuco*”, a fonte.⁷⁰ Infelizmente, a série do DPE de 1859 contida no acervo da HDB possui grandes lacunas, não sendo possível estabelecer em que data teria sido noticiado o fato.

Não obstante, no ano seguinte, fora justamente no DPE estampado o primeiro dos necrológios franceses dedicados a Tocqueville que identificamos na pesquisa do acervo da Hemeroteca. Por três edições seguidas – 11, 12 e 13 de janeiro de 1860 –, o *Diario de Pernambuco* trouxe na seção “Litteratura” artigo intitulado “Alexis de Tocqueville”, que teve como primeiras palavras as que se seguem:

Quando um nobre espírito deixa a terra, é a seus amigos que pertence louvá-lo. Foram os únicos que viram esse *homem de ferro*, que penetraram-lhe a alma e são os únicos que podem revelar ao país toda a extensão da perda que sofreram. Os amigos de M. de Tocqueville não faltaram a esse dever piedoso, última e triste consolação dos que sobrevivem. M. de Barante em presença da sociedade da História de França, M. Ampère no *Correspondente*, M. de Loménie na *Revista dos Dous Mundos*, nos patentearam toda a vida de M. de Tocqueville, esta vida que nada tem que ocultar. Fazendo-nos melhor conhecer o cidadão que a França perdeu, essas excelentes páginas aumentaram a nossa admiração e o nosso sentimento.⁷¹ (Grifos nossos.)

Esta homenagem póstuma veio da pena de ninguém menos do que Édouard Laboulaye, nossa outra personagem estudada nesta Tese. Vemos que, mesmo não sendo próximos, a estima de Laboulaye pela pessoa de Tocqueville era elevada, em que pese o gênero de necrológios estimular avaliações mais benévolas para com os que se foram. Note-se que os extratos contendo o texto do elogio póstumo fora publicado originalmente no *Journal des Débates*, em França. Trouxemos apenas este registro inicial, interessante para nos deixar a par da repercussão no universo das letras francês do falecimento de Tocqueville, um “espírito nobre” e “homem de ferro”, na visão do compatriota Laboulaye.

Em 1861, o passamento de Tocqueville ainda repercutia em França, posto que a cadeira que ocupava na Académie française ganhara, então, novo ocupante, o dominicano Henri Dominique Lacordaire (1802-1861), eleito no ano anterior, empossado em janeiro daquele 1861. A sessão da Academia francesa que empossou seu novo imortal (que logo faleceria, diga-se) foi concorrida, noticiada fartamente em França e no Brasil. Em 6 de março, o *Diario do Rio de Janeiro* trouxera correspondência que dera notícia do evento:

⁷⁰ *O Observador*, Ano XII, n. 644. São Luís do Maranhão, 18 de julho de 1859, p. 2. Disponível em: <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/232378/2632>>. Acesso em 2 set. 2023.

⁷¹ *Diario de Pernambuco*, Ano XXXVI, n. 8. Recife, 11 de janeiro de 1860, p. 8. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/docreader/029033_04/64>. Acesso em 13 set. 2023.

A última sessão solene da academia francesa, dos *quarenta imortais*, foi concorridíssima e ainda hoje é falada. Tomava assento como acadêmico o célebre padre *Lacordaire*, em lugar do falecido Tocqueville, autor do livro – *Da Democracia na América* – e este serviu de tema ao domínico Lacordaire para engendrar o seu discurso de recepção, ao qual respondeu, por nomeação da academia, o protestante Guizot; ambas as orações foram eloquentíssimas, posto que crivadas de ressaibo reacionário.⁷²

Confesso que fiquei com a mesma impressão do correspondente acerca do tom reacionário das falas do empossado e do responsável por sua recepção, François Guizot, que como ministro fora combatido por Tocqueville vivamente tantas vezes da tribuna do parlamento francês. Antes de tratarmos destes discursos, vejamos outra notícia, mais detalhada, acerca da sessão que empossou Lacordaire e tributou homenagens a Tocqueville e sua obra. Em 9 de abril de 1861, a folha cearense *Pedro II* trouxe correspondência extraída do *Amigo da Religião*, dedicada a noticiar o evento na capital francesa, nos colocando quase como que do ponto de vista de uma testemunha ocular. Vejamos alguns trechos:

Paris teve hoje um só pensamento. Obter bilhetes para a Academia tornou-se a principal preocupação da sociedade. [...] Posto que a abertura do edifício fosse anunciada para meio-dia, viam-se desde nove horas grupos de felizes portadores de bilhetes transporem a guarda ao lado dos leões de bronze do Instituto. À hora marcada, uma multidão de curiosos inquietos e apressados precipitou-se disputando o lugar cuja posse do bilhete tão desejado era insuficiente para assegurar. Nesta brilhante multidão todas as classes e opiniões estavam confundidas; e pode-se dizer que a Europa inteira esperava na pessoa de seus ministros a abertura da discussão, em que dois ilustres representantes da eloquência religiosa e política iam apreciar a vida, os trabalhos e serviços de M. Tocqueville.⁷³

Com efeito, a cerimônia na Académie funcionou como um balanço do lugar destacado que Tocqueville passara a ocupar nos meios letrados franceses após sua morte, cerimônia realizada no mesmo ano no qual Beaumont começara a publicar as obras completas do amigo falecido, estimulando os estudos acerca do seu pensamento. Quanto aos discursos de Lacordaire e a resposta a este por Guizot, ambos conformam um conjunto de representações acerca de Tocqueville que, apesar do discurso conservador, foram

⁷² *Diário do Rio de Janeiro*, Ano XLI, n. 64. Rio de Janeiro, 6 de março de 1861, p. 2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/094170_02/13584>. Acesso em 28 ago. 2023.

⁷³ *Pedro II*. Ano XXI, n. 80. Fortaleza, 9 de abril de 1861, p. 2. Disponível em: <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/216828/4857>>. Acesso em 30 set. 2023. É possível que

tributárias à sua obra, e circularam *urbi et orbes*, digamos, de Paris para o mundo atlântico – Brasil incluso. Identificamos tais discursos inseridos em números do mesmo *Pedro II* (CE), extraídos do *Amigo da Religião*, que por sua vez os extraíra do DPE, que os traduzira do parisiense *Le Constitutionnel*. Já o *Diário do Rio de Janeiro* estampara o discurso do dominicano e uma crítica a ambas as falas, além da já citada notícia da cerimônia. Todos estes textos circularam no primeiro semestre de 1861.

O discurso de Lacordaire focava nos aspectos religiosos da vida e obra de Tocqueville, com a eloquência característica de escritos desta natureza (ou seja, necrológicos), portanto francamente elogioso para com o finado. Nosso interesse maior em sua fala reside no trecho que transcrevemos abaixo, balizando o impacto de *A Democracia na América* no imaginário coletivo europeu:

Há na obra de M. Tocqueville outro mérito. A América era pouco conhecida, nenhum espírito superior a tinha ainda estudado. Uns só viam nela ao longe uma demagogia grosseira e importuna; outros aplaudiam os sucessos de suas utopias pessoais. M. Tocqueville substituiu a fábula pela verdade, e com sua pena severa desenhou em um quadro todo novo o encanto infinito da sincera clareza.⁷⁴

Descontando-se um pouco da exagerada eloquência do dominicano, é inegável que Tocqueville foi o primeiro europeu a romper a barreira da superfície da sociedade estadunidense, até então observada e descrita com olhos de viajante, não de cientista político/sociólogo. Não havia, até então, um estudo sistemático da democracia estadunidense e seu estado social igualitário como o por ele empreendido, chegando mesmo às análises minuciosas do seu efeito sobre temas como as relações familiares ou o teatro, na *América*. Ademais, a estrutura de *Democracia*, as preocupações filosóficas acerca da natureza humana, tudo lembra as características dos grandes clássicos dos *philosophes*, a começar por Montesquieu, referência maior de Tocqueville para escrever sua obra, lembramos.

Nos furtamos de analisar pormenorizadamente o discurso de Lacordaire, para que possamos ponderar um tanto mais acerca da resposta de Guizot, de fato o documento que mais nos interessa, posto ter sido presumivelmente o que mais interessasse aos leitores brasileiros de então, sendo Guizot algo como o arquétipo de estadista e pensador político para considerável parcela dos espíritos conservadores brasileiros de meados do século XIX. Os *Annaes do Parlamento*, seja Câmara ou Senado, são testemunhos escritos do

⁷⁴ *Pedro II*. Ano XXI, n. 82. Fortaleza, 11 de abril de 1861, p. 2. Disponível em: <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/216828/4865>>. Acesso em 30 set. 2023. Chamo a atenção do leitor para

prestígio de que gozava o mesmo, até que novos referenciais, como os próprios Tocqueville e Laboulaye, ou ainda Thiers e os positivistas Comte e Littré, ganhassem maior atenção dos políticos nacionais, nas décadas finais do período imperial.⁷⁵

Nossa fonte é ainda o *Pedro II*, via o *Amigo da Religião*/DPE, já que a digitalização da Hemeroteca de seus exemplares é mais nítida do que a da folha pernambucana, também disponível. Interessante notar, a propósito desta folha cearense, que seus leitores puderam acompanhar quase que como um folhetim a cerimônia e o desenrolar dos discursos, pois a notícia sobre a mesma, já citada, e a sequência do discurso e resposta ocuparam parcialmente 10 edições do periódico, em 1861. A fonte da tradução, o DPE, fora mais econômico, devido ao seu formato e maior número de páginas (oito, contra quatro): apenas três edições foram suficientes para estampar as falas de Lacordaire e Guizot, que se somaram à notícia de 1859 e às três do necrológio de Laboulaye, de 1860. Assim, não faltaram referências a Tocqueville para os pernambucanos daqueles idos, como para os cearenses também.

Comparando os discursos na Academia, penso que apesar de conservadora, a fala de Lacordaire foi simpática para com os EUA e suas instituições, analisadas por Tocqueville. Já Guizot, com efeito, fizera um discurso centrado mais nos males, ou vícios, da democracia do que propriamente suas virtudes. Sobressaiu-se em sua fala a questão da tirania da maioria, e os perigos representados pela pretensão europeia – i.e. francesa – de imitar o exemplo estadunidense, tido como impróprio por não possuírem os europeus as mesmas condições históricas e culturais observadas por Tocqueville, na *América*. Interessa-nos, particularmente, os trechos referentes ao papel deste como autor, especialmente quanto a *Democracia*. Não deixou Guizot de comentar o significado da obra maior de Tocqueville, em complemento ao que já dissera Lacordaire, salientando o “caráter original e excelente de sua obra”, por “não ser nem uma defesa em favor da democracia, nem uma requisitória contra ela, nem uma tentativa de importação indiscreta”. E, pouco adiante, completava:

Assim, senhor, o sucesso dessa obra foi, não só tão grande como o dissestes, porém mais singular e mais raro do que dissestes, ela tocou igualmente e encantou os amigos ardentes da democracia e os espíritos, que se inquietam com seu exclusivo domínio. Uns ficaram tocados e altivos da convicção profunda, com que o senhor de Tocqueville

⁷⁵ Um rápido golpe de vista no acervo da HDB: apenas para o período 1850-59, imediatamente anterior ao contexto citado da Académie, seu sistema de busca aponta 975 ocorrências para a pesquisa do termo “Guizot”, 54 destas referentes aos *Annaes*, no caso, os da Câmara. Resultados disponíveis em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docmulti.aspx?bib=%5Bcache%5Dconceicao_378390.8925549.DocLstX&pasta=ano%20185&pesq=Guizot>. Acesso em 20 jan. 2024.

reconhece o poder atual da democracia, as grandes coisas, que ela já tem feito na América e os grandes destinos que por toda a parte ela prepara; os outros ficaram-lhe infinitamente agradecidos por haver deslindado tão bem e tão francamente, mostrado os vícios e perigos de um regime tão altamente aceitos por ele. O senhor de Tocqueville era visto pelos democratas como um amigo verdadeiro, e pelos políticos mais exigentes como um juiz da democracia o mais esclarecido.

Veja-se que mais uma vez a noção de imparcialidade relacionada à figura de Tocqueville, sendo ele um “juiz da democracia o mais esclarecido.” Com representações como esta, a autoridade de Guizot servira para difundir o nome de Tocqueville e aumentar-lhe o prestígio, assim como de sua obra. O fizera em outros trechos, um dos quais importa compartilhar aqui, pois com efeito servira para contextualizar a evolução do pensamento tocquevilleano, ao passo que divulgava sua obra, incluindo a então lançada correspondência, por Beaumont:

Em 1831, ele vira e estudara como simples espectador as causas, que tinham garantido nos Estados Unidos da América o resultado feliz da liberdade política, e republicana; de 1848 a 1851, ele lutou, debateu-se, sucumbindo como generoso ator sob o peso das causas, que repeliavam entre nós um igual sucesso. O primeiro estado de sua alma produzira a obra sobre *a democracia na América*; o segundo saiu o volume sobre *o antigo regime e a revolução*; livro menos brilhante, menos confiado, menos severo que o primeiro, porém superior pela elevação e precisão das ideias, pela firmeza do julgamento político e pela inteligência das condições imperiosas da liberdade, livro, que revela tudo quanto o espírito, já tão alto e tão raro, do Sr. Tocqueville tinha ganho em tão pouco tempo no difícil trabalho do poder e sob o peso da responsabilidade.

Lendo a correspondência, há pouco publicada do Sr. De Tocqueville com seus principais amigos, de 1824 a 1858, nela encontrei, e o público encontrará também, penso eu, o traço visível desse progresso. É certamente sempre o mesmo homem sério e virtuosamente liberal, e fiel à causa à que se dedicara desde a mocidade; mas ao passo que avança, ele se eleva, se desprende, se desenvolve, vê mais adiante na natureza do homem e das sociedades humanas; e nunca falou tão bem e tão dignamente como no momento em que seus olhos se fecharam e sua voz extinguiu-se.⁷⁶

Lembro que o discurso de Guizot fora estampado pelas três folhas do Norte antes citadas, sucessivamente no DPE, *Amigo da Religião e Pedro II*, em sequência ao de Lacordaire, uma publicidade gratuita aos livreiros locais que por ventura já possuísem os primeiros volumes das *Œuvres complètes* à venda. Já o *Diário do Rio de Janeiro*, que

⁷⁶ *Pedro II*, Ano XXI, n. 96. Fortaleza, 27 de abril de 1861, p. 2-3. Disponível em <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/216828/4921>>. Acesso em 25 ago. 2023.

havia igualmente estampado o discurso de Lacordaire, bem como dado a primeira notícia da cerimônia que compartilhamos páginas atrás, fizera diferente.

Inutilmente procuramos nos números seguintes da folha estampada na Corte a fala do estadista francês. Mas eis que compreendemos a razão do silêncio, quando já prestes a desistir da busca, fomos agraciados pela genialidade jornalística do redator da folha, Joaquim Saldanha Marinho (1816-1895), que seria um dos fundadores do Partido Republicano, em 1870. A edição 75 do *Diario*, de 17 de março daquele 1861, funcionou como uma chave explicativa para todo o contexto editorial envolvendo os três documentos – a citada notícia, o longo discurso de Lacordaire e o artigo “O Sr. Guizot e a revolução”, estampado então neste número 75. Saldanha Marinho publicara a tradução do discurso de Lacordaire não para criticar sua visão conservadora da democracia estadunidense via Tocqueville – seu alvo de crítica era Guizot, em um primeiro plano, e ao fundo todos os políticos brasileiros seus admiradores, e o regime por eles sustentado. Isto fica claro em suas escolhas, posto que poderia ter estampado o discurso do renomado estadista e feito a crítica (expondo-se). Mas preferiu fazê-lo sem dar voz a Guizot, e ainda assim criticá-lo, e indiretamente, já que nada escrevera de próprio punho, preferindo traduzir o mencionado artigo saído na parisiense *Presse*. É uma experiência de leitura interessante a que tive no contato com este documento, pois vemos a característica verve de Marinho a cada linha *não escrita* originalmente por ele – mas *traduzida*, com tudo que isto implica quanto às escolhas terminológicas que compõe o tom do discurso. Vejamos alguns trechos, que esclarecem *como* os documentos significavam para o já distinto redator, publicista e político brasileiro, e revelavam suas intenções por detrás da empreitada editorial representada pela série documental em tela. O começo deve ser compartilhado, pois elucida o hiato silencioso entre as publicações, e dá o tom do todo, lembrando antes se tratar de documento da imprensa brasileira, traduzido de folha francesa, contendo uma análise de publicista presumivelmente francês (cuja identidade ignoramos), sobre dois discursos de intelectuais e políticos franceses, em cerimônia da mais afamada instituição das letras em França, no coração de Paris e diante dos imortais, do corpo diplomático, políticos, letrados e mesmo da família imperial, discutindo a obra de outro compatriota falecido, donde sobressaía *A Democracia na América...*

Eis o começo, irônico: “Diz um provérbio que o sábio deve dormir vinte e quatro horas sobre a sua cólera. Nós fizemos melhor: dormimos cinco dias sobre a emoção causada pela sessão em que o padre Lacordaire foi recebido membro da academia francesa.” Passou o articulista a comparar o contexto de 1861 ao de 1814, quando na

mesma Academia os imperadores de Prússia e Rússia eram ovacionados pelos imortais, tidos como contrarrevolucionários em uma França militarmente derrotada. Os termos empregados pelo articulista são extremamente desfavoráveis a Guizot. Mesmo reconhecendo seu prestígio como autor e orador, naquela ocasião sua fala fora julgada como tendo “asserções inexatas, apreciações incompletas, pomposos lugares comuns, declamações mais pueris que violentas contra a revolução e a democracia.” Pouco adiante, os EUA apareceram nos termos que se seguem, em meio às críticas a Guizot:

Já que os acadêmicos cuidaram em abreviar os seus elogios recíprocos e corrigir esse vício radical dos seus discursos de aparato, geralmente tão monótonos, atirando-se a todas as digressões em assuntos políticos, a crise que neste momento os Estados-Unidos atravessam, favorecia ao Sr. Guizot uma excelente ocasião de apresentar sobre a democracia americana considerações dignas de um historiador, de um moralista e de um homem de estado. O Sr. Guizot, iludindo a expectativa pública, limitou-se a algumas palavras insignificantes sobre os vastos espaços abertos diante dessa sociedade democrática, sobre “as tradições inglesas e as firmes crenças cristãs” que cresciam o terço daquele grande povo. Ao que nos parece, havia muito mais que dizer sobre a questão dos Estados Unidos.

Ora, além de pretender arranhar a reputação de Guizot, o articulista buscou reabilitar a imagem dos EUA e sua democracia, alvo das críticas do francês – daí o recurso de Marinho ao texto da *Presse*. Em um mesmo artigo, atingia a reputação do referencial maior de estadista para o campo político conservador brasileiro, ao passo que em vez de dar voz e divulgar o pessimismo de Guizot para com a democracia estadunidense, divulgava representações positivas sobre a república na *América*. No começo do parágrafo seguinte, este intento de propaganda democrática da redação do *Diário do Rio de Janeiro* fora reforçado, pois segundo o articulista: “O alvo de democracia é conquistar a liberdade [...], confiar a garantia dela, não a impotentes declarações de direitos, mas a instituições vigorosas, e preservá-la assim dos seus próprios desvios, passando em derredor dela um baluarte.”⁷⁷ Note-se duas coisas: inicialmente, “o alvo *de* democracia” fora assim grafado, com “de”, e não “da”, o que pode indicar erro na tradução/impressão ou menção a *Démocratie*; saliento, ainda, que Tocqueville não fora citado ao longo do texto da *Presse*, mas seu pensamento ecoava em suas palavras, por sua vez traduzidas e reproduzidas na imprensa do Brasil imperial. Quanto aos discursos de Lacordaire e Guizot, a grande circulação no país parece ter deixado um legado, pois os vejo como

⁷⁷ *Diário do Rio de Janeiro*, Ano XLI, n. 75. Rio de Janeiro, 17 de março de 1861, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/docreader/094170_02/13627>. Acesso em 13 out. 2023.

referências para o necrológio tardio de Fernandes da Cunha antes citado, ao menos é minha impressão na análise comparativa realizada.⁷⁸ Não seria difícil ter acesso a tais textos, pois o DPE circulava na Bahia, inclusive recebendo correspondência de baianos, como já vimos.

Pelo exposto, percebemos no falecimento de Tocqueville ocasião para o reavivamento do interesse por sua figura e obra, que postumamente foram divulgadas via necrológios e pela publicação das obras completas por Beaumont, contribuindo para manter o autor de *Democracia* em voga, mesmo nas décadas finais do nosso período. Afinal, um dos grandes dilemas da política brasileira da época era justamente a sua democratização, com os riscos decorrentes em um país socialmente atrasado e ainda escravista até 1888. Assim sendo, as virtudes e perigos das instituições, costumes e princípios constituintes do estado social democrático estadunidense, que Tocqueville estudara e explicara para seus leitores, seriam amiúde lembrados no ocaso do monárquico Brasil de Pedro II.

Por ora, passemos a um tema que praticamente perpassa por todo o período do nosso estudo, e ao qual o nome de Tocqueville estava, também, definitivamente associado, nos debates que suscitara no Brasil de então: o sistema penitenciário.

⁷⁸ Cito de Fernandes da Cunha, por exemplo, “coração angelical”, que no discurso de Guizot aparece como “um desses justos e nobres corações”, e lembra o tom da eloquência de Lacordaire. O grande destaque de Guizot a *O Antigo Regime e a Revolução*, e a noção de que Tocqueville atingira seu auge intelectual quando escrevera esta obra, também podem ser vistos no discurso de 1867, do parlamentar baiano. Minha análise é de que o discurso de Cunha lembra o tom sentimental de Lacordaire, e a argumentação de Guizot.

CAPÍTULO 6

Tocqueville, Beaumont e as propostas de reformas do sistema penitenciário no Brasil a partir de modelos estadunidenses (1831-1882)

Como vimos até aqui, as obras de Tocqueville circularam pelo Brasil oitocentista, obtendo uma boa acolhida entre os letrados brasileiros, mormente os políticos, pela própria natureza do pensamento tocquevilleano. Neste Capítulo, tocamos em um ponto onde Tocqueville e Estados Unidos começaram a ser associados, e que teve então uma abordagem, digamos, de natureza mais “técnica” nos debates que suscitou no Brasil: o sistema penitenciário. Nosso intento principal, agora, é perceber como a missão e o trabalho da dupla Beaumont-Tocqueville repercutiram no país, bem como a forma pela qual colocaram Tocqueville, nosso objeto de estudo, sob as lentes dos letrados brasileiros, ganhando ares de “autoridade” mesmo antes do sucesso de *A Democracia na América*.

6.1 – O começo de uma polêmica: a disputa discursiva em torno dos sistemas penitenciários de Auburn e Filadélfia, no Brasil da primeira metade do século XIX

Conforme visto, a viagem da dupla de jovens magistrados franceses à América do Norte foi noticiada no Brasil, em 1831, e seu relatório teve uma ampla e quase imediata acolhida, tanto em França como no Império brasileiro. Ambos os países passavam, nos anos 1830, após a Revolução de Julho em França e a Abdicação imperial no Brasil, por novas conjunturas políticas, e havia interesse em avançar em uma questão que, mesmo descendo aos ínfimos detalhes técnicos sobre construções, regulamentos etc., era considerada sob o prisma civilizacional, filosófico, de progresso humano mesmo, pela regeneração dos apenados. Diz muito sobre a percepção de então acerca da natureza humana, por detrás das escolhas “técnicas” dos estudiosos, políticos e/ou publicistas.

Por volta de meados do século XIX, o tema era tão relevante que o encontramos listado entre os tópicos contidos no catálogo dos livros franceses da Livraria Garnier (Paris/Rio de Janeiro), dividindo espaço na seção conjunta com o tema colonização, pelos idos de 1855. Encontramos, claro, a obra da dupla Beaumont-Tocqueville listada entre as dezenas de ofertas, além de observarmos *Démocratie* também inclusa nesta parte do catálogo. Outros títulos listados, e que diziam respeito ao sistema prisional estadunidense,

foram *Des progrès et de l'état actuel de la réforme pénitentiaire et des institutions preventives aux États-Unis, en France, en Suisse, en Angleterre, et en Belgique* (1837, 3v.), do belga Édouard Ducpetiaux, e *De la réforme des prisons ou de la théorie de l'emprisonnement, de ses principes, de ses moyens et de ses conditions d'application* (1836, 3v.), de Charles Lucas (1803-1889), inspetor geral das prisões francesas (1830-65), ambos autores conceituados no Brasil da época.⁷⁹ Apesar de ser obra de caráter geral, trata também dos presídios e regulamentos estadunidenses, já abordados anteriormente em obras de Lucas, publicadas em 1830.

Note-se que havia um claro predomínio das letras francesas neste debate oitocentista, mesmo quando se tratava dos sistemas penitenciários dos EUA, não obstante as contribuições britânica, belga e mesmo estadunidense. Este fora, com efeito, mais um campo onde a mediação francesa se fizera presente, mesmo porque, apesar do pioneirismo norte-americano, este era um debate vivo, parte da contemporaneidade do século XIX, que teve como palco países em ambas as margens do Atlântico.

No Brasil, o sistema penitenciário era tema relevante já pelos idos da Independência e do Primeiro Reinado, posto que o parágrafo XXI do Art. 179 da Constituição de 1824 estabelecia que: “As Cadeias serão seguras, limpas, e bem arejadas, havendo diversas casas para separação dos Réus, conforme suas circunstâncias, e natureza dos seus crimes.”⁸⁰ Ou seja, de certa forma, o tema era não somente constitucional, como a própria Carta estabelecia traços de um sistema prisional, asseado, arejado e com separação dos penitenciados segundo seus crimes.

Na Primeira Legislatura da Câmara dos Deputados (1826-1829), o tema suscitara debates no âmbito do que seria depois o Código Criminal de 1830. Desde 1826, primeiro ano da Legislatura, José Clemente Pereira já trazia à discussão projeto contemplando as bases para o reordenamento da legislação criminal no país, na Sessão de 3 de junho daquele ano. Seu projeto continha o capítulo IV, “Da pena de trabalhos públicos”, eufemismo para galés que não se sustentara no futuro Código, permanecendo neste o emprego do termo usual. Já o capítulo seguinte, o Art. 33, estabelecia que os réus que não possuísem meios de subsistência seriam “obrigados a trabalharem no ofício que escolherem entre os diferentes que haverão no lugar da prisão, estabelecidos pelo

⁷⁹ *Diário do Rio de Janeiro*, Ano XXXIV, n. 165. Rio de Janeiro, 16 de junho de 1855, p. 3. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/docreader/094170_01/41446>. Acesso em 20 ago. 2023.

⁸⁰ Brasil. *Constituição Política do Império do Brasil*, elaborada por um Conselho de Estado e outorgada pelo Imperador D. Pedro I, em 25 de março de 1824. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm>. Acesso em 8 mar. 2024.

governo”.⁸¹ Contudo, Clemente Pereira não chegou então a defender a pena de prisão com trabalho propriamente dita, que fora a pena estabelecida para muitos dos delitos dispostos no Código Criminal.

No ano seguinte, 1827, o deputado baiano Lino Coutinho trouxera em Sessão de 22 de maio, que discutia as atribuições do juiz de paz, alguns dos primeiros argumentos acerca da importância do trabalho para a regeneração dos condenados e controle social da vadiagem, colocando a questão das casas de correção em lugar de meras cadeias. Propusera Coutinho uma emenda ao projeto discutido, que versava: “Que os vadios e bêbados por vício, e mesmo os mendigos, que possam trabalhar, e as meretrizes que fizerem desordens, incomodando o público sossego, sejam enviadas às casas de correção já existentes, e às que se devem criar, e oficinas públicas.” Na falta de estabelecimentos do gênero no país, Coutinho propôs uma medida que lembra muito a noção de total improviso, em meio ao debate um tanto áspero com seu colega Baptista Pereira:

Tomara eu saber agora qual é mais filantrópico, se as casas de correção, se as cadeias; eu quero que o cidadão trabalhe nas casas de correção e o ilustre deputado que eles sejam sepultados numa enxovia, onde continuam a manter sua má conduta, e aumentar seus vícios. Qual de nós é mais filantrópico? Ninguém dirá senão que eu desejo ver corrigidos e honrados os nossos concidadãos, e que o ilustre deputado quer torna-los mais prevaricados.

Depois disso disse o honrado membro que não há estabelecimentos dessa natureza; porém o mesmo honrado deputado diz que não há cadeias segundo a Constituição, e quer que se cuide de sua construção. Pois só eu é que não posso querer que se cuide das casas de correção? Se se pode fazer as cadeias, pode-se fazer as casas de correção; havendo esta diferença que nestas casas já nós descobrimos um princípio gerador, que moraliza os viciosos.

E destas casas temos muitas na Bahia, onde existem arsenais, trens e outros estabelecimentos, assim como nesta Corte, nos quais podem esses vadios ir trabalhar, e ser aquartelados.⁸²

Em que pesem as intenções moralizantes e pretensamente filantrópicas do deputado, difícil pensar na transformação de repartições militares ou civis em presídios onde se utilizaria a mão de obra dos apenados, ou de bêbados e vadios. Seja como for, considereei pertinente fazer o registro das falas de Coutinho, sinalizando que: por um lado, já havia esboços de ideias sobre a regeneração pelo trabalho em casas de correção no

⁸¹ *Annaes do Parlamento Brasileiro*. Camara dos Srs. Deputados. Primeiro Anno da Primeira Legislatura. Sessão de 1826. Tomo II. Rio de Janeiro: Typographia do Imperial Instituto Artístico, 1874, p. 17. Disponível em: <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/132489/239>>. Acesso em 10 mar. 2024.

⁸² *Annaes do Parlamento Brasileiro*. Camara dos Srs. Deputados. Segundo Anno da Primeira Legislatura. Sessão de 1827. Tomo I. Rio de Janeiro: Typographia de Hyppolito José Pinto & C^a., 1875, p. 154-156. Disponível em: <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/132489/1507>>. Acesso em 10 mar. 2024.

Brasil (semelhantes às *workhouses* britânicas criadas no século XVIII), anteriores à repercussão da viagem e relatório de Beaumont-Tocqueville; por outro, sua fala é indício do grau rudimentar em que se encontrava a discussão – e a realidade própria do país na seara –, algo por demais preocupante se considerarmos o número avultado de crimes passíveis de “prisão com trabalho”, no Código Criminal de 1830.

Aprovado o Código, ou mesmo antes, vemos nos *Annaes* da Câmara como deputados e governo procuravam dar solução a problema de ordem prática, já que, desde a Lei dos Juizes de Paz, de 1827, a pena de prisão com trabalho estava estabelecida no país, mas não havia casas de correção ou equivalentes onde tal pena pudesse ser cumprida a contento. Ainda naquele ano, se tratava na Câmara da construção de um presídio no Maranhão, “à imitação dos cárceres ou casa de correção para duzentos presos, plano apresentado pela comissão da sociedade de Londres, encarregada do melhoramento das cadeias, em 1825”.⁸³ Com efeito, entre 1827 e 1834 os britânicos, principalmente o jurista e filósofo Jeremy Bentham (1748-1832), foram referências presentes nos debates sobre a implantação de casas de correção no Império brasileiro, com destaque para sua obra *Traité de législation civile et pénale*, editada em Paris por Étienne Dupont (1802, 3v.), e do seu sistema panóptico, visando à vigília dos presos (Foucault, 1987; Basile, 2006). Temos, por exemplo, sua presença na proposta de Minas Gerais para a implantação de casas de correção na província, que inclusive servira de base para o primeiro projeto de lei sobre o tema no país, em 1831.

Não obstante, no ano anterior vemos o referencial estadunidense começar a aflorar em meio aos debates sobre penas e sistemas prisionais. Em discussão sobre a pena de morte, em Sessão de 29 de julho de 1830, o deputado Limpo de Abreu defendeu a tese de que não era o rigor da pena, mas sim a certeza da punição, aquilo que desencorajava novos delitos. Em apoio à sua tese, lançou mão do exemplo estadunidense: “A Pensilvânia, esse estado americano, onde as penas são suaves, mas onde o criminoso nunca deixa de ser punido; esse país onde não há barbaridade, mas onde há infalibilidade de justiça, nos dá um grande exemplo.”⁸⁴ Abreu não mencionou a fonte donde extraíra tal argumentação. De qualquer sorte, interessante destacar que demonstrava estar esclarecido sobre a

⁸³ Ver fala do deputado Silva Lobo, na Sessão da Câmara de 25 de junho de 1827. *Annaes do Parlamento Brasileiro*. Camara dos Srs. Deputados. Segundo Anno da Primeira Legislatura. Sessão de 1827. Tomo II. Rio de Janeiro: Typographia de Hyppolito José Pinto & C^a., 1875, p. 148. Disponível em: <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/132489/1727>>. Acesso em 10 mar. 2024.

⁸⁴ *Annaes do Parlamento Brasileiro*. Camara dos Srs. Deputados. Primeiro Anno da Segunda Legislatura. Sessão de 1830. Tomo II. Rio de Janeiro: Typographia de Hyppolito José Pinto & C^a., 1878, p. 255. Disponível em: <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/132489/5179>>. Acesso em 12 mar. 2024.

temática, tendo uma ideia extremamente positiva da justiça e sistema penal estadunidenses.

Ainda no mesmo ano de 1830, na Sessão de 15 de setembro, que continuava a discutir sobre penas no âmbito do Código Criminal, o deputado Paula e Souza, partidário da pena de morte e contrário à prisão de escravos sem que os mesmos trabalhassem, trouxe mais uma vez o referencial prisional daquele estado norte-americano, afirmando que na Filadélfia, “no tempo do inverno, a gente desarranjada cometia pequenos crimes para serem recolhidos à casa de correção. Foi necessário tornar a prisão mais incômoda, acrescentando-lhe trabalhos pesados.”⁸⁵ Temia que o mesmo acontecesse no Brasil, com os escravos. Mais uma vez, não temos menção à fonte, o mesmo ocorrendo com o próximo registro, talvez por se tratarem de fontes periódicas, menos citadas que livros.

Exatamente um ano depois, em 15 de setembro de 1831, o deputado Montezuma lembrara da “necessidade” das cadeias “terem um capelão de fato, assim como o tinham de direito, pois o célebre Mr. Lewis, que tinha aplicado praticamente os novos princípios das casas de correção nos Estados Unidos”, “dizia que não se podia conseguir os frutos que por toda a nação civilizada esperava das cadeias, se não existisse um capelão permanente interessado no desenvolvimento moral dos presos”.⁸⁶ Com efeito, nos modelos penitenciários estadunidenses, particularmente na Pensilvânia dos Quakers, havia o apelo à moral religiosa e aos estudos bíblicos como meios regeneradores dos condenados, ao lado do trabalho, algo também desejado no Brasil.

Em que pesem os referenciais estrangeiros a alimentar os debates, pouco de fato se tinha feito para a criação das casas de correção no país, além dos projetos e resoluções já citados referentes ao Maranhão (1827) e Minas Gerais (1829), aos quais se juntaram os de São Paulo (1829), Goiás (1830) e Paraíba (1831). Somente com o tempo, foram sendo iniciadas as obras de algumas destas e de outras, como na Bahia em 1833, mas que se arrastaram por anos a fio, mesmo décadas. Quanto à Corte, na Sessão de 1ª de julho de 1831, “mandou-se imprimir, reduzida já a projeto de lei a proposta do governo para se aplicarem os dois edifícios do hospital que foi dos lázaros em S. Cristóvão e do hospício

⁸⁵ *Annaes do Parlamento Brasileiro*. Camara dos Srs. Deputados. Primeiro Anno da Segunda Legislatura. Sessão de 1830. Tomo II. Rio de Janeiro: Typographia de Hyppolito José Pinto & C^a., 1878, p. 514. Disponível em: <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/132489/5434>>. Acesso em 12 mar. 2024.

⁸⁶ *Annaes do Parlamento Brasileiro*. Camara dos Srs. Deputados. Segundo Anno da Segunda Legislatura. Sessão de 1830. Tomo II. Rio de Janeiro: Typographia de Hyppolito José Pinto & C^a., 1878, p. 170. Disponível em: <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/132489/6108>>. Acesso em 12 mar. 2024.

dos barbadinhos a 2 casas de correção nesta Corte.”⁸⁷ Este fora o primeiro registro de iniciativa do governo regencial para o estabelecimento de instituições deste tipo na Capital imperial, que acabara reduzida a uma única unidade, e construída em outro local, no Catumbi. A partir daí até 1834, há certa confusão quanto às decisões referentes à matéria, com os próprios deputados demonstrando ignorância sobre o que de fato se estava implementando na capital imperial.

Ocorre que a concepção da Casa de Correção da Corte foi um exemplo raro de parceria entre sociedade civil e governo, daqueles idos. Conforme estudado por Marcello Basile (2006) e Carlos Eduardo Moreira de Araújo (2007), a Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional (Rio de Janeiro, 1831-1835), associação que agremiava integrantes da facção política dos liberais moderados, em torno da figura de Evaristo da Veiga, tinha como um dos objetivos filantrópicos a construção de uma casa de correção, na cidade. Em 1831-1832, uma comissão de seus membros idealizou a planta que seria adotada pelo governo imperial, estabelecendo para a casa de correção o formato de quatro raios, com uma torre dos inspetores ao centro, tendo como referência o modelo do *Panopticon* de Bentham, visando ao controle e vigilância dos condenados (Foucault, 1987). Tal modelo, à época, tinha sido elogiado na imprensa quanto ao seu emprego na penitenciária de Sing-Sing, Estado de Nova York. Já outra comissão da entidade ficara responsável por organizar a subscrição que reuniria fundos para o novo estabelecimento, que conseguiu angariar alguns recursos, mas pouco diante do tamanho do empreendimento (Basile, 2006; Araújo, 2007).

De qualquer forma, vemos como no período regencial havia de fato preocupação com o tema penitenciário, entendido como um dos elementos civilizadores ainda ausentes do Império. Ao fim deste período, o ambiente da época foi sintetizado em curto texto, assinado por iniciais, “B. P.”, e inserto na edição de *A Phenix* (SP) de 27 de junho de 1840, que começava com estas palavras:

Em uma época de transição, como a que corre, em que a fixidade afugentou-se da terra e os espíritos se embalam em um duro ceticismo; é doce ver que entre as muitas questões sociais hoje pendentes uma há que graças aos esforços dos filantropos dos dois hemisférios, parece tocar sua solução: tal é a questão sobre o melhor sistema de prisões. Convencidos de que o antigo regime, aquele geralmente empregado entre nós, é um cancro que rói as sociedades, os Anglo-Americanos tão dianteiros na estrada da civilização, não tardaram em aplicar-lhe o

⁸⁷ *Annaes do Parlamento Brasileiro*. Camara dos Srs. Deputados. Segundo Anno da Segunda Legislatura. Sessão de 1830. Tomo I. Rio de Janeiro: Typographia de Hyppolito José Pinto & C^a., 1878, p. 206. Disponível em: <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/132489/5857>>. Acesso em 12 mar. 2024.

remédio, levantando sobre suas ruínas um sistema que altamente se compadece com a dignidade humana, e com as instituições modernas.⁸⁸

Como veremos, o escriba em tela teve uma avaliação otimista quanto à “solução” para o Brasil suscitada pelo exemplo norte-americano, com o qual ele tomara contato através justamente do trabalho da dupla Beaumont-Tocqueville, únicos autores citados no seu texto. Com efeito, o histórico dos anos anteriores a este registro desautorizava este otimismo, posto que apesar de discutido no contexto de idealização de uma penitenciária na Corte fluminense, até então poucos resultados haviam sido alcançados. É por registro posterior que resgatamos este começo do debate no país. Em 28 de julho de 1853, o *Correio Mercantil* (RJ) trouxe artigo da redação que rememorava estes debates, passados mais de 20 anos:

Quando em 1832 se concebeu a ideia de construir em nossa capital uma penitenciária, a obra dos Srs. Beaumont e Tocqueville, preconizando a excelência do sistema de Auburn, estava aqui em todas as mãos, e a simples leitura deste livro decidiu a escolha.⁸⁹

Ora, esta datação, 1832, chamou nossa atenção. Como visto, o relatório Beaumont-Tocqueville teve sua primeira edição ao público geral apenas em 1833. A que se deve, então, esta data anterior? Seria um equívoco de memória do(s) redator(es)? Penso que sim, fora um lapso de memória – ou então se referiam às iniciativas do governo ou da Defensora. Porém, outra explicação seria a chegada aqui ao Brasil, em fins de 1831 ou ao longo de 1832, da primeira versão já citada do relatório da dupla de jovens magistrados franceses, dirigida ao governo, ainda quando estavam na *América*, em 1831, e que fora impressa em Paris, no mesmo ano, *Note sur le système pénitentiaire et sur la mission confiée par M. le ministre de l'Intérieur à MM. Gustave de Beaumont et Alexis de Tocqueville*.⁹⁰ Cheguei mesmo a pensar, por um momento, esta ser a resposta a uma “charada bibliográfica” que há anos persigo a solução, sem sucesso. Ocorre que, em 2017, produzi um estudo em coautoria com o colega de bibliofilia e estudos na seara do livro e da imprensa, Pablo Antonio Iglesias Magalhães, sobre a biblioteca particular do médico e político baiano Lino Coutinho (1786-1836), o mesmo que propusera no Parlamento, em

⁸⁸ *A Phenix*, n. 239. São Paulo, 27 de junho de 1840, p. 4. Disponível em: <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/720798/936>>. Acesso em 19 abril 2023.

⁸⁹ *Correio Mercantil*, Ano X, n. 209. Rio de Janeiro, 28 de julho de 1853, p. 1. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/217280/7773>>. Acesso em 30 abril 2023.

⁹⁰ Infelizmente, não pudemos ter acesso ao opúsculo em tela publicado em 48 páginas, in-8. Há apenas três exemplares conhecidos deste relatório, no exterior, nenhum deles digitalizado. Ver nota bibliográfica do exemplar pertencente à BNF em: <<https://catalogue.bnf.fr/ark:/12148/cb31476137q>>. Acesso em 10 jun. 2024.

1827, penas de trabalho, como vimos. No inventário *post-mortem* contendo seu acervo de livros, o primeiro item listado e avaliado pelo inventariante fora descrito como “Regimento das prisões na America Septentrional avaliado por seiscentos e quarenta réis. \$640”.⁹¹

Em 2020, tive a sorte de bibliófilo ao adquirir o opúsculo em questão, em um leilão de obras raras no Brasil, cujo exemplar ostenta o *ex-libris* da biblioteca do falecido colecionador Hariberto de Miranda Jordão Filho, a quem pertencera. O título correto do mesmo é *Regimen das prisões na America Septentrional*, tradução da lavra de Antonio Candido Ferreira, estampada no Rio de Janeiro, pela Typographia de Thomaz B. Hunt & Cia., naquele mesmo ano de 1831. É uma publicação enigmática, pois não há nenhuma referência à autoria ou mesmo à língua da qual fora traduzida. É como se Ferreira buscasse de fato esconder a origem da obra, que em sua edição conta com 40 páginas ao todo, e da qual infelizmente nem Sacramento Blake pôde trazer maiores informações, do que as contidas em nosso exemplar. Aliás, Blake neste caso mais atrapalharia do que ajudaria, caso tivesse sido nossa referência inicial, posto que o registro em seu *Diccionario Bibliographico* veio com erros no título e sobrenome do tradutor, provável indício de que ou nunca vira exemplar (apesar de ser comum registrar o fato), ou anotara equivocadamente quando o vira:

Antonio Candido Tavares – Não sei se era brasileiro por naturalidade ou pela Constituição, nem conheço as particularidades que se referem à sua pessoa. Conheço-o apenas pela seguinte obra que escreveu:
– *Regimen das prisões na America septentrional*, traduzido por Antonio Candido Tavares. Rio de Janeiro, 1831, 40 pags. in-4º. (Blake, 1883, v. I, p. 125)

Se Sacramento Blake nada sabia sobre um título do nosso período, é indício, com efeito, de muitas dificuldades no horizonte do pesquisador interessado em estabelecer os dados bibliográficos, ou resgatar a história, da obra em questão. Geralmente, alguém com certa experiência na área consegue estabelecer estes dados, seja compulsando manuais bibliográficos e consultando sistemas de busca de livros pelo universo virtual da internet, seja através da análise própria do disposto na obra, os indícios de autoria presentes.⁹²

⁹¹ Ver Magalhães, Pablo A. I.; Junqueira, Lucas F. “A biblioteca de um estadista do Império: o inventário dos livros de José Lino Coutinho (1836)”. *Almanack*, [S. l.], n. 16, 2021, p. 206-257, p. 227. Disponível em: <<https://periodicos.unifesp.br/index.php/alm/article/view/13123>>. Acesso em: 3 jul. 2024.

⁹² Em verdade, encontramos alguns raros e pouco esclarecedores indícios, no opúsculo. A Europa aparece citada, de modo a apontar nitidamente autoria europeia. Contudo, o texto, após um histórico, faz menções ao cotidiano prisional, o que indicaria que fora baseado em observação *in loco*. O problema é que os primeiros europeus que viajaram e publicaram a respeito de penitenciárias nos EUA, de que tenho notícia, após estudos nas principais bibliografias nacionais europeias, foram justamente Beaumont e Tocqueville.

Contudo, no caso em tela, as diversas tentativas de encontrar a obra original, seja em francês, inglês ou castelhano, com títulos alternativos, inclusive, em nada renderam. Da mesma forma, não há prefácio ou introdução que apresente algum dado relevante acerca donde extraíra Ferreira este interessante texto, tratando do sistema prisional da Filadélfia, Pensilvânia. O único elemento acerca da publicação brasileira, afora o próprio frontispício, é uma nota do editor/impressor, que reproduzimos na íntegra a seguir, pois tal circulara na Corte fluminense justamente após o desenlace da crise política que derrubara D. Pedro I, e indica como o tema seria tratado no novo momento pelo qual o país passava, sendo, ademais, o primeiro impresso publicado no Brasil sobre sistema prisional nos Estados Unidos:

Ao Público.

Hoje, que por efeito da gloriosa revolução de 7 de Abril, nos achamos sobre a estrada, que nos deve levar à reforma das instituições políticas, que se casem com o caráter de um povo livre, e harmonizem os mútuos deveres do cidadão, tanto no público, como no particular, o que só se poderá conseguir promovendo a indústria, o amor ao trabalho, a prática de boas ações, e fazendo com que aqueles que impelidos ou por um mau caráter, ou por defeitos de educação, se dão aos vícios, e habituem-se com os crimes, possam vir um dia a ser membros prestadios da sociedade a que pertencem; julgamos conveniente reimprimir o presente folheto, por isso que é claro a todas as luzes, que as prisões no nosso país existem no mais lastimável estado, e mui longe de servirem aos fins, a que são destinadas, pois nelas os detidos em vez de emendar seus erros, acabam de perder a pouca moral, que tenham, sendo além disso vítimas dos maiores males, quais a umidade, a nudez, e a fome, que os obrigam inúmeras vezes a sustentarem-se de imundos insetos. É, pois, de esperar que os Brasileiros amantes da humanidade, e da sua pátria, empregarão todos os possíveis meios para que desapareça mal tão transcendente, e darão o devido apreço ao serviço que lhes prestou o Sr. Antonio Candido Ferreira com a tradução do presente Regimen das Prisões atualmente adoptado nos Estados Unidos da America Septemtrional (sic). Permita o Céu que tão belo exemplo não seja para nós perdido, e que em breve vejamos os nossos compatriotas, que por sua desgraça tenham de ser encarcerados, gozarem dos benefícios, que nele se descrevem, e terem uma sorte menos digna de lástima. (In Ferreira, 1831, p. 2)

Veja o leitor o tamanho do desafio brasileiro em matéria prisional a ser vencido, nos anos seguintes. Saliento ainda que nenhuma informação obtive sobre a referência

Mas, no opúsculo em tela, não há menção a nenhum outro presídio fora da Pensilvânia, como o de Auburn (NY), por exemplo, modelo defendido pela dupla para aplicação em França. A tradução de Candido Ferreira, ademais, traz em seu final, abordando as rendas dos trabalhos dos presos na Filadélfia, referências a valores em “pesos fortes”, “pesos” e “pezos”, o que indicaria uma origem hispânica ou hispano-americana, a exemplo da uruguaia, pois os uruguaio adotaram o peso forte naquele contexto (Ferreira, 1831, p. 39). Igualmente não tenho notícias de latino-americanos dedicados ao tema, até aquela época.

desta nota, sobre ser uma reimpressão o opúsculo, não havendo indício de se tratar de nova tiragem ou segunda edição. Penso que o editor se referia à tradução, no caso. Seja como for, sabemos que na capital imperial de 1831 circulava panfleto em português trazendo a história, a rotina e o regulamento dos presídios da Pensilvânia, cujo sistema era então assim definido, à certa altura do opúsculo:

A Administração das prisões na Pensilvânia, tal qual hoje, é certamente tudo o que há de mais satisfatório neste gênero. O exemplo de brandura e de humanidade, dado por este estado no tratamento dos Sentenciados, influi cada dia de uma maneira eficaz sobre os demais estados da União, e em pouco tempo os Estados Unidos não conhecerão outro sistema de castigo, que o adotado pela Pensilvânia. (Ferreira, 1831, p. 16)

Note-se que, ao contrário do que previra o ignorado autor, ou autores, não ocorrera esta pretendida uniformidade no sistema penal estadunidense, permanecendo ao longo do nosso período o embate entre os sistemas de solitária, de Chery Hill, em Filadélfia, e o com trabalho coletivo, cujo maior representante era a penitenciária de Auburn, no estado de Nova York. Beaumont e Tocqueville estiveram entre aqueles que participaram deste debate, defendendo a adoção em França deste último modelo prisional, o que, como vimos no registro anterior, influíra para que fosse o preferido no Brasil também, em que pese a publicação da tradução de Candido Ferreira recomendando o modelo de isolamento da Pensilvânia, como sendo “o mais satisfatório do gênero”.

No plano oposto, a situação prisional no Brasil, à exemplo da Corte imperial, era, à época, nada satisfatória, como já frisara o editor/impressor da tradução de Ferreira. Marilene Antunes Sant’Anna (2007, p. 5) fez um panorama do contexto prisional na capital imperial daqueles idos, que complementa o quadro desanimador que os reformadores no país deveriam enfrentar:

Os lugares que serviam de prisão na cidade, remanescentes do período colonial, como o calabouço dos escravos, o Aljube, o Arsenal da Marinha, as presingangas ancoradas na Baía da Guanabara, mostravam-se ao longo das décadas da primeira metade do século XIX, lotados e desnudados aos olhos das comissões de visitas como depósitos degradantes da espécie humana. Ausência de carcereiros, insalubridade nas celas, mistura entre escravos, libertos, livres, homens, mulheres, contatos com pessoas que circulavam pelas calçadas, além da própria imagem da prisão vista como lugar de conflitos pessoais, onde pessoas mandavam castigar seus escravos, ou trancafiar os loucos em seus acessos de fúria, revelavam os cárceres como lugares do ócio, da barbárie e da necessidade urgente de reformulação.

Com efeito, o relatório do Ministério dos Negócios da Justiça de 1833 dava conta da necessidade de alterar a realidade prisional no país, ao passo que demonstra a

precariedade administrativa então existente, pois nem bem informado estava o ministro da situação: “Não existem ainda no Império casas destinadas para prisão com trabalho; verdade é que na lei do orçamento do corrente ano financeiro foram decretadas quantias para esse fim; não estou, porém, informado da aplicação, que nas províncias se tem dado a essas quantias”, para mais à frente confessar que “a falta de tais casas é extremamente danosa.” Ora, fato raro na época, havia recursos disponíveis, mas o ministro da pasta nada sabia sobre a sua aplicação (mesmo porque, foram três os ocupantes da pasta ao longo daquele ano). Dado este cenário, não causa surpresa a busca por referenciais estrangeiros que iluminassem a questão, auxiliando na concepção e execução de um sistema penitenciário no Brasil. Daí a notoriedade que o estudo da dupla Beaumont-Tocqueville ganhou, então: fora publicado justamente no momento chave em que se começaria a pôr em prática a construção de casas de correção no país, ou seja, demanda por obras do gênero era o que não faltava na Corte imperial de 1833. O próprio ministro sinalizara já estar afeito ao referencial estadunidense, pois acreditava que as casas de correção podiam “apresentar neste Império os mesmos bons resultados, que semelhantes casas têm apresentado nos Estados Unidos da América.”⁹³

Já no primeiro mês da Sessão da Câmara de 1834, o tema voltou a tela, pois em fevereiro havia começado a construção da Casa de Correção da Corte, em terreno no bairro do Catumbi, a pouca distância do Centro da capital, utilizando-se a mão de obra de escravos da nação, africanos livres e prisioneiros sentenciados a prisão com trabalho e mesmo os apenas a prisão simples, o que fez com que, na prática, seu funcionamento tivesse início no primeiro dia da construção, com apenados cumprindo suas penas, trabalhando (APBCD, 1834, t. I; Basile, 2006; Sousa, 2010). Na Sessão de 27 de maio, vemos que os deputados estavam curiosos sobre o projeto e construção da nova instituição, tendo sido dirigido à pasta da Justiça ofício a respeito. Trazemos o início do registro dos *Annaes* daquela Sessão, contemplando tal ofício e a interessante resposta dada na ocasião:

Aberta a sessão às 10 horas e um quarto foi lida e aprovada a ata da antecedente, e o Sr. 1º secretário deu conta do expediente lendo um ofício do ministro da justiça em resposta a outro que lhe fora dirigido por esta câmara pedindo informações sobre a casa de correção dos Estados Unidos, cujo plano serve de modelo para a que se está construindo em Catumbi; bem como a que penas se acham condenados os 60 presos empregados nos trabalhos da referida casa ora em

⁹³ *Annaes do Parlamento Brasileiro*. Câmara dos Srs. Deputados. Quarto Anno da Segunda Legislatura. Sessão de 1833. Tomo I. Rio de Janeiro: Typographia de Viuva Pinto & Filho, 1887, p. 155. Disponível em: <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/132489/6803>>. Acesso em 15 mar. 2024.

construção; em cujo ofício se declara, que o modelo para a casa de correção em Catumbi é o da prisão de Auburn do Estado de New York, começada no ano de 1816, e tão vantajosamente descrita por Charles Lucas na sua obra intitulada: *Systema Penitenciariorum*, etc.; conquanto aos presos que ora já trabalham na construção da casa de Catumbi, são condenados ao galés, e prisão com trabalhos, e poucos a prisão simples, porque o têm requerido, e preferem trabalhos na dita casa onde são mais bem tratados, e onde gozam de mais liberdade, do que encarcerados, e amontoados em más cadeias, como geralmente há.⁹⁴

Eis que surge a mediação francesa em relação aos sistemas penitenciários dos Estados Unidos, na documentação parlamentar da época, sendo a obra citada de Charles Lucas, *Du Système Pénitentiaire en Europe et aux États-Unis* (Paris, 1830, 2v.+ conclusão à parte, 1v.), o primeiro registro bibliográfico francês neste debate, sendo posterior apenas às obras da Society for the Improvement of Prison Discipline, de 1825, citada no contexto sobre a criação de uma casa de correção no Maranhão, em 1827,⁹⁵ já acima abordado, e de Jeremy Bentham, *Traité de législation civile et pénale* (1802), citada em português, no contexto da criação de instituição análoga em Minas Gerais, em 1830.⁹⁶

Natural esperar que Lucas fosse citado naquele contexto, pois sua obra já tinha três anos desde lançada, em meio ao destaque que ganhou ao assumir a inspetoria penitenciária francesa, ainda em 1830, após a ascensão da Monarquia de Julho. Suas posições humanitárias, contrárias à pena de morte e ao isolamento dos apenados, se tornaram bastante conhecidas no mundo jurídico. Penso mesmo que este e outros trabalhos de Lucas estariam em parte na origem da viagem de Tocqueville e Beaumont, ou ao menos no que tange à sua motivação oficial. Afinal, os dois poderiam ter estudado uma ampla gama de assuntos do mundo do Direito, nos Estados Unidos, em vez das

⁹⁴ *Annaes do Parlamento Brasileiro*. Camara dos Srs. Deputados. Primeiro Anno da Terceira Legislatura. Sessão de 1834. Tomo I. Rio de Janeiro: Typographia de H. J. Pinto, 1879, p. 75. Disponível em: <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/132489/7333>>. Acesso em 15 mar. 2024.

⁹⁵ O deputado Silva Lobo, autor da fala antes reproduzida, de 1827, fez menção ao trabalho da referida sociedade inglesa, supostamente de 1825, contendo “plano” para construção de uma “casa de correção para duzentos presos”. Pelo nosso levantamento, havia relatórios anuais desta entidade, mas não localizamos o de 1825, para consulta. Contudo, há publicação de 1826 desta mesma sociedade, contendo a “*Description of the Design for a Gaol, or House of Correction, to contain Two Hundred Prisoners*”, provável fonte de Lobo (ver Committee, 1826, p. 44).

⁹⁶ Na Sessão de 16 de outubro de 1830, consta o registro de que fora aprovada resolução do Conselho Geral da Província mineira, que estabelecia em seu Artigo 1º: “Haverá uma casa de correção em cada uma das cinco comarcas desta província, regulando-se o seu estabelecimento quanto for possível, pelos princípios expendidos na memória do Mr. Bentham no seu tratado de legislação civil e penal, tom. 3º.” Ver *Annaes do Parlamento Brasileiro*. Camara dos Srs. Deputados. Primeiro Anno da Segunda Legislatura. Sessão de 1830. Tomo II. Rio de Janeiro: Typographia de H. J. Pinto, 1878, p. 608. Disponível em: <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/132489/5527>>. Acesso em 15 mar. 2024.

penitenciárias por lá existentes. Nenhum deles tinha qualquer trato anterior com a matéria, para além da leitura de obras como a do próprio Lucas, e a experiência dos tribunais onde trabalhavam. Lucas era colega de magistratura de Beaumont e Tocqueville, atuando como Advogado da Corte Real parisiense, ao passo que Tocqueville era Juiz Suplente em Versalhes, enquanto Beaumont fora primeiro Procurador Real no mesmo tribunal, depois transferindo para o de Paris, em 1829. Assim, compartilhavam os mesmos espaços de sociabilidade da magistratura francesa de então, em que pese não serem propriamente amigos (Tocqueville, 1861).

Seja como for, fato é que Beaumont e Tocqueville foram estudar, *in loco*, aquilo que Lucas já descrevera em seus trabalhos que, como visto, circulavam no Brasil da época. Vejo, inclusive, que a opção por Auburn (NY), por parte da dupla de comissários à América, se deu não somente por questões financeiras, sendo este modelo menos custoso do que o de Cherry Hill (Filadélfia, Pensilvânia). O rigor do isolamento deste último desagradava a espíritos humanistas como o de Lucas, e previsivelmente traria dificuldades políticas para sua defesa, na França daquele contexto (no qual Lucas acabara de assumir a inspetoria nacional responsável, frisamos novamente), não obstante as simpatias de Beaumont e Tocqueville pelos resultados disciplinares das prisões da Pensilvânia.

Por décadas, os estudos de Charles Lucas e de Beaumont-Tocqueville disputaram a preferência dos leitores brasileiros, com vantagem para estes, por terem visitado os estabelecimentos de que tratavam, nos EUA – o que lhes dava credibilidade –, ao passo que Lucas somente compilara documentação estadunidense por intermédio de terceiros. Assim sendo, não demorariam muito a aparecer nos debates do Parlamento, após a menção à obra de Lucas, por parte do ministro da Justiça. Em verdade, já na resposta da respectiva comissão parlamentar é possível medir a repercussão, quase que imediata, da publicação de *Du Système Pénitentiare aux États-Unis, et de son application en France*, em 1833. É o que podemos constatar no registro da ata da Sessão de 17 de junho de 1834, que trouxe a referida manifestação da comissão, cujo parecer compartilhamos na íntegra em longa, mas necessária transcrição, posto que crucial para vislumbrarmos o modo *como* fora recebida a obra da dupla, no universo político brasileiro de então:

A comissão de justiça criminal, a quem foi presente a resposta do ministro da justiça dando os esclarecimentos pedidos, tanto sobre o plano que tem adotado para a casa penitenciar começada em Catumbi, como acerca dos presos que têm sido empregados no trabalho da mesma; é de parecer que o sistema d'Auburn adotado pelo ministro é o

mais vantajoso, e que o emprego dos réus sentenciados, que foram mencionados em seu ofício não é contrário às leis.

É presente à comissão a contestação sobre a supremacia dos sistemas penitenciais denominados – de Filadélfia e de Auburn – sistemas que concordando em uma base essencial, isto é, a prisão com trabalho e isolamento, diferem, enquanto este adota o trabalho em comum e na ocasião a prisão isolada, e aquele o trabalho e prisão sempre isolados: e pelas razões seguintes a comissão dá ao sistema d’Auburn a preferência; porquanto ninguém desconhecerá que sendo as células da casa correcional preparadas para morada e trabalho isolado de cada um (como verifica-se na prisão penitencial de Filadélfia) a construção de tal edifício se tornará mais dispendiosa ao Estado, como também que os trabalhos fabris e manufaturais, sendo pela maior parte dependentes de forças maiores que as de um homem, no sistema da prisão com trabalho isolado ou da Filadélfia serão tardios, ou abandonados, quando demandarem maior número de braços, além de que o sistema de isolamento aquebranta as forças morais do indivíduo, e torna sua indústria se não estacionária, pelo menos longe daquela perfeição a que se pode tocar; pode em verdade opor-se ao sistema d’Auburn, que a moralidade dos presos, fim primário de tais instituições, será pouco favorecido no concurso dos trabalhos comuns; porém, segundo a disciplina do sistema penitencial d’Auburn, sendo o trabalho feito em silêncio, este inabilitará aos presos de comunicar uns aos outros suas ideias atentatórias de ordem e moral, e acostumados a esta obediência prescrita pelas regras disciplinares do instituto, e não da necessidade, melhor afazer-se-ão ao regime da sociedade quando deixarem a prisão; e portanto conseguindo-se em o sistema d’Auburn por uma regular disciplina sobre o silêncio durante o trabalho comum a moralidade contestada, persuade-se a comissão que o ministro preferindo este a aquele sistema atenderá tanto às vantagens resultantes ao Estado como ao melhoramento da condição física e moral dos presos; e nesse procedimento está de acordo com os estados da União Americana, que têm ultimamente reformado seu sistema penitencial, e escritores da França os advogados Bomont (sic) e Toqueville (sic) que no seu tratado de 1833 pretendem fazer aplicado à França o sistema penitencial dos Estados Unidos.

Diz também a comissão que o ministro não contravirá a lei alguma pelo emprego que fizera de alguns presos no trabalho da casa correcional de Catumbi; porque exceptuados os condenados a galés, tais presos têm sido, ou dos sentenciados a prisão com trabalho, ou a prisão simples; e aqueles sofrem a pena devida quando chamados a esse trabalho, que é feito no recinto da prisão; em cujo procedimento não fazendo-lhes violência alguma o ministro parece ir de acordo com a prática observada nos estados da União Americana, onde têm sido construídas pelos próprios condenados as prisões d’Auburn, Baltimore, Sing Sing, Black-Island; e estes como voluntariamente se tenham prestado ao trabalho pelo qual vencem uma diária, tornando-se desta sorte úteis a si e à nação, não se dá violação da lei com o proveito dos réus; pois a prisão continua a ser sofrida pelos mesmos, e o trabalho pode cessar logo que assim convenha, ou seja pelos réus exigido, além de que achando-se os réus aglomerados em prisões, e sendo estas más, facultando-lhes o ministro esse trabalho por eles reclamado, em vez de ferir a lei exerce

um ato, que quando de alguma sorte fosse contrário às leis (o que desconhece a comissão) seria assas justificado.⁹⁷

Ora, primeiramente, veja o leitor a forma como ambos foram citados, “Bomont” e “Toqueville”, indício de que ainda estavam se tornando conhecidos dos integrantes do universo parlamentar brasileiro (parlamentares e taquígrafos, no caso), posto seja o primeiro registro sobre os mesmos encontrado nos *Annaes* da Câmara. Note-se que, dados os erros na grafia de seus nomes, este registro não aparecera nas buscas pelas respectivas palavras-chave, mais um exemplo dos riscos envolvendo pesquisas do gênero. Somente quando cruzamos com outras buscas, como “penitenciária” e “correção”, tal registro fora localizado, no acervo da HDB. Dito isto, importante mencionar a chancela da comissão quanto à escolha ministerial pelo modelo de Auburn, mas a partir da leitura do relatório Beaumont-Tocqueville, e não da de Lucas. Interessante também o recurso ao exemplo estadunidense do emprego de condenados na construção das penitenciárias, mesmo proceder vislumbrado na construção empreendida na Corte. Por fim, saliento o argumento em prol de Auburn, por ter sido o modelo recomendado para ser aplicado em França.

A partir de então, até 1850, vemos os problemas relacionados ao andamento das obras da Casa de Correção, e mesmo quanto à concepção do sistema a ser empregado na gestão da mesma, posto que ao longo do período o modelo de Auburn (tal como o rival, diga-se) fora por vezes questionado, e ao final pareceu prevalecer o de Filadélfia, ou melhor, a ausência de ambos no caso em tela, posto que, na prática, muito pouco se praticava em termos de modelos prisionais, no Rio de Janeiro daqueles idos. Os *Annaes* da Câmara são testemunho das dificuldades orçamentárias, e dos debates sobre como deveria ser gerida a instituição, a cada discussão orçamentária ou relatório do ministro da Justiça. Pelo registro do JC de 25 de outubro de 1838, vemos uma síntese do que até ali tinha sido feito e pensado. São tantas as informações relevantes, que optamos por uma transcrição um tanto longa, por ser documento que lança luz sobre a questão prisional no Brasil, a partir dos referenciais estadunidenses, passados os primeiros anos sobre o debate entre Filadélfia (leia-se Cherry Hill) e Auburn:

Entre as propostas este ano apresentadas ao corpo legislativo pelo Sr. Ministro da Justiça, há uma em que pede 460 contos para ultimar o raio mais adiantado da casa de correção. (...)

⁹⁷ *Annaes do Parlamento Brasileiro*. Camara dos Srs. Deputados. Primeiro Anno da Terceira Legislatura. Sessão de 1834. Tomo I. Rio de Janeiro: Typographia de H. J. Pinto, 1879, p. 144-5. Disponível em: <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/132489/7400>>. Acesso em 17 mar. 2024.

A casa de correção está delineada sobre o plano das prisões de Auburn; as comissões põem em dúvida as suas vantagens, e parecem decidir-se pelo sistema penitenciário de Filadélfia.

Qualquer que seja aquele dos dois sistemas que prevaleça, é de crer que a administração obterá os fundos precisos para esta obra, cuja utilidade e importância estão fora de toda a contestação. O estado atual das prisões é deplorável a todos os respeito, e, sobretudo, pela impossibilidade absoluta de obter a reforma moral dos presos, que é um dos primeiros fins da penalidade. (...)

Desde que alguns homens filantropos na Europa, e sobretudo nos Estados Unidos, começaram a tomar interesse pela reforma das prisões, alguns resultados se têm obtido em prática e em teoria sobre este importante objeto. Dois sistemas penitenciários disputam-se a preferência nos Estados Unidos, o de Auburn e o de Filadélfia. Ambos repousam sobre estes dois princípios reunidos, o isolamento dos presos e o trabalho. Em Auburn e em Baltimore tentou-se praticar um destes princípios sem o outro, o trabalho sem isolamento, ou *vice-versa*; mas os ensaios, como era natural, foram mal sucedidos. Assim, eles são hoje reconhecidos essenciais a todo o plano de correção.

Os redatores do JC se mostraram otimistas quanto à aprovação de dotações orçamentárias no Parlamento para as obras da Casa de Correção, pois o que se viu foram constantes protestos e queixas dos parlamentares quanto aos custos, resultados obtidos e expectativa de conclusão das obras. E mais, questionava-se o modelo prisional a ser implementado, em pleno andamento das obras segundo o plano de Auburn, estabelecido inicialmente, como visto. Tocqueville e Beaumont aparecem mais uma vez como referenciais para o debate, posto que contribuíram largamente para que a regra do silêncio absoluto entre os apenados fosse difundida, como o elemento crucial para a definição do modo de encarceramento (por isolamento) e modelo de gestão (trabalho solitário ou coletivo silencioso). Ainda quanto ao texto do JC, continuava sua exposição discutindo justamente sobre os supostos males e benefícios do isolamento dos presos, bem como se seria possível manter o silêncio fora dele, no método de trabalho coletivo, tal como executado em Auburn:

Ninguém pode decidir teoricamente se é possível ou não aperfeiçoar a disciplina a ponto tal, que seja tolhida toda a troca de pensamentos entre criminosos juntos no mesmo local, e interessados em violar a regra. É esta uma questão que só a experiência é capaz de resolver, e as opiniões acham-se divididas a este respeito.

“Admitidos no interior dos diversos estabelecimentos (dizem os Srs. Tocqueville e Beaumont), e voltando ali a cada hora do dia, sem ser acompanhados de pessoa alguma, visitando alternadamente os cubículos, as oficinas, a capela e os pátios, nunca pudemos surpreender um preso proferindo uma só palavra, com quanto consagrássemos algumas vezes semanas inteiras à observação de cada prisão. Há em Auburn uma disposição local que favorece muito a descoberta de qualquer violação da disciplina. Cada uma das oficinas em que

trabalham os condenados é rodeada de uma galeria, na qual os inspetores podem vê-los sem serem vistos. Frequentemente, através da galeria, espiávamos a sua conduta, sem, jamais, encontrá-los fora do dever.”

Adiante, a redação do JC se mostrou cética quanto à possibilidade de manutenção da disciplina no modelo descrito pelos jovens viajantes à *América*, mesmo porque nele se utilizavam do chicote para punir as infrações relacionadas ao silêncio nas atividades coletivas. Não obstante, refletiu sobre seu emprego em Catumbi:

Suposto que a comissão da Câmara dos Deputados pareça proscrever o plano de Auburn para a casa de correção da capital, contudo ela permite ao governo submetê-lo à experiência no primeiro raio do edifício, para cuja conclusão pediu-se novos subsídios. Nós achamos esta resolução cheia de prudência e sabedoria; é melhor com efeito que um primeiro ensaio deixe ver quais são as vantagens, ou inconvenientes, daquele sistema no Brasil. O raio destinado a esta experiência está muito adiantado, e assegura-se que em menos de dois anos, com os fundos que se tem de votar poderá receber os primeiros 200 presos. Será isto a realização de um dos maiores progressos e melhoramentos que necessitava a civilização deste país.

Mais uma vez, transparece um sentimento de otimismo das palavras da redação do *Jornal do Commercio* (RJ), quanto às obras e ao funcionamento da Casa de Correção, bem como acerca da implantação de experiências sobre modelos advindos do estrangeiro, particularmente dos Estados Unidos.⁹⁸ Os mesmos EUA apareceram mais uma vez como referenciais primordiais na matéria prisional, por intermédio do relatório da dupla de amigos, no ano seguinte, nas páginas do *Aurora Fluminense*, que trouxe, em quase duas páginas inteiras da sua edição de 11 de janeiro daquele 1839, artigo intitulado “Do systema penitenciario nos Estados Unidos”, contendo um histórico das experiências americanas, desde o século XVIII até então, tendo como única referência citada (no caso, duas vezes) o trabalho da dupla Beaumont-Tocqueville, tal como já ocorrera no artigo anterior, do JC.⁹⁹ Na verdade, dado o título e a referência única, o texto do *Aurora* funcionara como que uma resenha tardia do trabalho de ambos.

Na década de 1840, o referencial estadunidense continuaria presente nos debates brasileiros sobre sistemas prisionais, ainda mais após Tocqueville ter sido o relator da comissão parlamentar que em 1843 se dedicou à respectiva reforma, em França (note-se

⁹⁸ *Jornal do Commercio*, Ano XIII, n. 239. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1838, p. 1-2. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/docreader/364568_02/10611>. Acesso em 20 dez. 2023.

⁹⁹ *Aurora Fluminense*, Ano VIII, n. 96. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1839, p. 1-2. Disponível em: <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/706795/5356>>. Acesso em 20 jan. 2024.

que os franceses não estavam muito melhores em avanços na área, tanto tempo transcorrido desde 1831). Seu relatório repercutiu profundamente nas discussões que se fizeram desde então, em diversos países, Brasil incluso. Interessante notar, a respeito, que o nome de Beaumont a partir de então ou deixaria de figurar como referência junto a Tocqueville, já que não integrara a respectiva comissão, ou era menos frequentemente lembrado, nas fontes. Esta impressão se fortalece após a publicação das *Œuvres complètes* de Tocqueville, na década de 1860, que ironicamente o próprio Beaumont editara. Como o sistema penitenciário aparece como tema em diversos escritos e na correspondência, os esforços editoriais do amigo contribuíram para dar ainda maior destaque a Tocqueville como especialista na matéria, em detrimento do próprio Beaumont.

Vemos a repercussão dos trabalhos da comissão francesa de 1843 em correspondência vinda de Paris, inserta no JC de 20 de junho de 1844, na qual comenta-se o contexto de discussão da reforma em França daqueles idos (24 de abril a data registrada da missiva). Tocqueville, como relator, é o personagem principal citado nesta correspondência, após um resumo nada elogioso sobre o estado das prisões no país europeu, não sem ponderar a seguir o correspondente:

Longo tempo havia que o governo francês deplorava semelhante desgraça, e procurava remediá-la; e pede a justiça que se diga que nenhum sacrifício lhe pareceu demasiado para consegui-lo, e que a nenhum poupou. Estabeleceu prisões em que se fizesse ensaio dos sistemas penitenciários, adotados pelas outras nações; mandou aos Estados Unidos viajantes que estudassem o sistema inventado neste país, donde a maior parte das nações civilizadas da Europa o importaram. Um destes viajantes foi Tocqueville; e tão satisfeito pareceu o resultado das suas investigações, que sobre as suas ideias foi lançado o projeto do governo que atualmente se discute, e por ele foi escrito o parecer da comissão que o aprova.

Note-se que o destaque dado a Tocqueville não é surpresa, pois havia assumido o posto de primeira autoridade política em França sobre a matéria prisional – ombreando o prestígio de Lucas – tendo sido já o relator de comissão parlamentar pretérita, de 1840, cuja reforma proposta acabara adiada, apesar de parcialmente adotada, na prática, pelo governo.¹⁰⁰ Três anos depois, dirigiu os trabalhos da nova comissão que emitiu parecer sobre o projeto do governo por suas ideias inspirado, aprovado pela Câmara em 18 de

¹⁰⁰ Uma análise do contexto sobre o projeto de lei de 1844 e seus antecedentes pode ser encontrado em artigo de Léon Faucher, “Du projet de loi sur la réforme des prisons”, publicado na *Revue des Deux Mondes*, tomo 5, jan.-mar. de 1844, p. 373-408. Disponível em: <https://fr.wikisource.org/wiki/La_R%C3%A9forme_des_Prisons>. Acesso em 7 jan. 2024.

maio de 1844. Contudo, não obstante o prestígio de Tocqueville como autoridade no assunto, não demorou para que a sombra de Charles Lucas e seus adeptos se abatesse sobre seus esforços. Ocorre que, tal qual 1840, os debates de 1844 restaram inconclusos, posto que a Câmara dos Pares rejeitara a reforma, que novamente voltara ao Parlamento anos depois, sem resultados efetivos, perdendo-se “em discussões jesuíticas.”¹⁰¹

Com efeito, os embaraços à reforma tocquevilleana foram objeto de atenção no Brasil. O *Diario do Rio de Janeiro*, em sua edição de 4 de março de 1845, trouxe artigo na seção “Variedade”, intitulado “Sobre prisões e seus melhoramentos”, artigo de primeira página da redação, dedicado a traduzir e comentar texto extraído do *Le National*, de Paris, pelo qual somos informados da polêmica teórica e política envolvendo a questão penitenciária em França, e das dificuldades enfrentadas por Tocqueville. Este fora o começo do trecho transcrito da folha francesa:

M. Carlos Lucas acaba de publicar uma brochura, que deve atrair a atenção pública. É a sua exposição à Academia de Ciências Moraes e Políticas do estado atual da questão penitenciária, seguida das discussões que se levantam entre ele, Tocqueville e Béranger. Esta publicação é destinada a esclarecer o debate que há de ter lugar na Câmara, e que temos pesar de não saber quando. Ainda que não saibamos em que tempo haverá a discussão, parece-nos impossível, segundo as revelações de M. Lucas e de M. Léon Faucher, tiradas de documentos ingleses, suíços e americanos, que o sistema absoluto de prisão solitária, o proposto pela comissão, seja admitido. A brochura de que falamos tem importância pela posição oficial de seu autor. M. Lucas é inspetor geral das prisões, e por este título esta questão especial adquire certa autoridade.

Não encontramos a citada brochura assinada por Lucas, estampada naquele contexto de 1845. O artigo do *National*, francamente favorável às posições do inspetor geral, trouxe ainda relato do artefato utilizado na Pensilvânia para a punição de infratores – um sistema de mordaca com ferros e correias, que o ligavam às mãos presas nas costas, pressionando o queixo – comparado, com muita razão, às torturas da Inquisição europeia.¹⁰² A narrativa sobre a forma bárbara de punição no sistema de isolamento filadélfico deve ter impressionado os leitores da Corte, além dos de Pernambuco, pois o *Diario Novo*, estampado em Recife, reproduziu o artigo do congênere fluminense contendo a tradução da folha francesa, em sua edição de 17 de abril daquele 1845.

¹⁰¹ Segundo Christian Carlier (2009): “Comme (presque) toujours dans l’histoire des prisons, la grande loi sur le cellulaire (il y aura en réalité deux projets, le premier en 1843-1844, le second à la veille de 1848) se perdit en discussions de jésuites.”

¹⁰² *Diario do Rio de Janeiro*, Ano XXIX, n. 6857. Rio de Janeiro, 4 de março de 1845, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/docreader/094170_01/28533>. Acesso em 4 jan. 2024.

Em que pese a nova fase aberta pelo destaque dado à atuação de Tocqueville na comissão de 1843, fato é que seu trabalho anterior com Beaumont não fora esquecido. Muito pelo contrário, vemos que, a partir da segunda metade da década de 1840 até os anos finais do Império no Brasil, estes dois referenciais, o de Tocqueville de 1833, partidário de Auburn junto com Beaumont, e o Tocqueville de 1843, adepto do modelo de isolamento filadélfico, coexistiram no imaginário coletivo de publicistas e políticos no país, ora surgindo um, ora o outro, em seus repertórios discursivos, a depender das preferências pessoais de cada um, e de qual opinião tocquevilleana tiveram acesso.

Como exemplo, em 1846, a *Gazeta da Tribuna* (RJ) trouxe estampado em seus ns. 340, 341, 345 e 346 um escrito vindo de Portugal, da lavra de João de Araujo Vasconcellos e Alvim, intitulado *Dissertação inaugural para o acto de conclusões magnas, na qual se trata das vantagens do systema penitenciário, e uso que se poderá fazer delle entre nós*. Trata-se de opúsculo de 34 páginas que fora impresso originalmente em Coimbra, em 1845, segundo Innocencio Silva, em seu *Diccionario Bibliographico Portuguez* – que fora a fonte de inspiração para a obra análoga de Sacramento Blake, diga-se. Ainda segundo Innocencio, Alvim havia sido monge beneditino, tendo estudado Direito em Coimbra, o que explica sua preocupação central com a questão da moralização dos apenados pela via religiosa (Silva, 1859, t III, p. 295). A certa altura do seu trabalho, que deve ser visto como uma tentativa de contribuir para os debates parlamentares portugueses que então ocorriam sobre a matéria, Alvin fez um breve histórico da discussão entre modelos penitenciários que, afora o equívoco com a datação da viagem de Beaumont-Tocqueville, demonstra conhecimento atualizado da matéria, evidência de como Portugal estava envolvido neste processo reformador que se espalhava pelo mundo atlântico, como dito, parte da contemporaneidade oitocentista:

Quando em 1832 os dois comissários franceses MM. de Beaumont e de Tocqueville visitavam as penitenciárias dos Estados Unidos, está fora de dúvida que Auburn obtinha as honras da preferência sobre Filadélfia. Dois anos, porém, se volvem, e novos estudos, novas explorações se fazem na América por Crawford, e seguidamente pelo doutor Julio, aquele enviado do governo inglês, e este pelo prussiano; e já no dizer destes escritores Filadélfia era a proclamada. A opinião destes é tão decidida como vigorosa pelo último sistema, ela opera mediante seus escritos, convicções no mesmo sentido. É isto um fato indubitável, e nos parece ser ainda uma consequência dele a deliberação tomada há um ano pela câmara de França, assim como anos antes pela de Inglaterra, que ambas sancionaram o método filadélfico.

Pelo que respeita ao nosso país, segundo o projeto para a criação de casas penitenciárias, e a luminosa discussão que lhe seguiu, deverá ser o de Auburn o tipo, porque tem de modelar-se as de Portugal.¹⁰³

Optamos por trazer este registro, mesmo sendo de trabalho português, pensando em *como* significava ao público leitor brasileiro o fato de que em Portugal também se discutissem os referenciais estadunidenses, tendo como mediadores igualmente autores franceses, tais como Beaumont e Tocqueville, que tiveram grande destaque na *Dissertação* – com citações em diversas ocasiões, em texto e/ou em nota – de *Système Pénitentiaire* (3ª ed., 1845), ao longo do trabalho do bacharel beneditino. Penso que para muitos dos leitores da *Gazeta dos Tribunais* na Corte, seria algo relevante saber como lidavam com a questão na antiga metrópole colonial, já que como herdeiros da cultura lusitana, importava saber como o país mais próximo culturalmente de nós estava se saindo na matéria (do contrário, tal texto não teria ganho as páginas da imprensa da Corte). Note-se, também, como os debates internacionais progrediram, ora favorecendo um modelo, ora o outro, o que, diga-se a título de testemunho pessoal do pesquisador, fora extremamente complexo de se compreender, e ainda mais desafiador quanto a transformar o conhecimento adquirido no bojo da pesquisa em um discurso inteligível ao leitor, quando o próprio autor por vezes tivera dificuldade em discernir qual dos modelos tivera a preferência no universo dos letrados brasileiros, em cada contexto, apesar de arriscar algumas ponderações, como o leitor é testemunha. A situação pode ficar mais clara, quando focamos em um exemplo concreto, no caso o da Casa de Correção da Corte, no contexto de meados do século XIX.

6.2 – Os primeiros ensaios penitenciários no Rio de Janeiro e Bahia, algumas notas de viagem à América do Norte, e outras bibliográficas (1847-1874)

Interessante notar a importância dada pela historiografia ao ano de 1850, para a história da Casa de Correção da Corte – planejada para funcionar segundo o modelo de Auburn, conforme já citado. Afinal, nesse ano a aprovação do Regulamento para a instituição oficialmente teria dado início ao seu funcionamento (Basile, 2006; Sant’Anna, 2007). Contudo, como visto, o funcionamento se deu desde o primeiro dia de construção,

¹⁰³ *Gazeta dos Tribunais : dos juizos e factos judiciaes : do foro e da jurisprudência*, Ano 4, n. 340. Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1846, p. 4. Disponível em <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/709492/1368>>. Acesso em 13 fev. 2024.

em fevereiro de 1834 e, segundo consta, nem uma cerimônia simplória se fez para marcar esta dita inauguração, em 1850 (Sant'Anna, 2010). Já quanto a regulamentos, percebemos que desde logo o jeito brasileiro de administrar a coisa pública se fez presente, com a costumaz pouca importância dada a normas, leis e regulamentos porventura existentes, incluindo a Constituição. Ocorre que, a rigor, o Regulamento aprovado no Parlamento para a Casa de Correção, e sancionado pelo Decreto n. 678, de 6 de julho daquele ano era, em ao menos um ponto, inconstitucional, posto que estabelecesse em seu Art. 4º a separação dos condenados à prisão com trabalho em três classes, a partir do seu comportamento dentro da Casa de Correção, e não da “natureza dos seus crimes”, conforme determinava o texto constitucional.¹⁰⁴

Esta forma de classificar e separar os presos foi objeto de crítica da redação do *Correio Mercantil* (RJ), em sua edição de 28 de julho de 1853, já citada páginas atrás quanto ao impacto de *Système Pénitentiaire* para a definição do sistema a ser adotado para a instituição, no contexto de 1833-1834. Trata-se do artigo intitulado “A penitenciária da Corte”, fruto de uma visita do redator ao estabelecimento. Dizia ele a respeito da classificação dos apenados:

Estão os condenados divididos ali em três categorias, em que o tratamento idêntico no essencial decresce de rigor da primeira à última, sendo o princípio desta classificação o comportamento dos presos dentro da penitenciária, e não a natureza do delito e a gravidade da pena. Salta aos olhos o que tal classificação tem de repugnante à justiça e ao bom senso, colocando o facínora responsável por delitos execráveis, e condenado a uma longa expiação em uma posição mais vantajosa que a daquele que cedeu à tentação de um momento para faltas menos graves, e isto só porque o primeiro é mais dócil aos regulamentos da prisão!

Além desta crítica, reclamava a redação da estranha determinação de que apenas pais ou filhos pudessem visitar os condenados, excluídas assim as mães e filhas. Afora estes senões, no geral a impressão deixada pela boa ordem e asseio da Casa de Correção foi positiva, incluindo a organização do trabalho nas seis oficinas da instituição, seguindo o modelo de Auburn. Contudo, não deixou o escriba de fazer um histórico da questão entre os modelos estadunidenses, francamente favorável ao modelo de isolamento filadélfico e, à certa altura, aparecera o trecho antes transcrito, com a data equivocada da publicação de *Système*, à qual se somava no texto ainda o erro relativo à viagem da dupla Beaumont-Tocqueville aos EUA, sendo as datas corretas, respectivamente, 1833 e 1831.

¹⁰⁴ Brasil. Decreto n. 678, de 6 de julho de 1850. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-678-6-julho-1850-560002-publicacaooriginal-82510-pe.html>>. Acesso em 12 set 2024.

Damos novamente este trecho e a sequência dele, para que o leitor possa ter uma ideia mais exata do contexto discursivo, e mais uma vez da evolução do debate internacional, no qual o Brasil buscava se inserir:

Quando em 1832 se concebeu a ideia de construir em nossa capital uma penitenciária, a obra dos Srs. *Beaumont e Tocqueville*, preconizando a excelência do sistema de Auburn, estava aqui em todas as mãos, e a simples leitura deste livro decidiu da escolha. Na época em que estes dois ilustres viajantes visitaram as penitenciárias dos Estados Unidos, em 1827, achava-se ali com efeito em grande voga o estabelecimento de Auburn, sob a direção de *Elans Lynds*, cujas luzes superiores e filantropia ardente contribuíram principalmente para este bom resultado.

As coisas, porém, mudaram muito depois desse tempo; e a massa de observações e exames feitos de então para cá patenteou o vício radical do método de Auburn, e tem dado quase em toda a parte ganho de causa à escola contrária.

Ora, por meio dos exemplos estrangeiros, procurava a redação do *Mercantil* influir na inflexão da gestão/construção da Casa de Correção no sentido da adoção do modelo de isolamento pensilvânico. E mais, pelo contexto discursivo geral do artigo-relato da visita do redator da folha publicada na Corte, diria que este teve acesso ao relatório de Tocqueville de 1843, pois utiliza de sua argumentação e aparentemente reproduziu dois trechos do relatório, um sobre a opinião dos comissários europeus aos EUA em prol do modelo filadélfico, outro no qual informa que em França os médicos consultados haviam chancelado tal modelo, sem referência a fontes. Veja-se o primeiro dos trechos citados, que serviu como argumento para reforço à sua opinião para que se fizessem experiências com o modelo pensilvânico, na penitenciária da Corte:

Enfim, nós vemos que todos os comissários enviados pelos governos europeus aos Estados Unidos com o fim de estudar as penitenciárias americanas, têm voltado partidários declarados do sistema pensilvânico. Tantos testemunhos reunidos devem convidar também o nosso governo a abandonar para o futuro o plano da atual construção na continuação dos trabalhos nas novas cadeias, adaptando-as ao regime da reclusão solitária com as alterações, por meio das quais a experiência e a humanidade têm modernamente mitigado a sua severidade primitiva.¹⁰⁵

Trouxemos o registro do *Correio Mercantil*, e o que se segue, oriundo da Câmara dos Deputados, pensando principalmente na relação entre teoria e prática sobre sistemas penitenciários no Brasil, especificamente no tocante à Casa de Correção da Corte. Ou

¹⁰⁵ *Correio Mercantil*, Ano X, n. 209. Rio de Janeiro, 28 de julho de 1853, p. 1. Disponível em: <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/217280/7773>>. Acesso em 12 set. 2024.

seja, buscamos compreender em que medida as mediações francesas, particularmente as advindas do trabalho conjunto de Beaumont e Tocqueville, ou do relatório deste último de 1843, estiveram presentes nas práticas discursivas de publicistas e políticos brasileiros, que por sua vez engendraram as tomadas de decisão em direção dos modelos estadunidenses de gestão penitenciária, que nem sempre eram executados, ou ao menos não como previsto pelos especialistas. Seja como for, este processo servira também para difundir representações acerca da autoridade de Tocqueville como especialista na matéria, o que impactava, por sua vez, em *como* sua obra, em geral – pensamos particularmente em *Democracia* –, era acolhida por estes e outros leitores, no país. Este debate era acompanhado pela imprensa, apreciado nas associações políticas, científicas e/ou literárias, e nas academias de Direito em Olinda e São Paulo, nas quais ao que parece *Système* fazia parte de uma ou mais bibliografias das matérias dos respectivos cursos, dada a frequência na qual apareciam exemplares seus em anúncios destinados aos estudos dos futuros bacharéis.

Como dito, o testemunho que trago agora advém do Parlamento Brasileiro. Em Sessão da Câmara de 19 de julho de 1860, o deputado Casimiro de Senna Madureira proferiu extenso discurso no debate acerca da resposta à Fala do Trono daquele ano, discurso de natureza caleidoscópica, abordando de crédito agrícola a manumissões dos escravos do Estado, de reforma judiciária a ordenado dos presidentes de província, de obras para os faróis marítimos de nossa costa a reforma prisional, dentre outros temas. À certa altura do seu discurso, mostrou-se o deputado familiarizado com o que acontecia no estrangeiro no que concerne a este último tema, o sistema penitenciário. Sua fala a respeito é das mais interessantes, passados quase 30 anos do início dos debates envolvendo a questão penitenciária no Brasil. Em dado momento, os EUA e Tocqueville apareceram associados, tal como já vimos anteriormente em outras fontes, já neste contexto de preferência pelo modelo de isolamento empregado em Pensilvania, que de fato no terceiro quartel do século XIX disputava com alguma vantagem a preferência internacional:

Em 1839, a Inglaterra estabeleceu por lei o sistema penitenciário da Pennsylvania da prisão solitária para todo o Reino Unido.

A França no reinado glorioso de Luiz Philippe também o adotou em 1843, depois do relatório luminoso do Sr. Tocqueville, que viajou aos Estados Unidos, e examinou com perseverança e cuidado, com toda a demora e reflexão, as prisões de um e outro sistema, e declarou-se pelo filadélfico.

Primeira questão que nos vem à mente, ao ler o trecho acima, é saber onde foi parar Beaumont, enquanto parceiro de viagem de Tocqueville? Restava esquecido, ao que parece, diante da fama do amigo, após este ter elaborado o relatório de 1843, que em grande medida toldou o sucesso de crítica da obra conjunta anterior, assumindo naqueles idos a posição de referência mais lembrada nos debates brasileiros, pela repercussão que teve à época e outros motivos que em breve compartilharei com o leitor. Outra questão que destacamos no trecho do discurso de Madureira é a necessidade, sempre presente no universo discursivo dos políticos brasileiros, de buscar sistemas/modelos estrangeiros, tidos como modernos, para legitimar seus pontos de vista, suas propostas. No caso em tela, do longo discurso do deputado baiano, houve ainda menção a congresso reunido em Frankfurt, Alemanha, em 1846, que também corroborou com a tese tocquevilleana da superioridade do sistema filadélfico frente ao de Auburn, isolamento *versus* trabalho coletivo, e que Madureira pretendia ver implantado na Casa de Correção da Corte. Afinal, se os europeus o estavam adotando, por que não o Império brasileiro?

Contudo, seu testemunho é mais uma evidência de que adaptar ideário estrangeiro, colocando-o em prática, é mais complicado do que apenas inseri-lo nos discursos parlamentares cheios de “palavreado”, como então se dizia. Veja-se o estado das coisas na Casa de Correção, segundo depoimento do citado deputado:

Peço ao Sr. Ministro da Justiça que não continue com essas obras da casa de correção, que reduza esse edifício a penitenciária. Eu visitei-a há dois anos, e vi que havia 170 células, e que se cada uma de per si não puder servir, ao menos duas reduzidas a uma podiam prestar-se ao ensaio deste sistema. [...] Se as células prestam-se ou não ao sistema pensilvânico, os profissionais, os médicos o dirão. Quisera mesmo que, se S. Ex. preferisse o sistema de Auburn, o pusesse em prática. Não faço questão de preferência de um dos dois sistemas; o que desejo é que haja prisão penitenciária na realidade.

Ora, estamos tratando de documento de 1860, portanto passados 10 anos desde a dita inauguração da Casa, após estar oficialmente regulamentada. Então, por que estaria Madureira solicitando ao ministro que “pusesse em prática” o modelo de Auburn, caso fosse o preferido, desde que houvesse “prisão penitenciária na realidade”? E mais, se questiona o modelo de Auburn ao longo do discurso, dando preferência ao filadélfico, isto implicaria, necessariamente, em reorganizar não somente a parte física da instituição, mas toda sua regulamentação. Então, donde estaria o dito Regulamento, de 1850? Pelo visto, jazia esquecido, como letra morta (não há menção ao mesmo no discurso), tal como seu congênere anterior, aprovado na Câmara, em 1831, mas do qual ignoro o que foi feito,

no Senado. Vejamos a continuidade do discurso de Madureira, que fortalece nossa impressão a respeito:

O digno diretor da casa de correção diz no seu relatório o seguinte: – Fez-se esta casa para o sistema de Auburn, mas aqui não há tal sistema, não há sistema algum; *não há decreto nem regulamento que estabeleça um sistema a seguir-se; o sistema é aquilo que faço*. Em verdade ele está exercendo uma *ditadura* que felizmente está em suas mãos; nas de outro podia ser terrível. (Grifos nossos.)

Diante destas palavras, donde estariam Auburn, Filadélfia ou o Regulamento de 1850? A situação lhe parecia tão ruim que o deputado elogiara a “ditadura” do diretor, dadas as circunstâncias de total desregulamentação (na prática), pois temia que pudesse ser mais deletéria caso fosse outro o responsável por gerir este *antimodelo* de gestão prisional. Afinal, havia como ser pior que essa a situação da instituição prisional que se pretendia implantar na Corte, na primeira metade dos anos 1830? As palavras seguintes do deputado não deixam dúvidas de que sim, e confessamos nossa estupefação diante do quadro pintado por Madureira:

E tem por ventura lugar fazer-se ali casa de detenção, casa penitenciária, casa de Africanos livres? Até Africanas livres vão para lá; saídas de outros estabelecimentos, ali vão parir e criar! Também para ali se levam os menores, filhos de pais pobres, os órfãos que não têm ofício, para receberem educação; mas, como está a casa será estabelecimento civilizador ou de educação? Estão ali os rapazes vadios, dados já aos vícios, que a polícia prende, contaminando todos os outros, filhos de pais pobres ou de pessoas que querem corrigir seus filhos, e os órfãos. De sorte que existe ali uma reunião de meninos e de rapazes de inclinações, de disposições e de condições heterogêneas; os maus pervertem os bons, e os bons não podem melhorar entre os maus. Esses 277 meninos prometem grande futuro à sociedade? Não, senhores, porque estão entre eles os madraços, os vadios, os viciosos. O diretor mesmo disse que a moralização dos menores não podia ele abonar, porque os menores apanhados pela polícia em vícios, e até em tentativas de crimes, e tirados da escória da sociedade, que vão para ali corrigir-se, estão misturados com os outros inocentes.¹⁰⁶

Poderíamos fazer uma análise detalhada desta descrição de Madureira, apontando questões sociais como a racial, a marginalização/criminalização das camadas populares ou o absurdo de se enviar grávidas e crianças para um presídio. Não obstante, pensamos

¹⁰⁶ *Annaes do Parlamento Brasileiro*. Camara dos Srs. Deputados. Quarto Anno da Decima Legislatura. Sessão de 1860. Tomo 2. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve & C., 1860, p. 223-4. Disponível em: <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/132489/41889>>. Acesso em 17 mar. 2024.

que diante da exposição contida no testemunho, não temos muito a acrescentar que toque mais os sentimentos e opiniões do leitor, que o próprio documento já não tenha feito. Apenas ressaltamos que, em síntese, à época era o complexo do Catumbi, ou Casa de *Correção*, um misto de detenção, penitenciária, reformatório, orfanato, alojamento para despossuídos, depósito de africanos livres traficados pós-1831, calabouço para escravos punidos por seus senhores, maternidade e até educandário, liceu de ofícios ou algo do gênero, posto que Madureira fez menção à presença ali de menores “que não têm ofício, para receberem educação”. Enfim, para quase tudo parecia servir o complexo penitenciário do Rio de Janeiro, menos para *corrigir* detentos. Note-se que Madureira solicitara, então, a remoção dos menores para outro estabelecimento, mas o que se fez foi justamente o contrário, oficializou-se a situação com a criação do Instituto de Menores Artesãos da Casa de Correção, em 1861, experiência obviamente malfadada, e que lembra o imprevisto da recomendação do deputado Lino Coutinho sobre usar estabelecimentos militares e da administração pública para correção de criminosos e vadios em geral, em 1827. Logo, problemas como fugas e maus tratos aos menores, e até assassinato, apareceram na imprensa e documentação referentes à instituição. A experiência educacional com os mesmos na Casa de Correção teve seu fim, em 1865, com a transferência dos menores para a guarda da Marinha, sendo que alguns acabaram recrutados para lutar na Guerra do Paraguai (Braga, 2019).

Note-se que o diretor à época da visita do deputado Madureira era o pernambucano Antonino José de Miranda Falcão, o mesmo que fundara o *Diario de Pernambuco*, em 1825. Desde que se retirara do negócio, vendido dez anos depois, tendo contribuído jornalisticamente com a folha até 1837, tivera outras experiências jornalísticas em Pernambuco e depois na Corte, bem como passara a ocupar diversos cargos ao longo da carreira no serviço imperial, entre eles o de último dos administradores responsáveis pelas obras da Casa, em 1849, passando a ser o primeiro dos seus diretores (1850-1861), após a regulamentação da instituição (Araújo, 2009). Neste tempo em que esteve à frente da Casa de Correção, Falcão fora incumbido de comissão para estudar as penitenciárias nos Estados Unidos, em 1852, visitando, entre março e fins de 1853, as famosas penitenciárias estadunidenses que tanto interesse despertavam mundo afora. Conforme salientou Carlos Eduardo Araújo (2009), Miranda Falcão já fora aos EUA tendo preferência estabelecida pelo modelo filadélfico de isolamento total. Inclusive, quando fora o responsável pela publicação da *Gazeta Official do Imperio* (1846-1848), antes de assumir a administração das obras da Casa de Correção, esta folha havia

publicado, em julho de 1848, texto traduzido de Charles Dickens (1812-1870), intitulado “Carlos Dickens e o sistema penitenciário”, fruto das notas do renomado romancista inglês à viagem que fizera aos EUA, estampadas sob o título *American Notes* (Araújo, 2009, p. 165).

A título de curiosidade, esta comissão aos Estados Unidos, à qual somou-se o cargo de cônsul-geral do Brasil naquele país, quase custara a vida do pernambucano, que já havia sobrevivido à repressão que se abatera sobre Confederação do Equador, em 1824, e outra, em 1829, fruto de seu envolvimento em movimentos conspiratórios na província pernambucana daqueles idos, o que lhe custara passagens pelas masmorras imperiais (Costa, 1882, p. 34-7). No segundo semestre de 1853, procurava Miranda Falcão regressar ao Brasil de licença, visando dar parte ao governo sobre sua comissão, e resolver negócios particulares pendentes. Estava ele em Nova York, onde residiam à época os responsáveis pelo consulado geral.

O mesmo *Diário de Pernambuco*, que lhe pertencera décadas atrás, estampara correspondência sua, via imprensa do Rio de Janeiro, dando conta do que sucedera em sua malfadada e quase fatal tentativa de voltar à pátria, na edição de 27 de março de 1854. Falcão decidira evitar o trânsito via Inglaterra, embarcando no vapor yankee *San Francisco*, que partira para a Califórnia em sua viagem inaugural, após testes nada animadores narrados pelo cônsul/comissário, e que de passagem deveria tocar no Brasil. Porém, não durou muito a viagem, pois os motores quebraram, e a embarcação ficou à deriva no perigoso Mar do Caribe, em meio a uma borrasca, quiçá um furacão ou tempestade tropical (comuns nesta época do ano), que lhe pegara pelo costado, com ondas gigantes varrendo a parte superior da embarcação, levando de roldão os camarotes dos passageiros, entre eles o de Falcão, que sobreviviera apenas com a roupa do corpo porque no momento havia decidido até o salão de refeições. Conseguiu se salvar, em meio ao caos que se abatera sobre os sobreviventes, após ser resgatado por outra embarcação estadunidense que regressava ao país, passando por privações, em meio ao frio e às rações diminutas de comida, que se resumiam basicamente a milho mal cozido ou assado, e um pedaço de toucinho ou equivalente, diariamente. Deixou palavras nada lisonjeiras em relação ao tratamento dispensado pelos norte-americanos a um representante diplomático de uma nação sul-americana, amiga da *América*. Ao menos, em que pesem os contratempos e privações, escapou de estar entre as cerca de 200 vítimas do naufrágio do *San Francisco*, que finalmente viera a pique, tragado pela tormenta, após o resgate que salvara a vida de Miranda Falcão. O naufrágio do novo vapor estadunidense demonstra o

quão arriscadas poderiam ser as conexões marítimas entre ambas as Américas, um dos motivos para as comunicações limitadas entre EUA e Brasil, até meados do século XIX.

Junto aos destroços da embarcação, e às vítimas da tragédia, jaziam as bagagens do comissário e agente consular. Segundo contou em sua correspondência, datada de New York, a 25 de janeiro daquele 1854, nelas estavam “as informações e documentos colhidos, e as minhas observações”, tendo já “organizado e esboçado o relatório em que devia expor ao governo imperial o resultado da comissão de que me incumbira”. Assim, todo o trabalho estava perdido nas profundezas das águas caribenhas, restando ao comissário reescrever seu relatório sobre as penitenciárias norte-americanas.¹⁰⁷

Viagens mais tranquilas de ida e volta à *América* havia feito o paulista, nascido no Rio de Janeiro, João Dabney de Avelar Brotero (1826-1859), mesmo porque ele e sua família foram mais prudentes, preferindo o tradicional trajeto via Açores (Ilha do Faial, pertencente a Portugal), evitando os perigos das famosas tormentas caribenhas, em 1847. Brotero possuía parentes nos EUA por parte da mãe, os Dabney, e fora com os pais visitá-los naquela ocasião. Havia recentemente recebido o título de bacharel em Direito, pela Faculdade de São Paulo (1842-1846), segundo seu sobrinho, Frederico de Barros Brotero, que publicara, quase um século depois, em 1945, o diário contendo as notas da excursão familiar aos Estados Unidos, dentre outros documentos do tio paterno. Este que ao longo da carreira fora promotor, professor das faculdades de Direito de Pernambuco e São Paulo, deputado provincial por sua terra adotiva e presidente da província de Sergipe, último cargo que ocupara antes de falecer, precocemente (Brotero, 1945).

Quando estudante em São Paulo, imagino que Brotero tenha tomado contato com obras referentes ao sistema penitenciário, tema comum entre os bacharéis formados em Direito nas academias brasileiras. Seu interesse pelo tema, quando chegara aos EUA, é evidência do que conjecturo. Ocorre que o primeiro brasileiro a conhecer uma penitenciária nos Estados Unidos fora justamente João Brotero, e não Miranda Falcão. Transcrevo longa passagem do seu diário, referente à visita que fizera a Charlestown, Massachusetts, pois em que pese não ter sido publicado em nosso período, é testemunho do olhar de outro brasileiro, o primeiro deles, repito, sobre penitenciárias na *América* em meados do século XIX. Peço ao leitor, quanto à análise discursiva, atenção aos termos por nós grifados, pois do seu conjunto terminológico emerge a tônica do registro de Brotero. Vamos à fonte, com data de 28 de setembro de 1847:

¹⁰⁷ *Diário de Pernambuco*, Ano 30, n. 70. Recife, 27 de março de 1854, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/DocReader/029033_03/5045>. Acesso em 20 ago. 2024.

À tarde, fui com o Dr. Webster e algumas sras. à cidade de Charlestown distante três milhas de Boston. O Dr. Webster tinha me ouvido dizer que eu tomava *particular interesse* no sistema penitenciário adotado nos E. U. e imediatamente com aquela obsequiosidade que o caracteriza ofereceu-se para ir comigo à prisão do Estado de Massachusetts e introduziu-me ao seu Governador ou Diretor. Visitamos com efeito esta prisão que é uma das mais bem dirigidas dos E. U. O seu sistema é o de Auburn, isto é trabalho em comum e silêncio *absoluto*, e prisão isolada à noite. A *perfeita* limpeza, o asseio *mais escrupuloso excita a admiração* nesta prisão, o seu Governador o Sr. Robertson é homem de *grande capacidade* e de sentimentos *altamente filantrópicos*. Presenciamos o trabalho dos presos, o serviço divino à noite, o recebimento da ceia para cada prisioneiro, e finalmente o encerramento de cada um em sua cela solitária. Tratarei em particular sobre os detalhes deste sistema quando tiver mais vagar; porém o ponto mais saliente da *perfeição deste sistema* é o fato *admirável* que 300 presos são governados sem que seja necessário a presença de um homem armado!! Os prisioneiros formam uma sociedade para seu recíproco *melhoramento moral e material* e reúnem-se uma vez a cada 15 dias; a sessão é presidida pelo Governador da Prisão e então os *pacientes podem falar tanto quanto querem*. (Brotero, 1945, p. 63)

Pelo conjunto de termos grifados, veja-se o grau de valoração positiva presente nas observações de Brotero sobre a estrutura e a gestão da Charlestown State Prison, que funcionara de 1805 a 1955, sendo uma das precursoras na implantação dos famosos sistemas penitenciários estadunidenses. Note-se que a viagem de Brotero se estendeu também à Pensilvânia, estando ele em Filadélfia a 4 de novembro daquele ano. Penso que o leitor já esteja imaginando o que fizera Brotero quando de passagem pela terra dos quakers na América do Norte... O que aconteceu naquele dia não podemos compartilhar por completo aqui, transcrevendo tão extensa passagem do seu diário de viagem na qual registrara a visita à *prisão das prisões*, a Eastern State Penitentiary, à época também conhecida como Cherry Hill ou penitenciária da Filadélfia, esta mesma tantas vezes por nós citada ao longo deste texto. Damos o início da passagem, já suficiente, penso, para aguçar o interesse do leitor e colocá-lo a par dos sentimentos de Brotero sobre este monumento histórico e arquitetônico do universo prisional oitocentista (ainda em atividade, diga-se), sendo, mais uma vez, o mais antigo registro de um brasileiro em visita àquela instituição, tal como à já citada em Charlestown:

Entreguei algumas cartas de recomendação e depois fui à famosa Penitenciária de Filadélfia, para cujo Diretor eu tinha uma especial recomendação. Aos “quakers” de Filadélfia é devido o primeiro impulso dado à reforma do antigo e bárbaro sistema de masmorras, que tem produzido imensos melhoramentos na condição dos presos em toda a parte, especialmente nos Estados Unidos. O sistema adotado nesta prisão é o “*Solitary confinement*” ou prisão isolada de cada prisioneiro; sobre a história deste estabelecimento e detalhes de seu governo falarei

em lugar separado com mais largueza do que me seria possível num diário escrito às pressas. Continuando, porém, na minha narração; o Diretor desta prisão é um “quaker” dotado de um coração filantrópico e cristão, e introduziu-me nas celas de vários presos, aos quais ele falava como a irmãos. Cada cela é espaçosa, e forma uma verdadeira tenda de ofício; cada uma possui um pequeno e diminuto jardim rodeado de altas muralhas, alguns eram muito cuidadosamente cultivados, outros estavam abandonados. O inquilino da primeira cela aonde entramos era um homem de meia-idade, criminoso por um atentado contra a propriedade e que se achava encarcerado há seis anos, tinha mais dois a cumprir. Este pobre indivíduo achava-se trabalhando com avidez (era um tecelão) e depois que entramos continuou a trabalhar sem parecer dar muita atenção à nossa visita, e parecia pouco desejoso de travar conversação conosco. (Brotero, 1945, p. 97-8)

Optamos por não grifar passagens neste extrato do diário, ou analisá-lo em termos discursivos, confiando no julgamento do leitor a respeito das observações de Brotero. Gostaria de destacar, contudo, que não percebi indícios da preferência do carioca-paulistano em relação a ambos os sistemas, Auburn e Filadélfia, sendo bastante favoráveis as suas análises das duas penitenciárias visitadas. Note-se que, mais uma vez, registrou a atenção de tratar do tema com “mais largueza”, em “lugar separado”, tal como já vimos em relação a Charlestown. Não temos notícia da publicação de obra sua contendo as referidas largas reflexões acerca dos sistemas penitenciários estadunidenses. Penso que fora um projeto intelectual interrompido por sua morte prematura, em 1859. Sacramento Blake dele dera breve notícia, inclusive equivocada no que tange à sua viagem aos EUA em 1847, mencionando que esta teria sido à Europa, não à América do Norte. Parece ignorar o fato, e este escrito que trazemos de Brotero, ou teria dado notícia sobre, mesmo que ainda estivesse inédito, como costumara fazer. Trouxe apenas três títulos de Brotero: sua tese de doutoramento em São Paulo e dois trabalhos seus burocráticos sobre instrução pública (Blake, 1895, v. III, p. 405). Seja como for, noto que o desejo de entrevistar os apenados da Filadélfia, à moda toquevilleana em 1831, talvez estivesse ligado mesmo a esta intenção de Brotero em escrever trabalho à parte sobre o tema. Não observamos citações a Tocqueville nas passagens sobre as penitenciárias, talvez por não ter tido contato com os escritos deste (1833/1843), mas ao menos sabemos que lera *A Democracia na América*, pois este autor aparece citado ao menos duas vezes em parte do diário na qual Brotero refletia acerca da política nos Estados Unidos, reflexões marcadamente baseadas na leitura do então já clássico toquevilleano. Chegou mesmo a arriscar um diálogo com o autor francês, fazendo uma releitura de um dos temas celebrizados por

Tocqueville, fora dos EUA – a importância dos municípios (ou comunas) na formação da cultura política estadunidense, base da vida sociopolítica, do *self-government*:

Tocqueville vê a principal causa de prosperidade do governo representativo na organização dos Municípios “cada um dos quais governa a si próprio”, porém em vez de aí ver uma causa da idoneidade da democracia, ou do povo para o governo, eu vejo o efeito, pois para ser possível essa subdivisão do governo por pequenas comunidades, essa falta de centralização, cumpre que o povo tenha chegado a um alto grau de aptidão intelectual e moral para governar-se. (Brotero, 1945, p. 85)

Estas observações de Brotero sobre os EUA que trouxemos aqui são apenas alguns dos tantos exemplos de registros interessantes que fizera acerca da sociedade norte-americana, sendo, entretanto, ainda ignoradas dado o contexto de publicação do seu relato. Ocorre que, não somente este fora publicado quase 80 anos após o falecimento de Brotero, permanecendo inédito até então, como a sua tiragem limitada a 300 exemplares quase que o condenara a continuar assim, pois ao que parece sua distribuição foi reservada aos parentes e amigos da família Brotero, como ademais costuma acontecer a obras do gênero.¹⁰⁸

Voltando a tratar do sobrevivente pernambucano do naufrágio caribenho, Carlos Eduardo Araújo (2009) analisou a versão definitiva do referido relatório, no qual Miranda Falcão, de volta à direção da Casa de Correção, mantivera sua preferência pelo modelo filadélfico, alimentando o prestígio de que este gozava, à época, entre os médicos, políticos e publicistas brasileiros. Contudo, a Casa de Correção fora projetada e vinha sendo construída para o modelo auburniano, o que dificultava a aplicação do modelo rival, para seu desgosto. Talvez daí viesse a má vontade do citado diretor em aplicar o Regulamento de 1850, e respectivo modelo de trabalho coletivo silencioso. Não obstante, apesar das críticas como a do deputado Madureira, sua gestão à frente do complexo prisional no qual a Casa havia se transformado, ao longo da primeira década de funcionamento, costumava ser bem avaliada pelos gabinetes Conservadores que dirigiram a sua implantação, desde a gestão de Eusébio de Queiróz à frente do Ministério dos Negócios da Justiça (1848-1852), tanto assim que, afora pelo interregno da comissão aos EUA, fora mantido como diretor da instituição até 1861, perto do final deste período de

¹⁰⁸ O exemplar do nosso acervo, por exemplo, possui dedicatória de Frederico Brotero ao casal Kelh, “Prezados Amigos e compadres” dele. O título do livro editado em homenagem ao tio é *A Vida do Dr. João Dabney de Avelar Brotero. Excursão aos Estados Unidos da América do Norte em 1847. Discursos. Relatórios. Família e dados biográficos organizados por seu sobrinho Frederico de Barros Brotero*, obra estampada em São Paulo, como citado, em 1945.

domínio político Conservador, que seria sucedido pela era Progressista (1862-1864) na política brasileira.

Em defesa de Miranda Falcão, devemos analisar as condições objetivas nas quais buscava aplicar referenciais reformadores estrangeiros, ou quaisquer outros, dada a realidade do estabelecimento, que abrigava em seu interior uma gama heterogênea de indivíduos, criminosos e inocentes, escravos e libertos, estrangeiros e nacionais, homens e mulheres, adultos, jovens e mesmo crianças recém-nascidas, sendo um tanto utópico acreditar que poderia ele dar conta de tantas demandas relativas à *higiene social* que se abatia sobre os despossuídos, escravizados, vadios e malfeitores da Capital imperial, oriundas do regime saquarema, e de seus seguidores. Mais uma vez recorremos a Carlos Eduardo Araújo (2009, p. 165-6), a respeito:

Os únicos sentenciados que estavam fisicamente separados dos demais trabalhadores das obras eram os presos em cela incomunicáveis. O restante misturava-se com os africanos livres, trabalhadores contratados e escravos do Calabouço. Desta maneira seria impossível estabelecer-se o sistema de Auburn, trabalho em conjunto nas oficinas em completo silêncio durante o dia e celas separadas à noite.

Ainda conforme o mesmo autor, mas em trabalho anterior, a situação melhorara na gestão do médico Luiz Vianna de Almeida Valle (1827-1877), diretor do complexo prisional da Corte, entre 1868 e 1877. Sob sua gestão, “foram inauguradas a biblioteca e a escola de primeiras letras destinadas aos detentos”, entre outras medidas, de caráter disciplinar, abrandando o tratamento aos apenados (Araújo, 2007, p. 156). Contudo, em que pesem estas melhorias, a realidade não se alterara de forma abrangente, no que toca à aplicação de sistemas penitenciários. Segundo Marilene Antunes Sant’Anna, que também se dedicou ao estudo da Casa de Correção da Corte, mesmo a bem conceituada gestão de Almeida Valle não fora suficiente para aplacar os vícios de origem da instituição, pensada a partir de um modelo prisional rigoroso, referente unicamente a apenados dedicados ao silencioso trabalho coletivo, e não à multifacetada realidade dos que ocupavam os diferentes espaços do complexo prisional do Catumbi (Sant’Anna, 2010). Os descaminhos do estabelecimento foram apontados pelo relatório de 1874 produzido pela respectiva Comissão de Inspeção da Casa de Correção, que definiu nestes termos o resultado dos debates acerca da matéria, passados quatro décadas desde o começo da construção daquela que deveria ser a referência nacional na aplicação de um regime penitenciário:

Tem-se feito também obras extraordinárias e provisórias, sendo, dentro das muralhas, dois calabouços construídos junto à porta principal para os condenados a galés, uma oficina para canteiros e outra para ferreiros; fora o calabouço para escravos, o colégio dos menores, hoje extinto, e a casa da administração. São estes os edifícios da projetada penitenciária, que bem desenhavam a vacilação do pensamento sobre o regime, que se pretendia ensaiar, há quarenta anos; muito se despendeu, e pode-se dizer que não se tem conseguido ensaiar sistema algum. (Comissão... apud Sant'Anna, 2010, p. 97)

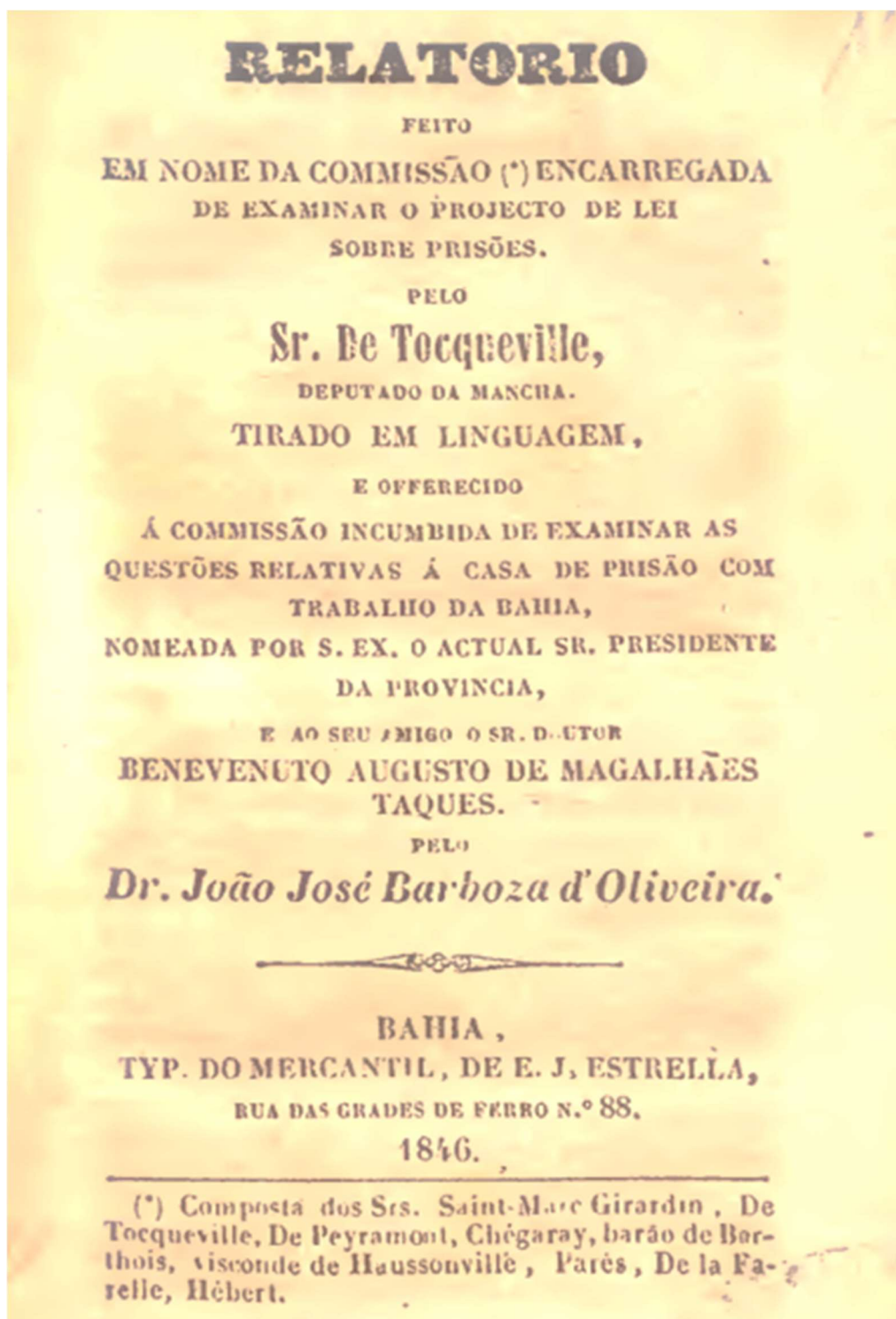
Voltaremos a isto.

Por ora, saindo um pouco do contexto da Corte, e voltando a Tocqueville, vejamos o que ocorria na Bahia, pois que a reforma penitenciária francesa da década de 1840 repercutira em terras baianas, que na mesma década empreendera estudos para o estabelecimento de uma “prisão com trabalho”, e Alexis teve papel central em ambos os processos – o francês e o baiano. Em verdade, quase podemos dizer que fora o relator de ambos, ou ao menos podemos afirmar que seu relatório fora utilizado nos dois contextos. Conforme estudado por Cláudia Trindade, em seus trabalhos sobre a implantação de um presídio na província da Bahia, nas décadas de 1830 a 1860, em 1846 foi organizada uma comissão para estudar a implantação no presídio que se achava em construção desde 1833, de uma “Casa de Prisão com Trabalho”, na província (Trindade, 2007, 2012). Vemos que a dupla Tocqueville-Beaumont também estivera presente nas reflexões dos estudiosos baianos reunidos na referida comissão:

Esse grupo, influenciado por reformadores franceses, entre eles Tocqueville e Beaumont, defendeu que a Bahia não deveria adotar o sistema das oficinas de ofício, ou seja, o chamado sistema de Auburn. Para eles o sistema da Filadélfia, ou Pensilvânia, embora mais oneroso, se adaptaria melhor às necessidades locais, pois os presos executariam trabalhos individuais em suas celas. Temia-se que as atividades coletivas poderiam facilitar a corrupção e outros “vícios” entre os criminosos. (Trindade, 2012, p. 21)

Os principais documentos consultados pela autora, além do relatório da citada dupla, foram o respectivo relatório da comissão de 1846, publicado no ano seguinte, e o regulamento da instituição, de 1863. Contudo, no bojo das suas pesquisas, não teve acesso à fonte que por sua vez fora a principal fonte que embasou o trabalho da referida comissão. Foi pela imprensa da época que fomos informados da publicação do opúsculo, cuja a folha de rosto reproduzimos a seguir, na Figura 1.

Figura 1. Reprodução da folha de rosto do *Relatório feito em nome da Comissão...* Bahia, 1846.



Como pode ser visto pelo leitor, trata-se da primeira tradução integral de um trabalho de Tocqueville impressa no Brasil, não mencionada anteriormente por não ter sido dirigida ao público geral. Eis seu extenso título: *Relatorio feito em nome da Comissão encarregada de examinar o Projecto de Lei sobre prisões. Pelo Sr. De Tocqueville, Deputado da Mancha. Tirado em linguagem, e offerecido á Comissão incumbida de examinar as questões relativas á Casa de Prisão com Trabalho da Bahia,*

nomeada por S. Ex. o actual Sr. Presidente da Provincia, e ao seu amigo o Sr. Doutor Benevenuto Augusto de Magalhães Taques. Pelo Dr. João José Barboza d'Oliveira, impresso na capital baiana pela Typ. do Mercantil, de E. J. Estrella, em 1846.¹⁰⁹ Assim, em verdade, a referência principal da comissão baiana não fora o relatório Beaumont-Tocqueville de 1833, sim o deste último, elaborado originalmente dez anos depois.

Se em 1833 ambos mostravam simpatia pelo modelo da Pensilvânia, embora recomendassem o de Auburn para a sua França, neste último relatório Tocqueville parece querer se distanciar desta antiga recomendação, mostrando-se desde antes do regresso à pátria afeito ao isolamento completo entre os apenados. Ademais, Beaumont fora o principal, senão único, redator do texto de 1833, conforme apontado por Célia Galvão Quirino na introdução à relativamente recente primeira edição em português de *Système* (in Tocqueville & Beaumont, 2010, p. 10). Veja-se o comentário de Tocqueville (1846, p. 35-6) a respeito, relatando aos seus colegas parlamentares as opiniões da comissão de que participava, sobre o regime de prisão com isolamento dos condenados tal como na Pensilvânia, após terem ponderado acerca da alternativa do trabalho coletivo de Auburn:

Restava o sistema de prisão individual, que o governo vos propõe adotar.

A comissão fez dele também o sujeito do seu mais sério exame.

Antes de todas as considerações a abalou: a mór parte daqueles que receberam a missão do irem aos Estados da União a estudar sobre os lugares o estado das prisões, voltaram fautores zelosíssimos da prisão individual, *ainda que antes de se partirem houvessem concebido ou até de público exprimido uma opinião diversa*: confessam todos seus poderosos efeitos sobre o espírito dos delinquentes. (Grifo nosso.)

Ora, atente para o trecho por nós grifado, que interpretamos como um *mea culpa* de Tocqueville pela anterior sugestão, em 1831 e depois em 1833, da adoção do regime de trabalho coletivo com isolamento apenas noturno. Em 1843, colaborara para a proposta governamental pelo isolamento total entre os apenados, depois chancelando-a no *Relatorio*, demonstrando claramente suas inclinações por tal sistema. Conforme salientava, então, a prisão individual “possui vantagens especiais, e grandíssimas que não podem deixar de dar nos olhos.” E, pouco adiante, relatara quais eram as vantagens principais que a Comissão percebia no modelo, ou melhor, as “certezas absolutas” que tinha a respeito: primeiramente, que isolados os condenados, se estes não melhoravam,

¹⁰⁹ Felizmente, encontramos uma cópia digital deste impresso, na coleção de obras raras do Supremo Tribunal Federal, disponível em: <<https://bibliotecadigital.stf.jus.br/xmlui/handle/123456789/4581>>. Acesso em 18 dez. 2023.

ao menos certamente não se corrompiam, sem o contato com os demais sentenciados; outra das certezas:

De todos os sistemas de prender, o mais azado é este para vivamente ferir na imaginação dos cidadãos, e deixar profundos vestígios no ânimo dos encarcerados. Por outras palavras, nenhum há que, pelo temor que inspira, mais próprio seja a suspender os primeiros crimes e prevenir as reincidências. (Tocqueville, 1846, p. 36-38)

Ambos os argumentos foram os mais utilizados no Brasil para a defesa do sistema de prisão individual, ou da Filadélfia/Pensilvânia. A corrupção mútua entre apenados era opinião expressada desde os primeiros registros que temos no país, da década de 1820, mas que em verdade podemos dizer que povoa o imaginário social no Ocidente há séculos, posto que ainda presente, nos dias atuais (Sant’Anna, 2010). Já o temor dos rigores do isolamento, acreditava-se, inibia a ocorrência de crimes, e reduziria as taxas de reincidência. Contudo, em que pesem estes argumentos, defendidos por Tocqueville e adotados pela comissão baiana, a situação quanto à concepção e prática referente aos modelos prisionais na Bahia não diferia muito do ocorrido na Casa de Correção da Corte:

Com a inauguração da Casa de Prisão com Trabalho, em 1861, prevaleceu a ideia das oficinas de ofício, contrariando a orientação da comissão constituída em 1846. [...] Em 1864, finalmente foram inauguradas as oficinas de marceneiro, alfaiate, sapateiro e carapina. O regulamento da Casa de Prisão com Trabalho não mencionou o sistema penitenciário adotado, mas pode-se interpretar que se tratou de Auburn modificado. Podemos dizer que foi a adaptação da penitenciária à realidade baiana. (Trindade, 2012, p. 23)

Ou seja, muito se falava, mas pouco se aplicava, no que concerne aos sistemas estadunidenses ou quaisquer outros. Não obstante, entendemos que primeiramente é necessário se debater uma ideia, para que a mesma amadureça e se transforme em realidade, por meio das práticas discursivas de publicistas, políticos e agentes públicos em geral. No Brasil, este processo, no que concerne ao sistema prisional, poderemos dizer ainda está em curso, posto que inacabado, dadas as péssimas condições de grande parte das unidades prisionais no país, ainda nos dias de hoje. Mesmo porque, só podemos falar de sistema prisional nacional, propriamente dito, a partir da implantação dos presídios de segurança máxima dirigidos pelo Sistema Penitenciário Federal (SPF), que entrara em funcionamento em 2006, abrigando detentos considerados de alta periculosidade, particularmente integrantes de facções do crime organizado, no país. Assim, mesmo que *muy* tardiamente, vemos que o sistema de isolamento dos apenados acabava por ser

implementado no Brasil.¹¹⁰ Contudo, sua implantação está relacionada a uma medida meramente punitiva/disciplinar, o RDD, ou Regime Disciplinar Diferenciado, que visa justamente a evitar a corrupção mútua dos presidiários, e a decorrente prática continuada de delitos, semelhante ao que acreditava Tocqueville e tantos outros especialistas em regimes penitenciários, no século XIX. Porém, diferentemente dos discursos oitocentistas, nada de regeneração dos apenados, neste caso. Nada de trabalho ou moral religiosa envolvidos no processo de *vigiar e punir* os elementos tidos como criminosos perigosos e inveterados, neste Brasil do século XXI (Foucault, 1987).

A falta de um sistema penitenciário nacional era um problema desde os tempos do Império, mesmo porque o Ato Adicional de 1834, entre suas medidas descentralizadoras, estabelecia em seu Art. 10º, parágrafo IX, que competia às assembleias provinciais legislar “sobre construção de casas de prisão, trabalho, correição e regime delas.”¹¹¹ Tal cenário foi em grande parte mantido nos tempos republicanos, a exemplo da Carta de 1988, que sobre o assunto se limitou a estabelecer no Art. 5º, parágrafo XLVIII, que “a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado”, dando, assim, ampla margem de atuação às assembleias estaduais para legislar sobre a matéria. Note-se que não há a presença dos termos “prisão” (no sentido de estabelecimento prisional, somente do ato em si) ou “penitenciária”, para denominação do tipo de estabelecimento em que deveriam ser cumpridas as penas, no texto constitucional de 1988.¹¹²

Voltando aos tempos imperiais, dada a falta de política nacional sobre sistemas penitenciários, as províncias buscavam, cada uma à sua maneira, implementar casas de correção ou prisões com trabalho, a partir dos referenciais que estavam em voga à época, ou seja, os estadunidenses. Daí o interesse e repercussão que os trabalhos da Comissão baiana geraram em outras paragens, a exemplo de Pernambuco, onde seu relatório fora transcrito e debatido nas páginas do DPE, em 1847, mesma coisa acontecendo em Minas Gerais, com *O Mercantil*, o que dera grande visibilidade ao assunto, e como o *Relatorio* traduzido pelo Dr. Barboza D’Oliveira viera citado no congênere da Comissão baiana,

¹¹⁰ Conforme informado pelo próprio Sistema Penitenciário Federal, vinculado à Secretaria Nacional de Políticas Penais, há atualmente cinco unidades prisionais federais, onde se aplica o RDD, visando ao isolamento rigoroso dos condenados. Disponível em: <<https://www.gov.br/senappen/pt-br/assuntos/SPF>>. Acesso em 10 set. 2024.

¹¹¹ Brasil. Lei Nº 16, de 12 de agosto de 1834. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/leimp/1824-1899/lei-16-12-agosto-1834-532609-publicacaooriginal-14881-pl.html>>. Acesso em 30 jul. 2024.

¹¹² Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 30 jul. 2024.

Tocqueville restava mais uma vez alçado à condição de autoridade perante os leitores pernambucanos e mineiros, além dos baianos, evidentemente, pois a imprensa local repercutira a reforma prisional que se intentava, então, mesmo porque a matéria fora objeto de intensos debates no âmbito da Assembleia Provincial. Inclusive, somos informados pela sua Ata da Sessão de 15 de maio de 1847, reproduzida na imprensa, de que o opúsculo de Tocqueville, traduzido na província em 1846, fora “distribuído na casa” legislativa provincial.¹¹³

Em se tratando de assembleias provinciais, trazemos um registro referente à do Rio de Janeiro, em sua Sessão de 19 de novembro de 1864. Nesta, discutia-se a respeito da força policial da Corte, quando em dado momento, o deputado provincial Accioli de Brito levantou a questão correlata das prisões, donde emergira Tocqueville como principal referencial na matéria. Porém, o mais interessante não seria isto, um tanto comum àquela altura dos debates internacionais/nacionais sobre sistemas penitenciários. Ocorre que, inspirado nos modelos estrangeiros (*via* Tocqueville), Accioli de Brito propôs algumas medidas interessantes, aplicáveis à realidade do país e que sem dúvida melhorariam – à época como agora – as condições de vida dentro dos estabelecimentos prisionais, bem como as possibilidades de reinserção social dos apenados, caso aplicadas. Compartilhamos longa passagem do debate, incluindo as falas de outros deputados, para que o contexto discursivo fique mais claro, bem como por outras razões. Primeiramente, é como uma síntese das representações acerca do quadro prisional no Brasil da época, cuja realidade urgia alterar, reformando-o. Outra razão se refere à impressão de que Brito teve acesso ao relatório de 1843, e não ao de 1833, pois além de citar a preferência por Filadélfia (de Tocqueville e dele próprio), até esqueceu de Beaumont e da data correta da viagem aos EUA, 1831, e não 1830, como sabemos. Não deveria ser muito difícil ter tido acesso a exemplar da tradução baiana de 1846, já que vivia na Corte, onde circulavam políticos baianos, evidentemente. Na falta de uma referência à fonte na fala do referido deputado fluminense, deixo o leitor com suas palavras, donde emergem minhas impressões:

Mas, Sr. presidente, como ideia associada, consinta-me V. Ex. que toque em um ponto que julgo de grande importância, em relação à força policial, como à província.

Sr. presidente, em todas as partes considera-se como o auxílio mais poderoso da força pública as cadeias; até alguns governos têm mandado

¹¹³ *Correio Mercantil*, Ano XIV, n. 127. Bahia (Salvador), 31 de maio de 1847, p. 2. Disponível em: <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/186244/6894>>. Acesso em 08 set. 2024.

agentes especiais a diversos países para estudarem as reformas das cadeias.

Assim, em 1830 (sic) foi, pelo governo francês, mandado aos Estados Unidos o Sr. Tocqueville fazer um estudo especial sobre esta matéria, sobre o sistema penitenciário, e melhores reformas a adotar-se, e a este respeito Tocqueville apresentou um bem elaborado trabalho. Infelizmente, porém, Sr. presidente, o que vemos em nosso país?

O Sr. Rodrigues Jardim: – Pequenas casas que nem podem ter o nome de cadeias.

O Sr. Accioli de Brito: – Pequenos e insignificantes edifícios, insalubres, e sem acomodação alguma, onde as crianças são confundidas com os adultos, as mulheres com os homens, os grandes facciosos com culpados de pequenas faltas etc. (*Apoiados.*)

O Sr. Rodrigues Jardim: – E de péssimas condições higiênicas.

O Sr. Gomenson: – Apoiado; tanto assim que da cadeia de Campos têm saído mais de um cadáver para o cemitério.

O Sr. Accioli de Brito: – De maneira que quando escritores mais eminentes entendem que a cadeia é uma escola de moralidade, o contrário acontece entre nós.

O infeliz conduzido para alguma das nossas cadeias afinal sai daí mais corrompido ainda do que entra, ou com a sua saúde completamente estragada. (*Apoiados.*)

De todos os sistemas estudados por Tocqueville, o que lhe pareceu melhor foi o da prisão celular da Filadélfia, não como compreendeu Pittsburg, porquanto o isolamento completo, como diz Aristóteles, é próprio de um Deus, ou de um bruto, porque ele acabrunharia as cabeças mais seguras, ou as exaltaria até à loucura. A cadeia deve ser acompanhada do trabalho, moralizada pelas luzes da instrução e da religião. (*Apoiados.*)¹¹⁴

Outra razão não apontada antes para transcrevermos a passagem acima refere-se justamente à importância dada à moralização dos condenados, por via do trabalho, e na falta deste, restariam ao menos a instrução religiosa e também a de primeiras letras, visando à alfabetização da população carcerária brasileira da época, algo digno de se elogiar enquanto proposta política, não obstante a falta complementar da prática que alterasse a realidade das cadeias, em que pese a proposta de visitas de promotores, professores e párocos para evitar injustiças e moralizar/instruir os detentos, na continuidade de sua fala. Tal proposta ia de encontro à carência crônica que havia de professores, mesmo para ocupar as cadeiras de primeiras letras em muitas pequenas cidades e vilarejos espalhados pelo país, bem como à presumível indisposição de magistrados e párocos em frequentar as insalubres dependências das cadeias brasileiras.

¹¹⁴ *Annaes da Assembléa Legislativa Provincial do Rio de Janeiro*. Primeiro Anno da Decima-Quinta Legislatura. Sessão Ordinaria de 1864. Tomo 1. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. C. Villeneuve, 1864, p. 195. Disponível em: <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/218740/1906>>. Acesso em 16 set. 2024.

As queixas quanto à falta de religiosos que se ocupassem do serviço na Casa de Correção, ou em geral nas cadeias brasileiras, eram frequentes.

6.3 – A emergência da ciência penitenciária no Brasil e o novo lugar de Tocqueville no debate prisional brasileiro, nas décadas finais do Império

Nas décadas de 1870 e 1880, o tema da reforma penitenciária continuava candente no Brasil, pois apesar de algumas casas de correção ou prisão com trabalho terem entrado em funcionamento, seu número era limitado, e os resultados eram muito criticados, como vimos no caso da Corte. Diversos artigos na imprensa destacavam a questão na primeira metade dos anos 1870, mesmo porque a França buscava, pelos idos de 1872, empreender novamente a reforma do seu sistema prisional, e mais uma vez Tocqueville aparecera como referência na matéria, mesmo já falecido desde 1859. Interessante ponderar o quanto os debates políticos franceses, sobre esta e tantas outras matérias, alimentavam discussões análogas e contemporâneas no Brasil, dada a grande circulação de impressos oriundos da França no país, tanto periódicos como livros, além das notícias telegráficas, que naquelas décadas finais do Império traziam as novidades europeias quase que “em tempo real”, como hoje se diz.¹¹⁵ Vejamos no caso em tela, um exemplo do que afirmo.

Os debates franceses sobre sistemas penitenciários do começo da década de 1830, nos quais a viagem de Beaumont-Tocqueville e respectivo relatório se inseriram, fomentaram as pré-existentes discussões em torno das casas de correção ou prisões com trabalho no Brasil, e a preferência em França – via dupla de amigos-magistrados – pelo modelo de Auburn fora também acolhida pelos políticos e letrados brasileiros. Já as propostas reformistas francesas da década seguinte, inclinadas ao modelo pensilvânico, tendo Tocqueville à testa, por sua vez estimularam inflexão análoga no Brasil, inclusive levando à tradução baiana do seu relatório de 1843. Chegando aos anos 1870, a nova situação criada pela instauração da Terceira República colocou mais uma vez a matéria na agenda política nacional francesa, processo que rapidamente ganhara as páginas da imprensa do Império sul-americano.

Como exemplo, o *Diário de Pernambuco* trouxe em quatro edições de setembro de 1872 (números 204 a 207) a tradução da dissertação de J. Lefert, intitulada “Systema

¹¹⁵ Denis Rolland (2005, p. 44 ss.) propôs um esquema mais amplo, relacionando comparativamente as conjunturas políticas e culturais francesa e latino-americana (Brasil incluso), destacando as etapas deste processo desde 1789 até fins do século XIX, com a vigência do positivismo.

penitenciário em França”. Esta continha um longo histórico da questão prisional no país, com Beaumont e Tocqueville bem destacados, mais este que aquele, inclusive com referência ao debate (páginas atrás aludido) com Charles Lucas na Académie des Sciences Morales et Politiques, em 1844. Em que pese a preferência de Lefert quanto à implantação em França de uma versão do sistema filadélfico, abrandando-se os rigores do seu isolamento, não deixou de registrar algo de novo nos debates sobre a matéria: o sistema progressivo, ou irlandês, como então se dizia.

Tal sistema fora concebido e empregado originalmente por Alexander Maconochie (1787-1860), que era escocês, não irlandês, diga-se. Maconochie começou a carreira como oficial da marinha britânica, posteriormente se dedicando ao estudo da Geografia, tornando-se o primeiro professor da disciplina na University College London. Na sequência, teve uma experiência como secretário de uma colônia penal britânica na atual Tasmânia, que lhe credenciou a assumir, de 1840 a 1844, o encargo de diretor da colônia penal de Norfolk Island, a leste da Austrália. Neste período, implementou um regime visto por muitos como um misto entre Filadélfia e Auburn, mas que de fato trazia algo de novo no campo de estudos e ensaios prisionais, pois não somente estabelecia um período de isolamento, seguido por outro com trabalho comum, como também a possibilidade de ressocialização do condenado a partir da progressão da pena para a liberdade condicional, caso tivesse bom comportamento e trabalhasse na prisão, acumulando pontos (*marks*) que reduziriam seu período de reclusão, além de outros benefícios, como melhor alimentação e o acúmulo de um pecúlio, que poderia ser resgatado no período da liberdade condicional (Maconochie, 1846, 1847; Causer, 2021).

Após ser demitido em 1844 em meio a críticas e intrigas, Maconochie regressou à Grã-Bretanha, começando em Londres uma campanha visando dar publicidade ao regime por ele aplicado em Norfolk, e que ficou conhecido como *Mark System*. A campanha dera resultado, com a nomeação de Maconochie para a direção da nova penitenciária de Birmingham, cargo que ocupou de 1849 a 1851. Mesmo criticado em sua atuação como gestor, os princípios do *Mark System* foram incorporados ao sistema penal britânico pela reforma de 1853, que instituiu o regime da servidão penal (*penal servitude*), baseado no trabalho como meio de progressão de regime via acúmulo de pontos, tal como defendido por Maconochie.¹¹⁶

¹¹⁶ Uma descrição do *Mark System*, tal como implantado na Inglaterra em 1853, pode ser vista em trabalho de Charles A. Ellwood, “English Prison System and What We Can Learn from It.”. *Journal of Criminal Law and Criminology*, v. VIII, may 1916 – mar. 1917, p. 22-31.

Sir Walter Crofton (1815-1897), esse sim irlandês e responsável pela popularização da denominação alternativa do regime progressivo pensado por Maconochie, foi um dos simpatizantes da reforma inglesa, implantando uma versão adaptada do respectivo regime em seu país, na condição de inspetor geral das prisões irlandesas, a partir de 1854. A diferença principal entre ambos consiste nas etapas de progressão da pena, tendo o *Mark System* as três etapas citadas, às quais se somavam no regime de Crofton uma etapa intermediária entre o trabalho comum em penitenciária e a liberdade condicional, executada em estabelecimentos que mais lembram colônias agrícolas, com trabalho, educação escolar e religiosa, pouco rigor ou vigilância e mesmo ausência de muros ou outros obstáculos à fuga dos condenados.

Interessante pontuar, a esta altura, algo que percebemos tanto na anteriormente citada dissertação de Lefert, traduzida e estampada no DPE em 1872, como nos escritos de Maconochie: a presença do discurso cientificista, típico da segunda metade do século XIX, sendo ambos ecos dos avanços de décadas de experiências e análises internacionais na seara prisional, na qual o *Mark System* e sua versão irlandesa de Crofton ganharam crescente notoriedade no período que nos ocupa.¹¹⁷ Seus nomes foram inclusos no rol dos autores considerados integrantes da nova criminologia, ou penologia, à qual Beaumont e Tocqueville, na década de 1870, eram tidos como precursores em França (Lucas ainda era vivo, portanto, tido ainda como uma autoridade atualizada, mesmo que decana e também precursora).

Quanto ao Brasil neste cenário, interessante apontar algo que passara desapercibido pela historiografia dedicada à Casa de Correção da Corte, e que coloca o país de alguma forma na vanguarda desta nova fase dos estudos e ensaios referentes ao sistema penitenciário. Ocorre que o Regulamento de 1850 da instituição previa a divisão dos presos condenados a trabalho em três classes, permitindo a progressão ao longo da pena, tendo como referencial o comportamento no ambiente prisional. Ao que tudo indica, tratava-se, portanto, de uma adaptação brasileira do *Mark System* de Maconochie. Em sendo assim, teria sido uma das primeiras tentativas de implantação de elementos deste sistema no mundo já que, até aquela data, além da experiência em Norfolk Island de

¹¹⁷ Maconochie, crítico das teorias anteriores sobre sistemas prisionais, enxergava tal ciência “in so imperfect state” (Maconochie, 1846, p. 23). Em outro panfleto, estava o autor convicto da superioridade do seu sistema, ao ponto de prever a sua universalização: “When these various reasons are considered, then, it seems impossible to doubt that ere long the Mark System will constitute the basis, not merely of a NATIONAL, but even a universal system – which all civilized nations will adopt alike –; and which, reversing the principal maxims of existing discipline, will reverse also those lamentable results of it which are a reproach at once to the moral science and social character of our day” (Maconochie, 1847, p. 9).

Maconochie (1840-1844), tenho notícia apenas de outras duas tentativas britânicas, uma na nova colônia penal de Portland Island (1848) e outra na nova penitenciária de Birmingham, esta também sob a direção de Maconochie, como dito entre 1849 e 1851.

Ambos os sistemas, o classificatório brasileiro e o por etapas e *marks* de Maconochie, visavam a estimular o cumprimento das normas e a dedicação ao trabalho dos apenados, pois somente assim poderiam progredir para classes/etapas superiores. No caso brasileiro, conforme o Art. 4º do referido Regulamento de 1850 da Casas de Correção da Corte, formavam as respectivas três classes da sua divisão criminal:

1ª Os condenados desta divisão logo que entrarem na Casa de Correção;
(...)

2ª Os que na primeira classe, durante um ano consecutivo, se houverem comportado regularmente. Os reincidentes só poderão passar para a 2ª classe no fim de 3 anos consecutivos de bom comportamento.

3ª Os que na 2ª classe se houverem bem comportado durante 2 anos não interrompidos. Os reincidentes só poderão passar para a 3ª no fim de 4 anos seguidos de bom comportamento.

Note-se que o Art. 7º estipulava um período inicial de reclusão solitária na 1ª Classe proporcional ao tamanho da pena, também presente no *Mark System*, apesar de neste último ser maior e contar com trabalho em cela. As principais diferenças entre as classes brasileiras referem-se ao trabalho, mais pesado na 1ª e suavizado nas demais, a alimentação na cela ou no refeitório, o tempo e vezes de passeios no pátio ou repouso, a periodicidade das visitas familiares e a possibilidade de comprar gêneros alimentares e artigos de uso pessoal não proibidos. Estes elementos estão, grosso modo, dispostos no *Mark System*, não obstante não haver nenhum sistema de pontuação no caso brasileiro (Maconochie, 1846, 1847). A falta desta pontuação, que pudesse mensurar a evolução da pena, e que era publicizada no sistema de Maconochie, permitindo ao preso ter consciência da evolução do seu progresso, era, no caso brasileiro, um elemento que dava ampla margem de poder aos diretores, pois, na prática, tudo dependia do seu arbítrio, conforme estabelecido no Art. 17: “Em geral todas estas faculdades, e bem assim as concedidas aos presos das demais classes, serão a arbítrio do Diretor, que as concederá conforme o merecimento do preso, e escolherá a ocasião oportuna quando esta não estiver designada.”¹¹⁸ Assim, mesmo tendo comportamento exemplar, um apenado poderia não

¹¹⁸ Brasil. Decreto n. 678, de 6 de julho de 1850. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-678-6-julho-1850-560002-publicacaooriginal-82510-pe.html>>. Acesso em 12 set 2024.

progredir para classes superiores devido a alguma antipatia do dirigente máximo da instituição.

Feito este registro acerca da suposta presença de traços do *Mark System* no Regulamento da Casa de Correção da Corte, caberia comprovar as mediações culturais que originaram este resultado. Infelizmente, devido às limitações do nosso levantamento, que não incluiu as fontes manuscritas indisponíveis ao acesso remoto, carecemos de elementos que pudessem lançar luz sobre a questão, já que a origem do Regulamento de 1850 permaneceu um tanto misteriosa, obscura, ao longo da pesquisa para esta Tese. O único registro do processo que obtivemos foi por meio da pesquisa de doutoramento de Marilene Sant'Anna (2010, p. 236-237), na qual nos informa, a respeito:

Encontramos, em meio aos documentos produzidos pela administração das obras no ano de 1849, um esboço do regulamento que seria publicado em 06 de julho de 1850. Com trinta e sete folhas manuscritas frente e verso, totalizando 202 artigos, o esboço não traz a data de sua produção e nem a assinatura de seu(s) autor(es). É provável que tenha sido produzido coletivamente pelas autoridades envolvidas na administração da penitenciária.

Aspecto importante a ser destacado é que a fonte traz comentários ao lado de alguns artigos. Entre o esboço e o regulamento publicado, trinta e quatro artigos foram retirados, sendo que, a maior parte, versava sobre a presença feminina na prisão com trabalho. Além das mulheres, os sentenciados à prisão simples também não figuraram no regulamento oficial. Segundo o esboço, estes presos deveriam ocupar provisoriamente as mansardas da Casa de Correção, trajariam uniformes distintos daqueles usados pelos sentenciados a trabalho e não teriam nenhum tipo de interação com esses últimos. O único momento em que haveria certa proximidade física entre sentenciados a trabalhos e à prisão simples seria durante as missas semanais, mas “sem nenhum contato próximo”.

Não dispomos de outros registros que indiquem a autoria da proposta classificatória, como artigos na imprensa brasileira ou citações nos supostos debates parlamentares que imaginamos terem acontecido, posto que todas as pesquisas realizadas por palavras-chave nos *Annaes* da Câmara foram estranhamente infrutíferas. Pelos próprios índices alfabéticos dos *Annaes*, a Casa de Correção pouco apareceu, nos anos de 1848 a 1850, afora as referências nos relatórios ministeriais e as costumazes divergências orçamentárias. Não possuo boa explicação para este fato.

De qualquer forma, apontada esta incômoda lacuna documental, podemos conjecturar com bastante razoabilidade que a campanha publicitária de Alexander Maconochie em Londres tenha atingido o público leitor da Corte brasileira, na segunda metade da década de 1840. Ele fora autor de uma série de panfletos ou opúsculos que

foram dirigidos ao público em geral, presumivelmente alcançando destaque na imprensa e repercussão no universo político e governamental da Grã-Bretanha, ou o ex-professor da University College London não teria sido indicado para dirigir a penitenciária de Birmingham, nem os princípios do seu sistema teriam sido incorporados à legislação britânica na reforma prisional de 1853.¹¹⁹ Ora, Londres estava entre as cidades estrangeiras mais conectadas ao circuito mercantil e cultural do Rio de Janeiro da época, possuía uma extensa comunidade brasileira e a maior e mais importante legação diplomática dos tempos imperiais. Não seria nada difícil que impressos de autoria de Maconochie tivessem sido enviados ao Brasil pelos representantes diplomáticos – em caráter oficial ou não –, ou mesmo por outros cidadãos brasileiros que habitavam a *City*, incluindo os correspondentes londrinos da imprensa no Brasil. Ademais, as folhas inglesas circulavam com frequência nas mãos de publicistas e outros letrados da Corte fluminense daqueles idos, sendo, portanto, *muito improvável* que ignorassem na Capital imperial as propostas do reformador escocês.¹²⁰

Seja como for, fato é que, tempos depois, já na década de 1870, o sistema progressivo começara a ganhar maior visibilidade no Brasil. Naquele contexto, talvez o processo de mediação cultural tenha começado por caminho diverso ao que estudamos (EUA-Europa-Brasil), já que se trata de fonte brasileira, nos Estados Unidos, noticiando a evolução das teorias acerca dos sistemas penitenciários no sentido daquele que os europeus estavam adotando. Tocqueville ainda fora lembrado (Beaumont, contudo, restava esquecido) na ocasião, daí emergindo na pesquisa a referência que trazemos.

Trata-se do artigo de José Carlos Rodrigues intitulado “Reforma penitenciária”, estampado em seu *O Novo Mundo, Periodico Illustrado do Progreso da Edade* (Nova York, EUA), na edição de 23 de julho de 1873. Seu breve texto parece ter sido escrito mais para divulgar suas costumazes perorações evangélicas – era ele protestante –, do que propriamente dissertar sobre penitenciárias. No caso em tela, argumentava sobre os males

¹¹⁹ Tim Causer (2021) trouxe em nota uma relação de impressos de autoria de Maconochie naquela conjuntura: “Captain Maconochie, *On the Management of Transported Criminals* (London, C. Whiting, 1845); Captain Maconochie, *Crime and Punishment. The Mark System, Framed to Mix Persuasion with Punishment, and Make their Effect Improving, Yet their Operation Severe* (London, J. Hatchard and Son, 1846); Captain Maconochie, “The Mark System” (London, printed by W.H. Compton, 1847); Captain Maconochie, *Norfolk Island*, second edition (London, John Ollivier, 1848); Captain Maconochie, *Secondary Punishment. The Mark System* (London, John Ollivier, 1848).”

¹²⁰ Mais uma vez, restou a frustração pela ausência de resultados na pesquisa sobre o sistema progressivo realizada na HDB. Nenhuma referência ao nome de Maconochie ou ao *Mark System* fora encontrada, no período de 1840 a 1849. O termo “progressivo” se mostrou promissor, contudo, mas pelo motivo inverso, a grande quantidade de resultados nas buscas, foi inviável dar conta deste levantamento para a presente pesquisa.

provocados pelo catolicismo no Brasil, religião que, segundo ele, “não contém nenhuma das garantias da verdadeira prisão moral, que ensina a respeitar a vida do próximo”, o que explicaria o grande número de homicídios, no país. Em seguida, passara a tecer um breve panorama da época sobre a questão penitenciária, a princípio lamentando “que as penitenciárias no Brasil não” passassem “ainda de uma tentativa de pouco valor.” Então, emergiram os Estados Unidos como um referencial comparativo, pois “as prisões e correções deste país já são afamadas em todo o mundo”, tendo os sistemas “de Filadélfia e de Auburn” supostamente sido adotados “em todos os países civilizados.” Não obstante, fez questão de ressaltar que os estadunidenses continuaram aperfeiçoando seus modelos prisionais, introduzindo “reformas recomendadas pelo adiantamento da ciência, no seu próprio país e em outros países.” Adiante, passara a expor o quadro atualizado da questão penitenciária na *América*, que imagino deva ter atraído bastante atenção entre os letrados brasileiros, principalmente entre os partidários dos rivais sistemas tantas vezes citados ao longo deste Capítulo, daí o interesse em compartilharmos com o leitor o trecho em vista:

A Pensilvânia, que se gloria de ter iniciado o sistema de Filadélfia, está esforçando-se em melhorá-lo de modo tão radical, que pode-se dizer que o abandonou virtualmente. A repartição das caridades do Estado no seu último relatório anual sustenta que o sistema de prisão separada que LIVINGSTON, LIEBER, TOCQUEVILLE e SUMMER recomendaram, e que foi introduzido e ensaiado em Filadélfia, está hoje suplantado pelo sistema misto de Maconochie e Crofton. Este último sistema é o geralmente conhecido como o “irlandês” em razão de ter sido primeiramente experimentado na Irlanda.

O Massachusetts, que sempre marcha na vanguarda da civilização do país, igualmente favorece a mudança do seu atual sistema por este outro. Este Estado tem por algum tempo praticado o sistema de prisões de distrito para crimes menos importantes, e agora a Comissão de prisões recomendou ao Governador WASHBURN a introdução do sistema irlandês nessas prisões pequenas. Outra reforma que este mesmo Estado está a ponto de adotar é a das prisões das mulheres, que quer agora fazer especiais e exclusivas para o sexo.

Note-se a presença de Tocqueville, grafado em maiúscula como os outros precursores da seara que recomendavam o modelo filadélfico, então suplantado pelo sistema irlandês, ou progressivo, que não fora propriamente experimentado antes na Irlanda, como vimos, mas no Pacífico britânico. Na sequência, Rodrigues relatou ainda os progressos penitenciários de Michigan e, por fim, questionou: “Porque não procuramos

no Brasil fazer também alguma coisa para melhorar as prisões, cadeias e correções? Onde estão entre nós os homens que se dedicam a esta causa santa?”¹²¹

Este chamado de Rodrigues a seus compatriotas foi logo correspondido – ao que tudo indica por coincidência – em texto datado de 15 de agosto daquele 1873, portanto menos de um mês após o apelo de Rodrigues no *Novo Mundo*.¹²² Trata-se de artigo de Carlos Frederico Marques Perdigão, publicado na sua *Gazeta Juridica* (RJ), intitulado “O nosso systema penitenciário”. Por meio deste, os leitores da Corte fluminense interessados no assunto restaram bem informados sobre a evolução histórica das teorias e experiências envolvendo sistemas penitenciários, destacando-se a França e os Estados Unidos no escrito de Perdigão que, diga-se, está entre as melhores sínteses oitocentistas em português que encontramos ao longo da pesquisa sobre a temática. Tocqueville apareceu como *primeiro* dos autores especialistas incluídos no rol dos defensores do sistema filadélfico. Contudo, isto não nos é novidade, à esta altura da análise. O que mais interessa destacar no texto de Carlos Perdigão é o tópico final, no qual deu conta dos progressos nos debates e de um início de consenso entre os estudiosos da matéria, desde o congresso realizado em Frankfurt, em 1846, até o então recém-realizado congresso de Londres, em 3 de julho de 1872, encontro organizado e patrocinado por associação estadunidense dedicada à causa penitenciária. A comissão executiva do evento emitiu documento resumindo “as ideias principais que foram favoravelmente acolhidas” na ocasião, que importa vislumbrarmos:

Sendo reconhecido que a proteção da sociedade é o único objeto fundamental de toda Legislação penal, a Comissão crê que não é esse o fim único, e pede que se diga com segurança, se a regeneração moral do prisioneiro deve ser o fim principal de todo o regime penitenciário? Pede, por conseguinte, que seja adotada, em todas as prisões, *classificação estabelecida, segundo os progressos verificados, da emenda dos detidos*;

Que se evite ao condenado toda pena disciplinar inútil ou humilhante; Que seja excitado o prisioneiro à emenda, sem o que o regime penitenciário não pode produzir efeito útil;

¹²¹ *O Novo Mundo, Periodico Illustrado do Progreso da Edade*, Vol. III, n. 34. New York, 23 de julho de 1873, p. 163 [3]. Disponível em: <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/122815/567>>. Acesso em 8 set. 2024.

¹²² As viagens da linha de vapores entre Nova York e Rio de Janeiro, na década de 1870, demoravam em torno de 20 dias. Não localizamos a chegada ao Rio de Janeiro do vapor que trouxera a edição do *Novo Mundo* contendo o citado artigo de Rodrigues, nos dias que antecederam o escrito de Perdigão. Como a folha era estampada alinhada às partidas das embarcações, em tese haveria tempo para ter chegado à Capital imperial, e seu apelo ter inspirado Perdigão a escrever seu artigo, apesar de ser muito provavelmente de fato uma coincidência, que por sua vez é evidência de como a questão ressurgira na época, independentemente, tanto em Nova York como no Rio de Janeiro.

Trabalho, educação, religião, eis as três grandes forças sobre as quais as administrações das prisões podem contar.¹²³ (Grifos nossos.)

Ora, ao menos em teoria, e em regulamento, o Brasil estava plenamente contextualizado com o que ocorria no exterior. Atente o leitor para os trechos grifados, incluindo quatro elementos contemplados pelo Regulamento de 1850 da Casa de Correção da Corte: *classificação* progressiva, conforme a “emenda dos detidos”, *trabalho, educação e religião*, tudo estava ali, em que pese a distância entre regulamentação e prática no que tange à dita instituição no período que nos ocupa e, em geral, ao Brasil como um todo, quanto se trata de leis, normas e que tais, muitas feitas “para inglês ver”, como já se dizia, então.

O artigo de Carlos Perdigão é indício do patamar de conhecimento sobre sistemas penitenciários passível de ser atingido pelos letrados da Corte fluminense, nas décadas finais do Império. Note-se que todos os títulos citados eram franceses ou em francês, caso da referência donde extraíra suas informações acerca do sistema irlandês, que veio em parênteses “(Artigo de ALBERT GIGOT sobre o regime dos irlandeses, no *Bulletin de la société de législation comparée*, de Fevereiro de 1870, que é publicado em Paris todos os meses.)”.¹²⁴

Não obstante a erudição na matéria prisional demonstrada por Perdigão, seu escrito possui um tom academicista que não destoava do conjunto discursivo que analisamos referente às décadas de 1830 a 1860, embora já incorpore a ascensão do sistema irlandês como referencial primeiro na seara penitenciária, por meio das recomendações do congresso de Londres. Note-se que, sem mencionar este sistema, evidentemente para viabilizar o suposto consenso, o que a comissão executiva fez em Londres fora chancela-lo, já que este era (desde o *Mark System*) baseado não mais na punição, mas sim na regeneração dos apenados, tornados agentes ativos de seu próprio processo reformador, a partir do trabalho, da educação e da religião, sem os rigores disciplinares dos cárceres d’outrora (Maconochie, 1846, 1847).

No bojo do levantamento para este estudo, entre os letrados brasileiros que revelaram uma inflexão discursiva no sentido de uma abordagem de fato cientificista, o destaque recaiu sobre o mato-grossense André Augusto de Padua Fleury (1830-1895).

¹²³ *Gazeta Jurídica, Revista Mensal de Doutrina, Jurisprudência e Legislação*, Ano I, Vol. I, julho a dezembro de 1873. Rio de Janeiro: Typographia Perseverança, 1878, p. 27-43. Disponível em: <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/234788/844>>. Acesso em 10 set. 2024.

¹²⁴ *Idem*, p. 35.

Fleury, com justiça, pode ser considerado como o primeiro “cientista” brasileiro da nova ciência penitenciária (Vasquez, 2013). Quando membro da Comissão Inspetora da Casa de Correção da Corte, foi um dos autores – ao que parece o principal – do respectivo relatório deste colegiado de 1874 – o mesmo já citado páginas atrás, cujo diagnóstico era de que não havia “sistema algum” regulando a instituição –, e que figura como importante peça documental para a história penitenciária do Brasil do nosso período. Tal documento foi estudado por Marilene Sant’Anna (2010, p. 98), que sintetizou as propostas da referida Comissão para reformar a Casa de Correção da Corte:

Defenderam o sistema de Walter Crofton, também conhecido por sistema irlandês, que destacava uma classificação progressiva dos internos, conforme merecimento individual, “provado por marcas ou sinais de distinção”, disposta em três estágios da penalidade, que iam desde a reclusão solitária na cela até trabalho livre durante o dia, sempre com frequência na escola, atos religiosos e exercício ao ar livre.

Ora, curioso pensar que o sistema de classificação progressiva já se achava em execução na penitenciária da Corte, conforme seu Regulamento de 1850, lembramos, mas evidentemente sem as etapas de progressão da pena no sentido do regime semiaberto, como hoje conhecemos, ademais, não previsto pelo Código de 1830. A própria Comissão deixou testemunho da aplicação das classes na Casa de Correção, no citado relatório de 1874.¹²⁵ Note-se que, a princípio, André Fleury não figura entre os possíveis inspiradores para o sistema das classes do Regulamento de 1850, posto que à época era somente um jovem estudante, tendo se graduado bacharel em Direito pela Faculdade de São Paulo, em 1853 (Vasquez, 2013). Em 1874, ao que parece, não havia memória do processo de formulação do Regulamento de 1850, entre os responsáveis pela inspeção da Casa de Correção.

Seja como for, interessante pontuar a repercussão deste documento de 1874, publicado como anexo ao congênere do Ministério e Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça daquele ano. Conforme analisado por Eliane Vasquez (2013), o relatório chegou mesmo a repercutir no exterior, sendo tema de um estudo apresentado em congresso realizado em Nova York, em 1877, pelo norte-americano Enoch Cobb Wines (1806-1879), então um dos principais especialistas sobre reforma prisional nos Estados Unidos. Na ocasião, os anais do evento trouxeram o capítulo X, de autoria de Wines,

¹²⁵ Ainda segundo Sant’Anna (2010, p. 98): “Sobre os presos, a Comissão observou que do total de 137 sentenciados recolhidos por ocasião da visita, 90 estavam na primeira classe, ou seja, aqueles que mais sofriam com as regras e punições da prisão; 33 presos na segunda classe e 14 na terceira classe.”

intitulado “Brazil”, tendo como subtítulo “Brazil interested and active in prison reform – her Emperor – Mr. André Auguste de Padua Fleury” (Wines apud Vasquez, 2013, p. 70). Ao que tudo indica, o próprio Fleury fora o responsável por Wines ter tido acesso ao relatório de 1874, pois este registrou em seu *paper* que recebera carta do mato-grossense, datada de Paris, a 20 de fevereiro de 1876, na qual Fleury informava das suas intenções de implantação do sistema irlandês na penitenciária da Corte (Vasquez, 2013, p. 72). Tal se afigura como indício de como Fleury era partícipe do fenômeno da sociabilidade entre os homens da ciência oitocentista, concretizada muitas vezes por meio de missivas, além evidentemente dos trabalhos apresentados em eventos e mesmo citações em livros, relatórios, artigos na imprensa e que tais. A partir de então, havia um nome a ser citado no exterior, quando o assunto era reforma prisional, ou ciência penitenciária, no Brasil.

As pretensões de Fleury quanto à implantação do regime irlandês no Brasil se mostraram otimistas, mesmo porque demandariam amplas reformas no Código de Processo Criminal de 1830, que já havia passado por revisão recente, em 1871. Este empecilho fora o mesmo vivenciado pelos franceses, diga-se, na década de 1840, e que fora gradualmente sendo solucionado, principalmente com a ampla reforma da legislação em França, nos primeiros anos da Terceira República. Não obstante, vemos como, na Corte imperial, a repercussão do relatório da Comissão Inspetora fora notável, praticamente abrindo nova etapa nos debates no país sobre a matéria, fazendo com que Tocqueville (e Beaumont, quando lembravam dele) fosse discursivamente tido de fato como um precursor naquele contexto, portanto um tanto ultrapassado, em que pese ainda possuir muitos admiradores entre os integrantes da “Geração de 1870” (Alonso, 2002).

No mesmo ano da publicidade do referido trabalho da Comissão Inspetora da Casa de Correção, o deputado Rodrigues apresentara, em Sessão de 21 de setembro da Assembleia Legislativa Provincial do Rio de Janeiro, projeto sobre a construção de outra penitenciária em terras fluminenses. Rodrigues se mostrara simpático ao modelo filadélfico, mesmo porque o modelo rival de Auburn restara “irremissivelmente desconceituado”, após o já citado congresso de Frankfurt, de 1846, que se decidira pelo isolamento com trabalho em cela. Pouco adiante, surgira o referencial tocquevilleano, ainda ao lado de Beaumont:

Não julgava eu, nem ainda hoje julgo, que as considerações da maior despesa a fazer-se, e da inferioridade do resultado pecuniário do trabalho dos presos, pudesse aconselhar o abandono das incontáveis vantagens do isolamento contínuo com trabalho solitário, tão preconizadas nas obras dos autores citados, e até no *memorável trabalho de Beaumont e Tocqueville*, notável, entre outros títulos, pela

severa imparcialidade com que foi escrita, e cuja publicação registrou uma época nos fastos da reforma penitenciária. (Grifos nossos.)

Em que pese suas simpatias pelo isolamento com trabalho, vemos em sua fala como a inflexão, pouco a pouco, no sentido da preferência pelo sistema irlandês, misto ou progressivo, começava a condenar à estante das abandonadas teses científicas não somente o Tocqueville (e Beaumont) de 1833, mas também o de 1843, partidário do sistema filadélfico:

Mas Sr. presidente, a leitura do luminoso relatório apresentado ao Ex. Sr. ministro da Justiça pela abalizada Comissão Inspetora da Casa de Correção da Corte (...) deteve-me a pena no projeto o sistema que deveria ser preferido.

Em face dos princípios proclamados no congresso realizado em Londres em julho de 1872, de cujos trabalhos faz menção aquele importante relatório, que deve ser profundamente estudado e meditado, fora imperdoável temeridade da minha parte optar entre os dois sistemas precitados. A Assembleia poderá suprir essa lacuna, se em sua sabedoria julgar conveniente pronunciar-se a tal respeito; quanto a mim, reconheço-me incompetente, e penso que acertadamente procederíamos se não consignássemos na lei restrição que inibisse o governo provincial de realizar o plano proposto por essa comissão.¹²⁶

Como o leitor pode imaginar, o projeto de uma nova penitenciária no Rio de Janeiro não prosperou, por carência crônica de recursos. Afinal, se nem o orçamento nacional, da pasta da Justiça, conseguira dar cabo do término da construção da Casa de Correção, que ficara pela metade, tendo somente dois dos originalmente quatro raios projetados construídos, o que pensar de empreendimento análogo na dita província? Ademais, havia que se vencer as resistências dos colegas deputados partidários de outros sistemas, Auburn ou Filadélfia, ainda vivos na memória dos parlamentares fluminenses.

É o que percebemos na Sessão de 17 de outubro de 1874, que voltara a discutir o projeto do deputado Rodrigues. Antonio Ribeiro fora um dos deputados contrários ao projeto, então, apesar de reconhecer a relevância do tema, premido diante das restrições orçamentárias provinciais. Porém, Ribeiro demonstrava não somente sustentar este voto por questões financeiras, já que em sua opinião os deputados não deveriam “impor um pesado sacrifício à província, só com a leitura do livro de Tocqueville, ou talvez de algum artigo da *Revista dos Dois Mundos*.” Fizera, ainda, questão de notar “que o sistema de Auburn não está tão condenado como disse o nobre autor do projeto, quando o

¹²⁶ *Annaes da Assembléa Legislativa Provincial do Rio de Janeiro*. Primeira Sessão Ordinaria da Vigésima Legislatura. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve & C., 1874, p. 25. Disponível em: <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/218740/6802>>. Acesso em 2 ago. 2024.

fundamentou”, não obstante salientar que, entre os dois sistemas, “incontestavelmente” preferia “em teoria o de Filadélfia.” Pouco adiante, indicara algo que é da maior relevância para nosso entendimento dos debates envolvendo os sistemas de Filadélfia e Auburn, ao longo de décadas, no país, daí optarmos por transcrever o trecho do discurso de Ribeiro adiante exposto, em que pese estar um pouco mutilado por um rasgo na respectiva página do exemplar dos *Annaes* de que fora digitalizado: “Discutia eu qual dos dois sistemas deve ser o prefe[rido] entre nós, e dizia que em teoria sendo para mim [o mais c]ompleto o de Filadélfia, na prática, e atendendo às circunstâncias da província, adotaria o sistema de Auburn.”

Ora, percebo esta passagem como uma síntese da tônica discursiva no Brasil acerca da matéria penitenciária nos tempos imperiais, pois o isolamento, em tese o único meio de impedir a corrupção mútua dos apenados, era (eu estimaria) algo como o preferido de 9 em cada 10 letrados dos tempos imperiais. Mesmo defensores do sistema de Auburn, por questões financeiras, afirmavam suas simpatias pelo isolamento. Penso mesmo que estaria, ainda hoje, na preferência da opinião pública nacional sobre o regime a ser adotado em nossos estabelecimentos prisionais, dadas as simpatias que despertam os presídios federais que aplicam o RDD, neste século XXI, poucos dentre os passíveis de boa avaliação pela imprensa, em que pese o fato das duas primeiras fugas registradas neste sistema desde sua criação, ocorridas no corrente ano de 2024 em que escrevo.¹²⁷

Já quanto a Auburn, como ficara claro no contexto de 1833-4, referente à criação da Casa de Correção da Corte, ou ainda nos casos da Bahia, de São Paulo e outras casas de correção ou prisões com trabalho pelo país da época, os custos menores de implantação deste sistema, conhecidos através do trabalho Beaumont-Tocqueville, de 1833, bem como a recomendação inicial para sua implantação em França, mais uma vez, através da referida dupla, foram os fatores determinantes para que houvesse tamanha adesão ao seu modelo, no Brasil, na prática. Ou seja, como visto na fala de Antonio Ribeiro, preferia-se um, mas adotava-se o outro.

Saliento, ainda, a respeito do discurso deste deputado, que Tocqueville aparecera de fato como sua referência principal na ocasião, amparando as argumentações sobre

¹²⁷ Note-se que os dois detentos em questão, integrantes de uma poderosa facção criminosa, escaparam juntos, no mesmo momento, da mesma forma (uma dilatação na abertura da ventilação escavada com barra de ferro extraída da estrutura do edifício), mesmo estando em celas separadas, em tese isolados, sem contato algum entre si. A opinião pública e as autoridades policiais ainda se perguntam como isto pôde acontecer. A imagem do poder público federal, como gestor, somente não fora decididamente afetada, pois a Polícia Federal conseguiu recapturar os fugitivos, após uma perseguição que durou semanas e envolveu grande aparato das forças de segurança. Tais fatos foram amplamente noticiados pela imprensa nacional.

custos e estatísticas referentes aos rivais modelos estadunidenses, que deveriam, por sua vez, nortear as escolhas da Assembleia Provincial, caso de fato se decidisse pela construção de nova penitenciária no Rio de Janeiro. É um exemplo um tanto explícito de quanto as práticas discursivas, presentes nas mediações culturais francesas em relação aos EUA, tinham impacto político nas decisões dos agentes públicos no Império brasileiro. Note-se, ainda, que o amparo à autoridade de Tocqueville (e à dos números, sempre muito bem conceituados em debates do gênero) partira ao que tudo indica do seu estudo estatístico sobre as penitenciárias nos EUA publicado nas obras completas por Beaumont, nos anos 1860, já que este último não fora lembrado pelo deputado fluminense, sendo que os “fatos” que Ribeiro trazia em sua fala, “Tocqueville os comprova com a estatística das penitenciárias dos Estados Unidos.”¹²⁸

Poucos meses antes de começar o debate sobre nova penitenciária no Rio de Janeiro, a folha *A Republica* (RJ), de 26 de fevereiro de 1874, trouxera artigo extraído do *Jornal do Commercio* de Lisboa, intitulado “A penitenciaria. Proposta do Ministerio da Justiça”, pelo qual os leitores da Corte fluminense ficaram a par de mais uma onda reformista portuguesa no que tange à implementação de um sistema prisional em Portugal. Presumo que o ensejo tivesse sido o mesmo do Brasil, as reformas em França. Mais um motivo para refletirmos o quão contemporâneo foi este debate nacional do lado de cá do Atlântico, refletindo, ao passo que também se inserindo, na escala mais ampla das discussões internacionais da época. O encaminhamento dado no artigo lusitano foi semelhante ao do texto de Carlos Perdigão, de 1873, discutindo a disputa Filadélfia/Auburn para, em seguida, caminhar no sentido do sistema irlandês, ou progressivo, inclusive tomando para si (*i.e.*, para seu Portugal) aquelas mesmas diretrizes consensuais do congresso de Londres de 1872, já transcritas por ocasião da análise sobre o escrito de Perdigão na *Gazeta Juridica* (RJ).

Com efeito, a viragem conceitual internacional no sentido de buscar a prevenção dos delitos e, na impossibilidade desta, a reforma dos condenados para que não voltassem a cometer novos crimes, ganhava na segunda metade do século XIX simpatizantes tanto na Europa quanto nas Américas, Brasil incluso. O foco saía da punição, passando para a regeneração dos apenados. Contudo, tendo em vista que tanto os referenciais rivais estadunidenses, como os autores franceses que os estudaram inicialmente, já estavam há

¹²⁸ *Annaes da Assembléa Legislativa Provincial do Rio de Janeiro*. Primeira Sessão Ordinaria da Vigésima Legislatura. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve & C., 1874, p. 142. Disponível em: <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/218740/6919>>. Acesso em 2 ago. 2024.

décadas como que entranhados nos repertórios discursivos dos letrados brasileiros dos tempos imperiais, difícil pensar que o caminho para a implementação do sistema progressista de Maconochie e Crofton seria breve e sem intermináveis debates, contrariando os costumes do universo da política do Império de D. Pedro II.

Tais debates, contudo, não ficaram restritos aos recintos parlamentares, no país, ganhando também não somente espaço na imprensa, como temos visto, como igualmente ocupando os espaços de discussão públicos, tais como as conferências populares, uma tradição estadunidense à qual franceses como Édouard Laboulaye lançaram mão, visando ampliar o público atingido por seus escritos, popularizando-os (e as ideias porventura neles contidas). No Rio de Janeiro, na esteira do sucesso das conferências populares da década anterior, ocorreram a partir de 1873 as chamadas “Conferências da Glória”, reunindo acadêmicos, políticos e publicistas em geral que abordavam temas variados em suas falas, com grande concorrência de público, conferências que eram divulgadas e por vezes transcritas pela imprensa da Capital imperial de então.

Em 1876, tiveram lugar duas conferências proferidas pelo médico José da Cunha Ferreira sobre sistemas penitenciários, a primeira referente ao sistema da Filadélfia (em 24 de setembro), a segunda tratando de Auburn e do sistema progressivo, ou irlandês (em 8 de outubro). Em ambas sobressai a perspectiva cientificista sobre sistemas penitenciários, a partir do olhar da Medicina. Neste sentido, Cunha Ferreira é como que um complemento de Padua Fleury – o primeiro trazendo a abordagem médica sobre doenças prisionais ou defeitos congênitos dos criminosos, enquanto o segundo contribuindo com os saberes do universo do Direito. Assim, o sistema penitenciário fora um dos temas nos quais as duas únicas disciplinas cursadas nas faculdades imperiais confluíam, conformando a nova ciência penal no país (Schwarcz, 1993).

Na segunda das conferências, ocorrida em 8 de outubro daquele ano, o Dr. Cunha Ferreira relatava de forma detalhada uma visita que fizera à Casa de Correção da Corte, em termos bastante elogiosos, entre alguns senões. Segundo relatou para a plateia de ouvintes, o trabalho era executado em silêncio nas oficinas, onde eram produzidos artigos “muito delicados, e muito perfeitos”, “obras primorosas ali feitas.” Já os presos enfermos eram tratados “com todo o esmero”, bem como a capela para as missas dominicais era “magnífica, conquanto simples”, à qual contava com a frequência de um capelão. Descreveu também a presença de “uma biblioteca regular, onde figuram obras de assuntos morais e instrutivos.” Já quanto à alimentação, viu que esta era “suficiente, variada”, composta por gêneros “de muita boa qualidade”, sendo ainda que “tanto nas células como

nas oficinas, reina o maior asseio possível e a maior ordem” na instituição. Já quanto a sistemas, em seu testemunho o “regime ali seguido, é em alguns pontos diverso do regime auburniano” que inspirara a construção do complexo penitenciário do Catumbi. Cunha Ferreira, procurando dar sua contribuição de médico à matéria, não deixou de comentar sobre a insalubridade do terreno escolhido para sediar a penitenciária, bem como sobre as doenças que afligiam os condenados, incluindo uma particular atenção às hemorroidas dos sapateiros na respectiva oficina de sapataria. Tratou, também, de deixar a par o público carioca sobre as “experiências de Voisin, que demonstraram com toda a evidência que a organização cerebral dos criminosos é quase sempre incompleta e defeituosa”.

Ferreira Cunha condenara severamente o sistema de Auburn (parece que mais por convicção do que pelo que vira na Casa de Correção), clamando por “dias mais felizes”, nos quais “a sua abolição entre nós seja uma realidade.” Lançou mão até de Beaumont e Tocqueville (ao lado do inglês Willian Crawford e do prussiano Dr. Julius) para afirmar a impossibilidade do silêncio no sistema auburniano, em que pese ter sido o recomendado para a França. Pretendia o orador, ao fim e ao cabo, tais quais os últimos registros documentais que trouxemos, condenar Filadélfia e Auburn para destacar os benefícios trazidos pelas inovações do *Mark System* e do sistema irlandês de Crofton, que teve longa passagem sua transcrita por Ferreira, apresentando as bases do sistema progressista em sua versão irlandesa. Próximo do fim da sua fala, considerara o que dissera “bastante para que o ilustre auditório compreenda as vantagens proeminentes, os benefícios imensos colhidos do sistema de Crofton: aí, a moralização e regeneração do condenado seguem-se mais facilmente do que em qualquer dos outros”.¹²⁹

Dois anos após ocorrida a conferência carioca, uma reunião muito maior, e que se tornaria mais afamada, teria lugar em Estocolmo, capital da Suécia, mas tratando do mesmo tema – sistemas penitenciários. O Congresso Internacional de Estocolmo de 1878 significou a entrada, de fato, do Brasil como agente ativo nos debates que se desenvolviam internacionalmente, já que o país fora, então, representado em caráter oficial pelo mesmo Carlos Augusto de Padua Fleury que já se destacara no contexto do relatório de 1874, da Comissão Inspetora da Casa de Correção da Corte.

Conforme Eliane Velasquez (2013), Fleury, após se formar, assumira cargo na magistratura, passando depois a integrar os quadros da Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça, entre 1866 e 1876. Como o texto de Wine cita a carta de Fleury datada de

¹²⁹ *Coferencias Populares*, n. 10, Outubro de 1876. Rio de Janeiro, s.n., 1877, p. 68-85. Disponível em: <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/278556/1110>>. Acesso em 20 set. 2024.

Paris, em fevereiro de 1876, presumo que tenha deixado o cargo para empreender a viagem à Europa, quiçá em comissão do governo imperial, hipótese sobre a qual não tenho indícios. Igualmente não temos certeza de quando André Fleury fora aceito nos quadros da Société de législation comparée (ou SLC), sediada justamente em Paris. Esta Sociedade fora fundada em 1869 por Paul Jozon e Alexandre Ribot, sob patrocínio de Édouard Laboulaye, feito seu primeiro presidente (1869-1871), sendo que a SLC ainda continua atuante, neste século XXI.¹³⁰

Não encontramos a série completa dos boletins anuais desta Sociedade, mas pelas edições de 1895 e 1897, conseguimos extrair informações interessantes. Primeiramente, Fleury consta entre os membros titulares da SLC residentes no estrangeiro, no *Bulletin* de 1895, e seu nome aparece precedido da sigla S.P., que poucos dentre as centenas de membros da Sociedade ostentavam, então, indicando que o mato-grossense era “subscritor perpétuo” da entidade. Consta assim a inscrição completa referente ao seu nome: “S. P. PADUA FLEURY (A. de). Conseiller, rue Docteur Costa-Ferraz, Rio Comprido, à Rio de Janeiro (Brésil).”¹³¹ Há ainda algo mais de relevante nos documentos desta prestigiada agremiação francesa. Consta nestes, igualmente, as listas por nacionalidade dos membros estrangeiros, e confesso minha surpresa ao constatar que em fins do século XIX, a sociedade fundada sob auspícios de Laboulaye contava com 31 representantes brasileiros em seus quadros, entre os quais nomes como os de Manoel Clementino Carneiro da Cunha, Araripe Júnior, Affonso Celso, Sylvio Romero e Graça Aranha, além do próprio Fleury, que consta no boletim como conselheiro de Estado, um dos tantos cargos e títulos que ocupou/obteve ao longo da carreira.¹³²

Já o *Bulletin* da entidade de 1897 trazia o necrológio de Padua Fleury, pois o mesmo havia falecido dois anos antes. Coube ao secretário da SLC da época, Charles Tranchant, dar conta de redigir algumas palavras homenageando um dos poucos subscritores perpétuos da instituição. Segundo Tranchant informara em nota, recebera comunicação (missiva, presumo) do Visconde de Cavalcanti, visando embasar seu texto. Cavalcanti havia trazido Fleury para a Secretaria dos Negócios da Justiça, sendo amigo

¹³⁰ Ver página virtual da SLC, disponível em: <<https://www.legiscompare.fr/web/Histoire-de-la-Societe-article-de-la-revue-Clio-Themis?lang=fr>>. Acesso em 21 set. 2024.

¹³¹ PICHON, F. (L'Éditeur-Gérant). *Bulletin de la Société de législation comparée*. Tome Vingt-Quatrième, 1894 – 1895. Paris: Imp. C. Marpon et E. Flammarion, 1895, p. 52.

¹³² Idem, p. 61. Para efeito de comparação, à época, entre os membros da SLC, apenas dois eram mexicanos, e sete eram argentinos. O Brasil era, então, o país das Américas mais bem representado nos quadros da Sociedade, já que o segundo colocado neste quesito, os Estados Unidos, se somado a México e Argentina, ainda assim o resultado não chegaria a ombrear o número de brasileiros na SLC, de fins do século XIX.

de longa data do mato-grossense. Pelo necrológio parisiense de Fleury, somos informados também sobre sua participação em um congresso penitenciário em Berna, Suíça, de cuja data ignoramos, além do já citado de Estocolmo, em 1878.¹³³

Com efeito, André Augusto de Padua Fleury começara a assumir, após seu retorno e relato das novidades observadas no estrangeiro, advindas das visitas às instituições penitenciárias na Europa e sua atividade acadêmica na SLC e em Estocolmo, posição central nos debates brasileiros realizados nos anos seguintes no que tange a reformas penitenciárias. Assim como ocorrera com Tocqueville e Laboulaye, o prestígio acadêmico de Fleury o credenciou a disputar cargos eletivos e galgar postos em patamares mais elevados na hierarquia da máquina burocrática/política do regime imperial, continuando a sua trajetória ascendente da carreira no âmbito da “estadania”, estudada por José Murilo de Carvalho (1990, p. 29). Fleury fora eleito deputado à Assembleia Geral por Goiás nas 11^a, 12^a, 13^a, 18^a e 19^a Legislaturas, o que é evidência do prestígio de que gozava, também como político.¹³⁴ Prestígio este que se estendia à figura do Imperador, já que dificilmente seria nomeado presidente das províncias do Espírito Santo, Paraná e Ceará, além de diretor da Faculdade de Direito de São Paulo, em 1883, ou ainda sido feito ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas do Gabinete Paranaquá (1882-1883), sem o beneplácito real. Fora, igualmente, o conselheiro de Estado responsável por propor medidas referentes à matéria prisional, no país – até para o longínquo Arquipélago de Fernando de Noronha e seu presídio despacharam o especialista da Corte no assunto. Por fim, ainda fora condecorado por D. Pedro II com honrarias e títulos, de sorte que não resta dúvida de que gozara da estima imperial, ao longo da sua extensa carreira política, administrativa e acadêmica.

Sacramento Blake deu notícia sobre André Fleury, em seu *Diccionario Bibliographico Brasileiro* (1883, v. I, p. 78), salientando que este fora “à Europa, comissionado pelo governo a fim de estudar os diversos sistemas penitenciários em uso, comissão que satisfez cabalmente, apresentando ao mesmo governo um relatório de seus estudos”. Não obstante esta menção ao relato dos estudos de Fleury na Europa, Blake não informou acerca da impressão deste ou de outros relatórios de Fleury (como autor ou coautor, no caso das comissões inspetoras) como anexos aos relatórios do Ministério e

¹³³ Ver as breves palavras fúnebres de Tranchant em PICHON, F. (L'Éditeur-Gérant). *Bulletin de la Société de législation comparée*. Tome Vingt-Sixième, 1896 – 1897. Paris: Imp. E. Flammarion, 1897, p. 86.

¹³⁴ Ver portal do Arquivo Digital do Senado Federal, disponível em: <https://atom.senado.leg.br/index.php/andr-augusto-de-p-dua-fleury;isaar?sf_culture=fr>. Acesso em 22 set. 2024.

Secretaria dos Negócios da Justiça, dos quais temos notícias por Vasquez (2013). São os referentes ao já citado da Comissão de Inspeção da Corte, inserto no relatório ministerial de 1874, além de dois no do ano de 1880, referentes à sua comissão de inspeção à ilha-presídio de Fernando de Noronha (PE), bem como outro da Comissão Inspetora da Penitenciária de São Paulo, de 1885, inserto no respectivo documento ministerial de 1886.

Sacramento Blake limitou-se a dar nota das duas separatas que Fleury imprimiu, até aquela data de 1883, quando estampara seu *Diccionario*, referentes à comissão em Fernando de Noronha e ao seu importante discurso pronunciado na Câmara, em 10 de maio de 1882, que de fato justificara a sua impressão. Vejamos as referências bibliográficas trazidas pelo autor baiano sobre o outro, mato-grossense:

- O presidio de Fernando de Noronha e as nossas prisões. Rio de Janeiro, 1880, in-4º – É uma obra de grande mérito na opinião dos mais competentes na matéria.
- Discurso pronunciado na câmara dos senhores deputados na sessão de 10 de maio de 1882 na discussão do orçamento da agricultura. Rio de Janeiro, 1882. (Blake, 1883, v. I, p. 78)

O referido discurso de André Fleury como deputado na Sessão de 10 de maio de 1882 é documento primordial para o entendimento da inflexão em direção ao modelo progressivo, por parte dos letrados brasileiros sem, contudo, negligenciar os estudos anteriores, os precursores da ciência penitenciária, tais como Beaumont e Tocqueville. Tendo em vista ter sido publicado em separata (à qual não consultamos), além dos *Annaes* da Câmara (nossa fonte), é visto aqui como marco fundador do discurso cientificista brasileiro em matéria penitenciária, em que pese o título da separata não fazer menção a este assunto, destacando apenas a ocasião da sua fala. Nesta, Fleury reuniu tudo que se esperaria de um cientista (do século XIX, evidentemente): discurso com tom cientificista, erudição acadêmica, recurso à autoridade de diversos autores estrangeiros, debate teórico e das experiências já realizadas (a título de breve história da sua ciência), bem como estudo de campo, pois relata e analisa a realidade que encontrava enquanto inspetor da Casa de Correção, além das penitenciárias europeias que visitara, unindo, assim, teoria e prática.

Segundo o registro do taquígrafo, o anúncio de que Fleury subiria à tribuna reteve a “atenção” dos presentes no recinto parlamentar. Damos apenas notícia da longa parte em que trata da questão penitenciária sem, contudo, deixarmos de pontuar que tratara na ocasião também de outros temas relevantes, como a reforma do Código Civil ou as garantias individuais no Império.

Em dado momento, passara André Fleury a abordar a temática das prisões, que tinha sido citada por outros parlamentares, afirmando que já era “tempo” de se erguerem tais estabelecimentos “do estado de abjeção” em que se achavam. E, na sequência, já apareciam Beaumont e Tocqueville, primeiros autores mencionados sobre o tema (mais precursores que isto, impossível), em meio ao panorama crítico sobre a realidade prisional no Brasil, que começara a tecer o parlamentar-cientista Fleury:

Fala-se todos os dias em reforma do regime penitenciário, mas não há reforma do que não existe; e onde, em que parte do país temos nós um regime penitenciário? Já Beaumont e Tocqueville diziam que nas prisões onde o delinquente, em vez de se regenerar, se perverte ainda mais, não há regime penitenciário, mas somente mau sistema de prisões. E eu acrescentarei, Sr. presidente, que neste caso não há sistema algum senão a corrupção mantida criminosamente pela sociedade, a cujo direito de punir corresponde o de prevenir o crime e de regenerar o delinquente. É pela educação do condenado que a sociedade corrige a falta de instituição preventiva e trata de melhorar o criminoso, a quem privou da liberdade. Onde se tem feito esta educação? Existem fracos tentamens (sic), sujeitamo-nos a grandes sacrifícios, procedemos a incessantes estudos, mas ainda não conseguimos estabelecer um modelo, porque hesitamos até em adotar os princípios geralmente aceitos da ciência.

Veja-se que o recurso à autoridade da renomada dupla de falecidos amigos veio associada a uma frase de efeito, ou máxima, do seu trabalho de 1833. Porém, a sequência já trazia o novo referencial teórico que surgia desde o *Mark System*, não mais atrelado somente à punição ou mesmo correção dos delinquentes – mesmo porque, após quase cem anos de experiências, em sua maioria consideradas malsucedidas, as ilusões a este respeito estavam desfeitas –, mas principalmente à prevenção dos delitos (faz sentido, convenhamos). Adiante, passou a expor o que entendia por regime penitenciário, reforçando a argumentação do novo referencial preventivo, e sua utilidade para o país:

Quando digo regime penitenciário, Sr. presidente, não me refiro unicamente à repressão do crime, que é sempre fraca, de natureza precária e, as mais das vezes, ineficaz; refiro-me igualmente e com mais confiança à prevenção dos delitos, que pode ser larga, abundante e de grandes consequências, principalmente em um país novo, em que tanto se precisa do trabalho, e o homem é porventura mais precioso do que em qualquer outro ponto do globo.

Palavras incontestáveis, no contexto do ainda escravocrata Império brasileiro, provável menção velada à principal “chaga” social do Brasil de então. A preocupação de Fleury com a prevenção se referia principalmente aos menores abandonados, órfãos ou não, que “entregues à ociosidade e aos vícios, vão deslizando pouco a pouco até o crime;

e vêm povoar nossas prisões, onerando de novos sacrifícios os orçamentos, e concorrendo para o aumento do mal estar social, pela perda de cidadãos que poderiam ser úteis, e pela multiplicação das classes perigosas.”¹³⁵ Demonstrava, assim, preocupação tanto com a ordem social, como pelo viés econômico da questão, seja quanto aos impactos nos orçamentos públicos, seja pela perda da mão de obra de jovens em idade produtiva.

Para remediar a situação defendera, “pelo próprio interesse em prevenir o crime”, a criação de “estabelecimentos correcionais com castigos como aqueles que o Código Criminal tolera”, justificando sua posição pela aplicação da “palmatória” (rindo, segundo o registro do taquígrafo), a partir da autoridade do “venerável Sr. Charles Lucas, adverso completamente ao castigo corporal”, mas que no caso dos menores o tolerava. Veja-se como mais de 60 anos após ter iniciado sua carreira de publicista em matéria penitenciária, Charles Lucas continuava venerado, vindo a expirar seus dias pouco mais de um mês após a queda da monarquia bragantina no Brasil.

O deputado Fleury, na fala que ora analisamos, fez também questão de ressaltar a nova fase que se iniciara nos anos 1870 em relação à matéria prisional, no país, ao passo que se colocava como referência política e acadêmica na matéria.

Sr. presidente, foi com verdadeira satisfação que vi levantarem-se nesta tribuna algumas considerações sobre o regime penitenciário. Por muito tempo elas não passaram de questão acadêmica, de ponto obrigado dos relatórios do ministério da Justiça, mas sem alcance algum prático. Parece, porém, que desponta nova era; e que teremos de tratar e deliberar sobre uma das mais importantes questões sociais. Peço, pois, licença a V. Ex. e à Câmara para me ocupar ligeiramente deste assunto; e até porque fui como que convidado nominalmente pelo honrado Sr. Ministro da Justiça, quando, em seu discurso, mencionou o parecer que emiti sobre o destino do presídio de Fernando de Noronha.
O Sr. Felício dos Santos: – Trabalho muito importante.

Note-se o aparte do deputado Felício dos Santos (do Partido Liberal, tal como o orador), registrado pelo taquígrafo, que juntamente transcrevemos para salientar o grau de autoridade com que André Fleury começava a ser investido, naqueles idos. Algo que, em uma mesma fonte, raramente encontramos – tanto os discursos quanto sua recepção podem ser auferidos nos *Annaes do Parlamento*, daí sempre nossa preferência por esta fonte, no caso em detrimento à separata (que por sua vez poderia trazer outros elementos para a análise da HLL, ressalto).

¹³⁵ *Annaes do Parlamento Brasileiro. Camara dos Srs. Deputados. Primeiro Anno da Decima Oitava Legislatura. Sessão de 1881*, Volume IV. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1882, p. 79. Disponível em: <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/132489/70752>>. Acesso em 20 set. 2024.

Na sequência, continuava Fleury sua oratória científicista, agora lançando mão da história da sua ciência, não somente para demonstrar erudição acerca da evolução do ramo em que atuava, mas igualmente encaminhar a solução rumo ao sistema progressivo, do qual era àquela altura o principal propagandista no país:

Sr. presidente, a ciência penitenciária, como V. Ex. sabe, limitou-se a princípio aos processos mais convenientes de melhorar moralmente o delinquente, aos meios que se deveriam empregar para se conseguir não só sua intimidação como sua correção ou regeneração. E então apareceram esses dois regimes, que depois tomaram os nomes de duas cidades dos Estados Unidos da América do Norte, o do isolamento contínuo e o do isolamento somente à noite, sob a lei rigorosa do silêncio, tendo ambos por princípio fundamental a separação dos presos no cárcere, ou pela cela, que isola os corpos, ou pelo silêncio, que divide as inteligências. Em nenhum deles se observa a condição de sociabilidade, e tanto em um como em outro se estabelece certo gênero de escravidão doméstica. Estes regimes, porém, desapareceram para dar lugar a outros, como depois veremos.

Note-se que Filadélfia e Auburn eram termos tão conhecidos da audiência na *plateia*, ou melhor, no plenário e galerias da Câmara, que dispensavam sua pronúncia. Contudo, restavam ambos os respectivos sistemas, a partir de então, condenados politicamente no Parlamento nacional. Afinal, quem iria contestar o colega tido como especialista maior na matéria, entre os letrados brasileiros daqueles tempos? (Veja o leitor que não reproduzi nenhum *não apoiado* ou *aparte* contraditório nas transcrições do documento, pois estes foram poucos, e referentes a outras passagens não reproduzidas.)

Fleury, logo adiante, citara os encaminhamentos do congresso de Londres (1872), no sentido dos preceitos que ele mesmo adotara, bem como apresentara brevemente as experiências belga e inglesa, que a partir de então conformaram o *novo binômio* da seara penitenciária, em lugar das afamadas supracitadas cidades norte-americanas.

O ensejo naquele momento fora contrastar com a realidade brasileira, exemplificada por ele com o caso da Casa de Correção, que bem conhecia. Sigamos o deputado Fleury, em seu breve ensaio histórico sobre Catumbi, que lança um pouco mais de luz sobre o processo de criação daquela instituição:

Nós ainda não adotamos sistema algum. Em 1833 um ministro bem intencionado comprou em Catumbi, nos subúrbios desta cidade, uma chácara, onde pudesse construir com vantagem um edificio, com as proporções necessárias, segundo ele dizia, para que o sistema penitenciário produzisse os efeitos saudáveis, que já se tinham colhido em outros países.

Mas não declarou qual dos sistemas queria ensaiar, e a comissão que nomeara para a construção da casa, assentou que devia executar uma

planta extraída de desenhos e reflexões publicadas em 1826 por uma sociedade inglesa para melhoramento das prisões correcionais.¹³⁶

Atente o leitor para o aparente equívoco quanto à falta de posicionamento ministerial sobre qual sistema seria adotado, em 1833. Como vimos, houve ofício ministerial no começo de 1833 dando conta da escolha por Auburn, a partir de escrito de Charles Lucas. Talvez se referisse a outro dos titulares que passaram pela pasta da Justiça naqueles idos.

Fleury fez questão também de rememorar sua participação na Comissão Inspetora da Casa de Correção, que originara o já citado relatório de 1874, que foi até tema de *paper* apresentado nos Estados Unidos, como vimos. Neste momento da sua fala, além de se autopromover, e colocar novamente em tela a sugestão de implantação do sistema progressivo no país, revelou que, como bom cientista, tivera mais contatos de renome no exterior, além de Wine, à época já falecido:

Tive a honra de fazer parte dessa comissão: por iniciativa minha ofereceu ela ao governo um plano de ensaio do regime irlandês, ou de classificação progressiva. Nos estreitos limites deste debate não cabe expô-lo como desejava. Devo, porém, asseverar a V. Ex. que, ainda no estado atual da legislação, poderia o mesmo plano ser aplicado, como me foi declarado pelo próprio fundador do sistema, Sir Walter Crofton, em um *memorandum*, do qual em outra ocasião tratarei.

Ora, nosso deputado-cientista se correspondia com ninguém menos do que a *sumidade* em matéria penitenciária daquela época, o que deve ter causado sensação nos colegas parlamentares, presumo. Note-se que opinava sobre a ausência de obstáculos legais para a implantação do sistema irlandês de Crofton, o que não seria propriamente muito correto de se afirmar. É verdade que Maconochie, nos anos 1840, havia defendido que o *Mark System* poderia ser empregado em qualquer país, em qualquer dos tipos de estabelecimentos prisionais porventura existentes (Maconochie, 1846). Como vimos, isto feria a Constituição Brasileira de 1824, pois o sistema classificatório a ser empregado não poderia, segundo o texto constitucional, ser baseado em classes definidas pelo comportamento dos apenados, ao invés da “natureza dos seus crimes”. Ninguém se importara com isto em 1850, não seria diferente em 1874, aos olhos de André Fleury.

Para não cansar o leitor com uma exposição demasiadamente longa acerca do importante documento que ora analisamos, destaco apenas mais dois pontos do discurso de Fleury. Primeiramente, apesar de ter afirmado que não caberia expor os princípios do

¹³⁶ *Annaes...*, opus cit, p. 80.

sistema irlandês, foi justamente isto que passara a fazer o referido deputado, contrapondo-o ao sistema belga, em bem embasada exposição, diga-se – com direito a testemunhos das suas visitas às penitenciárias europeias, e tratativas com seus gestores e outras autoridades prisionais, o que dava (e continua dando) um ar de autoridade ao orador, evidentemente.

Antes de tratar do sistema irlandês, passou em revista o sistema belga, fundado por Édouard Ducpetiaux (o mesmo que aparece no anúncio da Garnier do Rio de Janeiro, no começo deste Capítulo), que pelo que entendi era uma versão mista do sistema filadélfico, com o apenado trabalhando isolado por no máximo nove anos e onze meses, ao que depois era remetido à penitenciária com trabalho em comum, semelhante a Auburn. Seja como for, o fato é que Fleury condenara o sistema belga, restando, então, a opção pelo sistema de Crofton, o especialista irlandês correspondente do parlamentar brasileiro.

Conforme o mesmo deputado, o sistema progressivo inglês/irlandês parecia “consultar melhor os princípios da terapêutica moral do delinquente.” Para cancelar sua escolha, trouxe uma gama de autores, ao passo que censurava colegas parlamentares por terem desprestigiado um deles, o que deve ter causado algum constrangimento no recinto da Câmara. Damos a transcrição completa do parágrafo, interessante também por outro aspecto:

Para as penas de longa duração, há quem prefira o sistema belga ou da separação individual; contam-se, porém, autoridades notáveis entre os que sustentam o regime irlandês ou de classificação progressiva; e entre elas, Sr. presidente, não posso calar a do venerável Sr. Faustin Hélie, o mestre de nossos mestres, o qual, não obstante a opinião contrária de alguns colegas, em uma comissão encarregada de estudar o assunto, entende que o sistema irlandês ou da classificação progressiva é o que melhor concorre para a educação penitenciária do delinquente, e com ele pensam Mittermaier, Vander Brugghan, Charles Lucas, o Barão de Holtzendorff, o Dr. Wines, de saudosa memória, e tantos outros cultores esforçados da ciência penitenciária.

Ora, para Fleury, a *sumidade* não seria Crofton, mas sim o “mestre de nossos mestres”, o jurista francês e reformador das prisões nos tempos republicanos Faustin Hélie (1799-1884). Não consultei as obras de Hélie, de sorte que não posso emitir juízo de valor sobre as mesmas. Não obstante, se minha memória não me trai, apenas Fleury citou este autor francês, entre todas as fontes por nós consultadas nesta pesquisa. Daí termos dado o “título” de “sumidade” anteriormente a Crofton, figura quase onipresente nos escritos sobre a matéria nas décadas finais do Império no Brasil, assim como antes

Tocqueville o fora. Note-se que Fleury não citou Crofton em defesa do próprio sistema na passagem transcrita, posto que seria tido como suspeito, de sorte que não temos como avaliar, com uma análise discursiva mais apurada, em que patamar terminológico de autoridade estaria o inspetor geral das prisões irlandesas, cujo sistema Fleury manifestara novamente o desejo de ver implantado no Brasil, não mais como ensaio, mas sim tratando-se “de dar direção uniforme às nossas prisões”, o que equivaleria a desconsiderar as disposições descentralizadoras do Ato Adicional de 1834, sobre a matéria.

Um segundo, breve e último ponto que gostaria de mencionar ainda sobre o discurso de André Fleury refere-se à sua participação no citado congresso de Estocolmo, de 1878, quando se discutiu, entre outros temas, o da liberdade condicional, sendo assim introduzida esta questão nos universos da política e jurídico brasileiros:

Tenho acompanhado de perto esta questão, assisti às discussões que se suscitaram nas seções e na assembleia geral do congresso reunido em Estocolmo, e, entre elas, a que versou sobre o livramento condicional. O livramento condicional é, como V. Ex. sabe, o período da pena, no qual o condenado, fora do cárcere, goza da liberdade sob certas condições, devendo ser ele recolhido e sofrer o resto da pena, incluindo também o tempo do livramento provisório, se infringe qualquer das condições. Assemelha-se a um estado de convalescência moral, cuja alteração obriga o condenado a continuar no tratamento anterior, considerando-o como enfermo e o cárcere seu hospital.¹³⁷

Poderíamos percorrer mais algumas páginas analisando o discurso do deputado Fleury, discorrendo sobre elementos de autoridade (como sua participação em Estocolmo), seu discurso cientificista, a superlotação da Casa de Detenção naquela época (após dobrarem as estatísticas criminais na Capital do Império) ou a sinistra descrição do parlamentar da “cela obscura” da Casa de Correção, em verdade um pequeno cubículo, ou vão, na extremidade do último pavimento, com o teto rebaixado (pela inclinação das abóbodas), sem iluminação e sem ventilação, donde aparentemente entravam presos indisciplinados, mas só saíam cadáveres, principalmente nos verões cariocas de 40°, quando o teto de alvenaria rebaixado deveria funcionar quase como uma grelha, imagino. Porém, este Capítulo já fora longe demais, e quanto mais longe vai, menos enxergamos a relevância de Tocqueville nos debates sobre sistemas penitenciários, apesar de persistir a memória do seu nome, como precursor, às vezes ainda associado ao parceiro de viagem e relatório Beaumont, às vezes não.

¹³⁷ Todas as passagens transcritas desde a última nota constam às páginas 83 e 83 da mesma fonte.

Da mesma forma, deixamos de tratar da repercussão do discurso de André Fleury, do novo Regulamento da Casa de Correção, aprovado no mesmo ano da sua fala, e tantas outras questões que daí emergiriam. Mas tudo isto extrapola em muito nosso objetivo de abordar as mediações culturais envolvendo Tocqueville e Beaumont, no que concerne aos sistemas penitenciários estadunidenses, e a autoridade que Tocqueville assumira como autor nesta seara, difundindo seu nome no Brasil mesmo antes da publicação de *A Democracia na América*. Após citar tantas vezes seu nome associado a Auburn e/ou Filadélfia, a partir de fontes brasileiras, penso que tais mediações, mesmo que não esgotadas, foram aqui traçadas em suas linhas gerais.

CAPÍTULO 7

Édouard Laboulaye, um “ilustre desconhecido” no Brasil do século XXI

A figura de Édouard Laboulaye, no que tange à historiografia dedicada ao estudo do pensamento brasileiro oitocentista, parece ser daqueles casos nos quais “o elefante está na sala”, como popularmente se diz. Hoje virtualmente desconhecido entre nós, foi personagem recorrente na imprensa do Brasil imperial, figurando entre os intelectuais estrangeiros que mais interesse despertaram no país, nas décadas de 1860 a 1880.

Uma pesquisa na Hemeroteca Digital Brasileira para o termo “Laboulaye”, resultou em 364 ocorrências para o período 1860-69, 764 para 1870-79 e 630 para 1880-89. Dentre as entradas consultadas, a vasta maioria se referia à nossa personagem (nem sempre de forma simpática) ou sua obra, inclusive sendo esta ofertada com destaque em importantes periódicos da capital imperial e diversas províncias. Para efeito de comparação, o mais afamado Alexis de Tocqueville apareceu, respectivamente, em 165, 223 e 221 ocorrências, em pesquisa para o termo “Tocqueville” na mesma Hemeroteca, para idênticos períodos.¹³⁸

Não obstante, são raras as referências nos meios universitários à presença de sua obra no Brasil, sendo apenas aqui e ali lembrado na seara do Direito e nos trabalhos sobre História da Educação, por ter apresentado o educador estadunidense Horace Mann (1796-1859) ao público brasileiro, notadamente a Ruy Barbosa ou Tavares Bastos (Lourenço Filho, 2001; Barbosa, 2016; Silva, 2022).¹³⁹ Afora isto, de fato, o pouco que geralmente se recorda nos tempos atuais sobre Laboulaye, em língua portuguesa, foi seu papel como idealizador da Estátua da Liberdade, monumento novaiorquino que é um dos símbolos dos Estados Unidos, desde sua inauguração, em 1886.

Nos EUA, evidentemente, sua célebre figura recebeu homenagens diversas ao longo do tempo, em vida – como a de doutor *honoris causa* de Harvard, em julho de 1864

¹³⁸ Pesquisa disponível em: <<http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>>, acesso em 06 mar. 2021. Ressalta-se que algumas poucas entradas da pesquisa correspondiam à figura do seu único irmão, Charles Laboulaye (1813-1886), dedicado aos estudos mecânicos e autor do bem afamado e muito editado *Dictionnaire des Arts et Manufactures* (Paris, 1847), ou ao trabalho diplomático do filho de Laboulaye, Paul, seja em Portugal, Espanha ou Rússia.

¹³⁹ Registre-se que encontrei menções a Laboulaye também nos trabalhos de Stella Maris Scatena Franco (2017), José Murilo de Carvalho (Carvalho & Pereira, 2011) e Natalia Bas (2011), raríssimas exceções historiográficas fora do campo da Educação.

(Sawyer, 2010) – e póstumas, sendo ele simpaticamente considerado como “*Father of the Statue of Liberty*”, pelos estadunidenses.¹⁴⁰

Édouard René Lefebvre de Laboulaye descendeu de antiga família de burgueses oriundos da Alta Normandia, os Lefebvre, cujos negócios mercantes datam, ao que parece, do século XVI. Em fins do Seiscentos, estabeleceram uma filial em Paris, investindo no ramo industrial e aproximando-se da Corte de Versailles. Seu avô paterno, Jean-Baptiste René, ocupou diversos cargos e ostentou títulos como de escudeiro real, chegando em 1785 a conselheiro e secretário de Luís XVI (Sanson, 1995). Seu pai foi administrador de impostos de Paris. Não obstante, a Revolução de 1789 não foi tão traumática para sua família como o fora para a de Tocqueville, limitando-se apenas a perder parte da fortuna, e não vidas.

Segundo seus biógrafos, Laboulaye foi precoce nos estudos, destacando-se nos tempos colegiais como autodidata em matéria de Direito, cuja formação complementar buscou na Ecole de Droit de Paris, obtendo licença para exercício da advocacia em 1833, contando 22 anos vividos. Progrediu nos estudos ao longo da carreira, sendo reconhecido como historiador do Direito e afamado jurisconsulto, autoridade em questões constitucionais, em França. Porém, seguindo a tradição burguesa familiar, começou como empreendedor em um negócio de fundição de tipos, junto com seu irmão, Charles Laboulaye, empresa que teve que abandonar em prol dos estudos jurídicos, no começo dos anos 1840, quando começara a fazer progressos no universo das letras francês (Wallon, 1893; Sanson, 1995; Kirsch, 2009).

Os primeiros frutos dos anos dedicados ao estudo do Direito ele colheu em concurso da Académie des Inscriptions et Belles-Lettres, cuja temática em 1837 versava sobre a história da propriedade fundiária no Ocidente, concurso por ele vencido com a memória *Histoire du droit de propriété foncière en Occident*. Este e outros estudos na seara jurídica granjearam prestígio intelectual a Laboulaye, que venceu novamente concurso da mesma Academia em 1843, sobre Direito romano, e outro, da Académie des

¹⁴⁰ O portal eletrônico do National Park Service, órgão governamental dos EUA responsável pela famosa Estátua, apresenta Laboulaye ao público da seguinte forma: “*Known as the ‘Father of the Statue of Liberty’, Edouard de Laboulaye first proposed the idea of a monument for the United States. Born on January 18, 1811 in Paris, France, Laboulaye was a prominent and important political thinker in his time, a leading expert on the U.S. Constitution, and an abolitionist and supporter of President Abraham Lincoln during the American Civil War. Edouard de Laboulaye believed whole-heartedly in the ‘common law of free peoples’, an ideal in which every person was born with an inalienable, sacred right to freedom, and spent much of his political career pushing for the return of democracy to France.*” Disponível em: <<https://www.nps.gov/people/edouard-rene-de-laboulaye.htm>>. Acesso em 05 jan. 2022. Sobre Laboulaye e a Estátua da Liberdade ver, dentre outros, Yasmin Khan, *Enlightening the World – The Creation of the Statue of Liberty* (Cornell University Press, 2010).

Sciences Morales et Politiques, no ano anterior, em concurso sobre o Direito relativo às mulheres, com a memória *Recherches sur la condition civile et politique des femmes depuis les Romains jusqu'à nos jours*, dividindo com outros dois candidatos a premiação deste. Sua atividade como escritor lhe rendeu entrada na Académie des Inscriptions et Belles-Lettres (1845), trampolim para seu ingresso no Collège de France, onde lecionou História do Direito e Legislação Comparada, a partir de 1849. Chegou à direção desta instituição em 1873, cargo exercido ao longo dos dez últimos anos de vida (Kirscht, 2009).

Pensador de decidido matiz liberal, porém moderado, teve atuação política de destaque na Terceira República francesa, na qual foi deputado e senador inamovível (1875-1883). Foi igualmente maçom e abolicionista engajado, um dos signatários à famosa petição francesa instando D. Pedro II a dar impulso à abolição no Brasil (Mossé, 1889). O fez na condição de presidente do Comité Français d'Émancipation, que organizou a Paris Anti-Slavery Conference, ocorrida em agosto de 1867, à qual também presidiu, e que deixou como legado uma comissão permanente (mais uma vez com ele à testa), cujo ativismo transnacional pelos anos seguintes fez dela algo como a “Internacional Socialista do movimento abolicionista”, digamos (ver Capítulo X).¹⁴¹

No campo das letras e ciências, exerceu também os papéis de publicista, literato, poeta, tradutor, editor de periódicos e analista da sociedade americana. Foi ainda membro de diversas outras associações culturais, com destaque para o Institut National de France (1870, o qual presidiu em 1878), sendo fundador da Société de Législation Comparée, a SLC (fundada em 1869, e da qual pertenceram dezenas de brasileiros, no século XIX, como vimos), da Société des Amis de l'Instruction (1861) e da Société Franklin (1862), esta dedicada ao fomento das bibliotecas públicas em França. Em sua extensa e intensa carreira, foi ainda membro da Académie des Sciences de Turin (1848), da Association pour l'encouragement des études grecques en France (1870), da Société du Travail e do Institut de Droit International (1878), dentre outras agremiações. Contudo, amargou ver seu nome preterido por duas vezes quando pleiteou acesso à Académie française, entidade máxima das letras em França. Tal fato não reduziu seu prestígio, pois à época o mérito de sua obra frente às dos vencedores fora reconhecido pelo público.

A presença de Laboulaye em diversas instituições e sua copiosa produção intelectual o colocavam em posição de colaborar para o debate público, mesmo não ocupando cargos políticos, pelos insucessos iniciais nos pleitos para o Parlamento

¹⁴¹ Alusão à famosa Internacional Socialista, fundada em 1864, que tinha Karl Marx como principal expoente.

francês, no contexto do Segundo Império (1852-1870), como candidato da oposição liberal ao regime de Napoleão III. Suas posições políticas, e seus sucessos e derrotas ao longo da carreira, evidentemente impactavam na recepção de sua obra nas duas margens do Atlântico, como veremos.

Laboulaye nasceu e morreu em Paris (1811-1883), cidade que ele transplantou metaforicamente para a América do Norte, terra de onde nunca parecia tirar os olhos, mesmo que distantes – já que nunca pisara os pés por lá. Tratava de forma tão frequente acerca de variados assuntos da sociedade estadunidense, sem a visitá-la, que seus opositores políticos na França o apelidaram de “Americano das Batignolles”, conforme informou a imprensa alagoana, em 1879.¹⁴² Não havia de se importar com a alcunha nossa personagem, tanto assim que fazia troça consigo mesmo a respeito dos seus pendores americanistas. Veja-se a abertura de uma de suas conferências populares traduzidas no Brasil, extraída dos seus *Discours Populaires* (1ª ed., 1869), no caso sobre o educador estadunidense Horace Mann, vinda a lume em *A República* (RJ), n. 109, de 17 de agosto de 1871:

Há tempos eu presidia uma reunião, e um dos ouvintes disse ao vizinho, que foi quem me contou: “Eis o sr. Laboulaye que se levanta, vai nos falar da América todo o tempo.”

Este indivíduo, aliás, indiscreto, não se enganava muito: sinto que o dia de hoje tenha-o impedido de vir até aqui, porque o seu triunfo seria seguramente completo.¹⁴³

Autor de vasta obra, destacamos aqui pela relevância temática para nosso estudo, em ordem cronológica de publicação, os seguintes títulos: *Histoire politique des États-Unis* (v.1, 1855; vols. 2 e 3, 1866; obra com inúmeros formatos, títulos e edições posteriores, em França, EUA e alhures), *La liberté religieuse* (1858), *Les États-Unis et la France* (1862), *L'État et ses limites: suivi d'essais politiques sur Alexis de Tocqueville* (1863), *Paris en Amérique* (1863), assinando esta como “Docteur René Lefebvre”, *Le Parti Libéral, son programme et son avenir* (1863), *Discours Populaires par Édouard Laboulaye* (1869) e *Questions constitutionnelles* (1872).¹⁴⁴

¹⁴² *O Orbe*, Ano 1, n. 61. Maceió, 20 de julho de 1879, p. 3. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/260959/241>>. Acesso em 05 jan. 2022. Ao que parece, de fato a alcunha se deve ao fato de Laboulaye nunca ter pisado em solo americano, o que era explorado ironicamente por seus adversários políticos.

¹⁴³ *A Republica: Propriedade do Club Republicano*. Rio de Janeiro, Ano 1, n. 109, 17 de agosto de 1871, p. 2. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/138916/434>>, acesso em 27 fev. 2021.

¹⁴⁴ A database da Biblioteca Nacional da França, a Gallica, apresenta 282 entradas para obras impressas de autoria de Laboulaye, tais como livros, opúsculos e prefácios, além da edição de periódicos. Disponível em: <https://data.bnf.fr/fr/12280806/edouard_laboulaye/>. Acesso em: 10 jan. 2022. Já no acervo da

Laboulaye traduziu, de autores estadunidenses, funcionando como mediador tanto para o público francês como para o brasileiro – familiarizado este com a língua francesa, porém pouco com a inglesa, lembramos –, cinco obras do multifacetado pastor-teólogo unitarista, abolicionista e socialista-cristão William Ellery Channing (1780-1842), *Œuvres sociales de W. E. Channing* (1854), *De L'Esclavage*, (1855), *Traité religieux* (1857)¹⁴⁵, *Le Christianisme Unitaire* (1862) e *Le Christianisme liberal* (1866), bem como quatro obras de Benjamin Franklin (1706-1790) – seu *Founding Father* predileto –, *Mémoires de Benjamin Franklin, écrits par lui-même* (1866), *Correspondance de Benjamin Franklin* (1866), *Essais de morale et d'économie politique de Benjamin Franklin* (1867) e *La science du bonhomme Richard par Franklin* (1872). Traduziu, ainda, um título de Horace Mann, *De l'importance de l'éducation dans une république par Horace Mann, traduit de l'américain avec des extraits de la vie d'Horace Mann, par M. Laboulaye* (1873).¹⁴⁶

Por sua vez, nos Estados Unidos, teve suas obras circuladas, comentadas e traduzidas *ad nauseam*. Particularmente nos tempos de Lincoln e da Guerra Civil (1861-1865), nos quais emprestou sua pena a serviço da causa da União, engajando-se no front das letras para alterar a simpatia do governo e da burguesia franceses, perante os confederados sulistas. Atuava com apoio do Cônsul da União em Paris, também feito Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do governo Lincoln junto à Corte de Napoleão III, John Bigelow (1817-1911), de quem se tornou amigo. Ambos agiram em parceria para a difusão em francês/inglês de obras que angariassem apoio para a causa do Norte, frente aos confederados (Bigelow, 1889).

Bom exemplo do resultado dessa parceria foi a obra *Les États-Unis et la France*, par Édouard Laboulaye, panfleto publicado em Paris, em setembro de 1862. No mês seguinte, outubro, já aparecia vertido ao inglês em duas edições do *Boston Daily Advertiser*, nas páginas do jornal dos dias 15 e 18 do mesmo mês, e em formato de

Biblioteca do Congresso, em Washington (Library of Congress – LOC), contam-se dele e sobre ele 277 registros de livros e congêneres, bem como 417 jornais (seção *Newspaper*) e sete revistas (seção *Periodical*). Disponível em: <<https://www.loc.gov/search/?in=&q=%C3%89douard+Laboulaye&new=t rue&st=>>>. Acesso em: 25 maio 2024.

¹⁴⁵ Esta obra ganhou nova edição ampliada, sob título *La Liberté Spirituelle et Traité Religieux* (Paris: Charpentier, Libraire-Éditeur, 1866).

¹⁴⁶ Para uma vista geral da bibliografia de Laboulaye, ver listagem de 418 trabalhos seus organizada por Eugène de Rozière, em opúsculo de Henri Wallon, *Notice sur la vie et les travaux de M. Édouard-René Lefebvre-Laboulaye, membre ordinaire de l'Académie des Inscriptions et Belles-Lettres* (Paris: L. Larose et Forcel, Libraires-Éditeurs, 1888). O mesmo trabalho foi inserto nas *Mémoires de l'Institut National de France*, tomo 35, 1ª parte, Paris, 1893, p. 286-321. Seu amigo estadunidense, Bigelow, também compilou parte dos títulos de Laboulaye, com especial atenção aos publicados nos EUA (Bigelow, 1889).

opúsculo, conforme somos informados pela nota editorial inserta neste (*The United States and France, by Édouard Laboulaye*, 1862, p. 2). A mesma nota ressalta ainda que, tal qual em Boston, também houve edição precedente em Paris, em dois artigos de Laboulaye no *Journal des Débats*, edições de 26 e 27 de agosto, que lograram “atrair grande atenção” da opinião pública francesa. Interessante nos atermos ao parágrafo que visava a apresentar nossa personagem aos estadunidenses, que porventura o desconhecessem:

M. Laboulaye, o autor do panfleto, é bem conhecido na Europa como um hábil publicista, de opiniões liberais. O argumento e o tom de sua presente publicação, e o estreito conhecimento dos assuntos e da história americanos que ela revela, a recomendam a todos os leitores, não apenas como uma visão clara e totalmente simpática do presente conflito, mas também uma declaração muito inteligente das grandes questões envolvidas.¹⁴⁷ (In Laboulaye, 1862, p. 2)

Com feito, o papel de Laboulaye, tanto em França quanto nos EUA, na defesa da eleição de Lincoln, pela abolição da escravidão e pela causa da União em geral, teve considerável repercussão, ao ponto de ele ser tratado talvez com o maior dos elogios a um estrangeiro em sua relação com um país. Em 1864, foi impressa em Washington pelo Union Congressional Committee a tradução “de um artigo recebido pelo Departamento de Estado, por meio do Cônsul Americano em Paris” (ou seja, Bigelow), intitulada *The election of the President of the United States*. O frontispício desta tradução não deixa dúvidas quanto ao significado de Laboulaye para os partidários da União naquele contexto, posto que a autoria fosse assim apresentada: “*Professor Laboulaye, The Great Friend of America, on the Presidential Election*” (Laboulaye, 1864a, p. 1). “Grande Amigo da América” e “Pai da Estátua da Liberdade”, além de diversos outros títulos e honrarias recebidos nos EUA. Que estrangeiro pode igualar o prestígio de Laboulaye, junto aos estadunidenses, no século XIX? Percebemos o elevado conceito de que gozava ele por lá, também, no prefácio da primeira tradução de *Paris en Amérique* nesse país (em 1863, o mesmo ano da ed. francesa), no qual Mary L. Booth o descreveu como sendo “bem conhecido em Paris como *le plus américain de tous les Français*, e cujo conhecimento da América é talvez maior do que o de qualquer outro homem na Europa.”¹⁴⁸

¹⁴⁷ “M. Laboulaye, the author of the pamphlet, is well known in Europe as an able publicist, of liberal opinions. The argument and tone of his presente publication and the close acquaintance with american affairs and history which it discloses, will commend it to all readers, as not only a clear and thoroughly sympathetic view of the presente contest, but also a most inteligente statement of the great issues involved.”

¹⁴⁸ No original: “well styled in Paris *le plus américain de tous les Français*, and whose knowledge of America is perhaps greater than that of any other man in Europe” (Booth, in Laboulaye, 1863, p. III).

Não foi somente nos EUA e Europa que nossa personagem era prestigiada. Sua obra repercutia pela América Latina, com traduções em castelhano e português. Na Argentina, o filho adotivo (e carnal, diziam as más línguas) de Domingo F. Sarmiento, “Dominguito”, traduziu *Paris en Amérique*, em 1864, em parceria com Lucio V. Mansilla. Note-se que a tradução saiu dos prelos já no ano seguinte à primeira edição francesa, sendo que na folha de rosto consta ser a tradução extraída, incrivelmente, da 10ª edição francesa.¹⁴⁹ Pensar que houve tempo para virem a lume dez edições em França, a última delas chegar a Buenos Aires, ser lida e traduzida por uma dupla de letrados argentinos, e impressa, em menos de dois anos, é surpreendente, mesmo para os padrões editoriais e de circulação da informação do *hiper conectado* atual século XXI. E isso era recorrente quanto às obras de Laboulaye: muitas tiragens francesas em poucos anos, circuladas e traduzidas amiúde pelo mundo atlântico e mesmo alhures. Por exemplo, seu liberalismo chegou mesmo ao extremo oriente, no século XIX, deixando marcas na política japonesa, através de tradução parcial de *Le Parti Libéral* para o japonês.¹⁵⁰

Voltando para a Argentina, Sarmiento pai deixou uma memória, escrita e afetiva, acerca da relação dele e da Biblioteca Popular de Buenos Ayres com Laboulaye, em 1883, quando este falecera. É um testemunho dos mais interessantes, posto que um tanto intimista e por outro lado explícito quanto à mediação cultural em relação aos EUA. Daí a longa transcrição que compartilho com o leitor:

Um vínculo de família une esta Biblioteca Popular às de Paris cujas cifras se comparam, e aproveito a ocasião de tributar uma merecida recordação à grata memória do meu amigo, o Professor Laboulaye, Senador perpétuo que fora da França e autor de várias obras, entre elas uma “Historia de los Estados Unidos” e a mais popular e célebre entre nós, *Paris en América* que traduziu meu malogrado filho o Capitão Sarmiento, e que motivou que nos puséssemos em contato o autor e eu.

Estávamos já, na índole de nossas ideias de governo, encontrando ambos, ele para a França, como eu para este nosso país, que as instituições norte-americanas, como filhas do sistema representativo, eram o modelo ao qual devíamos nos aproximar. Sr. Laboulaye foi o primeiro em França em fazer conhecer os benefícios das Bibliotecas Populares, com circulação à domicílio de seus volumes, e sob sua inspiração se formou a Sociedade Franklin que organizou várias em França. Por este tempo suas ideias penetraram neste país, e em imitação daquelas se fundou em San

¹⁴⁹ In Laboulaye, Édouard. *Paris en América*, por El Doctor Renato Lefebvre. Traducida por Lucio V. Mansilla & Domingo F. Sarmiento. De la Décima Edición Francesa. Buenos Aires: Imprenta de la Sociedad Tipográfica Bonaerense, 1864, p. I. Segundo Mary Booth em sua tradução de *Paris*, existiram três edições francesas nas duas primeiras semanas após o lançamento, um sucesso imediato de vendas, que colocou Laboulaye como um dos literatos franceses contemporâneos mais lidos no estrangeiro, nos anos 18600.

¹⁵⁰ É o que nos informa o verbete francês da Wikipedia dedicado ao autor: “*Son ouvrage, Le Parti Libéral, fut en partie traduit en japonais en 1883 et inspire le démocrate Chōmin Nakae.*” Disponível em: <https://fr.wikipedia.org/wiki/%C3%89douard_Lefebvre_de_Laboulaye>. Acesso em 25 jan. 2022.

Juan, promovida daqui, uma Biblioteca Franklin que existe ainda sem circulação. Quando a “Sociedad Rivadavia” apresenta uma Biblioteca Popular em plena florescência, não devemos duvidar de que o sopro do Sr. Laboulaye, o propagador das corretas ideias republicanas, passou por aqui. Tributemos esta homenagem de justiça e reconhecimento a um patriarca das Bibliotecas Populares que já são uma instituição própria em França e aqui.¹⁵¹

Com efeito, Laboulaye e Horace Mann se tornaram referências educacionais no que chamamos Cone Sul, particularmente na questão das bibliotecas populares. O próprio Sarmiento já havia colaborado para difundir os preceitos de Horace Mann e os avanços da educação nos EUA quando lá exercia o papel de representante diplomático argentino, publicando *Las Escuelas: base de la prosperidad i de la República en los Estados Unidos*, incluindo na primeira a biografia traduzida “La Vida de Horacio Mann”, em 1866, bem como dirigindo a publicação de *Ambas Américas, Revista de Educación, Bibliografía i Agricultura*, impressa em Nova York, em 1867-8. Mesmo antes, quando em viagem aos Estados Unidos a serviço do governo chileno, em 1847, conhecera Mann, cujos dois dias de conferência com Sarmiento deixaram um legado de amizade por correspondência entre ambas as famílias, incluindo a esposa de Mann que, além de correspondente, colaborava para difundir os trabalhos de Sarmiento nos EUA (Sarmiento, 1866). Um dos três filhos do casal, George C. Mann, colaborou com uma memória sobre as universidades estadunidenses, no n. 4 de *Ambas Américas* (Sarmiento, 1868).

Quando na presidência argentina (1868-1874), Sarmiento fomentou a criação de bibliotecas populares, certamente tendo Horace Mann e Laboulaye em mente. Veja-se nos quatro primeiros números do *Boletín de las Bibliotecas Populares* argentinas, por exemplo, nos quais ambos foram citados 30 e 60 vezes, respectivamente, incluindo a publicação de discursos e trabalhos seus. Dando conta do primeiro ano (1871-1872) de existência da Comisión Protetora de las Bibliotecas Populares, responsável pelo desenvolvimento desta instituição no país, seu Diretor afirmava que, neste curto período de atividade, já percebia que o povo argentino estava “contagiado pelo febril entusiasmo de Horacio Mann, em favor da educação, ao ler seus imortais escritos,” contabilizando, então, 56 bibliotecas populares fundadas “do nada” por toda a Argentina.¹⁵² Quanto a

¹⁵¹ Remeto o leitor ao original castelhano, SARMIENTO, Domingo F. *Lectura sobre Bibliotecas Populares* por D. F. Sarmiento. Buenos Aires: Establecimiento Tipográfico de El Nacional, 1883, p. 5. Há exemplar disponível on-line < <https://books.google.com.br/> >, incluída no arquivo digital denominado pelo primeiro dos títulos reproduzidos, *Memoria sobre educación comun*, de 1856. Variadas coletâneas de Sarmiento dos séculos XIX e XX igualmente trazem este texto incluso.

¹⁵² Ver Comisión Protetora de las Bibliotecas Populares. *Boletín de las Bibliotecas Populares. Publicación Periódica dirigida por la Comisión Protetora de las Bibliotecas Populares*. N.3. Buenos Aires: Imprenta Americana, 1872, p. CLXXXI-CLXXXII.

Laboulaye, destacou-se por seu exemplo na direção da Société Franklin e outras congêneres francesas, muito lembrado pelos comissários. Interessante ver também seu nome incluso entre os autores presentes nos catálogos de livros recomendados pela Comisión para montagem de novas bibliotecas populares pelo país. Em 1873, foram recomendados nada menos do que 13 títulos de Laboulaye, além de duas das suas traduções de B. Franklin.¹⁵³ A título de curiosidade, note-se que ele era tão popular entre os liberais argentinos, que há um município na Província de Córdoba com seu nome...

Do outro lado do Rio de la Plata, em Montevideu, Laboulaye igualmente possuía simpatizantes, particularmente por ter apresentado Horace Mann em seu famoso discurso sobre o mesmo, na Société Franklin de Paris, em 1869, publicado duas vezes naquele ano, na *Revue des Cours Littéraires* (Ano VI, n. 13) e na coletânea *Discours Populaires*. Encontramos o mesmo reproduzido ao longo do primeiro ano de publicação de *El Maestro*, na Montevideo de 1875.¹⁵⁴ Mesmo antes, Horace Mann já aparecia citado 16 vezes na obra *La Educación del Pueblo* (1874), de José Pedro Varela, figura de proa das reformas educacionais uruguaias daqueles idos, cujo referencial estadunidense fora central (Varela, 1874). Já seu irmão, Jacobo A. Varela, buscou na autoridade de Mann e Laboulaye suporte para defesa das reformas que seu irmão iniciara, e que ele prosseguia, em sua *Memoria correspondiente a los años de 1879 e 1880*, dando conta dos seus trabalhos enquanto Inspetor Nacional da Instrução Primária no país (Varela, 1881).

Do outro lado da fronteira argentina, atravessando a Cordilheira dos Andes, encontramos Laboulaye e Horace Mann também prestigiados como referências educacionais entre os chilenos. Em Valparaíso, foi criada uma escola para adultos denominada Horacio Mann, dirigida por Agustin R. Edwards. Segundo Manuel Antonio Ponce, em 1877 aconteceram 17 conferências populares na dita escola, a primeira delas dedicada justamente ao homenageado, e publicada sob título *Horacio Mann. Discurso pronunciado por Laboulaye en la Sociedad "Franklin"*, tradução da lavra de E. A. Soubette vinda a lume naquela cidade pela Imprenta del Deber, naquele mesmo ano de 1877 (Ponce, 1902, p. 14-15). Este opúsculo, que contabiliza menos de 40 páginas, deve

¹⁵³ Os títulos recomendados de Laboulaye foram: *Estudios sobre la Constitucion de los Estados Unidos*, *Historia de los Estados Unidos*, *Paris en América*, *El príncipe perro de aguas*, *Le parti libéral*, *La Liberté religieuse*, *L'Etat et ses limites*, *El rey de los papa-moscas*, *Contes Bleus*, *Discours populaires*, *Étude sur l'Allemagne*, *Souvenirs d'un voyageur* e *El trébol de cuatro hojas* (Comisión, 1873, p. 149-150).

¹⁵⁴ *El Maestro*, *Periodico semanal destinado exclusivamente a propender al fomento de la instruccion primaria y a sostener los derechos del profesorado*. Ano I, n. 10. Montevideo, 22 de agosto de 1875, p. 3. Disponível em <http://bibliotecadigital.bibna.gub.uy:8080/jspui/bitstream/123456789/148684/1/EM_N10.pdf>. Acesso em 20 jan. 2024.

ter sido impresso aos milhares, posto seja encontrado ainda hoje espalhado pelas Américas em bibliotecas e alfarrabistas de diversos países. E tudo indica ser a provável solução para uma lacuna bibliográfica que citaremos logo mais, em relação ao Brasil.

Mesmo antes de figurar como propagador do pensamento educacional de Horace Mann, Laboulaye se tornara conhecido entre os chilenos pela tradução de *Paris en Amérique*, pelas mãos de Domingo Arteaga Alemparte, a partir da 6ª edição francesa, em 1864, mesmo ano da edição argentina, já citada. As notas dos tradutores desta obra de Laboulaye, especialmente destas duas edições sul-americanas, estão carregadas de termos e expressões, digamos, contundentes no sentido do alcance que o autor e este livro tiveram, então. Por ora, nos limitamos a analisar um trecho mais diretamente ligado à figura de Laboulaye, nas palavras de Mansilla e Sarmiento, que mantivemos desta vez no original castelhano, evitando a inescapável pobreza (estética, para todos, e teórica, para um analista do discurso) que uma tradução acarreta:

Su autor se oculta bajo el pseudónimo de Lefebvre, y no podemos decirlo á que viene el misterio, tratándose de una reputacion tan hecha como la de Laboulaye. Son secretos de la mente, cuyo velo no tenemos el poder de descorder.

El rosario de títulos con que Lefebvre se adorna, puede padeceros trivial e induciros á creer que el charlatanismo ha querido abrirse paso, lanzando un globo de exploracion. Pero no: Lefebvre es hombre sério y sesudo, – sério como un metodista, sesudo como un catalán, – y si habla en tono de broma es que en los tiempos que alcanzamos, los libros y papeles que mienten y engañan mas son los libros y papeles sérios. (Mansilla & Sarmiento, in Laboulaye, 1864b, p. III)

Figura de “grande reputação”, “adornado” por “rosário de títulos”, “sério e “sisudo”, “metodista” e “catalão”. Curiosa a imagem que emerge de tais referências, diga-se, dado o misto de fina sátira e puro deboche espalhado pelas páginas de *Paris en Amérique*. Seja como for, em que pese o debate sobre a religiosidade de Laboulaye, fato que ele também se relacionava com o metodismo estadunidense, tendo como seu “reverendo Payne, filho de um negro e de uma indiana, e bispo da Igreja Metodista” (Laboulaye in Jouveaux, 1884, p. 12).

Para além das traduções e comentários/resenhas na imprensa, em língua materna (castelhano/português), as comunidades letradas latino-americanas ligadas ao mundo das letras francês travaram contato com a obra de Laboulaye nas edições originais em francês de sua autoria, bem como por meio dos artigos insertos em periódicos, mormente no *Journal des Débats*, do qual foi colaborador assíduo, e na mais afamada – e quase onipresente em tais comunidades – *Revue des Deux Mondes*.

Laboulaye figura como autor na *Deux Mondes* em cinco artigos, publicados de setembro de 1859 a outubro de 1873, período que podemos considerar o auge de sua carreira acadêmica e influência intelectual. Contudo, o público leitor da revista teve ao menos duas oportunidades anteriores nas quais teve referências ao nome de Laboulaye. A primeira se deu em artigo de Ernest Renan, presente na edição de dezembro de 1854, “Channing et le Mouvement Unitaire aux États-Unis”, texto que teve como base as traduções de Laboulaye das obras desse autor estadunidense, anteriormente citadas. Em seu texto, Renan se referia a Laboulaye como “um dos nossos publicistas mais distintos”, bem como destacava o papel de mediador desse autor junto ao público francês, no que tange ao pensamento de Channing:

Diversas obras, notáveis estudos do próprio Laboulaye, já haviam chamado a atenção para o nome de Channing na França e inspiraram mentes esclarecidas com o desejo de saber mais sobre o excelente *docteur* cuja fama abrange toda a América.¹⁵⁵

Em outubro de 1858, Laboulaye voltava a ser citado na *Revue des Deux Mondes*, desta vez na seção “Chronique Quinzennale”, assinada por Eugène Forcade, em seu comentário acerca da obra *Études sur la propriété littéraire en France et en Angleterre* (1858), na qual Laboulaye contou com a colaboração do filho, Paul Laboulaye, que assina a autoria:

Lamentamos encontrar-nos nesta questão em desacordo com um escritor liberal, com um jurisconsulto de raro mérito, M. Édouard Laboulaye, que, auxiliado por seu filho, M. Paul Laboulaye, acaba de publicar seus notáveis *Études sur la propriété littéraire en France et en Angleterre*.¹⁵⁶

Interessante notar que o nome de Laboulaye aparece nas fontes, mesmo entre seus críticos, sob a égide da autoridade. Seu discurso estava sempre pautado por este signo, expressado por diversos termos ou expressões. Como exemplos, ser um dos “publicistas mais distintos”, um “livre pensador” autor de “obras notáveis”, “jurisconsulto de raro

¹⁵⁵ “*Divers travaux, des études remarquables de Laboulaye lui-même, avaient déjà appelé en France l'attention sur le nom de Channing et inspiré aux esprits éclairés le désir de connaître de plus l'excellent docteur dont la renommée remplit toute l'Amérique.*” (Renan, Ernest. “Channing et le mouvement unitaire aux États-Unis.” *Revue des Deux Mondes*, ano XXIV, tomo VIII, Paris, 15 de dezembro de 1854, p. 1085-1107, p.1087. Disponível em: <<https://www.revuedesdeuxmondes.fr/article-revue/oeuvres-sociales-de-we-channing-et-essai-sur-la-vie-et-les-doctrines-de-channing-par-e-laboulaye/>>. Acesso em 10 jan. 2022).

¹⁵⁶ “*Nous sommes fâchés de nous trouver en désaccord sur cette question avec un écrivain libéral, avec un jurisconsulte d'un rare mérite, M. Édouard Laboulaye, qui, aidé de la collaboration de son fils, M. Paul Laboulaye, vient de publier de remarquables études sur la Propriété littéraire en France et en Angleterre.*” In Forcade, Eugène. “Chronique de la quinzaine”. *Revue des Deux Mondes*, Ano XXVIII, tomo XVII, Paris, 1º de outubro de 1858, p. 709-720, p.714. Disponível em: <<https://www.revuedesdeuxmondes.fr/article-revue/histoire-politique-et-litteraire-863/>>. Acesso em 10 jan. 2022.

mérito” e tais coisas. Até entre o clero conservador brasileiro ele era “assaz conhecido”. Fácil encontrar referências que o coloquem em um privilegiado *lugar de fala* (Orlandi, 2020). Ao menos no que tange à área jurídica e constitucionalista, ele ainda é tido por muitos como tendo lugar no “*Panthéon des grands précurseurs de la science juridique moderne à côté de Jourdan et de Klimrath*” (Audren, Navet, 2001, p. 57).

Quanto aos artigos de Laboulaye na *Deux Mondes*, foram eles: “La Manie des Livres à propos du Catalogue de la Bibliothèque de M. Libri” (1º set. 1859), “De la Médecine militaire en France et aux États-Unis” (15 dez. 1869), “La Question des deux Chambres” (1º jun. 1871), “Du pouvoir constituant” (15 out. 1871) e “L’Église et l’État en Amérique” (15 out. 1873). Como podemos constatar pelos títulos, afora o primeiro, de interessante cunho bibliográfico, dois dos quatro outros artigos tratavam diretamente sobre os EUA, e os outros dois discutiam temas nos quais os EUA eram referência para a França, na visão do autor. Vejamos o penúltimo deles, “Du pouvoir constituant”, a comparação entre as culturas políticas e o constitucionalismo na América e na sua pátria francesa:

Identificamos o mandatário e o mandato, uma confusão deplorável que confisca a soberania nacional em benefício de alguns homens e coloca o país à sua mercê. Para os americanos, ao contrário, a soberania é inalienável; os deputados têm apenas um poder subordinado e derivado; eles nunca podem esquecer que o povo é seu mestre e que eles não têm o direito de exceder o mandato que receberam deles.¹⁵⁷

Neste ponto, cabe perguntar: se Laboulaye acreditava nos EUA enquanto modelo para a França, o que pensavam os leitores brasileiros, a respeito do seu próprio país? Se para a civilização tida como referencial de sofisticação para a intelectualidade brasileira de então, havia o que adotar dos Estados Unidos, o que dizer do atrasado e tropical Império brasileiro?

¹⁵⁷ “Nous identifions le mandataire la et le mandant, déplorable confusion qui confisque la souveraineté nationale au profit de quelques homme et met le pays à leur merci. Pour les Américains au contraire, la souveraineté est ialiénable; les députés n’ont qu’un pouvoir subalterne et dérivé; il ne leur est jamais pemis d’oublier que le peuple est leur maître, et qu’ils n’ont aucun droit d’excéder le mandat qu’ils ont reçu de lui.”. Laboulaye, Éd. “Du pouvoir constituant”. *Revue des Deux Mondes*, Ano XLI, tomo XCV, Paris, 15 out. 1871, p. 792-814, p. 802. Disponível em: <<https://www.revuedesdeuxmondes.fr/article-revue/octobre-1871-6/>>. Acesso em 10 jan. 2022.

CAPÍTULO 8

A circulação dos escritos de Laboulaye no Brasil imperial

Antes de vislumbrarmos o alcance do pensamento de Laboulaye no Segundo Reinado, cumpre observarmos a circulação e presença das suas obras no país, para além dos artigos da *Deux Mondes*. Quando iniciamos a pesquisa, tempos atrás, pelo número de entradas na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional (HDB), esperávamos muitas citações à figura e ao pensamento de Laboulaye, bem como anúncios ofertando suas obras. Porém, o que encontramos foi muito além, um grande número de traduções de seus escritos, em partes ou por completo, resenhas, reprodução de artigos ou mesmo de romances em folhetim, extratos de capítulos, longas transcrições para legitimar esse ou aquele ponto de vista, citações frequentes, via de regra acompanhadas pelo signo da autoridade, enfim, um vasto e ainda pouco explorado universo de ideias circuladas em distintos suportes impressos, que engendraram práticas discursivas de agentes diversos, tais como políticos, educadores, redatores, escritores e letrados em geral.

Ao longo do século XIX, teve Laboulaye no Brasil ao menos cinco obras traduzidas em formato de livro. Em 1855, veio à luz *Do methodo historico em materia de jurisprudencia e do seu futuro*, por Eduardo La Boulaye, trabalho assinado por Caetano Alves de Souza Filgueiras, e dedicado ao Visconde de Sapucahy. Em 1867, apareceram *O Partido Liberal, seu programma e futuro* (2ª ed., 1869), sob pseudônimo Hum Cidadão Maranhense, tratando-se sabidamente de Antonio Henriques Leal, e *Paris na America* (2ª ed., 1869), sob iniciais P. N. L, mas amplamente divulgado na imprensa tratar-se do irmão de Antonio, Pedro Nunes Leal. Dos mesmos prelos maranhenses que os dois títulos anteriores saíra ainda *O Principe Cão-d'agua* (1870), também sob iniciais, R. A. F. F., que Tancredo de Barros Paiva indica serem de Raimundo A. Filgueiras Filho. Em 1872, imprimiu-se no Rio de Janeiro *A Republica Constitucional*, por Ed. Laboulaye, opúsculo traduzido, segundo Blake, por Aarão Leal de Carvalho, sob pseudônimo de “Horacio Mann”, em clara homenagem ao educador estadunidense tão admirado por Laboulaye (Paiva, 1929; Blake, 1883, 1893, [vols. I e II]).

Curioso que a autoria na primeira das traduções esteja grafada erroneamente como “La Boulaye”, indício de que ainda começava a ser conhecido o autor, no país. Afora esta, quando Laboulaye ainda não havia despontado como figura associada ao americanismo

e à agenda liberal reformista e, posteriormente, ao republicanismo, as demais traduções identificadas utilizaram-se de iniciais ou pseudônimos para ocultar a identidade dos tradutores, o que nos leva a refletir acerca dos receios relacionados a traduzir este autor, no Brasil imperial.¹⁵⁸

De suas obras, saiu em português, ainda, uma edição lusitana de *O trevo de quatro folhas* (c. 1879), tradução do subtítulo de um dos seus mais famosos contos, *Abdallah*. Saíra tal edição dos prelos da Empresa Litteraria de Lisboa, figurando em anúncios da década de 1880 na imprensa brasileira, bem como apareceu listada entre livros doados ao Gabinete Português de Leitura de São Luís, em 1879.¹⁵⁹ É possível que haja uma outra tradução sua para o português, um opúsculo intitulado *Horacio Mann, por Laboulaye*, porém não encontramos exemplar ou qualquer registro que confirme o fato. Encontramos ofertas deste título em anúncios nos anos finais do Império (ver, adiante, Tabela 02), mas nenhuma notícia acerca de sua publicação, no país, o que é de se estranhar, já que as demais obras de Laboulaye foram bastante ventiladas em seus lançamentos, quando vertidas ao português. A resposta deste enigma pode ser dada pela circulação, no Brasil, de exemplares das traduções ao castelhano do já citado discurso de Laboulaye “Horace Mann”, pronunciado em sessão da Société Franklin, ocorrida em 21 de fevereiro de 1869 e, como dito, publicado em revista e incluso na coletânea *Discours Populaires*, provável fonte para as traduções latino-americanas, dada sua ampla circularidade por estas plagas.¹⁶⁰

Sem dúvida, dentre as obras autorais de Laboulaye traduzidas no Segundo Reinado, o destaque recai primeiramente sobre *O Partido Liberal e Paris na America*, dado o sucesso que tiveram, a ampla divulgação na imprensa, via folhetim, resenhas, extratos, citações e anúncios, bem como a repercussão nos meios letrados/políticos nacionais. Isso sem esquecermos a tradução de *Le Prince-Caniche*, obra satírica que,

¹⁵⁸ O primeiro dos títulos é tradução do artigo “De la méthode historique en jurisprudence et de son avenir”, publicado na *Revue historique de droit français et étranger* (v. I, n. 1), em 1855, mesmo ano da tradução brasileira, o que mostra a circularidade dos periódicos franceses, no país, para bem além da *Deux Mondes*. Trata-se de um trabalho de natureza teórica, diferente dos demais títulos posteriormente traduzidos no Brasil, de fundo político, o que explica a ausência de pseudônimo naquele e seu uso, nestes.

¹⁵⁹ Ver *Diário do Maranhão*, Ano X, n. 1655. São Luís, 13 de fevereiro de 1879, p.2. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/720011/9258>>. Acesso em 3 de maio de 2022.

¹⁶⁰ Segundo Ponce (1092), a tradução chilena, citada páginas atrás, veio estampada sob o extenso título *Conferencias populares dadas en la escuela de adultos titulada “Horacio Mann.” Horacio Mann, Discurso pronunciado por Laboulaye en la Sociedad Franklin. Traducido para la Escuela “Horacio Mann” por E. A. Soublette*. Valparaíso: Imprenta del Deber, 1877 (VIII+31p). Esta é, presumo, a obra ofertada pelos livreiros brasileiros, cujos anúncios são da década de 1880. Impressa em importante cidade portuária, visitada pelas embarcações mercantes brasileiras e pelas estrangeiras que aqui aportavam vindas de lá rumo à Europa ou EUA, não seria difícil atingir o circuito livreiro nacional.

passada na Espanha, voltava-se de fato à crítica da monarquia francesa e seu centralismo, obra algumas vezes publicada em folhetim na imprensa do monárquico e centralista Brasil, reunida em livro, pelo mesmo editor das duas já afamadas obras de Laboulaye por estas plagas, como somos informados pelo anúncio do curioso título dado à tradução, *O Príncipe Cão-d'agua*, que transparece o conteúdo político por detrás da publicação (ao menos é a impressão que nos passa a adição de “d'agua” ao título). Abaixo do título e autoria, bem destacados no anúncio, veio texto apresentando a publicação e ofertando assinaturas do volume único, por 2\$000. Vejamos os termos do anúncio:

Está no prelo, e até 15 ou 20 do mês de maio próximo futuro, virá à luz da publicidade, na tipografia – B. de Mattos –, uma tradução desta insigne produção de E. Laboulaye, o incansável crítico do atual governo da França. O PRINCIPE CÃO D'AGUA contém pedaços admiráveis que devem ser lidos por todos aqueles que tomam mais ou menos parte nos negócios públicos do país. Nele o autor, com mão de mestre, critica a centralização, o administrativo, os ministros sem pasta &&. Como entre nós a centralização se robustece, o administrativo sorrateiramente se estabelece e solidifica-se, e já se fala em ministros sem pasta, muito convém que todos os cidadãos tenham conhecimento do escrito de E. Laboulaye. Deve vir à luz da crítica as belezas dessas instituições.¹⁶¹

A pretensão de colaborar para o debate político de cunho reformista está ainda mais presente na tradução de *O Partido Liberal*. Obra importante, pelas referências que teve nos debates parlamentares e das assembleias provinciais por anos, no Império. Não seria para menos. Os temas debatidos, que hoje chamariamos de “agenda política” do liberalismo francês, também diziam respeito a muitos dos dilemas políticos e sociais brasileiros de então, com a exceção da liberdade de imprensa, ampla no país, maior legado de D. Pedro II à cultura pátria. Interessavam especialmente aos políticos nacionais as máximas de Laboulaye acerca das liberdades individuais, religiosa, de ensino ou de associação, bem como as que tratavam da centralização e seus males, do sufrágio universal e da necessária instrução popular que o sustentasse, entre outros pontos. Somando-se a isto, Laboulaye incluiu em anexos a Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão e a Constituição Francesa de 1791 (dos quais se considerava herdeiro), o que ajudara a vulgarizar os princípios revolucionários de 1789 no Brasil, posto que tais anexos foram inclusos na tradução impressa no Maranhão (Laboulaye, 1867).

¹⁶¹ *O Paiz*, Ano VIII, n. 58. São Luís, 10 de maio de 1870, p. 4. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/704369/882>>. Acesso em 12 de maio de 2022.

Mesmo antes de vir a *lume* traduzido em livro, *Le Parti Libéral* já havia ganho as páginas da imprensa brasileira. Na edição do *Jornal do Commercio* (RJ), de 26 de fevereiro de 1864, o Dr. Antonio Ferreira Vianna publicara artigo sobre a aposentadoria dos juízes, citando várias vezes Laboulaye e traduzindo nada menos do que nove parágrafos desta obra, que versavam acerca da independência dos magistrados, mormente no que tange à sua inamovibilidade.¹⁶² Isso um ano após a primeira edição francesa...

Ao longo dos anos seguintes, *O Partido Liberal* esteve presente nos debates públicos brasileiros, geralmente extraindo-se dele argumentos para sustentar propostas reformistas (mas nem sempre). Para além do ideário que encerra, interessante pensar nos usos e abusos contidos nos escritos e falas dos políticos que buscavam nessa obra (e na popularidade do autor francês) a legitimidade para qualquer tipo de ação, posição ou ponto de vista, apegados aos lustros que uma autoridade estrangeira podia lhes proporcionar. Logo que lançada, a tradução aparecera nos discursos empolados de “palavreado”, nas casas do Parlamento.

O mesmo acontecera com *Paris na America*, que sob o formato literário do romance, destinava-se de fato a complementar as reflexões políticas de *O Partido*, algo compreendido pelos leitores brasileiros de Laboulaye, o que nos dá uma impressão de sucesso da sua iniciativa, ao escrevê-las. Veja-se tal na nota de advertência ao leitor de *Paris na America*, na qual o editor esclarecia o contexto editorial, bem como o alcance do romance então dado à luz, em português:

Estávamos com a impressão da tradução do tratado político – O PARTIDO LIBERAL – em meio, e já desejoso de um dia completá-lo com a da não menos interessante e útil obra do mesmo autor – PARIS NA AMERICA – que é uma exemplificação prática das sãs e verdadeiras doutrinas naquela estabelecidas e explicadas; eis senão quando começou ela de ser publicada em folhetim, no *Paiz*. Antecipado assim nosso intento, alcançamos do ilustre tradutor reunir em volume essa aprimorada versão, tão superior à que saiu nas colunas do *Correio Mercantil* em 1865 e cujos primeiros dez capítulos foram aqui reproduzidos no *Publicador Maranhense*. (Mattos in Laboulaye, 1869, p. 3)

Com efeito, interessa compreender este contexto donde saíram estas três traduções maranhenses de títulos de Laboulaye. Ocorre que, como visto, foram editadas pela mesma pessoa, Belarmindo de Mattos e, no caso de *Paris* e *O Partido*, saíram em edições

¹⁶² *Jornal do Commercio*, Ano 38, n. 56. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1864, p. 2. Disponível em <http://memoria.bn.br/DocReader/364568_05/6527>. Acesso em 15 jan. 2022.

“casadas”, as primeiras em 1867, as segundas, em 1869, a atestar a acolhida do público, esgotando as primeiras tiragens em dois anos. Surgiram em um momento de notoriedade nacional da indústria tipográfica do Maranhão, em meio ao ambiente cultural pelo qual passava a província na agitada década de 1860, no qual a mediação francesa em relação ao referencial estadunidense se fizera presente. Tal processo de mediação cultural em relação aos Estados Unidos, desempenhado por Laboulaye, fica ainda mais patente nas palavras de Mattos em sequência, na mesma advertência ao leitor:

PARIS NA AMERICA – é uma sátira fina e delicada à política e aos costumes franceses, traçada com mão de mestre pelo espirituoso e profundo publicista, Mr. Eduardo Laboulaye, que sob o pseudônimo de Lefebvre, e em deliciosas páginas, pinta-nos quadros animados e pitorescos dos usos e costumes dos Estados Unidos, o alto grau de moralidade, de instrução e de plena e franca liberdade que reinam naquele país singular e único por tantos respeito. (Mattos in Laboulaye, 1869, p. 3-4)

Ora, vemos que Mattos tivera dos EUA, a partir das páginas de Laboulaye, a mesma visão idealizada/superestimada da sociedade estadunidense que nutria o próprio autor do romance, ambos convencidos do “alto grau de moralidade” daquele país “singular e único”, a reforçar o senso de excepcionalidade envolto na ideia de Estados Unidos que se formava dentro e fora da *América*, em meados do século XIX, que por sua vez fomentava a curiosidade de europeus e latino-americanos a respeito da experiência civilizatória por lá.¹⁶³ É lícito pensarmos que algo semelhante se passou com outros leitores brasileiros deste sucesso editorial de Laboulaye. Digo isto, e por experiência própria: de fato, ao ler este interessante livro doutrinário-satírico – um dos poucos no seu gênero a ser bem-sucedido nesta tarefa de entreter politizando –, senti um sincero desejo de viver em uma sociedade tal qual a descrita pelo nosso publicista francês, uma sociedade a rigor somente sonhada por ele – no romance e em vida –, mas nunca vista de perto em suas contradições e problemas sociais, algo que o difere decididamente de Tocqueville, que não tinha ilusões, antes incontidos receios, perante o que vira em terras norte-americanas (Tocqueville, 2005, 2000; Jasmin, 2005).

Complementando nossa reflexão acerca da notoriedade da tipografia no Maranhão, que ajudou a divulgar as três traduções de Laboulaye ali publicadas, cumpre notar que uma matéria do *Diario do Rio de Janeiro* sobre os avanços da arte tipográfica

¹⁶³ Sobre o imaginário estadunidense acerca da sua excepcionalidade encarnada no conceito de Destino Manifesto, ver Mary Junqueira, *Estados Unidos, a consolidação da Nação* (2000).

na província foi reproduzida em São Paulo, na edição do *Ypiranga* de 19 de dezembro daquele 1867.¹⁶⁴ No Maranhão, as publicações de B. de Mattos eram noticiadas, anunciadas e elogiadas, como na edição do *Semanario Maranhense*, de 12 de julho de 1868, na qual a seção “Revista Bibliographica” informava aos leitores nestes termos a publicação de *Paris na America*, cinco anos após a edição original francesa:

O Paris na America de Eduardo Laboulaye é livro já muito conhecido e geralmente apreciado. A sátira sagaz e filosófica, que o enche, acerca dos costumes norte-americanos, constitui o seu grande merecimento e o coloca no rol dos livros que se não podem deixar de ler. A tradução do Sr. Dr. Nunes Leal é corrente e correta, duas qualidades muito apreciáveis em qualquer tradutor, e feita com bastante cuidado e com entusiasmo pelo original traduzido.

A edição do livro de Laboulaye, vertido para a nossa língua, é cômoda e barata. Por tão diminuto preço não se pode ter entre nós um livro mais agradável do que este é.¹⁶⁵

Na província vizinha do Pará, para onde iam exemplares impressos no Maranhão, fora reproduzida esta matéria, e apareceram muitos anúncios ofertando as novidades bibliográficas de B. de Mattos, a exemplo dos títulos de Laboulaye.¹⁶⁶

Para ilustrar tipograficamente o fenômeno, vejamos dois anúncios da época. O primeiro trata-se de reclame da livraria de Carlos Seidl & C^a., exclusivamente dedicado a ofertar *Paris na América*, contido no *Jornal do Pará* de 30 de julho de 1868, que fora reproduzido cerca de 70 vezes naquele ano, no mesmo periódico (ver Figura 2). Já o segundo anúncio é da Corte imperial, oriundo da Livraria Luso-Brazileira, e contido no *Jornal do Commercio* (RJ), de 29 de outubro de 1869 (ver Figura 3). Interessa observarmos neste alguns elementos: 1) a informação de que chegaram títulos do Maranhão; 2) a predominância de autores franceses, com enorme destaque para a tradução de *O Homem que Ri*, título de Victor Hugo, campeão do mercado editorial no Brasil do período, como já dito; 3) além dos títulos traduzidos do francês, veio incluso no anúncio *As Victimias Algozes*, romance abolicionista de Manoel de Macedo, outro título que prometia boas vendas; 4) por último, as duas traduções de Laboulaye em um mesmo anúncio (grafadas erroneamente, diga-se).

¹⁶⁴ *O Ypiranga*. Ano I, n. 117. São Paulo, 19 de dezembro de 1867, p. 2. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/375420/464>>. Acesso em 14 de maio de 2022.

¹⁶⁵ *Semanario Maranhense*. Ano I, n. 46. São Luís, 12 de julho de 1868, p. 8. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/720097/368>>. Acesso em 10 de fevereiro de 2022.

¹⁶⁶ *Jornal do Pará: Órgão Oficial*, Ano VI, n. 169. Belém do Pará, 28 de julho de 1868. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/219339/1006>>. Acesso em 08 de março de 2022.

Figura 2. Recorte ampliado do *Jornal do Pará* (PA), edição de 30 de julho de 1868, p. 3.¹⁶⁷

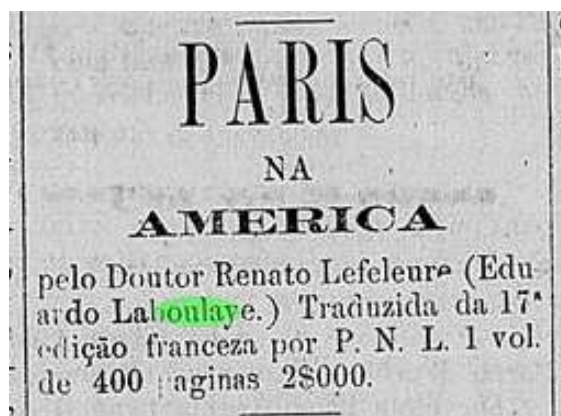
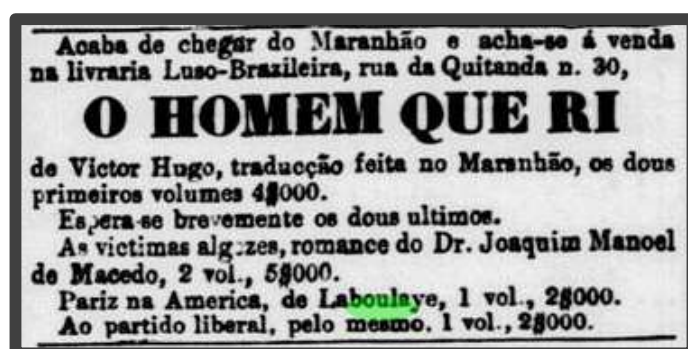


Figura 3. Recorte ampliado do *Jornal do Commercio* (RJ), edição de 29 de outubro de 1869, p. 3.¹⁶⁸



Na mesma Corte fluminense onde se anunciavam as traduções maranhenses de Laboulaye, também saíram os dois títulos do mesmo autor já citados anteriormente, *Do methodo historico* (1855) e *A Republica Constitucional* (1872), dos quais infelizmente não encontramos exemplares para consulta. Do primeiro consta-nos apenas o registro de Sacramento Blake, no volume II do seu *Diccionario* (Blake, 1893, p. 4). Do segundo, além do registro de Blake (v. I, 1883, p. 3), temos algo mais interessante, e que não fora mencionado pelo dito bibliófilo e estudioso das letras pátrias. Ocorre que a tradução de *A Republica Constitucional* fez parte de um amplo projeto editorial dos republicanos fundadores do Club Republicano do Rio de Janeiro, e do próprio Partido Republicano, em 1870. Segundo podemos ver na Figura 4, reproduzindo extrato com anúncio veiculado no seu órgão de imprensa oficial, *A Republica* (RJ), de 26 de setembro daquele ano de 1872, este título de Laboulaye foi escolhido para ser o primeiro volume da “Bibliotheca

¹⁶⁷ *Jornal do Pará: Órgão Oficial*, Ano VI, n. 171, Belém do Pará, 30 de julho de 1868, p. 3. Disponível em: <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/219339/1014>>. Acesso em 08 de março de 2022.

¹⁶⁸ *Jornal do Commercio*, Ano 48, n. 300. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1869, p. 3. Disponível em <http://memoria.bn.br/docreader/364568_05/16375>. Acesso em 16 jan. 2022.

Republicana”.¹⁶⁹ Mas este anúncio revela outros elementos à análise, que comentaremos após o leitor ver com seus próprios olhos:

Figura 4. Extrato ampliado de *A República* (RJ), 26 de setembro de 1872, p. 4.

BIBLIOTHECA REPUBLICANA

PRIMEIRO VOLUME

A REPUBLICA CONSTITUCIONAL

por

Eduardo Laboulaye

Preço. 200 rs. cada exemplar

À VENDA EM TODAS AS LIVRARIAS, CHURUTARIAS, CAFÉS E KIOSQUES

Serão publicados successivamente os seguintes volumes :

Catholicismo do bom republicano.....	por E. Baurain.
A liberdade do ensino.....	» Victor Hugo.
A constituição domestica.....	» Pelletan.
A educação popular.....	» Laboulaye.
A elevação das classes operarias.....	» Channing.
O ens no nos Estados Unidos.....	» Jonesaux.
A mulher no Seculo XIX.....	» Pelletan.
As liberdades sociais.....	» Laboulaye.
Direitos e deveres dos pais.....	» Channing.
O poder executivo.....	» Laboulaye.

Leituras de Horace Mann, cartas de Benjamin Franklin, discursos e cartas de Washington, discursos e artigos de Emilio Castellar, Julio Simon, Julio Favre e Gambetta.

DISCURSOS DE MARRABEAU.

Todas as obrinhas, artigos ou discursos que apparecerem em francez, inglez, hespanhol ou portuguez, e que forem adequadas ao character da

BIBLIOTHECA REPUBLICANA

Há muito o que explorarmos desta fonte por demais significativa e interessante. Como o leitor pode ver, há enorme destaque no anúncio a este trabalho de Laboulaye sobre constitucionalismo, o que pode nos dar uma ideia do conceito de que gozava ele enquanto referência em matéria constitucional aos republicanos brasileiros, após sua ascensão como figura destacada na política da Terceira República em França, naqueles idos. Para além disto, do prestígio da prioridade editorial, ele figura como principal autor dentre todos os listados no ambicioso projeto de vulgarização da ideia republicana, exposto no anúncio. Note-se que, ao todo, temos 19 citações a nomes de autores, relacionados junto aos títulos a serem publicados ou mencionados mais ou menos vagamente nas linhas mais abaixo. Destas 19 citações nominais, quatro foram a Laboulaye, referentes à venda do já impresso *A Republica Constitucional*, somada às das prometidas impressões de outros escritos seus, “A educação popular” e “As liberdades

¹⁶⁹ *A Republica: Organ Diario do Partido Republicano*, Ano II, n. 479. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1872, p. 4. Disponível em: <<http://memoria.bn.gov.br/DocReader/138916/1918>>. Acesso em 25 out. 2023.

sociaes”, que nada mais são do que capítulos de *O Partido Liberal* (XI e IV, respectivamente), bem como ainda de “O poder executivo”, cuja origem infelizmente ignoramos, em meio ao manancial das centenas de textos políticos de sua autoria. Dentre os demais autores, Laboulaye está decisivamente associado para os casos de Channing (listado duas vezes), Horace Mann e Benjamin Franklin, já que presumivelmente os originais a serem traduzidos eram por sua vez extratos das próprias traduções ao francês destes autores empreendidas por Laboulaye, já mencionadas páginas atrás. Há ainda menção a Émile Jonveaux, com o título “O ensino nos Estados Unidos”, que presumimos ser o último dos cinco capítulos que Jonveaux dedicou à educação norte-americana em sua obra *L'Amérique actuelle* (1869), que saíra com introdução da lavra de Laboulaye.

Temos ainda dois pontos que gostaríamos de destacar, acerca deste anúncio. O primeiro se refere à estratégia editorial dos republicanos, de fato fortemente comprometida com a popularização de textos considerados úteis à causa democrática, imprimindo “obrinhas”, panfletos de poucas dezenas de páginas, a preço módico, somente 200 réis, distribuídos para venda em “todas as livrarias, charutarias, cafés e quiosques”, como vemos anunciado. O modelo editorial talvez tenha sido inspirado em projeto análogo francês, *La politique du Père Gérard* (1870-1881), cuja direção pertenceu ao liberal republicano Elphège Boursin (1836-1891), que publicara de sua autoria (dentre tantos em sua série de textos doutrinários) *Catéchisme du bon Républicain* (1872), o primeiro dos títulos prometidos no anúncio da “Bibliotheca” dos republicanos brasileiros, após *A Republica Constitucional*. A edição original francesa do *Catéchisme* conta apenas 34 páginas, ao passo que o citado opúsculo de Laboulaye monta a 33 somente, em sua edição parisiense (Charpentier Éd., 1871), portanto acessíveis à compra e à leitura.¹⁷⁰ Algo que não conseguimos compartilhar com o leitor, o trecho final do anúncio, sob pena de que se tornasse ilegível, sinalizava que a “Bibliotheca Republicana” se destinava “às Classes operárias do Brasil e às mães de família” e, tal como a congênere francesa, havia descontos para aquisição de grandes quantidades, “Vende-se com abatimento a quem comprar mais de cem exemplares de cada volume”, tais foram as últimas palavras contidas no reclame, forte indício de tiragem, ou tiragens, na casa dos milhares de exemplares. Ao menos no que tange a *A Republica Constitucional*, a confirmar-se a

¹⁷⁰ Apenas como registro, indicamos a existência também de tradução lusitana deste opúsculo, listada no suplemento do *Catalogo da Bibliotheca Publica Municipal do Porto* (Calheiros, 1889, p. 97), da lavra de “M. de C. (Manoel de Carvalho)”, impressa em Braga, no mesmo ano da edição francesa, 1871. Não encontramos registro da circulação desta edição no Brasil, daí a ausência de menção anterior à mesma.

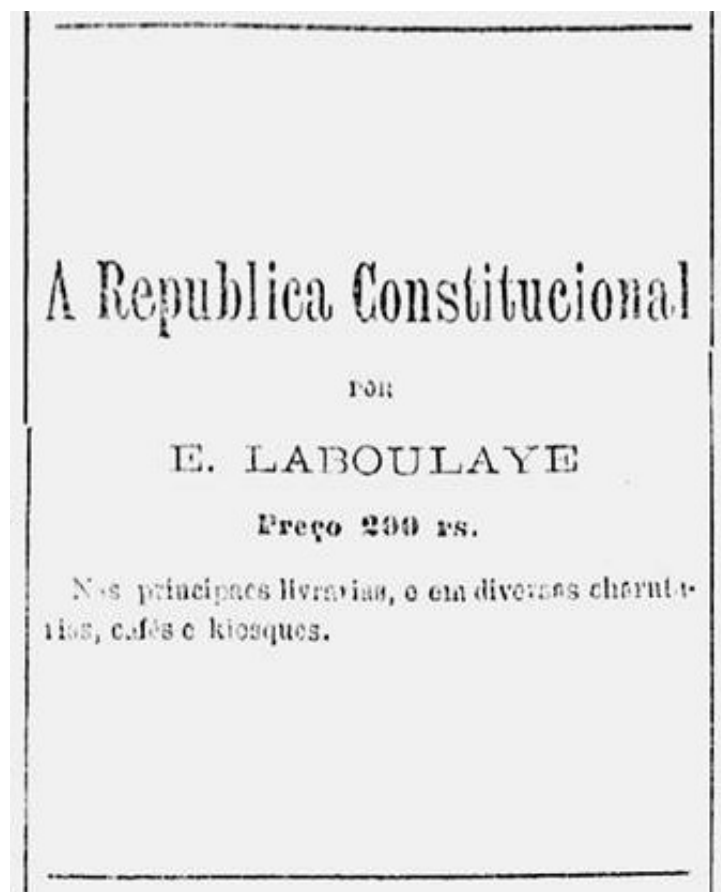
expectativa dos republicanos quanto ao público leitor a ser atingido, operários e mães de família, poderíamos afirmar que Laboulaye exerceu no Brasil não somente o papel de mediador cultural, mas também o de *porteur* (Gomes & Hansen, 2016), ao atingir, via abrangência da circularidade deste livreto, os lares do operariado brasileiro (porventura alfabetizado), com seus preceitos liberais e o modelo estadunidense como referencial de república.

Este aparente “parentesco”, se podemos assim considerar, entre ambas as propostas editoriais dos republicanos franceses e brasileiros, nos leva ao segundo ponto. Ocorre que, mais uma vez, como amiúde vemos ao longo desta tese, a “francesia” acabava por aproximar os brasileiros das instituições estadunidenses, ainda mais neste contexto de emergência da propaganda republicana, no país. Todos os autores citados no anúncio eram franceses (não poderia faltar Victor Hugo, claro, terceiro dentre os listados) ou norte-americanos traduzidos por franceses, e celebrados em França. E para que não fique dúvida acerca da mediação francesa, e especificadamente de Laboulaye, no que tange aos EUA, no Brasil, lemos na edição francesa que a “República que convém à França é aquela que se assemelha ao governo da América e da Suíça” (Laboulaye, 1871, p. 9). Tais os modelos à França, país por sua vez tido por tantos políticos brasileiros da época como modelo ao próprio Império bragantino dos trópicos.

Este anúncio, não obstante, nos parece mais como uma carta de intenções, pois não encontramos registros que confirmassem a continuidade de iniciativa editorial tão ambiciosa. Nada além do que alguns poucos anúncios de *A República Constitucional* foram encontrados, em edições posteriores de *A Republica* (RJ) daquele ano de 1872, exemplificados na Figura 5. Nada sobre publicações subsequentes, infelizmente. A mudança na redação deste órgão de imprensa dos republicanos brasileiros – o mais importante deles, com tiragem de 12.000 exemplares à época – pode ajudar a explicar o malogro do empreendimento de vulgarização do republicanismo no país por via dos opúsculos anunciados, já que não representou apenas uma mudança de pessoas, saindo Quintino Bocaiúva e entrando em seu lugar Francisco Xavier da Cunha, como também de referenciais ideológicos.¹⁷¹ O liberalismo francês dava, então, lugar ao positivismo – igualmente francês, não custa lembrar.

¹⁷¹ Necessário fazer um registro sobre a “Bibliotheca Republicana” e seus anúncios. Ocorre que para além destes dois reclames, encontramos um anterior, reproduzido em *A Republica* ao longo de 1871, portanto antes da publicação de *A República Constitucional*, de Laboulaye. Desde 05 de janeiro daquele ano, no n. 15 desta folha, até o n. 45 (16 de março), encontramos um total de sete reproduções do mesmo anúncio, um tanto vago: “Bibliotheca Republicana // 1º folheto, 200 rs. // À venda nesta Tipografia.” Como explicar tal

Figura 5. Extrato ampliado de *A República* (RJ), 05 de outubro de 1872, p. 4.¹⁷²



Para além dos títulos de Laboulaye traduzidos e impressos no país, cumpre vislumbrarmos como sua obra aparecera traduzida na imprensa brasileira. Observamos a ocorrência de traduções dos seus escritos em diversos formatos e contextos editoriais, no periodismo brasileiro, entre 1854 e 1889. Difícil precisar seu número, dadas as deficiências inerentes, ainda, aos sistemas de busca dos grandes bancos de dados digitais disponíveis, e às próprias lacunas dos acervos, raramente completos. No nosso caso específico, principalmente o da HDB. De qualquer sorte, não sendo uma pesquisa de natureza quantitativa, consideramos que o resultado da amostragem de referências a Laboulaye pesquisadas (centenas) permite um balanço de sua presença nas páginas dos periódicos nacionais de então. No levantamento realizado, foram consultados todos os

fato? Mais uma vez, temos que recorrer à mudança na redação da folha, com a substituição, neste interregno, de Salvador de Mendonça e Ferreira de Menezes por Bocaiúva, que retomou o projeto, há quase um ano abandonado, com as bases mais ambiciosas vistas no anúncio da Fig. 4, projeto este por sua vez abandonado – ou rechaçado, talvez fosse o termo mais correto – por Francisco Xavier da Cunha. Do que se tratava este “1º folheto”, anunciado? Ignoramos, completamente. Talvez tenha sido uma separata do “Manifesto” do Partido, incluso no n.1, com algum texto introdutório. É uma hipótese.

¹⁷² *A República: Organ Diário do Partido Republicano*, Ano II, n. 487. Rio de Janeiro, 05 de outubro de 1872, p. 4. Disponível em: <<http://memoria.bn.gov.br/DocReader/138916/1950>>. Acesso em 25 out. 2023.

dez periódicos onde apareceram as 26 entradas da HDB para o período 1850-59, bem como grande parte dos listados para os períodos de 1860-69, 1870-79 e 1880-89, particularmente os que continham o maior número de ocorrências.¹⁷³

Além destes periódicos mais destacados em ocorrências, foram visitados dezenas de outros considerados interessantes para a presente pesquisa, espalhados pelo país. Inescapáveis foram os *Annaes do Parlamento Brasileiro*, posto que as dezenas de referências a Laboulaye na Câmara, no período de 1854 a 1887, formam um conjunto pitoresco de representações, revelador das práticas discursivas da nossa elite política de então. Lembrando que os debates tanto do Senado como da Câmara eram reproduzidos em diversos periódicos nacionais, o que ampliaria o alcance dos seus escritos e ideias pelo país, em um circuito no qual as obras originais ou traduzidas eram lidas pelos políticos, incluídas nos discursos manuscritos, que eram lidos nos plenários, bem como de rompage abertas e lidas no calor das discussões, por vezes ásperas, e assim transcritas e reproduzidas nos *Annaes* e pela imprensa – o que presumivelmente gerava outros circuitos de leituras, individuais e coletivas, estas via leitura em voz alta, nos *clubs*, lojas maçônicas, boticas e tabernas espalhados pelo Império.

Muitas vezes, o circuito acima descrito começava pelas obras de Laboulaye traduzidas ao português e insertas nos periódicos brasileiros de então. Seu levantamento, realizado para esta pesquisa, permite montar um quadro das preferências nacionais, digamos, já que o ato da tradução é indicativo da vontade do tradutor em difundir, entre seus compatriotas, os preceitos contidos na obra traduzida. Isto vale tanto para Laboulaye como para os tradutores brasileiros, no que tange a Channing. Pensamos, inclusive, que a notoriedade de Laboulaye no Brasil se afirmou a partir das traduções que fez das obras desse pensador estadunidense para o francês, que por sua vez foram vertidas ao português e estampadas em variados periódicos nacionais, ao longo dos anos, a partir de 1854.

Iniciamos nossa análise da circulação e recepção dos textos de Laboulaye acerca de Channing, no Brasil, pensando sobre o caminho da informação percorrido, sendo ele um autor estadunidense. Não foram encontrados indícios de traduções a partir da língua inglesa, no país. Fora dos EUA e Inglaterra, Channing, devido à barreira linguística, não era tão conhecido, ao menos até Laboulaye difundir seu pensamento pelo mundo atlântico, em língua francesa. Assim sendo, se o processo de tradução é sempre uma

¹⁷³ A título de nota, alguns periódicos do período 1890-99 também foram consultados, com resultados um tanto surpreendentes e indicativos do novo papel de Laboulaye para a intelectualidade dos tempos republicanos. Tal tema clama por desenvolvimentos posteriores.

“tradução cultural”, como nos lembram P. Burke e R. Po-chia Hsia (2009), o que Laboulaye fez em sua atuação mediadora como tradutor, em relação ao público leitor brasileiro, foram *traduções interculturais*, ao conectá-lo a Channing, B. Franklin e Horace Mann por meio de seus escritos vertidos ao francês.

Fez isso através de suas traduções em livro, já citadas, e por meio de artigos, insertos principalmente no *Journal des Débats*, que por sua vez foram comentados, traduzidos e estampados amiúde pelas folhas do Brasil. Exemplo fora o *Diario de Pernambuco*, de 29 de julho de 1854, que trouxe um relato curioso sobre a recepção francesa ao pensamento de Channing via Laboulaye, que transcrevemos pensando como possa ter recebido o público brasileiro uma narrativa dessas:

Channing é morto há dez anos. A sua popularidade, imensa na América [...], ainda durante a sua vida, transpôs à Inglaterra, onde as suas obras já têm tido muitas edições e onde consta a sua doutrina na classe operária numerosos e pios adeptos.

Foi no ano passado somente que um membro do Instituto e professor no Colégio de França, M. Eduard [sic] de Laboulaye, descobriu por assim dizer ao nosso interesse M. Channing, e tratou imediatamente de revelá-lo aos leitores do *Journal des Débats* em dois artigos, dos quais a opinião pública, por mais preocupada que se achasse e ainda se ache, se mostra vivamente impressionada. Um colega de talento e de grande discrição foi o primeiro que chamou nossa atenção sobre o trabalho de Laboulaye. No entusiasmo de que se achava possuído, ia ele pela cidade, dizendo como La Fontaine: “Já leu Channing?”¹⁷⁴

Não possuímos relatos de reações análogas pelas ruas do Brasil à recepção de Channing, mas parece certo que o mensageiro foi o mesmo: Laboulaye. De qualquer sorte, não foi a via do socialismo cristão, que chegou ao país pelas *Œuvres sociales de Channing*, que vicejou entre a intelectualidade brasileira. Outros aspectos interessavam mais em sua obra, tais como as liberdades de imprensa e de religião e a crítica à escravidão. No fim de 1855, ao menos três periódicos repercutiram as publicações de Laboulaye sobre Channing. O *Diario de Pernambuco*, de 8 de novembro, trouxe artigo do *Journal des Débats* comentando a tradução de *De L'Esclavage*.¹⁷⁵ Na Corte, o *Diario do Rio de Janeiro*, de 20 de março de 1855, trouxe em suas duas primeiras páginas artigo sobre a literatura nos EUA, com enorme e elogioso destaque dado a Channing, citando as

¹⁷⁴ *Diario de Pernambuco*, Ano XXX, n. 172. Recife, 29 de julho de 1854, p. 7. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/029033_03/5466>. Acesso em 15 jan. 2022.

¹⁷⁵ *Diario de Pernambuco*, Ano XXXI, n. 258. Recife, 8 de novembro de 1854, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/029033_03/7029>. Acesso em 15 jan. 2022.

traduções de Laboulaye.¹⁷⁶ Em 21 e 22 de dezembro, foi a vez do *Correio Mercantil* (RJ) estampar a tradução dos dois artigos de Laboulaye sobre a escravidão por Channing, saídos antes no *Jornal des Débats*.¹⁷⁷

Como autor, Laboulaye teve destaque no Brasil a partir principalmente da publicação de *Historie Politique des États-Unis*, que teve boa acolhida nos meios letrados do país, desde a edição do primeiro volume, em 1855. O *Diario do Rio de Janeiro*, ao longo de 1856, noticiou seu aparecimento, resenhou e estampou partes traduzidas dessa obra. A seção “Revista Bibliographica”, de 16 de fevereiro, dedicada a resenhar a coletânea de Laboulaye *Études contemporaines sur l'Allemagne et les pays Slaves*, iniciava com comentário acerca do “notável escritor, já bastante conhecido na república das letras pelos seus importantes trabalhos históricos, e ultimamente pela sua magnífica *História Política dos Estados Unidos*”.¹⁷⁸

Podemos ver nas páginas do mesmo *Diario*, em sua edição de 21 de fevereiro daquele 1856, resenha de *Historie Politique*, escolha justificada pelo mesmo articulista (que assinava “Zr.”), posto que à “falta de publicações nacionais, que são por enquanto raras e escassas entre nós, e sobretudo a conveniência de trazer os nossos leitores ao fato do movimento literário da Europa, que é hoje verdadeiramente assombroso”, levava ele a não se “limitar simplesmente à apreciação dos livros escritos na língua vernácula”. Além dos elogios ao “importante livro” de Laboulaye, lembrava da “necessidade que temos de possuir acerca do Brasil um trabalho análogo. Veremos até que ponto satisfaz esta falta a *História do Brasil* do Sr. Varnhagen, que ainda nos não veio às mãos”.¹⁷⁹ Exemplo para o historiador brasileiro dentre os mais destacados à época, e àquela que seria sua obra principal (também editada em três volumes), até para isso Laboulaye parecia servir...

Já na edição do *Diario* de 23 de setembro do mesmo ano, L. P. Sodré apresentava sua tradução de extratos da *Historie*, na seção “Transcrição”, com título “A obra do Sr. Laboulaye”. Dizia, então, o referido escriba:

Um publicista profundo, um escritor elegante, o Sr. Laboulaye, professor de legislação comparada no colégio de França e membro do

¹⁷⁶ *Diário do Rio de Janeiro*, Ano XXXIV, n.79. Rio de Janeiro, 20 de março de 1855, p.1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/094170_01/41100>. Acesso em 16 jan. 2022.

¹⁷⁷ *Correio Mercantil*, Ano XXII, ns. 350 e 351. Rio de Janeiro, 21 e 22 de dezembro de 1855, p. 1. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/217280/11276>>. Acesso em 10 de maio de 2022.

¹⁷⁸ *Diário do Rio de Janeiro*, Ano XXXV, n. 47. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1856, p. 1 e 2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/094170_01/42748>. Acesso em 20 jan. 2022.

¹⁷⁹ *Diario do Rio de Janeiro*, Ano XXXV, n. 52, Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1856, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/094170_01/42788>. Acesso em 20 jan. 2022.

instituto, publica neste momento em Paris uma obra interessantíssima, cujo primeiro volume já saiu à luz e nos veio às mãos: tem essa obra por título – Historia Política dos Estados Unidos.

A reputação literária e científica do Sr. Laboulaye, sua qualidade de professor do Colégio de França, e de francês, escrevendo em 1855 e 1856, dão a essa obra um grau elevado de importância e de independência de caráter, como de imparcialidade a respeito dos Estados Unidos. *Não é um americano quem fala, é um sábio francês*; não são anedotas de algum jornalzinho, colhidas a esmo [...], é o fruto de uma vasta erudição de dez anos de trabalho para escrever três grossos volumes em 8º, é o seu profundo estudo da história dos Estados Unidos, que ele apresenta em primeiro lugar aos seus discípulos e ouvintes, em segundo ao mundo inteiro.¹⁸⁰ (grifos nossos)

Impossível não pensar no papel de mediador cultural que Laboulaye, “um sábio francês”, desempenhou no Brasil da época. As palavras com as quais José de Alencar, então redator-chefe do *Diário* e provável autor da resenha antes citada, apresentou na “Chronica Diaria” a iniciativa em publicar a tradução, corrobora nossa impressão:

Começamos hoje a publicação de uma tradução da obra do Sr. Laboulaye sobre os Estados Unidos; o interesse d’essa obra, sobretudo na atualidade, o estudo exato e verdadeiro das instituições da América inglesa a respeito da colonização e das municipalidades, dão a este trabalho uma grande importância. A pessoa que fez esta tradução, excitada pelo atrativo que lhe causou a leitura do livro, esmerou-se em trasladar o pensamento do autor para um português fluente, claro e elegante.

Continuou L. P. Sodré a publicação de extratos na edição do *Diário* de 30 de setembro daquele 1856. Dois anos depois, tratando sobre o tema da colonização no Império, o mesmo publicista, em nota datada de 7 de novembro de 1858, e insere na edição do dia 9 daquele mês no *Correio Mercantil* (RJ), informava a respeito do seu pretérito trabalho no *Diário*:

Acrescentaremos ainda que, compenetrados dessa ideia de colonização, e aplicando-nos ao estudo dela, demo-nos ao trabalho de traduzir um livro de quinhentas e trinta e tantas páginas, tradução que principiamos a publicar no *Diário do Rio de Janeiro*, e que contávamos fazer imprimir em separado.

Esse livro é a História Política dos Estados Unidos por E. Laboulaye; e nele se vê os diferentes sistemas de colonização empregados nos Estados Unidos desde os primeiros tempos coloniais.

Foi ainda no sentido de colonização livre e espontânea que apresentamos em 1855 ao governo imperial um trabalho nosso.

¹⁸⁰ *Diário do Rio de Janeiro*, Ano XXXVI, n. 264. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1856, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/094170_01/43792>. Acesso em 20 jan. 2022.

Infelizmente, não conseguimos mais informações acerca tanto da efetiva publicação da mencionada tradução em separado, como da obra ofertada ao governo imperial. Seja como for, o fato é que não se limitou a Sodré o interesse por *Historie Politique*. Encontram-se extratos desta obra traduzidos em 1856 no mesmo *Correio Mercantil*, que trouxe trecho da parte dedicada à introdução da escravidão nos EUA¹⁸¹, mesmo fragmento estampado em *O Constitucional: Folha Politica, Litteraria e Commercial*, da Bahia.¹⁸² Muitos anos depois, *Historie Politique* ainda era lembrada. Em 1880, foi a vez de Franklin Tavora traduzir trechos de tal escrito de Laboulaye nas páginas da *Revista Brasileira*, em reforço dos seus argumentos sobre a situação política pernambucana.¹⁸³

Tratando-se de política, *A República* (RJ), ao longo do agitado ano de 1871 nos meios políticos brasileiros, traduziu cinco conferências populares de Laboulaye, dentre as diversas reunidas na sua coletânea *Discours Populaires*, vinda a lume em 1869, porém mais facilmente encontrada nos catálogos brasileiros em sua segunda edição, de 1870. Foram traduzidas as conferências intituladas “O direito de reunião”, na edição de 18 de abril, “As bibliothecas populares”, em 22 e 25 de abril, “A abolição da escravidão”, em 8, 20 e 22 de julho (no contexto dos debates do Ventre Livre), “Horacio Mann” (sic), em 17 de agosto e “A Sciencia da vida”, nas edições de 10, 14, 18 e 29 de novembro daquele ano.¹⁸⁴ Tradução anterior sobre Horace Mann já havia saído em *A Reforma* (RJ), em fins de 1869. Em 1876, foi a vez de *L'État et ses limites: suivi d'essais politiques sur Alexis de Tocqueville* ganhar tradução parcial em dois fascículos, saídos em *O Paiz* (MA), edições de 29 e 30 de julho daquele ano.¹⁸⁵

Além de seus livros, Laboulaye teve alguns dentre as centenas de escritos seus na imprensa francesa traduzidos e insertos no periodismo brasileiro dos tempos imperiais. A mesma *A República* (RJ) que publicara as cinco conferências populares suas, também estampara no ano seguinte, 1872, cartas dele saídas primeiramente no *Journal des Débats*,

¹⁸¹ *Correio Mercantil*, Ano XIII, n. 261, Seção “Variedades”, “Introdução da escravidão”. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1856, p. 1. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/217280/12368>>. Acesso em 15 jan. 2022.

¹⁸² *O Constitucional: Folha Politica, Litteraria e Commercial*, Ano VI, n. 30. Salvador, 18 de outubro de 1856, p. 3. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/823317/1650>>. Acesso em 15 jan. 2022.

¹⁸³ *Revista Brasileira*, Ano I, tomo IV. Rio de Janeiro, 1880, p. 66. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/139955/3451>>. Acesso em 15 jan. 2022.

¹⁸⁴ Remeto o leitor à raiz da pesquisa na HDB, donde emergem tais resultados: <<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=138916&pesq=Laboulaye&pasta=ano%20187&hf=memoria.bn.br&pagfis=367>>. Acesso em 17 jun. 2021.

¹⁸⁵ *O Paiz*, Ano XIV, n. 103, Maranhão, 30 de julho de 1876. p.1. Disponível em <<http://memoria.bn.br/DocReader/704369/969>>. Acesso em 10 mar. 2022.

sobre a situação política em França. São documentos relevantes para observarmos a relação entre ideário e ação política do nosso pensador-personagem francês. Revelam muito do pragmatismo de Laboulaye, e dos limites do seu liberalismo. Além destas cartas, despertou-nos interesse um escrito intitulado “A historia da imprensa pariziense”, que saíra em três edições de *O Ypiranga* (SP), órgão da imprensa liberal paulistana, de fins de 1867 (ns. 120, 122 e 123).¹⁸⁶

Na seara propriamente literária, encontramos contos de Laboulaye publicados nas seções bibliográficas ou de “variedades” das folhas brasileiras. Bom exemplo foi “Un vieux conte espagnol, Le mensonge et la vérité”, estampado originalmente no *Paris-Murcie*, impresso editado em dezembro de 1879 em socorro às vítimas de uma enchente em Murcia, Espanha. O destaque deste curioso impresso, que reuniu a nata das letras francesas da época, como V. Hugo, A. Dumas Filho e Émile Zola, sem dúvida corroborou para que “A Mentira e a Verdade” circulasse bastante no Brasil – e rápido. Em nosso levantamento, encontramos-lo em *O Paiz* (MA) de 28 de janeiro, que estampara pretérita tradução de *Paris-Murcie* saída em *A Provincia do Pará*. Já o *Correio Paulistano* do dia seguinte, 29, reproduziu a que saíra antes em *O Cruzeiro* (RJ). Em 7 de fevereiro, foi a vez do *Monitor Campista* (RJ) trazer ao seu público este escrito de Laboulaye, que em 1883 ainda era lembrado, nas páginas do católico *O Apostolo* (RJ). Neste mesmo ano, exatos seis meses após aparecer em Paris nas páginas do *Journal des Débats*, o conto “L'écrevisse” já estava acessível aos leitores de Corumbá (então ainda pertencente à Província do Mato Grosso, hoje Mato Grosso do Sul), com a tradução saída n’*O Iniciador: Jornal Commercial, Noticioso e Litterario*, forte indício da ampla circularidade no Brasil desta folha francesa, na qual Laboulaye fora por anos o principal articulista, e que pelo que vemos chegava mesmo às províncias interioranas do país.

Quanto ao formato de publicação em folhetim, identificamos cinco obras de Laboulaye assim traduzidas e estampadas na imprensa brasileira imperial, considerando-se nesta conta como um único título os *Contes bohêmes* (1861-2), *Contes bleus* (1864), *Nouveaux contes bleus* (1868) e *Derniers contes bleus* (1884) que, inicialmente publicados na imprensa (os *bohêmes* e muitos dos *bleus*), foram sendo sucessivamente reunidos, editados em livro (os três *bleus*), contendo miscelâneas dos contos anteriores, acrescidas de novas histórias. Além dos enredos que encerram, resgates da oralidade

¹⁸⁶ Veja-se a primeira parte deste escrito em *O Ypiranga*, Ano I, n. 120. São Paulo, 22 de dezembro de 1867, p. 2-3. Disponível em <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/375420/476>>. Acesso em 20 ago. 2022.

popular dos séculos anteriores, as edições destes contos nos trazem em suas dedicatórias o lado pessoal, sentimental e familiar, de Laboulaye, com suas alegrias e tristezas.¹⁸⁷

O primeiro dos seus escritos identificados nos espaços destinados ao folhetim das folhas brasileiras foi *Souvenirs d'un voyageur, nouvelles*, que teve extratos publicados no *Diario de Pernambuco*, ao longo de 1858. Dois anos depois fora vertido ao português *Abdallah, ou le Trèfle à quatre feuilles, conte arabe*, que, estampado em edições do *Journal des Débates* de janeiro de 1859, no ano seguinte ganhava as páginas do periódico de maior circulação no Brasil, o *Jornal do Commercio*, no Rio de Janeiro, sob título “Abdallah ou o trifolio de quatro folhas”.¹⁸⁸ Igualmente em folhetim apareceram nas páginas de *O Ypiranga* (SP), nos poucos anos de vida desta folha (1867-1869), traduções de *Le Prince Caniche* (completa) e de contos oriundos da coletânea *Contes bleus*. Outros periódicos brasileiros também estamparam neste formato traduções destas duas últimas obras de Laboulaye, nas décadas de 1860 e 1870, como o *Semanario Maranhense*.¹⁸⁹

Na segunda metade da década de 1880, quando as críticas ao regime imperial se avolumavam na imprensa brasileira, os dois romances que Laboulaye escrevera para criticar o regime imperial napoleônico em França voltaram às páginas do periodismo no Brasil. Não é mero acaso que justamente as duas obras literárias suas que mais tratavam de política fossem novamente publicadas, em folhetim, naquele contexto.

Em 1885, *Paris na America* ganhara nova tradução, da lavra de M. E. Lobo Bulhões, estampada em folhetim nas páginas de *O Publicador Goyano* (GO), no começo daquele ano. Já vimos como B. de Mattos dera notícia, na edição em livro que fizera no Maranhão, das publicações desta obra em folhetim até então realizadas, no *Correio Mercantil* (RJ), *Semanario Maranhense* (MA) e *O Paiz* (MA). Justamente a edição de B. de Mattos foi a que preencheu as páginas da seção “Variedade” do *Correio Paulistano* (SP), em 1869-70. Na ocasião na qual a redação dava notícia do início da publicação do

¹⁸⁷ Laboulaye ficou viúvo da primeira esposa em 1841, tendo como fruto deste primeiro matrimônio seu filho primogênito, Paul Laboulaye. Contraiu segunda núpcias, tendo mais dois outros filhos, e netos. *Contes bleus* (1864) foi ternamente dedicado à sua netinha, Gabrielle de Laboulaye, de apenas 2 anos de idade. Já *Nouveaux contes bleus* (1868) lembrava a tristeza pela perda de um neto, falecido aos quatro anos de idade. Em 1884, nos *Derniers*, obra póstuma, saíra sua última dedicatória, mais uma vez lembrando os netos, datada a 20 de maio de 1883, portanto a apenas cinco dias dos seus últimos suspiros. Suas versões dos contos populares que publicara tinham um caráter essencialmente pedagógico, apesar de apreciáveis por todos os públicos e não somente o infantil. Tão apreciadas, que algumas delas entraram no rol da literatura universal, sendo sucessivamente reeditadas em diversas línguas, ao longo do tempo. No Brasil do século XX, por exemplo, fora editado em livro um de seus contos (Laboulaye, Édouard. *Faisca e Maneco*. Tradução de Haide'e Isac N. Lima. São Paulo: Empresa Editora Brasileira, 1934).

¹⁸⁸ *Jornal do Commercio*, Ano XXXV, Suplemento ao n. 50. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1869, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/docreader/364568_05/199>. Acesso em 18 jun. 2022.

¹⁸⁹ Remeto o leitor à HDB, donde emergiram estes resultados citados no texto.

romance, veiculada a 12 de novembro de 1869, *Paris na America* foi assim considerado e descrito:

Encetamos hoje a publicação deste famoso livrinho, de Eduardo Laboulaye, que o deu a estampa sob o pseudônimo de *Renato Lefebvre*. A tradução que transcrevemos é a que foi primorosamente feita no Maranhão, a *Athenas livre do Norte*, em 1867, quando o original francês já contava 17 edições.

A voga deste livrinho, hoje vertido para todas as línguas cultas, e mais que tudo a oportunidade do assunto nele tratado, leva-nos a estender nesta província a sua utilíssima divulgação imitando neste intento grande número de jornais que o têm feito em vários outros pontos do país, inclusive a Corte, aonde foi publicado em 1865 pelo *Correio Mercantil*.

Paris na América – É um verdadeiro evangelho social do que amanhã há de ser o apanágio governamental de todos os povos que hoje se acham sob o influxo da civilização moderna.

Não é, porém, uma dissertação didática aridamente pespontada no estilo escolástico; os enfados da monotonia e abstração científica soube o autor vestir e amenizar com as cores vivas e atrativas do gosto popular, dando-lhe a forma e o sempre animado interesse do romance, e pondo-o de tal arte ao nível de todos os leitores.¹⁹⁰

Aproveitou ainda o redator para transcrever parcialmente a advertência que B. de Mattos havia feito na edição maranhense, cujos termos já vislumbramos páginas atrás. Com efeito, as palavras da redação do *Correio* se somavam à de B. de Mattos no sentido de dar chaves de leitura ao romance, destacando sua relevância literária e política, bem como sua acessibilidade “ao nível de todos os leitores”, ou ao menos assim julgava a redação da folha paulistana. A se dar crédito a tal julgamento, talvez fosse lícito mais uma vez considerar o papel de Laboulaye não somente como mediador, mas igualmente como *passeur*, popularizando no Brasil preceitos da sociedade estadunidense por meio de tantas edições desta obra – duas em livro e ao menos seis parciais ou completas em periódicos – no Brasil imperial.

Pedimos, ainda, a atenção do leitor para os parágrafos centrais da transcrição em análise. Cumpre destacar duas passagens. Primeiramente, a referência ao momento político, “mais que tudo a oportunidade do assunto nele tratado”, que levava a redação a considerar “a sua utilíssima divulgação”. Penso que a “oportunidade” seja referência à agitação reformista da segunda metade da década de 1860, quando o progressismo e o

¹⁹⁰ *Correio Paulistano*, ano XVI, n. 4018. São Paulo, 12 de novembro de 1869, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/DocReader/090972_02/6207>. Acesso em 18 jan. 2023.

radicalismo reanimaram a vida política nacional, daí a utilidade em se divulgar as instituições estadunidenses e os costumes que as sustentavam. Chamamos também a atenção ao parágrafo seguinte, que reproduzimos novamente, como reforço: “*Paris na America* – É um verdadeiro evangelho social do que amanhã há de ser o apanágio governamental de todos os povos que hoje se acham sob o influxo da civilização moderna.” Ora, esta convicção no triunfo da democracia liberal, nos moldes estadunidenses, reverberava o pensamento de Tocqueville e de Laboulaye a respeito, e parece mesmo uma sugestão aos destinos do Brasil, ainda monárquico àquela altura.

No começo de 1889, ano derradeiro do Império, regime já um tanto desmoralizado perante a opinião pública, *Paris na America* era mais uma vez evocado no intuito de propagandear essas mesmas instituições estadunidenses que animaram as tentativas reformistas das décadas anteriores. Vejamos, a respeito, as palavras da redação do *Diario de Noticias* (RJ), em sua edição de 12 de fevereiro de 1889, dando ciência ao seu público acerca da publicação de *Paris na America* (Laboulaye) e *O Doutor Rameau*, (G. Ohnet):

Encetamos hoje a publicação em folhetim de duas admiráveis produções do engenho humano.

Uma delas, *Paris na America*, do imortal Laboulaye, é dessas obras que, apesar de antigas, nunca envelhecem, e cuja oportunidade no momento atual é indiscutível.¹⁹¹

Ora, “indiscutível” parecia, aos olhos da redação, a “oportunidade” de mais uma publicação em folhetim deste afamado romance de Laboulaye, a partir também da tradução maranhense em livro, tal como o *Correio Paulistano*. Fazia parte da sua propaganda reformista, encampada principalmente após Ruy Barbosa assumir a chefia da folha, no momento em que *Paris na America* estava sendo publicada, talvez por sugestão sua, posto já fosse colaborador da mesma e leitor costumaz das obras de Laboulaye, desde os tempos de estudante.¹⁹² Como é sabido, Ruy Barbosa, então sincero partidário de uma monarquia representativa de cunho federativo, acabou por ser um republicano de última hora, com sua adesão à conspiração que levaria à instauração da República, da qual foi o primeiro Ministro da Fazenda, lembramos.

¹⁹¹ *Diario de Noticias*, Ano V, n. 1.340. Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1889, p. 1. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/369365/5424>>. Acesso em 17 out 2023.

¹⁹² Segundo Antônio Gontijo de Carvalho, que prefaciara as *Obras Completas de Rui Barbosa*, a Biblioteca Municipal de São Paulo guarda um caderno de Ruy dos tempos estudantis em São Paulo, no qual ele copiou ou traduziu 23 diferentes obras, das quais três são de Laboulaye, único a ter mais de um escrito transcrito (In Barbosa, 1951, v. I, t. I, p. XXI-XXII).

Naquele contexto de 1889, a carga política presente na publicação novamente do outro romance político-satírico de Laboulaye traduzido no Brasil, *O Príncipe Cão D'agua*, talvez fosse ainda maior do que a sugerida pela veiculação de *Paris na America*. Seu enredo, o tom ácido do discurso satírico do autor, os temas doutrinários que contempla e, principalmente, a forte crítica à monarquia centralista francesa, nos fazem assim pensar. E, se considerarmos a intencionalidade por detrás do início da sua publicação em folhetim, na primeira página, abaixo de um editorial destinado a parabenizar, ou melhor, ironizar e desmoralizar, o príncipe-consorte, o Conde D'Eu, por ocasião do seu aniversário na mesma data, 28 de abril, esta impressão se reforça substancialmente. Foi isto que fizeram os redatores da folha *O Cachoeirano, Orgão Republicano*, publicado em Cachoeira do Itapemirim (ES), e que tinha como redator-chefe Antonio Aguirre, republicano histórico. Na página seguinte, a redação dava nota acerca da publicação, e nos chamou a atenção particularmente uma frase: “Aos que já conhecem O Laboulaye, nem uma palavra.”¹⁹³ Ora, é extremamente raro encontrar referência a um autor expressa desta forma, “O Laboulaye”. Confesso mesmo que não havia visto algo do gênero antes, nem depois, em pesquisas na HDB. O que este documento nos diz, quando questionado a respeito do sentido do uso do artigo “O”, grafado em maiúscula forma? Inegável sinal de prestígio, popularidade e autoridade do autor, ao menos foi isto que nos foi “respondido”, na análise documental que nossa mente pôde atingir. Aproveitamos mesmo para compartilhar com o leitor, em duas imagens (ver Figuras 6 e 7), a notícia dada, pois trouxe consigo a tradução do prólogo, que naquele contexto era evidentemente um ato político veicular.

Figuras 6 e 7. Extratos ampliados de *O Cachoeirano* (ES), de 28 de abril de 1889, p. 2.

¹⁹³ *O Cachoeirano: Orgão Republicano*, Ano XII, n. 17. Cachoeira de Itapemirim (ES), 28 de abril de 1889, p. 2. Disponível em <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/217719/1896>>. Acesso em 13 maio 2023.



Atente o leitor, na Figura 6, para o emprego da expressão, “*Cosas de Espāna*”, origem de um jargão que entrou para o linguajar dos publicistas e políticos brasileiros das duas últimas décadas imperiais, sendo não raro encontrada nas fontes, sempre utilizada em contextos discursivos nos quais predomina o tom irônico em relação às mazelas políticas brasileiras. Cabe destacar que esta tradução estampada em 1889 se somava às duas já citadas anteriormente, e ainda à da edição em livro (1870), difundindo, assim, o pensamento crítico de Laboulaye ao centralismo monárquico.

Além das traduções, tal qual outros autores franceses, Laboulaye teve sua obra em língua materna fartamente circulada no Brasil imperial, fosse nos periódicos franceses, como a *Revue des Deux Mondes* e o *Journal des Débats*, ou por via de impressos de formatos diversos, desde títulos em três grossos volumes, até sucintos panfletos. Podemos ter uma ideia do alcance desta circulação por ainda encontrarmos, no começo de 2022, em um portal eletrônico brasileiro de venda de livros, nada menos do que treze (13) diferentes títulos de Laboulaye anunciados, de edições oitocentistas em francês, totalizando vinte (20) anúncios.¹⁹⁴ Tantos outros exemplares foram arrematados em leilões brasileiros de obras raras, nos últimos anos.¹⁹⁵

¹⁹⁴ Pesquisa realizada no portal eletrônico da Estante Virtual, disponível em: <<https://www.estantevirtual.com.br/livros/edouard-laboulaye>>. Acesso em 10 jan. 2022.

¹⁹⁵ Por exemplo, nosso acervo particular contém um exemplar da segunda edição das conferências populares de Laboulaye (que foram traduzidas em *A Republica*-RJ), adquirida em leilão no Brasil e assinada e datada por um tal “Mello Alves, S. Paulo, 1877”, mais uma evidência da circularidade da obra no país da época.

Como sabemos, estes exemplares ofertados no atual século XXI podem ter sido introduzidos no país após nosso período aqui estudado, apesar de isto ser pouco provável, ao menos para grande parte dos exemplares, muitos deles com vestígios de marcas de pertencimento, como assinaturas, datas, ex-libris, carimbos e/ou anotações. De qualquer sorte, mais seguro para nossa análise é buscarmos a presença de exemplares da obra de Laboulaye nos anúncios, catálogos de bibliotecas, bem como citações em livros ou imprensa da época. Felizmente, logramos constituir, ao longo da pesquisa, um *corpus* documental que nos permitiu realizar um balanço razoável acerca da presença de sua obra nas estantes de livrarias e bibliotecas públicas e privadas, no Brasil. Lançamos nosso olhar primeiramente para onde o circuito mercadológico por estas plagas começava: as livrarias, e seus anúncios insertos nas folhas brasileiras.

Para evitar uma exposição repetitiva dos anúncios e edições dos periódicos, trouxemos na tabela a seguir (Tabela 2) uma amostragem daqueles identificados que continham ofertas de obras de Laboulaye, no período imperial. Interessa sabermos quais obras eram anunciadas, quem anunciava, em quais periódicos/loais de publicação saíam tais anúncios e sua datação. Salientamos que fora listada apenas uma referência (a mais antiga encontrada) de cada anúncio, sendo que, por vezes, eles se repetiam por várias edições do mesmo periódico. Incluímos os resultados das obras autorais de Laboulaye e suas traduções de autores estadunidenses, bem como as ofertas das traduções brasileiras – além de uma portuguesa e uma provável chilena – de seus escritos. Não foi possível estabelecer todos os dados bibliográficos das ofertas (como edição), sendo que inserimos os títulos na tabela pela autoria e maior descrição encontrada, ressaltando que esta última variava muito de um anunciante para outro. Também foram incluídos anúncios de livrarias que comercializavam livros usados, de sorte que não podemos (nem foi nossa pretensão) quantificar o número de exemplares importados/introduzidos no país. Os títulos estão dispostos em sequência alfabética da autoria, e de cada autor ordenados por datação dos anúncios encontrados. Salientamos ainda que alguns dados anunciados, considerados interessantes, foram transcritos, entre aspas e parênteses. Por fim, informamos que as ofertas que continham mais de uma obra anunciada aparecem listadas para cada título ofertado, e nestes casos empregamos asteriscos indicando quantas obras foram anunciadas conjuntamente, o que corresponde, portanto, ao número de vezes nas quais o mesmo anúncio aparece listado.

Tabela 2. Anúncios de obras de Laboulaye no Brasil (1862-1889). Fonte: HDB.

Obra	Anunciante	Periódico/local	Data
CHANNING. <i>De l'esclavage précédé d'uno preface et d'eu étude sur l'esclavage aux Etats Unis</i> , par Laboulaye (1 v.)	Laemmert	Correio Paulistano (SP)	11 fev. 1862
CHANNING <i>Œuvres sociales, précédées d'un essaieur savie et ses doctrines, et d'une introduction</i> par Laboulaye (1 v.)	1. Livraria B. L Garnier	Jornal do Commercio (RJ)	12 dez. 1863
	2. Livraria de J. Martins Ribeiro	Jornal do Commercio (RJ)	28 out. 1882**
LABOULAYE. <i>Etudes sur la propriété litteraire en France et en Anglaterrre</i> , par Laboulaye (1v.)	1. Escritorio do Correio Paulistano	Correio Paulistano (SP)	30 maio 1865
	2. Livraria de J. Martins Ribeiro	Jornal do Commercio (RJ)	8 nov. 1882
LABOULAYE. <i>Paris en Amérique</i> (1 v.)	Garraux, de Lailhacar et Cie. Librarie Française	Diario de Pernambuco (PE)	26 out. 1865
	Livraria Garnier	Jornal do Commercio (RJ)	13 jan. 1868
LABOULAYE. <i>Le Prince Caniche</i> (1v.)	1. Livraria de A. L. Garraux ["Livros recém-chegados".]	Correio Paulistano (SP)	10 set. 1868
	2. Livraria do Povo	Gazeta de Noticias (RJ)	11 fev. 1889**
LABOULAYE. <i>O Partido Liberal, seu programma e futuro</i> . Traduzido por um Cidadão Maranhense (1v.)	1. Livraria Fluminense	Jornal do Commercio (RJ)	13 dez. 1867
	2. Livraria Luso-Brazileira	Jornal do Commercio (RJ)	26 jul. 1868
	3. Livraria do Correio Paulistano	Correio Paulistano (SP)	7 out. 1868
	4. Livraria Luso-Brazileira	Jornal do Commercio (RJ)	29 out. 1869**
	5. Casa Garraux (de São Paulo, à venda também em Campinas-SP)	Correio Paulistano (SP)	19 nov. 1869
	6. Livraria Economica	Diario do Maranhão (MA)	20 ago. 1870
	7. Livraria São José	Gazeta de Noticias (RJ)	21 jul. 1881**
	8. Casa Brandi & Comp.	Pharol (MG)	18 fev. 1882
	9. Livraria em liquidação, à "Uruguayana, 74"	Gazeta de Noticias (RJ)	16 jun. 1882
	10. Livraria do Imperio	Gazeta de Noticias (RJ)	7 jun. 1883
	11. Livraria do Povo (Veio incluso na 1ª seção do anúncio,	Gazeta de Noticias (RJ)	4 set. 1884

	intitulada “Lei da reforma eleitoral”.)		
LABOULAYE. <i>Paris na America</i> pelo Doutor Renato Lefebvre. Traduzida da 15ª edição francesa por P. N. L. (1 v.)	1. Livraria de Carlos Seidl & C ^a .	Jornal do Pará: Órgão Oficial (PA)	30 jul. 1868
	2. Livraria Luso-Brazileira	Jornal do Commercio (RJ)	26 jul. 1868
	3. Livraria Garnier	Jornal do Commercio (RJ)	16 ago. 1869
	4. Casa Garraux (de São Paulo, “à venda também em Campinas” SP)	Correio Paulistano (SP)	19 nov. 1869
	5. Livraria Luso-Brazileira	Jornal do Commercio (RJ)	29 out. 1869**
	6. Livraria Economica	Diario do Maranhão (MA)	12 nov. 1878
	7. Livraria São José	Gazeta do Rio de Janeiro (RJ)	21 jul. 1881**
	8. Livraria do Povo	Gazeta de Noticias (RJ)	11 set. 1882
	9. Livraria do Povo (“Paris na America, crítica dos costumes americanos, pelo Dr. Renato Lefebvre, Eduardo Laboulaye, 1 gr. vol. enc. 1\$.”)	Gazeta de Noticias (RJ)	21 abril 1884
	10. Livraria de João Ribeiro Martins	Gazeta de Noticias (RJ)	16 jun. 1886**
LABOULAYE. <i>O Principe cão d’agua</i> (1 v.)	1. Typographia de B. de Mattos	O Paiz (MA)	10 maio 1870
	2. Livraria de Carlos Seidl & C ^a .	Jornal do Pará: Órgão Oficial (PA)	20 ago. 1870
	3. Casa Brandi & Comp.	Pharol (MG)	21 fev. 1882
	4. Livraria do Imperio	Gazeta de Noticias (RJ)	5 jul. 1883
	5. Livraria de João Ribeiro Martins	Gazeta de Noticias (RJ)	16 jun. 1886**
	6. Livraria de J. Cunha & C., Livraria Central	Jornal do Commercio (RJ)	7 abril 1888
LABOULAYE. <i>A Republica Constitucional</i> por Eduardo Laboulaye [Rio de Janeiro, 1872].	Typographia de <i>A Republica</i>	A Republica (RJ)	5 out. 1872
LABOULAYE. <i>O Trevo de quatro folhas</i> , por E. Laboulaye. Lisboa, Empreza Litteraria de Lisboa, c. 1879.]	1. Livraria de J. G. Azevedo	Gazeta de Noticias (RJ)	12/09/1880
	2. Empreza Noites Romanticas	Gazeta da Bahia (BA)	15/12/1880

	3. Livraria de J. G. Azevedo	Gazeta de Notícias (RJ)	11/09/1882
LABOULAYE. La Liberté spirituelle 1 v.	Livraria de J. Martins Ribeiro	Jornal do Commercio (RJ)	28 out. 1882**
LABOULAYE. Horacio Mann, por Laboulaye, 1 v.	1. Livraria em liquidação, “Uruguayana, 74”	Gazeta de Notícias (RJ)	19 jun. 1882
	2. Livraria Polytechnica de L. J. Monteiro	Jornal do Commercio (RJ)	4 nov. 1882
	3. Livraria do Povo (Veio incluso na 1ª seção do anúncio, intitulada “Mimosos romances” [!?!])	Gazeta de Notícias (RJ)	22 dez. 1884
	4. Livraria do Povo	Jornal do Commercio (RJ)	7 nov. 1887
LABOULAYE. Histoire des Etats Unis, par Laboulaye 1 v.	Livraria do Povo	Gazeta de Notícias (RJ)	20 set. 1886
LABOULAYE. L’Etats et ses limites	Livraria do Povo	Jornal do Commercio (RJ)	31 jan. 1887**
LABOULAYE. Études contemporaines sur L’Allemagne et les pays slaves, par Laboulaye 1 v.	Livraria do Povo	Jornal do Commercio (RJ)	31 jan. 1887**
LABOULAYE, Le Parti liberal, son programme et son avenir	Livraria do Povo	Jornal do Commercio (RJ)	21 nov. 1887**
	Livraria do Povo	Gazeta de Notícias (RJ)	11 fev. 1889**

Chamo a atenção do leitor para alguns dados que o formato de exposição na Tabela por título, e não por anunciante ou local de publicação, pode deixar despercebidos. Primeiramente, a distribuição geográfica dos anúncios, constando cinco províncias – Maranhão, Minas Gerais, Pará, Pernambuco e São Paulo – e a Corte imperial, prevalecendo Rio de Janeiro e São Paulo em número de anunciantes. Quanto a estes, o destaque recai sobre a Livraria do Povo, no Rio de Janeiro, que nos anos finais do Império tinha disponível para venda praticamente todas as principais obras de Laboulaye, incluindo as traduzidas no Brasil. Assim, à época final compreendida neste estudo, qualquer leitor da Corte fluminense com alguns tostões no bolso poderia adquirir em um mesmo estabelecimento uma seleta de obras deste publicista francês, quiçá enriquecida pelas que este editou e/ou apresentou, como as de Montesquieu, Constant ou Jouveaux, aquisições facilitadas pelo fato da Livraria do Povo ser talvez o maior sebo em atividade no país de então. Para efeito de comparação, quando era lançamento, em 1868, *Le Prince Caniche* era ofertado em São Paulo a 4\$. Já em 1889, a Livraria do Povo ofertava o

mesmo título, já encadernado, a módico 1\$. A sua tradução maranhense, assim como as de *Paris na America* e *O Partido Liberal*, lançadas a 2\$, eram em 1885-89 ofertadas pelo mesmo preço de 1\$, nos anúncios daquela livraria. Quanto aos títulos anunciados, nenhuma surpresa: o destaque recai sobre as principais obras de Laboulaye no período em tela, *O Partido* e *Paris*.

Interessante apontarmos, também, a presença de ofertas de títulos de Laboulaye entre os lotes dos leilões das décadas de 1860 a 1880, algo que já vimos ter acontecido com a obra de Tocqueville ao longo daqueles anos, representando novos processos de circulação de exemplares dos seus escritos, no país. Quanto a Laboulaye, encontramos títulos seus listados em diversos catálogos de leiloeiros, especialmente da Corte. Em verdade, em nosso levantamento para a presente pesquisa sobre Laboulaye, dos 18 anúncios de leilões analisados, apenas um era de São Paulo, sendo os demais 17 do Rio de Janeiro. Fácil de explicar: esta cidade concentrava o maior contingente bibliográfico nacional, sem dúvida, dada a existência da Corte e governo imperiais, do Parlamento, da Biblioteca Nacional e do IHGB, da Faculdade de Medicina e do Colégio Pedro II, das academias militares e associações literárias, como o Gabinete Português de Leitura, do corpo diplomático estrangeiro, enfim, tudo isto abastecido pela maior rede de livrarias do país, à época. Esta rede nutria as bibliotecas de agentes diplomáticos, estadistas, acadêmicos, militares e leitores em geral residentes na capital, que acabavam por vezes leiloadas, quando os proprietários se retiravam da Corte – para fora do país ou para seu interior –, sofriam liquidações judiciais ou faleciam.

A primeira referência a Laboulaye em anúncio de leiloeiros imperiais data de 1866, em reclame inserto no *Jornal do Commercio* (RJ) referente à biblioteca pertencente “a um distinto diplomata que há poucos dias partiu para a Europa”, contendo uma “escolhida coleção de livros dos mais célebres autores”, com Laboulaye listado entre dezenas de outros escritores, sem menção a quais títulos seus seriam leiloados.¹⁹⁶ Em 1872, foi a vez do ministro boliviano, B. Caymari, partir rumo ao Velho Mundo, deixando para trás rica biblioteca que remontava a algo em torno de 2.000 volumes, leiloados em 527 lotes. Nestes, constam de Laboulaye *Le Prince Caniche*, *Paris en Amérique* e *La liberté religieuse*, conforme podemos ver nas páginas de *A Republica* (RJ), de 6 de dezembro daquele ano.

¹⁹⁶ *Jornal do Commercio*, Ano 49, n. 145. Rio de Janeiro, 26 de maio de 1866, p. 2. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/docreader/364568_05/10170>. Acesso em 11 jul. 2023.

Em 1881, *Paris en Amérique* apareceu novamente em leilão, no Rio de Janeiro, de “uma pequena e linda livraria”, de algumas centenas de volumes, pertencente a “uma pessoa que se retira para a Europa em comissão especial”, presume-se, a cargo do governo imperial brasileiro.¹⁹⁷ No mesmo ano, local e periódico – o JC –, “uma preciosa livraria”, de semelhante tamanho da anterior e igualmente sem propriedade revelada, fora ofertada em novo leilão. Contudo, desta vez, *Paris* não apareceu solitário entre os títulos de Laboulaye. Somaram-se a ele, no catálogo então apresentado, *Historie des États-Unis* (3 v.), *Le Parti Libéral* e *L'État et ses limites*. Além destas obras de sua autoria, Laboulaye apareceu ainda citado no lote dedicado às obras completas do Barão de Montesquieu, que ele apresentou e editou em 7 volumes, entre 1875 e 1879.¹⁹⁸ Encontramos mais de um dos títulos de Laboulaye nos catálogos dos leilões dos conselheiros de Estado José Liberato Cardoso (1883), Martinho Álvares da Silva Campos (1887) e Barão de Coteigipe (1889). Isto parecia ser recorrente: rara a biblioteca que continha apenas um único título de Laboulaye em suas estantes. Seus leitores costumavam adquirir diversos de seus títulos, em meio ao manancial de escritos de sua autoria, dado o prestígio que citá-los poderia auferir a seus próprios textos e discursos, bem como à própria popularidade da qual gozava o autor francês. Outro conselheiro que também possuía mais de um exemplar de Laboulaye fora Antonio de Almeida Oliveira, que teve sua biblioteca leiloada em 1887, sendo anunciados dois exemplares de *O Partido Liberal* (em francês/português), e a importante coletânea *Discours populaires*, que contém relevantes textos sobre educação, seara onde mais labutou o conselheiro maranhense de D. Pedro II.

Os demais nove catálogos de leilões de livros nos quais encontramos obras de Laboulaye, ocorridos de 1881 a 1889, são igualmente do Rio de Janeiro, já que o único anúncio paulistano identificado não trazia catálogo, apenas menção a Laboulaye entre os principais “autores, todos de nomeada”, que compunham a biblioteca do falecido jurisconsulto Roberto Tavares.¹⁹⁹ Apareceram, de Laboulaye, entre os lotes listados nos

¹⁹⁷ *Jornal do Commercio*, Ano 60, n. 171. Rio de Janeiro, 21 de junho de 1881, p. 4. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/docreader/364568_07/3428>. Acesso em 11 jul. 2023.

¹⁹⁸ Consta no lote 33 anunciado: “Montesquieu, Edt. Laboulaye, 7 vols. broc.” Ver *Jornal do Commercio*, ano 60, n. 178. Rio de Janeiro, 28 de junho de 1881, p. 4. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/docreader/364568_07/3474>. Acesso em 11 jul. 2023. Note-se que a menção a editores não eram frequentes nos catálogos dos leiloeiros, sempre ávidos por economizar espaço – e o respectivo numerário envolvido. Entendo esta menção a Laboulaye enquanto editor como mais um indício do prestígio de que gozava no Brasil da época, já que seu nome fora utilizado para agregar valor a um dos principais títulos ofertados, como se as obras completas do famoso Barão já não fossem por si só ímã a atrair o interesse dos leitores da capital do Império.

¹⁹⁹ Ver *Correio Paulistano*, Ano XXVIII, n. 7665. São Paulo, 30 de maio de 1882, p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/docreader/090972_04/2882>. Acesso em 27 out. 2023.

nove catálogos mencionados, os seguintes títulos: *Historie politique des États-Unis*, *Paris na America*, *O Partido Liberal*, *Études contemporaines sur l'Allemagne et les pays slaves*, *Paris en Amérique*, *Questions constitutionnelles*, *La liberté religieuse* e *Lettres politiques*, além de mais uma coleção de sete volumes de Montesquieu, por ele editada. O primeiro aparecera em três oportunidades, *Paris* e *O Partido* em duas e os demais uma vez cada.²⁰⁰

Quanto aos exemplares nas bibliotecas públicas ou de grêmios literários, vemos Laboulaye aparecer citado no rol dos autores recém-adquiridos para atualizar o acervo da Bibliotheca Publica da Bahia, no relatório do seu bibliotecário, referente ao ano de 1866. Segundo o mesmo, apesar “dos poucos recursos” de que dispunha, tentava “remover o mais possível as grandes lacunas bibliográficas” do acervo sob sua guarda, adquirindo naquele ano 203 obras, “todas elas das que mais falta faziam”, sendo as “que eram mais procuradas pelos leitores pela nomeada de que gozam na atualidade”. Dentre outras, citou “as obras de filosofia de Jules Simon, de Janet, de Benard, *diversas obras de Laboulaye*, de Stuart-Mill, de Paradol, de Baldie, de Bloi, de Savigny, de Ortolan sobre política, economia-política e direito” (grifo nosso).²⁰¹

Mais ao Norte, encontramos a doação de dois títulos de Laboulaye à Bibliotheca Publica da Provincia do Pará, que se pretendia fundar, em 1871, incluídos nas listas divulgadas na imprensa paraense. Foram eles, *Paris na America* e *O Principe Cão d'Agua*, traduções maranhenses doadas pelo “Illm. Sr. Vicente Carmino Leal”.²⁰² No interior da província do Rio de Janeiro, em 1875, consta que no ato de fundação da Bibliotheca Popular na cidade Cantagalo foram ofertados por dois dos seus fundadores, de Laboulaye, “La liberté religieuse, 1 vol.”, “L’histoire des États-Unis, 3 vols.” e “Études sur l’Allemagne 1 vol.”, assim como duas de suas traduções de Channing, “Christianism

²⁰⁰ Mais uma vez remeto o leitor para a raiz da HDB, donde emergiram tais resultados: <<https://memoria.bn.gov.br/hdb/periodico.aspx>>. Acesso em 20 dez. 2023.

²⁰¹ Esta citação, tal qual o documento em si, carece de maior análise. Ocorre que, se parece claro que não seria somente Laboulaye a ter mais de um título dentre as novidades adquiridas, é lícito supor que o bibliotecário quis destacar que dele havia conseguido “diversas”, talvez em maior número do que dos demais autores. Ver a página 4 do relatório do bibliotecário Antonio Ferrão Moniz, anexo ao *Relatorio que tem de ser apresentado á Assembléa Legislativa Provincial da Bahia no dia da sua instalação pelo Excelentissimo Presidente da Provincia o Dezembargador Ambrozio Leitão da Cunha*. Bahia, Typographia de Tourinho & Comp., 1867. Disponível em <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/130605/4990>>. Acesso em 10 jan. 2024.

²⁰² *Jornal do Pará: Orgão Official*, Ano IX, n. 36. Belém, 14 de fevereiro de 1871. p.1. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/219339/2935>>. Acesso em 20 fev. 2022.

Libéral 1 vol.” e “Œuvres Sociales 1 vol.”²⁰³ No mesmo ano, mas na Corte, vemos aparecer listada “Historia des Etats-Unis etc, par Laboulaye”, entre os livros doados ou comprados para a formação do acervo da Bibliotheca Municipal do Rio de Janeiro.²⁰⁴ Do outro lado da Baía de Guanabara, em 1881, fora ofertado *O Partido Liberal* à biblioteca do Congresso Litterario Guarany, de Niterói – espécie de prévia da Academia Brasileira de Letras, mas do outro lado da Baía – pelo seu sócio, Sr. Cirne Maia.²⁰⁵ Mesma biblioteca recebera a doação de *Le Prince Caniche*, em 1888, por outro dos seus convivas, Gastão Briggs.

Já a insuspeita Bibliotheca da Marinha, no Rio de Janeiro, possuía em seu acervo catalogado em 1879 importante obra de cunho político, que em 1862 Laboulaye editara de Benjamin Constant, *Cours de politique constitutionnelle, ou collection des ouvrages publiés sur le gouvernement représentatif, avec une introduction et des notes par M. É. Laboulaye*, em dois volumes. Foi título apreciado naqueles idos, encontrado em anúncios de livrarias e leiloeiros brasileiros publicados na imprensa imperial, tal qual nos debates políticos do Parlamento. Tratando deste, interessante foi encontrar quatro títulos de Laboulaye no primeiro catálogo confeccionado da Bibliotheca do Senado, organizado em 1898. Nele, temos listados: *Historie des États Unis. Troisième époque. La constitution des États Unis, 1783-1789* (Paris, G. Charpentier et Cie., s/d), *Historie Politique des États Unis (1620-1789)* (Paris, Imp. Ch. Lahure, 1855, 2v.), *L'état et ses limites, suivi d'essais politiques sur Alexis Tocqueville* (2ª ed., Paris, Charpentier-ed, 1863) e *Études Morales et Politiques* (5ª ed., Paris, Charpentier-ed, 1871).²⁰⁶ Mais uma vez, não sabemos quando foram incorporados ao acervo, criado em fins de 1866, e desde então acrescido para além dos 39 títulos inicialmente mandados comprar na Europa para este fim, mas, dada a popularidade de Laboulaye nos meios políticos de então, não seria surpresa encontrar títulos seus na origem do acervo à disposição dos senadores brasileiros.

²⁰³ *O Globo, Orgão da Agencia Americana Telegraphica dedicado aos interesses do Commercio, Lavoura e Industria*, Ano II, n. 137. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1875, p. 3. Disponível em: <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/369381/1115>>. Acesso em 22 fev. 2022.

²⁰⁴ *Diário do Rio de Janeiro*. Ano 58, n. 73. Rio de Janeiro, 15 de março de 1875, p. 2. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/docreader/094170_02/32841>. Acesso em 3 mar 2022.

²⁰⁵ Note-se que a doação foi registrada equivocadamente. Consta no registro “– O partido republicano, seu programa e seu fim, 1 v. // – Futuro, Eduardo Laboulaye, 1 v.” Da forma como está, parecem dois títulos doados, quando é evidente que o correto seria um: “– O Partido Liberal, seu programma e seu futuro, Eduardo Laboulaye, 1 v.”. Ver *O Fluminense*, Ano IV, n. 424. Niterói (RJ), 28 de janeiro de 1881, p. 2. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/docreader/100439_02/670>. Acesso em 14 ago. 2023.

²⁰⁶ BRASIL. *Catalogo Alfabético Bibliotheca do Senado Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1898, p. 149.

CAPÍTULO 9

A autoridade do “sábio” Laboulaye, e sua “igreja liberal” no Brasil imperial

Como medir a popularidade de um intelectual, com vistas à reflexão quanto à “autoridade” que seu discurso assumiria, em uma dada época, em um dado país? No caso em tela, a de Laboulaye em parte do Segundo Reinado (1854-1889), no Brasil? Talvez ter uma simples mudança de endereço transformada em nota na imprensa, algo que lembra os famigerados blogs de celebridades do século XXI, seja um curioso indício de popularidade? Pensamos que sim, ainda mais divulgando junto sua obra. Vejamos o que José Carlos Rodrigues escreveu, direto de Nova York, em seu *O Novo Mundo*, de 24 de agosto de 1871:

Ed. Laboulaye vai mudar-se de Versalhes para Londres... Há nada menos de três traduções na língua portuguesa do “Paris na América” deste escritor simpático, e todas as três feitas no Brasil. Uma foi impressa no Correio Mercantil do Rio. Outra foi feita no Maranhão e publicada em livro, e da terceira, feita pelo editor deste periódico, só um ou outro capítulo foi publicado.²⁰⁷

Note-se que a notícia era mero boato, pois Laboulaye nunca se mudara para Londres... Seja como for, o mesmo Rodrigues demonstrou sua estima por este literato francês ao publicar, em meia página do seu periódico, resumo biográfico deste, com seu retrato ao centro, que reproduzimos a seguir (Figura 8).

Figura 8. Recorte reduzido de *O Novo Mundo* (NY), ed. de 23 de outubro de 1872, p. 12. Fonte: HDB.



²⁰⁷ *O Novo Mundo: Periodico Illustrado do Progresso da Edade*, Vol. I., n. 11. Nova York, 24 de agosto de 1871. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/122815/164>> Acesso em 26 abr. 2019.

Começava Rodrigues nestes termos o citado resumo biográfico:

Não há um só país onde se leiam de alguma forma as obras de Eduardo Laboulaye em que ele não tenha apreciadores entusiastas do seu sincero amor pelas instituições livres e cristãs, do patriotismo calmo e sensato com que encara as grandes questões de sua pátria e pela sagacidade com que compreende a origem das dificuldades dos grandes problemas que agitam as sociedades modernas.²⁰⁸

Visando pôr à prova esta assertiva de Rodrigues, tendo o Brasil como exemplo quanto à recepção das obras de Laboulaye, buscamos entender *como* estas poderiam significar para o público leitor brasileiro de então. Para tanto, devemos ponderar que eram escritas por um especialista francês (em meio à forte presença cultural francesa no Brasil oitocentista), uma autoridade reconhecida internacionalmente sobre assuntos americanos, seja por sua experiência acadêmica, seja por seu “ativismo” político em defesa de temas como o abolicionismo e a causa da União na Guerra Civil. “Autoridade” esta, diga-se, que mesmo reconhecida não agradava a todos, como por exemplo no que tange às suas convicções acerca da liberdade religiosa, um tanto avançadas para muitos católicos espíritos brasileiros do período.

A propósito da tradução, publicação e circulação em São Luís de *O Partido Liberal*, queixava-se o redator de *A Fé. Jornal do Clero. Dedicado aos interesses geraes da Igreja e do Estado*, em editorial do n. 101, de 7 de setembro de 1867, que tal obra, publicada “pelo assaz conhecido E. Laboulaye”, “se deposita no mercado, e se oferece à mocidade estudiosa”. Algo temerário aos olhos do sacerdote-redator, que adiante esclarecia e alertava:

É verdade que a publicação de que falamos não nos é nacional; porém como as ideias não tem pátria especial, senão a universalidade, e tanto revolucionam na França como na Inglaterra, vamos prevenir os nossos leitores de algumas ideias perigosas que contém o livro de Laboulaye na parte religiosa.²⁰⁹

Na presente pesquisa, que trata da mediação francesa no Brasil, muitas vezes percebida em sua recepção pelo público brasileiro por meio das iniciativas de tradução e pelos comentários nelas contidos, ganham destaque os elementos pré-textuais, tais como

²⁰⁸ *O Novo Mundo: Periodico Illustrado do Progresso da Edade*, Vol. III, n. 25. Nova York, 23 de outubro de 1871, p. 12. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/122815/416>>. Acesso em 11 fev. 2022.

²⁰⁹ *A Fé. Jornal do Clero. Dedicado aos interesses geraes da Igreja e do Estado*. São Luís-MA, Ano IV, n. 101, 7 de setembro de 1867, p.1. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/385336/407>>, acesso em 26 fev. 2021.

dedicatórias, notas dos tradutores ou apresentações/introduções encontradas nas fontes consultadas. A exemplo mesmo desta tradução maranhense de *O Partido Liberal*, a qual o tradutor dedicou a Antonio do Rego, presidente da Província à época. Além de oferecer “chaves de leitura” para a obra de Laboulaye, esta dedicatória dá uma dimensão do alcance deste autor francês no Brasil da década de 1860, bem como do empenho dos liberais brasileiros em difundir seu pensamento por estas plagas. Afirmava o tradutor:

Trabalhar com perseverança e ânimo forro para conseguir este *desideratum*, vulgarizar pela palavra ou pelo escrito, senão próprio, traduzido de autores abalizados, doutrinas sãs e proveitosas, disseminando-as pelo povo; procurar dar-lhes instrução tal que o habilite a compreender e saber discriminar por si os princípios que deve adotar na vida civil e política, quais seus direitos e deveres, e como mantê-los e usar deles; eis a vossa missão, eis a minha, eis a de todos quantos amam este torrão.

Neste empenho, e em falta de cabedal próprio, verti para a língua que falamos este interessante e substancioso trabalho, que escrito para a França, parece que o fora para o nosso país, que adoece do mesmo mal, menos na liberdade de imprensa que a temos ampla, e na nossa Constituição muito mais livre, embora seja em parte até hoje letra morta. [...]

Dedico-vos, pois, este trabalho, tradução de um livro que estímais em muito, e cujas doutrinas, que constituem um completo catecismo liberal, manifestastes por tantas vezes ver popularizadas. (Hum Cidadão Maranhense in Laboulaye, 1867, p. VII-VIII)

Interessante pensarmos no uso discursivo de termos ligados à religiosidade católica, no que tange a Laboulaye e sua obra. O tradutor atribuiu a *O Partido Liberal* a noção de “completo catecismo liberal”. Não seria o único a fazê-lo. Podemos afirmar que, naquele contexto das décadas de 1860 e 1870, bastava citar *O Partido Liberal* e/ou seu autor e qualquer argumentação, por mais esdrúxula e longe dos reais princípios liberais que fosse, ganhava relevância e tinha que ser levada em conta, nos debates políticos, dado o grau de “autoridade” com que foi investido, no discurso dos círculos letrados/políticos brasileiros de então. Vejamos alguns exemplos.

A primeira menção a Laboulaye encontrada nos *Annaes do Parlamento Brasileiro* data da Sessão de 31 de maio de 1854 da Câmara, em um debate sobre a reforma da aula de comércio da Corte, buscando ampliá-la, transformando-a em algo misto de ensino profissional e superior, que incluísse um ramo destinado à administração e Direito (comercial e administrativo), visando também à formação e aperfeiçoamento do funcionalismo público nacional. À certa altura, o deputado Conservador Ângelo Moniz da Silva Ferraz (futuro Barão de Uruguiana), em sua argumentação apoiada em autores

europeus, como Laboulaye, citou três parágrafos deste sobre o ensino do Direito público em França, sem referência da fonte. Prosseguindo, informava que, “além disso, apareceram escritos dignos de toda a atenção e muito profundos; um deles foi o de Laboulaye sobre o ensino dessa ciência na Alemanha, onde se encontram observações e informações dignas de todo o apreço”, acabando por defender também a criação de “uma escola de Direito administrativo e de administração”, no Brasil.²¹⁰

Curiosamente, dez anos depois, foi justamente acerca da administração pública que vemos Laboulaye citado novamente na Câmara, mas em sentido inverso, de crítica à administração francesa, já no contexto das publicações de *Paris en Amérique* e *Le Parti Libéral*, lembramos, saídas em livro em 1863, impressos logo atravessados pelo Atlântico para ilustrar os discursos parlamentares brasileiros. Na Sessão de 30 de junho de 1864, discutiu-se o socorro do governo imperial à Companhia União e Indústria, responsável pela construção e administração da ferrovia a conectar Minas Gerais e Rio de Janeiro, então parcialmente construída, com garantias do governo. À certa altura do debate, vemos no discurso do deputado Liberal por São Paulo, Antonio de Paula Souza, um pouco do que viemos até aqui abordando em nosso trabalho: francesia, presença e circulação bibliográfica, bem como a mediação francesa em relação aos Estados Unidos. Paula Souza buscou associar os regimes brasileiro e francês, a partir do pensamento de Laboulaye. Tinha em mente criticar a centralização política e administrativa, que no Brasil tinha-se a França como modelo de “perfeição” a ser seguido. Urgia atacar o modelo estrangeiro para golpear a sua existência nacional.

Entendia ele que o processo envolvendo a criação, os subsídios e garantias dadas à referida Companhia férrea, bem como o projeto que se discutia para salvar a empresa da falência, manifestavam “material e palpavelmente a especialidade da vida íntima deste grupo humano que a Constituição” denominava “Império do Brasil”, e via que “nesta

²¹⁰ Não confrontamos a tradução com os escritos de Laboulaye sobre a temática, publicados até então, por ser tema marginal ao nosso estudo, já que não versa acerca dos EUA. De qualquer sorte, apontamos algumas hipóteses. É possível que se tratasse do opúsculo de 70 páginas que Laboulaye publicou em 1839, intitulado *De l'enseignement du droit en France et des reformes dont il a besoin*. Outra possibilidade seria o artigo “Sur la création d'une École d'administration au Collège de France” (*Revue de législation et de jurisprudence*, XXXI, 400), trabalho seu de 1848. Parece claro, pelo contexto do discurso, que Ferraz lera e citara mais de uma obra de Laboulaye. A segunda (ou terceira) seria o artigo “De l'enseignement et du noviciat administratif en Allemagne” (*Revue de législation et de jurisprudence*, XVIII, 513), publicado em 1843. Ver *Annaes do Parlamento Brasileiro*. Câmara dos Srs. Deputados. Segundo Anno da Nona Legislatura, Sessão de 1854, Tomo Primeiro. Rio de Janeiro: Typographia de Hyppolito José Pinto & C^a, 1876, Sessão de 31 de maio, p. 171. Remeto o leitor nesta e demais notas deste tópico sobre o Parlamento à raiz da pesquisa realizada nos *Annaes*, disponíveis na HDB: <<http://memoria.bn.br/DocReader/132489/34873?pesq=Laboulaye>>. Acesso em 4 maio 2022.

Companhia encarnou-se a vida, a especial organização deste grupo humano.” Queixava-se, então, de que “neste país o governo é tudo; a sociedade que ele deve representar e servir é nada”. E, logo adiante, complementava:

O Estado monopoliza tudo; o governo tudo absorve; a administração dispõe de tudo a seu talante; o Estado, ou o governo, ou a administração, que é uma coisa só, substitui-se ao indivíduo, isto é, anula-o interpondo-se entre o pensamento e a ação, entre a vontade e o ato, entre a consciência e sua manifestação. [...]

O homem nulificado na sua atividade individual, tolhido na manifestação de sua energia, impossibilitado, peiado de exercer sua virilidade, recorre ao Estado, anula-se, e como que se identifica com esse ser híbrido chamado administração.

À tal exposição, um tanto retórica, convenhamos, de qualquer sorte toda apoiada em Laboulaye, replicou a oposição Conservadora acerca da questão do nosso pertencimento à raça latina, que justificaria a forte presença estatal. Paula Souza saiu-se com o exemplo Belga – extraído muito provavelmente de *Le Parti Libéral*, diga-se, mesmo que não citato pelo deputado, já que nesta obra o autor fez um comparativo entre as instituições livres na Bélgica e as muito menos liberais congêneres francesas (Laboulaye, 1867). Seguiu-se o diálogo abaixo:

O Sr. Ratisona: – E por que não cita a França?

O Sr. Paula Souza: – A França é justamente o protótipo que tem servido de guia ao Império do Brasil. E seja-me lícito neste momento dizer que, apesar de minha admiração pelo gênio francês, não posso deixar de sentir no fundo de meu coração um sentimento de quase animadversão a esse país, porque a ele atribuo todos os males daquele em que nasci.

Um Sr. Deputado: – Prouvera a Deus que tivéssemos a organização administrativa da França!

O Sr. Paula Souza: – Eis a confirmação do que digo! Praza a Deus que jamais essa preconizada perfeição de administração venha a nós! Perfeição de administração que, apoderando-se de todas as forças e energias da França, e concentrando-as no poder, nulificou o gênio admirável desse país, e constituiu, na frase de um escritor que anda hoje na berra, o Sr. Laboulaye, um enorme pólipó social, que lhe suga o sangue e a vida, nulificou a França, dando-lhe em troca o governo francês, única entidade conhecida no país...²¹¹

Para além da francesia exacerbada, atente o leitor para esta expressão, “pólipó social”, pois fora recorrente o recurso a esta metáfora extraída da Biologia em relação ao

²¹¹ *Annaes do Parlamento Brasileiro*. Camara dos Srs. Deputados. Segundo Anno da Duodécima Legislatura, Sessão de 1864, Tomo 2. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve & C., 1864, p. 327.

regime centralista francês e, por conseguinte, também ao brasileiro. Foi extraída de *Paris en Amérique*, capítulo XXVI, “*La charité*”, ou “A caridade”, no contexto da comparação entre o livre associativismo nos EUA e o Estado centralista, onipresente, em França, e que podemos dizer, entrou para o linguajar político brasileiro daqueles idos, tal qual “*cosas d’España*”.²¹² O recurso a Laboulaye para essa associação entre os regimes centralistas das monarquias francesa e brasileira se tornou recorrente, especialmente com o crescente sucesso de *Paris* e *O Partido* entre os políticos nacionais.

Na continuidade do discurso de Paula Souza, crítico ao salvamento da Companhia União e Indústria, um deputado Conservador, Viriato Bandeira Duarte, fez um aparte, citando que também se fazia o mesmo – algo que hoje chamaríamos de intervencionismo econômico estatal – “em todos os países novos; a América do Norte foi um deles”. A sequência do diálogo nos interessa bastante, na medida em que a história estadunidense fora literalmente discutida em plenário – a embasar questões políticas por aqui – e, assim sendo, pelas práticas discursivas dos deputados que ora analisamos, acabara por fazer parte do passado brasileiro também, que aqui resgatamos. Senão, vejamos:

O Sr. Paula Souza: – Nego completamente que na América do Norte jamais se fizesse isto.

O Sr. Viriato: – No princípio fez-se.

O Sr. Paula Souza: – Jamais; não é capaz o honrado membro de, percorrendo a história da América Norte, citar um fato...

O Sr. Viriato: – Mostrarei que sim.

O Sr. Paula Souza: ...desde 1774, ou antes desde 1789, quando, terminada a guerra, se declarou a independência, e começou o país a obrar como individualidade nacional. Não são capazes os honrados membros de mostrar um fato em que o Estado absorvesse a energia pessoal; o que me poderão mostrar, sim, é o exercício mais franco e liberal da inteligência, de atividade, do valor individual, congregando-se em companhias representadas por ações de responsabilidades limitadas. É esse o país por excelência, onde por esse meio da coligação de interesses e forças individuais se chegou a conseguir essas grandes conquistas do homem sobre a natureza, que pasmam o mundo ao ponto que é hoje colocado à testa das nações civilizadas.²¹³

²¹² O trecho em questão de *Paris*, no original francês: “*L’Amérique n’est, à vrai dire, qu’une réunion de familles qui font elles-mêmes leurs affaires. En France y a-t-il rien qui ressemble à cela? On ne voit qu’une seule chose, l’administration, immense polype, qui pousse partout ses bourgeons, s’accroche partout, prend tout, étouffe tout*” (Laboulaye, 1863, p. 336). Na edição maranhense em livro, o final do mesmo trecho foi assim traduzido: “... a administração, imenso polvo que lança em tudo suas pústulas, tudo agarra, aperta e sufoca!” (Laboulaye, 1869, p. 285).

²¹³ Idem nota 212

Ora, o que mais seria isto, senão uma síntese do pensamento de Laboulaye contido em *Paris na America* e *O Partido Liberal*, talvez somados a *Historie Politique des États-Unis*, três dentre os tantos escritos de Laboulaye que tratavam dos EUA? Note-se que não houve menção à fonte donde Paula Souza extraíra sua argumentação histórica, porém o tom discursivo, a terminologia, bem como o fato de ter sido o único autor nominalmente citado, tudo nos leva a crer ter sido mesmo Laboulaye, senão a fonte única, ao menos uma das referências silenciadas para este trecho do discurso. Curioso ver as datas citadas de 1774 e 1789, lembrando o início das hostilidades anticoloniais, bem como a entrada em vigor da Constituição Federal dos Estados Unidos, dois processos bem trabalhados em *Historie Politique* (Laboulaye, 1866). Nada de 1776, a mais famosa das datas políticas estadunidenses. Nos parece ser indício de conhecimento histórico algo profundo por parte do deputado Paula e Souza, bem informado que estava acerca da história escrita sobre a porção Norte das Américas.

Vimos, até aqui, menções no Parlamento a Laboulaye que podemos considerar fiéis ao seu pensamento liberal. Contudo, havia quem abusasse do recurso a este autor francês, lançando mão do seu prestígio para a defesa de interesses pessoais, a título de defesa das garantias individuais, ou “do povo”, como no caso de outro deputado Liberal, João Silveira de Souza. Na Sessão da Câmara de 14 de maio de 1866, que debatia a elegibilidade ou reeleição de ministros e presidentes de província, à luz do Art. 29 da Constituição de 1824, Silveira de Souza, sendo ele mesmo anteriormente presidente das províncias do Ceará, Maranhão e Pernambuco, e que viria a ser Ministro dos Negócios Estrangeiros do 3º Gabinete Zacarias dois anos após esta Sessão, citou “o Sr. Laboulaye, o oráculo atual dos bons princípios liberais”, para concluir que “a faculdade da reeleição do deputado nomeado para um cargo do poder executivo, especialmente nomeado ministro, é uma garantia da liberdade, é um direito muito importante do povo”.²¹⁴ A sabida influência dos gabinetes sobre as eleições imperiais – reclamação antiga e generalizada na imprensa, Parlamento e que tais – sugeriria o inverso, a necessidade de afastamento destas funções executivas, para facultar candidatura legislativa. De qualquer sorte, não hesitou o referido deputado em clamar pelos direitos do “povo”, lançando mão de Laboulaye para tanto. Isso, não obstante tal autor, em *O Partido Liberal*, criticar acidamente a influência governamental nas eleições, apontando os riscos e

²¹⁴ *Annaes do Parlamento Brasileiro*. Camara dos Srs. Deputados. Quarto Anno da Duodécima Legislatura, Sessão de 1866, Tomo 1. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve & C., 1866, p. 77.

inconvenientes disso para o seu país (Laboulaye, 1867, p. 111 ss.). Ele mesmo sofreu as consequências deste *modus operandi* da política francesa, nas suas sucessivas derrotas nas eleições legislativas durante o regime do Segundo Império em França, como candidato da oposição. Infelizmente, mais uma vez não encontramos, em meio às tantas possibilidades dentro da obra deste profícuo autor francês, donde o deputado Silveira de Souza buscara apoio para suas argumentações. É bem possível que fosse apenas uma referência genérica ao pensamento de Laboulaye, defensor fervoroso das garantias e liberdades individuais, da soberania popular e da democracia, a exemplo mesmo de *O Partido Liberal*.

Em meio à agitação no cenário político brasileiro da década de 1860 e princípios da seguinte, *O Partido Liberal* e seu autor tornaram-se referências primordiais para o debate partidário, como no caso da fundação da Liga Progressista (1862-68), que congregava Liberais e Conservadores dissidentes. Um dos que tomou parte nos debates do Parlamento acerca da Liga foi o já então renomado escritor Joaquim Manuel de Macedo (1820-1882), deputado filiado às hostes Liberais – então ressentidas com o esvaziamento do seu Partido, pela emergência da Liga. Expressou-se nestes termos Macedo contra a intenção do Ministro da Justiça, senador Nabuco de Araújo, de arregimentar prosélitos para a nova agremiação, na Sessão de 3 de abril de 1866:

Ora Laboulaye brasileiro, S. Ex., com eloquência e verdade, quer arrancar o indivíduo da tutela do Estado, e faz do *futuro do partido liberal* o excelente e profundo livro do ilustre escritor francês, o Evangelho do seu novo partido.²¹⁵

Não sei se Macedo quis fazer um trocadilho com o título do “profundo livro do ilustre escritor francês”, o que parece ser o caso, ou equivocou-se ao citá-lo. De qualquer sorte, vemos claramente o destaque que *O Partido Liberal* possuía, então, ao ponto de ser um “Evangelho”.

Como haveria de se esperar, onde há “Evangelho”, deve haver “apóstolos”. Na Sessão de 18 de julho daquele ano, no qual o debate do voto de graças à fala do trono descambou em discussões partidárias, como de costume, Tavares Belfort, sob “profundo silêncio” no recinto da Câmara, segundo o taquígrafo, fez prolongado discurso sobre seu percurso político, ou sua “profissão de fé”, como se dizia, e à certa altura, asseverava:

²¹⁵ *Annaes do Parlamento Brasileiro*. Camara dos Srs. Deputados. Terceiro Anno da Duodécima Legislatura, Sessão de 1865, Tomo 4. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve & C., 1866, p. 364.

Declarei-me, pois, progressista, e nem podia deixar de sê-lo, quando quero com Laboulaye e com os verdadeiros apóstolos das boas teorias políticas, que o único poder regulador da sociedade seja a justiça, e não, porém, como querem outros, a administração; quando quero que se não procure impedir o bem para destarte prevenir o mal; quando quero que se deixe livre manifestação à atividade humana, condição esta indispensável para todo o progresso, punindo-se sempre o mal quando ele seja cometido, substituindo assim o justo sistema repressivo o iniquo, fatal e vexatório sistema preventivo.²¹⁶

Analisando esse trecho, caberia perguntar: se o deputado queria estar a par “com Laboulaye e com os verdadeiros apóstolos”, não sendo assim Laboulaye (ao menos gramaticalmente) um dos apóstolos, quem seria ele, neste enredo discursivo bíblico-liberal? O próprio Jesus Cristo do liberalismo daqueles idos, talvez? Não tenho boa resposta. O que posso afirmar é que toda esta argumentação foi extraída de *Le Parti Libéral*, que à época ainda não havia sido traduzido, no Maranhão.²¹⁷ Se temos “evangelho”, “apóstolos” e “catecismo”, haveria de ter também uma “igreja”.

Desta tratou o próprio Laboulaye de inserir no enredo ao descrever, no primeiro parágrafo do prefácio deste seu trabalho, o Partido Liberal francês, que ele estava arregimentando no começo dos anos 1860, como uma “igreja” (Laboulaye, 1867, p. 1). Mesmo sendo de fácil acesso a tradução brasileira desta obra²¹⁸, preferimos remeter o leitor à transcrição da Ata da Sessão do Senado Imperial de 8 de junho de 1864, presente na edição de 14 daquele mês do *Correio Mercantil*, editado na Corte. Assim procedemos, na esperança de que tal suscite, mesmo que brevemente, uma reflexão acerca das práticas de leitura e da circularidade envolvendo a obra de Laboulaye, bastante citado nos debates do Senado, desde que Nabuco de Araújo começara a ler as bases do programa progressista, basicamente liberal e reformista, na Sessão do dia 4 de junho daquele ano. Àquela altura, passados alguns dias de intenso debate, opinava o senador Teófilo Ottoni:

²¹⁶ *Annaes do Parlamento Brasileiro*. Camara dos Srs. Deputados. Quarto Anno da Duodécima Legislatura, Sessão de 1866, Tomo 3. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve & C., 1866, p. 187.

²¹⁷ Podemos afirmar, também, que se Laboulaye não chegara a integrar a Santíssima Trindade liberal, ao menos no Brasil fora listado entre os “semideuses e heróis da literatura”, ao lado de figuras como V. Hugo, Shakespeare, Dante e outros renomados literatos, em conferência proferida na cerimônia de instalação da União Litteraria, em São Luís do Maranhão, pelos idos de 1878, e publicada em edições de *O Paiz* (MA). Ver parte II em *O Paiz. Orgão Especial do Commercio*. Ano XVI, ns. 215 e 216. São Luís (MA), 22 e 24 de setembro de 1878, p. 2. Disponível em <<http://memoria.bn.br/DocReader/704369/1926>>. Acesso em 20 set. 2023.

²¹⁸ Felizmente, encontra-se disponível exemplar digitalizado pela Biblioteca do Senado Federal. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/222281>>. Acesso em 10 fev. 2021.

Eu entrava e entro na liga e no partido progressista, mas como liberal de todos os tempos, como liberal dos tempos antigos, ou do elemento histórico, como quiser o nobre senador por Goiás. Assim procedendo, sigo os prudentes conselhos do Sr. Laboulaye, que o nobre senador pela província da Bahia citou. Logo nas primeiras palavras de Laboulaye, no prólogo de seu livro, de algum modo rejeita este escritor os programas demasiadamente complexos. São as suas primeiras palavras: (*lendo*) “Escrevendo as páginas seguintes, eu não tive a pretensão de oferecer ao público um programa oficial do partido liberal. Este partido, que se vai formado pouco a pouco, mas que engrossa todos os dias, não é uma pequena seita estreitamente ligada à letra de um símbolo. É uma igreja universal onde há lugar para todos que acreditam na liberdade e querem gozar dela.”²¹⁹

Note-se que o taquígrafo sinalizou que Ottoni *lera* o começo do livro, presume-se em edição francesa. Ou então, como era comum, extraiu a fala de uma tradução anotada quando da leitura do livro, e insere nos papéis do discurso. Seja como for, sua tradução, incluída na Ata daquela Sessão, reverberou pelas folhas do Império, a exemplo desta edição do *Correio Mercantil* transcrita.

Sem dúvida, no plano discursivo, o fato de Laboulaye ter utilizado metáforas, ou representações, de cunho religioso corroborou para que fosse utilizado como elemento retórico pelos políticos no Império, de variados matizes políticos. Podemos mesmo afirmar que se tornou referência, ou régua, para auferir graus de liberalismo, estabelecendo quem seria ou não liberal, e os limites partidários dentro do campo liberal brasileiro. Por vezes de forma irônica, como a alcunha de “Laboulaye brasileiro” dada a Nabuco de Araújo, antes citada.

O deputado Martim Francisco Ribeiro de Andrada, na Sessão da Câmara de 19 de abril de 1866, que debateu o orçamento do judiciário e a reforma do mesmo sistema, defendeu parte do programa do efêmero Partido Progressista. A transcrição que apresentamos é um tanto longa, porém interessante não somente pela citação à nossa personagem francesa, como pelo conteúdo programático, em consonância com o defendido em *O Partido Liberal* – no qual Inglaterra e EUA foram referências positivas de sistemas judiciários. Como de costume, mantivemos as observações do taquígrafo em parênteses, que evidenciam as reações no recinto da Câmara, presentes na transcrição dos trabalhos legislativos contida na Ata e replicada na edição de 23 de abril daquele ano do *Jornal do Commercio* (RJ), nossa fonte:

²¹⁹ *Correio Mercantil*, n. 1641. Rio de Janeiro, 14 de junho de 1864, p.2. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/217280/23457>>. Acesso em 08 mar. 2022.

Queremos, como se revela no projeto de reforma judiciária, a justiça separada da polícia, para que a sua administração ofereça garantias ao cidadão; queremos a reforma das leis judiciais à liberdade individual, a fim de que o cidadão possa livremente defender os seus direitos; queremos ainda a magistratura afastada das lutas políticas, para que a justiça seja bem distribuída; queremos a autonomia do município, base essencial, princípio fundamental de toda a liberdade [...]. (*Apoiados e apartes.*)

Todas estas ideias do partido progressista são as mesmas que professa o partido liberal moderado: porque progresso e liberdade querem sempre dizer a mesma coisa, exprimem sempre ideias idênticas. Se as nossas ideias são boas, vinde para cá (*apoiados*), sereis recebidos fraternalmente; porque, na frase de Laboulaye, o partido liberal não é uma seita que repila os que o procuram, mas sim uma grande igreja que recebe a quantos lhe aceitam os princípios (*Muitos apoiados*). Liberal é todo aquele que tem ideias liberais, que pugna por elas, embora seja de data mais ou menos recente. O que ontem foi conservador, hoje pode ser sinceramente liberal. (*apoiados repetidos*). A questão não é de cronologia, é de dedicação, é de sacrifício. (*Muitos apoiados.*)²²⁰

Note-se que os princípios proferidos por Martin Francisco, no que tange à justiça, foram em parte consagrados na Lei N. 2033, de 20 de setembro de 1871, que reformou parcialmente a legislação judiciária brasileira. Uma das evidências de como as práticas discursivas que traziam Laboulaye como referência poderiam resultar em algo mais do que retórica parlamentar.

Na sessão de 6 de agosto de 1867, já como Ministro da Justiça, em discussão com o deputado Liberal (e americanista de primeira hora) Tavares Bastos, que questionava o liberalismo do Gabinete Zacarias no que tange à legislação sobre passaportes, Martin Francisco lançou mão mais uma vez da metáfora da igreja na contenda discursiva:

Se eu tivesse, Sr. Presidente, de entrar em concorrência de liberalismo com o nobre deputado, creio que fora difícil a S. Ex. poder roubar-me a primazia nesta matéria. Sou daqueles que acreditam com Laboulaye que o partido liberal não é uma seita estreita e pequena, mas é uma igreja de amplas proporções, onde se recebem, sem indagar as datas, todos aqueles que têm pensamentos liberais.²²¹

Por sua vez, o deputado Progressista Lourenço de Albuquerque, em ácida discussão com os Liberais na Sessão da Câmara de 24 de agosto daquele ano, asseverava que Laboulaye havia se enganado “quando escreveu que o partido liberal é um templo

²²⁰ *Jornal do Commercio*, Ano 45, n. 112. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1866, p. 8. Disponível em <http://memoria.bn.br/docreader/364568_05/10006>. Acesso em 10 jun. 2022.

²²¹ *Annaes do Parlamento Brasileiro*. Câmara dos Srs. Deputados. Primeiro Anno da Décima-Terceira Legislatura, Sessão de 1867, Tomo 4. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve & C., 1867, p. 47.

espaçoso, onde há lugar para todos. Não, senhores, isso não é verdade. No Brasil, o partido liberal é uma igreja de proporções acanhadas”, da qual acusava o deputado Christiano Ottoni presumir “ser pontífice, com o poder de batizar a este de conservador, aquele de liberal, aquele outro de progressista.”²²²

No mês seguinte, o deputado Felício dos Santos também usou de ironia, ao trazer ao Parlamento uma variação alimentícia da metáfora de Laboulaye, em sua *profissão de fé*. Novamente trazemos outra transcrição avultada, porém importante mais uma vez pela exposição programática e da situação política no País, bem como pela citação literal de *O Partido Liberal*, ao seu final:

Liberal sempre, soldado da democracia, por ela lutarei na arena pacífica; e quando esta faltar-me... alistar-me-ei sob a bandeira da revolta. [...]

Acabo, Sr. Presidente, de enunciar o substantivo, falta-me qualificá-lo com o adjetivo, porque infelizmente nos tempos que correm, as palavras não exprimem exatamente as ideias. Outrora, quem se dissesse liberal tinha dito tudo; hoje a igreja liberal tem perdido o caráter de catolicidade, tem nela introduzido o cisma e as adjetivações pululam. [...]

Têm entendido os liberais da maioria que podem viver unidos em um partido apesar de discordarem em algumas ideias; naturalmente entendem como Laboulaye que o partido liberal é uma grande mesa em que há iguarias para todos os paladares, com tanto que todos concordem em certos princípios cardiais, ainda quando diverjam na aplicação ulterior desses princípios. [...]

Em resumo, sou liberal de ideias. Se a bandeira é diferente e cismática nada há de admirar-se. O protestantismo é fato consumado na nossa igreja. (*Hilaridade*.) E visto que aqueles a quem incumbe formular um programa disso não curam, vou manifestar francamente o meu. Pugno pela liberdade civil, a liberdade individual, a liberdade de associação, a liberdade de consciência, a liberdade de ensino, de indústria, de imprensa. Dirão que temos todas essas liberdades, concordo... em nome existem todas, mas quem desconhece as peias que as entorpecem e muitas vezes aniquilam? Quero o desenvolvimento das franquezas provinciais e municipais, a descentralização, enfim, porque “conciliar a centralização, que é a negação da liberdade, com a liberdade, que é a negação da centralização, é um absurdo em teoria e uma impossibilidade na prática, destes dois princípios é mister que um esmague o outro.” Laboulaye.²²³

²²² *Annaes do Parlamento Brasileiro*. Camara dos Srs. Deputados. Primeiro Anno da Décima-Terceira Legislatura, Sessão de 1867, Tomo 4. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve & C., 1867, p. 263.

²²³ *Jornal do Commercio*, Ano 46, n. 263. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1867, p. 6. Disponível em <http://memoria.bn.br/docreader/364568_05/12624>. Acesso em 30 jun. 2022.

Encontramos esta citação à página sete da tradução maranhense de *O Partido Liberal*, e o programa manifestado pelo deputado mais parece o sumário desta obra de Laboulaye (1867). Pertinente observarmos as falas seguintes ao discurso de Felício dos Santos, oriundas de dois deputados Conservadores. Souza Carvalho cobrara do orador, “Reduza tudo isso a projetos”, ao passo que Corrêa das Neves remendara: “E apresentamos o meio de realizar todas essas ideias sem que venha o palavreado.”

Com efeito, suas falas evidenciam duas questões que devemos levar em conta, e que se correlacionam. A primeira refere-se ao abuso retórico existente nos discursos e *profissões de fé* dos políticos no Parlamento, carregados de “palavreado”, nos quais apareciam então amiúde Tocqueville, Laboulaye e tantos outros autores estrangeiros, mormente franceses. A segunda questão é justamente a dificuldade de transplantar, ou adaptar, ideário estrangeiro à diversa e atrasada realidade do escravista Império brasileiro, gerando de fato profundas reformas – sempre adiadas, mutiladas ou não realizadas. Não obstante, aqui e ali, podemos constatar que havia avanços, como a reforma judiciária citada.

Para concluir este tópico acerca da presença de Laboulaye (enquanto persona pública) no universo político do Brasil imperial, visando auferir o grau de autoridade com que foi investido, no país de então, trazemos mais dois exemplos do debate político envolvendo sua figura. O primeiro é oriundo da Assembleia Provincial de São Paulo, em Sessão de 9 de abril de 1864, cuja conclusão do debate veio inserta na edição do *Correio Paulistano*, de 29 do mesmo mês, nossa fonte. Encontramos neste debate uma síntese da verdadeira confusão política instaurada no país, em que se buscavam referenciais franceses para legitimar posições e proposições variadas a depender da coloração política do orador ou publicista. No caso em tela, a comparação entre França e Brasil, tendo Laboulaye como referência central, mais uma vez o colocava enquanto mediador no que tange aos Estados Unidos. Discursava, na ocasião, o deputado provincial Antonio Carlos de Arruda Botelho, integrante das hostes Liberais, contra um banal requerimento da minoria Conservadora, convocando o presidente da província para esclarecimentos acerca de uma obra. Seu discurso desencadeara uma série de apartes dos opositores, descambando – como era muito comum, fosse nas assembleias provinciais ou no Parlamento nacional – em puro debate retórico, no caso sobre quem ou o que era ser liberal no Brasil. Em um destes apartes, antecipando a retórica Conservadora pós-Ventre Livre no país, um deputado defendera que os Conservadores eram “os liberais práticos”

no Brasil, e um outro acusara Botelho de ser conservador. Após muitas falas irônicas de parte a parte, Botelho assim se defendera:

O nobre deputado da minoria chamou-me conservador, e por quê? Porque num ato público da minha vida eu sustentei teorias que se prendem à escola histórica; eu não compreendo a escola histórica seja forçosamente conservadora, senão o sr. Eduardo Laboulaye, o douto e profundo membro do Instituto de França, que é um dos mais fervorosos sectários da escola histórica, não seria um dos liberais mais notáveis desse país.

Adiante, após mais apartes Conservadores, que questionavam o liberalismo de Laboulaye, pelo fato de este ter saído derrotado à época em mais uma eleição para o Parlamento francês, quando outros liberais franceses lograram eleger-se, Botelho emendara:

Quid inde; pois porque um membro de um partido sucumbiu numa eleição pode-se dizer que deixou de pertencer-lhe; veja a sua obra que se intitula O Estado e seus limites, e muitas outras e diga-me se esse homem é conservador? Pois um homem que advoga as instituições dos Estados Unidos e da Inglaterra, é conservador? Pois um homem que prega que a iniciativa individual é a mola real de todas as nações, é conservador?

De fato, Laboulaye se vinculava à corrente histórica do liberalismo francês, ocupando nas décadas de 1860 e 1870 uma posição moderada no campo liberal (ou “centro-esquerda”), o que lhe rendia críticas tanto à esquerda como à direita do espectro político francês.²²⁴ Pensamos, inclusive, que esta moderação facilitava sua aceitação no Brasil, politicamente mais conservador do que a França, herdeira do Iluminismo Setecentista e da Revolução de 1789. Porém, havia quem pensasse o contrário sobre a política francesa, no Brasil imperial. E não precisamos citar outro documento para tanto: na mesma Sessão da Assembleia Provincial de São Paulo daquele ano de 1864, em meio ao discurso de Botelho, os deputados Conservadores, em seu afã de argumentar sobre o

²²⁴ Nos dias atuais, o liberalismo é tido universalmente no Ocidente como sendo de centro ou centro-direita, jamais integrante da esquerda, associada ao socialismo/comunismo. Após a derrocada do Segundo Império, o campo da esquerda francesa congregava desde liberais, mais ao centro, até socialistas, comunistas e anarquistas, mais à esquerda. Laboulaye definiu assim a “centro-esquerda” pós-1871: “O centro-esquerdo (sic) é o antigo partido liberal. [...] Liberais de ontem, republicanos de amanhã, os membros do centro-esquerdo (sic) inspiram à nação uma confiança tanto maior quanto ela reconhece nele suas tendências, seu temperamento, suas afeições, suas ideias. Eles não são nem adoradores do passado, nem inovadores temerários; são homens práticos, mais tímidos do que ousados, que se ocupam exclusivamente dos grandes interesses do país: o trabalho, a segurança, a liberdade.” Ver “Cartas de Laboulaye ao Diretor do *Journal des Débats*. Primeira Carta. A situação e os partidos”, parte IV, inserta na edição de *A Republica*, Ano II, n. 514. Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1872, p. 3. Disponível em: <<http://memoria.bn.gov.br/DocReader/138916/2057>>. Acesso em 26 out. 2023.

suposto conservadorismo de Botelho/Laboulaye, pronunciaram falas um tanto quanto inverossímeis, no mínimo, e que somente naquele contexto de confusão de referenciais podem ser bem entendidas. Para os Conservadores paulistas, “os liberais em França não” eram “muito exigentes”, por incluir o suposto conservador Laboulaye, rejeitado nas urnas, quando muitos liberais triunfaram. E, em adendo, houve quem defendesse que “os liberais de França” assemelhavam-se “aos Conservadores brasileiros”, isso após já terem se autodenominado “liberais práticos”, como vimos.²²⁵

Por fim, trazemos um último registro para balizar a autoridade de Laboulaye entre os políticos brasileiros e as representações acerca da sua figura e pensamento, enquanto ainda vivo. Este registro, que dista 16 anos do anterior, foi extraído dos *Annaes* da Câmara dos Deputados e, sem questionar a autoridade de Laboulaye em si, questionou sua vanguarda no campo liberal em França. Na Sessão de 2 de junho de 1880, dedicada a mais uma discussão sobre reformas eleitorais, dois deputados Liberais, Filipe Franco de Sá e Galdino Emiliano das Neves, divergiram acerca da conveniência ou não de circunscrições distritais nas eleições legislativas brasileiras, bem como se conviria um ou mais eleitos por cada distrito. Franco Sá, que discursava contra eleições distritais com único eleito, buscou os exemplos inglês e francês, nos quais “o partido liberal mais adiantado, o partido radical, sempre pugnou por distritos eleitorais mais largos”. Seu correligionário, Galdino das Neves, recomendara em aparte que Sá lesse “o que a este respeito diz Laboulaye”. A resposta do orador: “A autoridade que invoca o nobre deputado é respeitável, sem dúvida; Laboulaye é um publicista liberal e estimável, mas não pertence ao partido liberal mais adiantado da França: o seu liberalismo não o impediu de votar o último plebiscito em favor de Napoleão III.”²²⁶ Vemos como a aproximação de Laboulaye com o bonapartismo, após reformas liberalizantes do regime, não passou despercebida pelos políticos brasileiros da época.

O pragmatismo de Laboulaye, presente neste movimento político pró-bonapartista na fase final do regime, revela o limite do seu liberalismo, posto que, em que pese a popularidade napoleônica, atestada pela vitória esmagadora no plebiscito (de 1870) citado pelo deputado Franco de Sá, o regime do Segundo Império nascera de um vício de origem,

²²⁵ *Correio Paulistano*, Ano XI, n. 2384. São Paulo, 29 de abril de 1864, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/090972_02/9056>. Acesso em 17 abril 2022. Interpreto o conjunto das falas Conservadoras neste debate como que visando a ter Laboulaye, ao fim e ao cabo, filiado – ao menos retoricamente – às hostes Conservadoras no Brasil.

²²⁶ *Annaes do Parlamento Brasileiro*. Câmara dos Srs. Deputados. Terceiro Anno da Décima-Setima Legislatura, Sessão de 1880, Tomo 1. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1880, p. 352.

o *Golpe de 18 Brumário*, como denominara K. Marx o golpe de Estado de Luís Bonaparte, em dezembro de 1851, que pôs fim à II República em França (Marx, 2011 [1852]).

Cabe, agora, tomando o fato do falecimento de Laboulaye como pretexto, refletirmos acerca da circulação de informação no Brasil da última década imperial.

Édouard Laboulaye expirou seus dias na sua Paris, a 25 de maio de 1883. O fato de ter falecido na *Cidade Luz* evidentemente facilitou a propagação da notícia, via telégrafos. No dia seguinte e pelos subsequentes, sua morte foi fartamente noticiada na imprensa brasileira, tendo como fontes originais ao menos dois telegramas que deram conta do caso, vindos da Europa. Interessante notarmos, a este respeito, que a maioria dos textos das notícias reproduziram *ipsis litteris* os mesmos conteúdos noticiados primeiramente no *Diário de Pernambuco* (PE) e no *Jornal do Commercio* (RJ), formando dois circuitos de comunicação, um ao Norte, outro no Centro-Sul do país, de forma semelhante ao observado quanto a Tocqueville, no contexto do seu passamento.

Ao Norte, na edição do *Diário de Pernambuco* daquele 26 de maio de 1883, lemos que pelo “Serviço da Agência Havas, (Especial para o *Diario*)”, viera a fatídica notícia: “Paris, 25 de maio. Acaba de falecer Laboulaye, membro da Academia Francesa.”²²⁷ Note-se que esta notícia está equivocada, posto que Laboulaye amargou ser preterido quando pleiteara ingressar à Académie française. Contudo, era membro, como já citado, da Académie des Inscriptions et Belles Lettres, desde 1845 (Wallon, 1893). Ignoramos a razão do telegrama ser assim redigido, mas é fato que esta confusão entre as academias acabava por prestigiar o defunto, associando-o à instituição maior das letras francesas. É possível que o emissor, no calor da notícia (“Acaba de falecer”), tenha se equivocado.

Já o *Jornal do Commercio* do mesmo dia, também com recurso ao “Serviço da Agência Havas”, trouxe o seguinte texto: “Paris [...] 25 de Maio. Faleceu o célebre jurisconsulto francês É. de Laboulaye.”²²⁸ Com efeito, estes dois textos foram reproduzidos, difundindo-se seguindo a lógica dos circuitos de informação da imprensa de então, com o DPE e o JC servindo como principais fontes de informação às demais folhas brasileiras, circuitos estes bem demarcados geograficamente, em que pese circularem exemplares de ambos os periódicos em ambas as regiões abrangidas por cada circuito. Tendo em vista que no caso em tela tenhamos notícias telegráficas, as folhas

²²⁷ *Diário de Pernambuco*, Ano LIX, n. 119. Recife, 26 de maio de 1883, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/docreader/029033_06/8153>. Acesso em 13 maio 2022.

²²⁸ *Jornal do Commercio*, Ano 62, n. 145. Rio de Janeiro, 26 de maio de 1883, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/docreader/364568_07/8011>. Acesso em 14 maio 2022.

buscavam reproduzir as que chegassem primeiro, dando uma impressão de celeridade que a notícia telegráfica demandava, mesmo que esta chegasse através de outros periódicos trazidos pelos paquetes.

Comecemos nossa análise acerca dos circuitos de informação mencionados pelo Norte que, aparentemente, pelo conteúdo das duas mensagens originais, recebera a notícia primeiramente, na manhã mesma do dia 25 em que falecera Laboulaye. De qualquer sorte, apenas na edição do dia seguinte tal foi noticiado, como vimos. De Recife, interessante notar que a notícia estampada no DPE foi imediatamente telegrafada para Alagoas, ganhando nova redação (sem o equívoco referente à Academia Francesa), texto que fora reproduzido ao menos em duas folhas da capital, Maceió. Na edição de 29 de maio daquele 1883, *O Orbe* (AL) informava aos seus leitores: “Lê-se no *Diario da Manhã* os seguintes telegramas: [...] Recife, 26 de maio [...] Paris: – Faleceu o notável escritor Eduardo Laboulaye.”²²⁹ Neste circuito Norte ora analisado, as demais folhas seguiram o texto original extraído do DPE, após os paquetes trazendo do Recife exemplares deste periódico aportarem pelos portos de suas respectivas províncias. No Maranhão, *A Pacotilha* de 2 de junho reproduzira a dita notícia, ao passo que no Pará, a folha *A Constituição: Órgão do Partido Conservador* a dera ao seu público de Belém no dia 4, bem como *O Liberal do Pará* no dia seguinte, mencionando inclusive que fora extraída do supracitado “Serviço especial do *Diario*”. Como visto, no Pará tanto a imprensa Conservadora quanto a Liberal fizeram questão de noticiar o falecimento do escritor francês.

Quanto ao Centro-Sul, o circuito teve como polo difusor da notícia a Corte fluminense, como seria de se esperar, sendo a capital imperial sede da Havas no país. Contudo, apenas o JC a deu naquela manhã do dia 26 de maio. No dia seguinte, a informação acerca do passamento do “célebre jurisconsulto” extraída do JC fora reproduzida na *Gazeta de Notícias* e no *Diario do Brazil*. Do Rio de Janeiro, a notícia partira rumo ao Sul, atingindo a Ilha do Desterro (atual Florianópolis, SC), sendo estampada em *O Despertador*, em 2 de junho, com a informação de que chegara via paquete, trazendo notícias da Corte até 27 de maio. No interior da mesma província catarinense, 11 dias depois foi a vez da *Gazeta de Joinville* reproduzir a notícia telegrafada da Europa ao JC. Em outra direção, saída da Corte a mesma nota atingira a província vizinha do Espírito Santo, ganhando as páginas de *A Provincia do Espirito-*

²²⁹ *O Orbe*, Ano V, n. 61. Maceió, 29 de maio de 1883, p. 2. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/260959/1691>>. Acesso em 23 jun. 2022.

Santo: Jornal consagrado aos interesses provinciaes, filiado à escola liberal, em sua edição de 6 de junho.

Dissemos que o JC fora o único que estampara a notícia do passamento de Laboulaye na Corte, naquela manhã do dia 26 de maio. Não obstante, o público leitor da capital imperial tivera oportunidade também de ficar a par do ocorrido pelo vespertino *Gazeta da Tarde* daquele dia que, de forma surpreendente, não trazia a notícia telegrafada, e sim uma nota a título de curto necrológio, sendo o primeiro deste tipo de escrito em homenagem a Laboulaye, no país. Note-se que a *Gazeta da Tarde* teve como fundador Ferreira de Menezes, um dos ex-proprietários do extinto *A Republica* (RJ), periódico que vimos o quão dedicado fora na difusão do pensamento do referido autor francês, no começo da década anterior. Quando falecera Laboulaye, estava Menezes e seus redatores engajados na campanha abolicionista neste novo periódico, tecendo algumas palavras acerca do nosso publicista em meio a textos sobre associações abolicionistas do Brasil, bem como uma dos Estados Unidos. Aproveitaram a ocasião para criticar acidamente o chefe do gabinete Liberal, o Conselheiro Lafayette, lançando mão de Laboulaye para efeito de comparação, com óbvias finalidades políticas. Vejamos a nota dada, na íntegra:

EDOUARD LABOULAYE

Ao mesmo tempo que a traição estendendo a asa negra enlutava o céu da nossa pátria elevando ao poder o homem, traidor vulgar a quem há poucos anos a apostasia fizera ministro e senador – o Sr. Lafayette, embuçava-se na morte um dos mais legítimos representantes da democracia moderna – Édouard Laboulaye.

O elegante estilista, o jurisconsulto notável, quando percorreu e estudou nos Estados Unidos a história da escravidão; ele, o filho do país onde as revoluções se fazem ao clangor dos tambores, e às estrofes da Marselhesa; ele, o grande reformador da instrução pública, em França, pensaria por ventura que havia num recanto dessa mesma América que tanto elogiou um país cujas montanhas são Adamastores bracejando para o infinito, tendo na cabeça uma tiara de nuvens, mas onde os homens são tão pequenos que agarram-se aos trinta dinheiros do primeiro fariseu que lhes satisfaz a ganância matando-lhes a consciência.

Duas mortes quase ao mesmo tempo!

Enquanto um caía dos braços do povo para rolar aos pés da monarquia, esmagando de encontro o trono, os últimos vestígios do sentimento e honra; o outro rolava na poeira dos túmulos para acordar nos braços da glória.²³⁰

²³⁰ *Gazeta da Tarde*, Ano IV, n. 120. Rio de Janeiro, 26 de maio de 1883, p. 1. Disponível em: <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/226688/2935>>. Acesso em 20 ago. 2023.

Ora, além da imensa estima que os redatores da *Gazeta* demonstraram para com Laboulaye, curioso notar que houve engano quanto a ter estado nos Estados Unidos, país que acreditavam ter ele percorrido, estudando a “história da escravidão”, algo pertinente de ser salientado em uma folha abolicionista, e que é evidência do conhecimento acerca da sua obra (mas nem tanto da biografia, como visto). Com efeito, deveria ser custoso acreditar que alguém que tratava com tamanha erudição acerca de um país, nunca pisara por lá. De qualquer sorte, o Brasil também possuía o seu exemplo, em tempos imperiais, desta espécie de intelectual (americanófilo à distância, digamos): o alagoano Tavares Bastos, um dos que recorreu à mediação francesa de Tocqueville e Laboulaye em suas obras, no que tange aos EUA (Bastos, 1863, 1870).

Passemos agora a uma outra etapa da circulação de notícias acerca do falecimento de Laboulaye, desta vez tratando do seu velório e enterro, noticiados a partir de correspondências europeias, o que demonstra a complementariedade entre as notícias telegráficas e as correspondências e impressos chegados posteriormente de fora, via navegação.

Curioso foi encontrar uma notícia bastante tardia de um correspondente europeu dando ciência da forma como se realizariam os funerais de Laboulaye. Fico a me questionar qual seria a razão de dar ciência da futura realização de um fato já ocorrido, e consideravelmente difundido e sabido por todos àquela altura, na Corte brasileira. Tal se deu nas páginas do *Diario do Brazil* (RJ), em sua edição de 21 de junho de 1883, lembrando que o telegrama ao JC já ganhara as páginas desta folha anteriormente, em 27 de maio. Segundo consta na referida folha, uma correspondência ou telegrama datado do mesmo dia 27, “à noite”, oriundo de Paris, informava que “Amanhã ao meio dia realiza-se em Saint-Étienne-du-Mont o funeral do ilustre professor Edouard de Laboulaye. Segundo a vontade do insigne finado não haverá honras militares, nem à beira da sepultura será pronunciado discurso algum.”²³¹

Com efeito, a 12 de junho daquele 1883, o *Jornal do Recife* (PE) trouxe em sua “Revista do Exterior” nota sobre o velório e sepultamento de Laboulaye, nos seguintes termos:

A 28 realizaram-se na igreja de Saint-Édenne-Du-Mont, entre grande concorrência, na maior parte membros do senado, do Instituto, e do Colégio de França, os funerais do professor E. de Laboulaye. Obedecendo às disposições do finado, a cerimônia foi muito modesta.

²³¹ *Diario do Brazil*, Ano III, n. 91. Rio de Janeiro, 21 de junho de 1883. p.3. Disponível em: <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/225029/2153>>. Acesso em 19 ago. 2023.

Sobre o caixão viam-se três coroas com as seguintes inscrições: “– A união franco-americana ao seu presidente Laboulaye”, “A comissão francesa da exposição de Boston” e “A Escola profissional de Versalhes.”

O enterro verificou-se no cemitério do Père-Lachaise, não sendo proferido discurso algum.²³²

Austera a despedida a Laboulaye, pelo visto, a pedido do mesmo. Logo ele, que tanto discursara em vida, enterrado sob silêncio do público presente. Porém, muito foi escrito em necrológios e orações fúnebres a ele dedicados, tanto na Europa como nas Américas, configurando-se como um momento privilegiado para análises ou balanços retrospectivos da sua figura, obra e pensamento. No Brasil, por exemplo, foram diversas as folhas a publicar homenagens ao falecido.

No Maranhão, província na qual gozava de nomeada o autor francês, após as três traduções estampadas dele, ganhou Laboulaye palavras elogiosas no necrológio publicado em *O Paiz*, de 17 de junho, que trouxe uma interessante lista de periódicos citados nos quais Laboulaye colaborara, que tiveram seus títulos no documento aportuguesados: “*Revista dos Dois Mundos, Revista nacional, Revista histórica do Direito francês estrangeiro, Revista germânica e francesa, Revista de legislação e jurisprudência, Jornal dos Debates* etc.”²³³ Penso que esta lista é evidência da circularidade destes periódicos na província maranhense da época, já que o texto da nota é original, e não reprodução de folhas ou correspondências advindas de fora. Já outra folha da província, a *Pacotilha*, recebeu da Europa a “Correspondencia Franco Brasileira”, datada de Paris, a 26 de maio. Inserta em sua edição de 25 de junho, trazia as seguintes palavras sobre o morto:

Faleceu o sr. Eduardo Laboulaye o *invicto liberal* que tanto escreveu sobre os Estados Unidos, e que foi um dos escritores que mais pugnaram pela causa da abolição dos escravos. Há anos, com Montalembert, Cochin e outros dirigiu ele um caloroso apelo ao imperador do Brasil, e dizem as más línguas que foi esse apelo que deu lugar à lei de 28 de Setembro de 1870. (Grifo nosso.)²³⁴

Note-se três coisas, no trecho transcrito. Primeiramente, a associação entre Laboulaye e Estados Unidos, muito comum quando se tratava de comentar a obra deste

²³² *Jornal do Recife*, Ano XXVI, n. 133. Recife, 12 de junho de 1883, p. 1. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/705110/20309>>. Acesso em 15 jan. 2024.

²³³ *O Paiz*, Ano, XIX, n. 188. São Luís, 17 de junho de 1883, p. 3. Disponível em: <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/704369/6046>>. Acesso em 15 jan. 2024.

²³⁴ *Pacotilha*, Ano III, n. 172. São Luís, 25 de junho de 1883, p.2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/168319_01/1482>. Acesso em 15 ago. 2023.

publicista, no período que nos ocupa. Observe-se, também, a memória acerca do papel dele como abolicionista, inclusive sua atuação no movimento visando a constranger o governo do escravista Império brasileiro a pôr fim a esta chaga social, que tanto manchava a imagem do país no exterior. Note-se, ainda, o equívoco na datação da Lei do Ventre Livre, aprovada em 1871, e não 1870. Ignoramos quem errou no caso, o correspondente brasileiro na Europa ou os redatores/tipógrafos maranhenses. O fato é que encontramos esta mesma correspondência, trazendo a datação correta, 1871, inserta em *A Provincia do Espirito-Santo: Jornal consagrado aos interesses provinciaes, filiado à escola liberal*, em sua edição de 22 de junho, e na *Gazeta de Joinville* (SC), de 4 de julho de 1883, que nos informa ser do Dr. J. P. Nolasco a autoria da dita correspondência, à época residindo em Londres. Ambas as folhas, lembramos, já haviam reproduzido anteriormente o telegrama estampado originalmente no JC.

Para concluirmos acerca do passamento de Laboulaye, passemos a outros dois necrológicos, ou orações fúnebres, em homenagem à nossa personagem, cujos documentos são de sumo interesse por lançar luz, em síntese, sobre a forma *como* ele foi visto pelos brasileiros de então, seu significado perante os letrados nacionais. Escritos por compatriotas vivendo em Paris, revelam muito maior conhecimento de causa quanto à sua biografia e relevância em França, funcionando os correspondentes mesmos como mediadores junto ao público leitor da Corte do Rio de Janeiro, no que tange às representações sobre sua figura – e consequentemente acerca dos Estados Unidos.

A 29 de junho de 1883, *O Fluminense* (RJ) trouxe estampada a “Correspondência particular do ‘Fluminense’”, direta de Paris e escrita no primeiro dia daquele mês. Damos transcritos os dois trechos que fazem referência a Laboulaye, na dita correspondência:

Anunciamos, para terminar, a morte de dois vultos importantes, de dois grandes lutadores, se bem que em campos completamente diversos: Eduardo Laboulaye, falecido em Paris, na manhã do dia 25, e Abdel-Kader, em Damasco, vítima de uma moléstia do coração e na idade de 76 anos. [...]

Eduardo Laboulaye, o eminente administrador do Colégio de França, d’onde era professor de legislação comparada desde 1849, nasceu em Paris em 1811. Apesar, portanto, do seu merecimento incontestável, o político e sábio jurisconsulto não percorreu a sua longa carreira sem cruéis e amargos dissabores. Durante o Império, considerado pelos seus escritos como chefe do partido liberal, foi derrotado três vezes, tendo sempre de ceder o lugar aos candidatos oficiais. Somente em 1871, depois da guerra, é que conseguiu entrar no parlamento e em 1873 ser nomeado senador inamovível.

Para a sua grande nomeada no estrangeiro, além de outros trabalhos, concorreram os dois romances alegóricos, que obtiveram imenso

sucesso: *Paris en Amérique* e *Prince Caniche*. Das suas outras obras, duas foram coroadas pela academia das inscrições, de que ele depois fez parte, e uma outra, *Ensaio sobre a condição política e civil da mulher*, foi coroada pela academia de ciências morais e políticas. Mas, sempre candidato infeliz, passou ultimamente pela decepção de ver a academia francesa preferir-lhe o Sr. Maxime Du Camp. O seu funeral, segundo o seu desejo, foi feito com toda a simplicidade.²³⁵

Atente o leitor para a sequência de termos ou expressões qualificando nossa personagem e sua obra: sendo ele um vulto importante, grande lutador, “eminente administrador”, de “merecimento incontestável”, sendo um “sábio jurisconsulto”, “chefe do partido liberal”, cuja obra concorrera para sua “grande nomeada no estrangeiro”, “imenso sucesso”, sendo “coroadas” por academias francesas. Como vemos, o conjunto de representações conforma uma imagem extremamente positiva de Laboulaye, que circulara pela capital e províncias do Império pelos exemplares d’*O Fluminense*. Além da terminologia, o próprio currículo do homenageado falava por si, posto que até suas derrotas eleitorais foram (corretamente) desculpadas pela ingerência do regime imperial francês em apoio aos seus candidatos oficiais.

O próximo e último dos registros fúnebres que trazemos é ainda mais interessante do que o anterior, posto que o correspondente brasileiro nos deu um testemunho *ocular* sobre o Laboulaye parlamentar, bem como sobre seu funeral. Estampadas em primeira página da edição de 2 de julho do mesmo ano no JC – lembrando o peso desta folha na imprensa nacional da época –, na seção destinada ao folhetim, sob o título “Ver, ouvir e contar”, datadas de Paris, a 8 de junho daquele 1883, as palavras dedicadas ao falecido escritor demonstram maior aproximação com sua figura e obra, e mesmo incontida simpatia para com a *pessoa* dele. As representações sobre o mesmo – envolvendo até aspectos psicológicos –, as tantas informações contidas, que complementam as que já demos ao longo deste estudo, e a forte associação com os EUA recomendaram a larga transcrição que trazemos a seguir, compartilhando, assim, tudo isto com o leitor:

O Sr. Eduardo Laboulaye, que também faleceu durante a quinzena, merece algumas palavras de oração fúnebre.

Laboulaye teve uma carreira fácil e brilhante. Foi Publicista, professor e homem político. Deixa vestígios de si sobretudo pelos livros que publicou. Ninguém mais estudou aqui as instituições e os homens dos Estados Unidos do que Laboulaye. Nunca foi à América, e os adversários o chamavam “Americano das Batignolles”. Creio mesmo que nunca pôs os pés em um navio ou vapor. Mas, teve a sagacidade de juntar todos os documentos que se referiam aos Estados Unidos, e

²³⁵ *O Fluminense*, Ano VI, n. 797. Rio de Janeiro, 29 de junho de 1883, p. 3. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/docreader/100439_02/2171>. Acesso em 23 set. 2023.

assim compunha os seus livros. As apreciações que emite acerca das instituições e dos costumes da América do Norte nem sempre são exatas; mas sente-se que o seu principal intuito, encarecendo os Estados Unidos, era dar ao seu país os inestimáveis benefícios da liberdade. No seu livro “O partido liberal”, revelou-nos o que entendia por este vocábulo tão vasto: a liberdade. A liberdade, ele a queria completa e igual para todos, para os amigos como para os adversários, parecendo-lhe que nenhum dos excessos da liberdade era tão perigoso como o despotismo.

Graças a esses princípios largos e generosos, foi ele um adversário útil e desapaixonado durante o reinado de Napoleão III. Durante a presidência de Thiers, tornou-se um constituinte decidido e um legislador íntegro. Lutou energicamente contra os monarquistas da assembleia de Versailles, e, mais tarde, quando se lhe afigurou que a República volvia-se intolerante, resistiu com sossegada valentia e com incansável eloquência. A sua ironia mordaz, a sua gravidade lhana, a sua voz alta e serena filosofia faziam com que fosse sempre ouvido com respeito. Quantas e quantas vezes o vi na tribuna, com atitude merencória, com um sorriso aborrecido. A sobrecasaca, longa como uma “sotanela”, e abotoada até ao queixo, os compridos cabelos grisalhos davam-lhe ares de um quaker. Mas a palidez do semblante denotava que esse quaker só bebia água pura.

Ao acompanhar Laboulaye à última morada terrestre, eu lembrava-me das formosas e severas páginas que escreveu acerca da “educação na América”, e vinham-me à mente as últimas frases desse estudo:

“Bem-aventurados daqueles que vivem em um tempo e em um país em que o pensamento pode voar às largas, em que o povo procura e obtém luzes, em que, finalmente, o amor da liberdade e o amor da pátria são sinónimos!”²³⁶

Ao longo das páginas deste Capítulo, tecemos inúmeros comentários acerca das representações contidas nas fontes apresentadas. Neste caso, a análise terminológica exaustiva seria demasiado longa e por demais repetitiva frente ao que já fora anteriormente analisado. Desta vez apenas destacamos alguns pontos, para além do tom sentimental do correspondente brasileiro, que transparece em todo o texto. Note-se a escolha do escriba por grafar em maiúscula “Publicista” (vide terceira linha), visando ressaltar este papel de Laboulaye dentre os demais que exerceu em vida, “professor e homem político”. Afinal, deixou “vestígios de si principalmente pelos livros que publicou”. Novamente, por força do nosso objeto de estudo – a mediação francesa em relação aos EUA no Brasil, não custa lembrar –, enfatizamos a associação entre a sua figura e os Estados Unidos da América, desta vez com muito mais conhecimento de causa quanto à relação entre ambos. Mesmo morto, do alto da sua autoridade de estudioso daquele país, Laboulaye servira (neste caso junto com o correspondente) uma vez mais

²³⁶ *Jornal do Commercio*, Ano 62, n. 182. Rio de Janeiro, 2 de julho de 1883, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/docreader/364568_07/8261>. Acesso em 15 ago. 2023.

como mediador cultural a conectar via Europa as duas Américas. E continuaria o fazendo mesmo após o período aqui abordado, portanto nos tempos do Brasil republicano, por meio dos seus livros que continuaram a circular através dos leilões e sebos nacionais.

Diante de tudo que foi dito até aqui, restaria algo de relevante sobre a biografia de Laboulaye, que pudéssemos ainda acrescentar? Seguramente que sim, já que há um item que não deve faltar em se tratando de um estudo pensado no âmbito da História do Livro e da Leitura, e do qual nada escrevemos até aqui: a biblioteca de Laboulaye. Ocorre que até isto, sua biblioteca, foi objeto de atenção no Brasil.

Transcorrido quase um ano após seu falecimento, a biblioteca de Laboulaye foi a leilão em Paris, em sessões diárias ao longo dos primeiros 23 dias de maio de 1884, pelas mãos da prestigiada casa da Viúva Adolphe Labitte, então livreira da Biblioteca Nacional de França. Para o leilão fora organizado um refinado catálogo, sob título *Catalogue de livres anciens et modernes principalement sur la jurisprudence et l'histoire composant la bibliothèque de Feu M. Édouard Laboulaye*, com 478 páginas, listando 4267 lotes, cujo montante de volumes não nos foi possível contabilizar, mas que ultrapassa facilmente a casa da dezena de milhares (Labitte, 1884). Note-se que muitos lotes contendo volumes encadernados trouxeram mais de um título, sendo que mesmo o número de obras que possuía Laboulaye ao expirar seus dias demandaria um apurado trabalho que não empreendemos, e nem consideramos tão relevante, já que se tivesse 25 ou 30 mil obras diferentes em seu acervo particular em nada mudaria o grau de autoridade com que foi visto. Continuaria sendo um renomado e erudito jurisconsulto, e um político liberal, enfim. De qualquer sorte, interessante sinalizar que o tamanho da sua biblioteca foi objeto da curiosidade brasileira, mais especificamente maranhense. A mesma *Pacotilha* (MA), citada algumas vezes neste Capítulo, trouxe em meio a dezenas de curtas notas sobre o matadouro público, falecimentos, cerimônias e trânsito marítimo, a seguinte informação, em sua edição de 21 de junho de 1884: “A biblioteca do finado economista Édouard Laboulaye compunha-se de 4257 volumes.” Note-se a diferença de dez lotes a menos na contagem da *Pacotilha*, e a inexatidão quanto à informação em si, posto fossem 4267 lotes, e não “volumes”²³⁷, o que aponta para uma informação via terceiros. E, ainda, a estranha identificação do finado Laboulaye como sendo economista, e não jurisconsulto. É verdade que suas reflexões liberais se estendiam a aspectos econômicos, sendo, portanto, versado em economia, e que escrevera sobre o pauperismo na Europa,

²³⁷ *Pacotilha*, Ano IV, n. 164. São Luís (MA), 21 de junho de 1884, p. 3. Disponível em: <http://memoria.bn.gov.br/docreader/168319_01/2862>. Acesso em 15 jan. 2024.

bem como organizara congresso internacional sobre previdência em Paris (1878), solução que defendia para a pobreza da classe trabalhadora, inclusive tendo na ocasião elogiado uma memória sobre caixas previdenciárias na Corte brasileira, escrita por Joaquim da Silva Mello Guimarães, que participara do referido congresso, que teve Laboulaye como copresidente.²³⁸

Mesmo após sua morte, encontramos o pensamento e a figura pública de Laboulaye lembrados amiúde no país, e seu papel como mediador entre os EUA e os brasileiros restava importante, no crepúsculo do período monárquico.

²³⁸ *Diário do Brasil*, Ano IV, n. 25. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1884, p. 2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/364568_07/9703>. Acesso em 18 jan. 2023.

CAPÍTULO 10

Mediação cultural francesa e emancipacionismo no Brasil de D. Pedro II: uma questão moral?

Nas páginas que se seguem, procuramos compreender o processo emancipacionista de 1871 no Brasil império, destacando a mediação francesa em relação à narrativa quanto ao emancipacionismo e a abolição nos Estados Unidos. Nosso argumento versa em torno da preponderância de fatores morais no contexto da emancipação do “elemento servil” no país, oriundos do exemplo estadunidense – via autores franceses, com destaque para Édouard Laboulaye – e da pressão do movimento abolicionista em França –, para que o governo de D. Pedro II encaminhasse medidas no sentido de pôr termo ao flagelo da escravidão em seu Império.

10.1 – Algumas palavras a título de lembrete

Começamos nossa reflexão sobre este tema relembando o básico: a escravidão surgiu em meio às civilizações da Antiguidade, retrocedeu no Ocidente medieval, para depois ganhar força em sua periferia colonial na Era Moderna. Este legado colonial, incrustado na ossatura cultural das regiões onde grassara o regime escravista ao longo de séculos, mormente na porção insular das Américas, nas colônias inglesas mais ao Sul da América do Norte e na América portuguesa, somente a muito custo, ou nos termos deste estudo, somente após infinitas práticas discursivas de cunho principalmente moralizante, fora combatido em uma crescente espiral emancipacionista, que culminou no derradeiro movimento abolicionista transnacional da segunda metade do século XIX (Alonso, 2015).

Assim sendo, o escravismo surgiu, decaiu, ressurgiu e voltou a retroceder, ao longo do tempo. Infelizmente, como historiador e observador da natureza humana, sou levado a crer que possa voltar a acontecer, sob novas formas e novas justificativas ideológicas, tal qual seu ressurgimento na era moderna e as teses do “etíope resgatado” ou congêneres.²³⁹

²³⁹ Ver Rocha, Manuel Ribeiro. *Ethiope resgatado, empenhado, sustentado, corregido, instruído, e libertado*: Discurso theologico-juridico em que se propoem o modo de commerciar, haver, e possuir

O exemplo do que aconteceu com os judeus nos campos de concentração nazistas, em pleno século XX – e durante anos –, atrocidades levadas a cabo por uma civilização tida então como entre as mais sofisticadas, a alemã, a pátria de Humboldt e Karl Marx, deve nos deixar em constante alerta.²⁴⁰ Isto posto, esta parte da Tese busca dar uma singela contribuição ao universo historiográfico que aborda a questão abolicionista, lembrando mais uma vez, a partir do exemplo pretérito, da importância de combater o racismo e a xenofobia contemporâneos, evidentes molas para funestas futuras especulações visando a subjugar algum povo ou parcela racial e/ou econômica da sociedade. Daí a relevância que percebemos em abordar a questão sob o prisma cultural, focando na configuração de uma moral emancipacionista que se tornou gradualmente predominante no mundo atlântico oitocentista. Buscar explicações nas estruturas econômicas do capitalismo industrial emergente torna tudo um tanto técnico e “frio”, digamos, e pode nos passar a falsa impressão de que, comprovada a ineficiência produtiva do trabalho escravo, restaria impensável seu retorno sistêmico. E, para além disto, de fato esta premissa moral literalmente predomina na documentação, que teria que ser “torturada” para nos dizer algo diferente, quando questionada sobre as razões para o declínio do escravismo enquanto *ideia*, naquela quadra histórica brasileira.

validamente, quanto a hum, e outro foro, os pretos cativos africanos, e as principais obrigações, que correm a quem delles se servir. Lisboa: Offic. Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1758. Disponível em: <http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_obrasraras/or1328767/or1328767.pdf> Acesso em: 20 Set. 2023.

²⁴⁰ Neste ponto, me sinto obrigado a compartilhar com meu leitor um testemunho autobiográfico. Há alguns anos, assisti a um documentário, cujo título me escapa à memória, que tratava dos métodos nazistas de extermínio dos judeus na II Guerra Mundial. Os campos de concentração – que não custa lembrar, eram locais onde se utilizava mão de obra judia escravizada –, com as imagens de suas pilhas de roupas dos recém-executados, também presentes no documentário, comumente sensibilizam o público ocidental, eu incluso. Porém, nada foi mais chocante do que uma sequência filmada em um estacionamento, presumo que de alguma cidade alemã, ou então ocupada no estrangeiro. Nenhuma palavra que escreva vai poder passar a emoção que as imagens que vi me proporcionaram. Mas vou tentar expor ao menos o contexto fílmico. A câmera está parada, filmando o amplo estacionamento, onde estão posicionados de pé talvez duas dezenas do que parecem ser cientistas alemães – todos de jalecos brancos, pranchetas em mãos, mulheres inclusas. Estaciona diante deles um caminhão, com carroceria tipo “baú”, como popularmente se diz. Abrem-se as portas do fundo da carroceria. Neste momento, cerca de 30 ou 40 mulheres e crianças judias, nuas, aparecem, conduzidas por guardas para dentro da carroceria do caminhão. As portas se fecham, um tudo conectando o cano de descarga do veículo a um furo na carroceria do baú é instalado. O caminhão começa a se movimentar em círculos pelo estacionamento, ao que lembre por breves minutos (mas que pareceram durar uma eternidade) e estaciona na mesma posição que antes. As portas do fundo são abertas, e uma pilha de cadáveres jaz no interior do veículo, vítimas da intoxicação por CO², uma forma simples, rápida e barata de exterminar seres humanos. Tudo devidamente anotado pela trupe de jaleco, com ares de satisfação, após o “sucesso” da experiência. A imagem de uma mãe puxando sua filha desesperada que tentava escapar, para dentro do caminhão (sendo a última a entrar), como que resignada diante da inevitável sorte funesta, até hoje cala fundo na minha alma, e me lembra como pessoas são capazes de produzir o mal, de forma sistêmica e “racional”.

Desta forma, entendemos que não foram as condicionantes econômicas que *determinaram*, naquela conjuntura oitocentista, o encaminhamento para o fim da escravidão, no Brasil imperial. Em que pese a existência sim de fatores estruturais ligados à emergência e difusão do capitalismo industrial pelo mundo ocidental, e o largo conhecimento que havia sobre a baixa produtividade do trabalho escravo frente ao livre, não havia nada, em termos econômicos, que *determinasse* que em começos da década de 1870 os políticos brasileiros, muitos deles escravocratas, encaminhariam propostas emancipacionistas que, de 1871 a 1888, puseram fim, ao menos na letra da lei, à chaga da escravidão no país. Como bem sabemos, a escravidão infelizmente não acabou porque o capitalismo avançou pelos quatro cantos do planeta, ao longo do século XX, inclusive em seu sentido *neoliberal*, sendo frequentes ainda nos tempos atuais as notícias sobre redes internacionais de tráfico humano ou operações policiais no Brasil a libertar trabalhadores em condições análogas à escravidão.²⁴¹

Os males econômicos da escravidão já eram bem conhecidos no Brasil de então, inclusive. O próprio Alexis de Tocqueville, em *A Democracia na América*, já havia demonstrado, por testemunho e por números que trouxera, o quanto que a escravidão era deletéria aos costumes e gerava baixa produtividade, em comparação à mão de obra dos trabalhadores livres, nos Estados Unidos de 1831 (Tocqueville, 2005). Suas impressões sobre a escravidão na América do Norte circularam no Brasil, sendo objeto de atenção da imprensa e integraram o repertório discursivo dos políticos nacionais, particularmente pelos seus estudos sobre a abolição nas colônias francesas e inglesas, quando parlamentar. Contudo, um fundo moral, para além dos dados empíricos e das observações socioeconômicas, perpassa por todos os escritos de Tocqueville referentes à escravidão e sua abolição. Já trouxemos anteriormente sua ameaça da década de 1840 referente a uma pressão moral da cristandade contra os mercados remanescentes do tráfico atlântico, à época, Cuba e Brasil (ver Capítulo 3). Melhor que argumentos econômicos ou pressão diplomática, o constrangimento moral internacional seria o caminho para sustar o tráfico negreiro.

Assim, à maneira tocquevilleana, procurando entender a questão sob este prisma cultural, podemos dizer que a escravidão estava enraizada nos “hábitos e costumes” dos

²⁴¹ Em que pese estes resquícios de barbárie, após quase um século e meio de luta do povo negro pela igualdade/inclusão, muitos estudos acadêmicos, debates na imprensa e no universo político quanto ao combate ao racismo e todas as formas de discriminação, temos hoje, felizmente, estabelecida uma moral antirracista, e consequentemente antiescravista, que nada deve a fatores econômicos, e corrobora para dar efetividade à legislação que criminalizou o racismo.

brasileiros de meados do século XIX. É notório o quanto ter escravos no Brasil imperial não era apenas uma questão econômica, mas também de *status* social. Não ter escravos, por volta de 1850, era sinal de pobreza, e ninguém quer parecer pobre, mesmo que o seja. Quando passou a ser algo reprovável, mesmo motivo de vergonha, a ponto de ser uma questão política no âmbito nacional? Uma questão de Estado, enfim? Ao que parece, entre fins dos anos 1860 e princípios da década seguinte, processo esse que segue, com maior ou menor intensidade ao longo dos anos, até atingir o clímax, em 1887-1888.

Aqui cabe uma reflexão que une economia e cultura. Com a redução da oferta e consequente aumento nos preços dos escravos a partir da abolição do tráfico, em 1850, cada vez menos famílias conseguiram adquirir novos cativos, e tantas foram as que cederam às ofertas tentadoras na imprensa para vender os que restavam. Assim, houve concentração do contingente escravizado em poucas mãos, nos setores produtivos mais dinâmicos da economia nacional, as plantações cafeeiras agroexportadoras, principalmente na região do Vale do Paraíba. Desta forma, se menos pessoas podiam ter escravos, e não restando muita esperança futura de os haver, o apoio à instituição escravagista na população livre como um todo começou a rarear, na mesma proporção do crescimento da parcela de não-senhores, ou *ex-senhores*. Criticar a escravidão tendo escravos em casa, à volta da mesa, era uma óbvia hipocrisia, muito apontada, inclusive, no país. Porém, não se tendo mais acesso a cativos, era fácil ser um abolicionista de primeira-hora, mesmo que fosse por simples inveja dos que ainda os possuísem, ou seja, que se continuasse hipócrita. Se as parcelas do mundo tidas como mais civilizadas estavam condenando como imoral a escravidão, não era interessante se associar à esta vertente de progresso humano, que ganhava as consciências Brasil afora? Não passava a ser, digamos, “moderno”, ser abolicionista?

10.2 – Édouard Laboulaye, moral abolicionista e exemplo estadunidense nos debates políticos brasileiros da Lei do Ventre Livre

Dentre aqueles que militavam pela causa abolicionista brasileira no exterior, destacamos o papel de Laboulaye e suas práticas discursivas a respeito desta crucial questão social, a começar pela famosa carta dos abolicionistas franceses ao Imperador D. Pedro II e a resposta dada por este em missiva e na Fala do Trono de 1867, fatos tidos por muitos como começo desta fase do movimento emancipacionista no Brasil, de 1867 a 1871. A exemplo de Joaquim Nabuco, que deixou registro em suas memórias, publicadas

primeiramente nos periódicos *Commercio de S. Paulo* e *Revista Brasileira*, entre os idos de 1895-99, e posteriormente reunidas em *Minha Formação*, em 1900, obra editada pela Livraria Garnier, do Rio de Janeiro, mais importante casa editorial do país, à época. Vejamos o registro feito por Nabuco (1900, p. 26), referindo-se ao Imperador: “Eu já disse uma vez que possuo o autógrafo, por letra dele, da carta em resposta aos abolicionistas franceses, carta que foi o ponto de partida de tudo.”

Foi em referência a tal missiva que encontramos duas das citações a Laboulaye em livros acadêmicos editados no Brasil nos últimos tempos, no caso as obras *Idéias em movimento* e *Flores, votos e balas*, da socióloga Angela Alonso (2002, 2015).²⁴² Na primeira delas (Alonso, 2002, p. 80), destacou que D. Pedro II fizera a “declaração anódina” sobre a extinção da escravatura no Brasil, em 1867, “à Junta de Emancipação em França – a ninguém menos que os ídolos da elite imperial: Guizot, de Broglie, Laboulaye e Montalembert”. Na segunda, voltou a citar a participação de Laboulaye na referida missiva, mas em nota (Alonso, 2015).²⁴³ Interessante estas referências, posto que corroboram nossa tese da importância de Laboulaye para a intelectualidade brasileira das últimas décadas do Brasil Império.

A carta-petição francesa, segundo o Barão do Rio Branco – em sua biografia de D. Pedro II, cuja autoria encobriu sob a assinatura do Rabino de Avignon, Benjamin Mossé – teve como signatários 15 figuras renomadas na vida intelectual e política francesa, integrantes do Comité Français d’Émancipation, Laboulaye dentre eles.²⁴⁴ Não obstante, é curioso notar que foi a este imputada, então, quase que exclusivamente a “culpa” (ou o “mérito”, a depender de quem opinasse) pela missiva abolicionista francesa, talvez porque Laboulaye continuasse à carga no *front* das letras, escrevendo artigos relativos ao Brasil e/ou seu Imperador nos anos seguintes, como forma de pressão.

²⁴² Uma terceira menção a Laboulaye, no caso como um dos referenciais iniciais dos republicanos brasileiros no começo dos anos 1870, pode ser encontrada em trabalho de José Murilo de Carvalho (Carvalho & Pereira, 2011).

²⁴³ Na ocasião, a autora creditou a iniciativa da missiva à sugestão do abolicionista brasileiro Abílio César Borges, feita aos congêneres franceses em viagem à França, naqueles idos. Contudo, o fez sem citar Laboulaye ou qualquer outro subscritor da referida missiva, o fazendo apenas em nota (Alonso, 2015).

²⁴⁴ Este o registro feito pelo Barão do Rio Branco (Mossé, 1889, p. 196), a respeito: “*C’est à cette époque (Juillet, 1866) que la Société française pour l’abolition de l’esclavage adresse une pétition à l’empereur du Brésil, signée par le duc de Broglie, Guizot, E. Laboulaye, A. Cochin, Andaluz, Borsier, le prince de Broglie, Gaumont, Léon Lavedan, Nenri Martin, le comte de Montalembert, Henri Morcau, Édouard de Pressensé, Wallon et Eugène Yung. Dom Pedro II, après avoir consulté ses ministres, fit répondre que, dès que les circonstances le permettraient, le gouvernement impérial s’occuperait d’une mesure ‘que l’esprit du christianisme reclame’.*” A denominação da agremiação está equivocada. Foram os membros do Comité Français d’Émancipation que redigiram esta missiva. Laboulaye era seu presidente, lembramos.

Igualmente deve ter pesado o fato de ter assumido a presidência do grupo abolicionista em França, fato que foi noticiado na imprensa brasileira.²⁴⁵

Temos o texto e contexto da missiva francesa, de julho de 1866, em registro posterior, pelas páginas de *O Abolicionista*, Órgão da Sociedade Brasileira Contra a Escravidão (RJ), em sua edição de 1880. Sob o título “Dous documentos historicos”, a folha abolicionista informava seus leitores, a respeito da carta e da resposta do governo imperial:

Com a publicação dos importantes documentos que se seguem temos em vista ir colocando sob as vistas dos nossos leitores o arquivo da emancipação no Brasil.

A carta da Junta Francesa foi no seu tempo muito discutida, e a resposta assinada pelo Sr. Martim Francisco sugere mais de uma reflexão desanimadora para o partido da escravidão.

Este o começo da famosa e rememorada missiva:

No momento em que a república dos Estados Unidos, vitoriosa de uma guerra longa e mortífera, acaba de dar a liberdade a quatro milhões de escravos; no momento em que a Espanha parece prestes a ceder à voz da humanidade e da justiça, ousamos dirigir a V. Majestade um ardente apelo em favor dos escravos do vosso Império.²⁴⁶

Ora, atente o leitor para as práticas discursivas dos abolicionistas franceses, voltadas todas para argumentos morais, tendo os EUA como exemplo ameaçador de sua Guerra Civil, ao passo que com seu termo e a abolição deixara de ombrear com Brasil e Espanha no rol das nações escravagistas. Como afirmaram que a Espanha seguia rumo à emancipação, ficaria o Brasil sozinho (como de fato ficou), sendo a última nação a abolir a escravidão seio da cristandade,

Já a resposta buscamos pelo registro da edição de 27 de fevereiro de 1867 do *Diario do Rio de Janeiro* que transcreveu, em sua primeira página, tradução de artigo publicado na *Presse*, da lavra de John Le Long, contendo a resposta do governo imperial

²⁴⁵ Trouxe a seguinte nota o *Jornal do Commercio*, de 21 de agosto daquele 1867, que deixava a par seu público acerca do movimento emancipacionista transnacional: “Nos dias 26 e 27 de agosto efetuar-se-ão em Paris duas reuniões internacionais para a abolição da escravatura, organizadas pelos esforços reunidos das três sociedades de emancipação de Londres, Madri e Paris. Ali serão apresentadas, diz a *Situation*, memórias sobre o estado da escravatura e do tráfico e sobre a condição atual e futura dos libertos nos Estados Unidos. A sociedade inglesa tem por presidente honorário Lord Brougham, a francesa tem por presidente efetivo o Sr. Laboulaye e por presidentes honorários os Srs. Duque de Broglie e Guizot.” *Jornal do Commercio*, Ano 46, n. 232. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1867, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/364568_05/12439>. Acesso em 13 de mar. 2022.

²⁴⁶ *O Abolicionista : Órgão da Sociedade Brasileira Contra a Escravidão*, Ano I, n. 1. Rio de Janeiro, 1º de novembro de 1880, p. 3. Disponível em: <<http://memoria.bn.gov.br/docreader/230812/3>>. Acesso em 9 mar. 2024.

à petição francesa. Antecedeu tal texto, intitulado “O Imperador do Brasil e os partidários do dictador Lopez”, curto e interessante editorial, que evidencia a recepção a tal iniciativa francesa, no país. Terminava nestes termos o redator:

Não conhecemos os nomes de todos os distintos membros da associação para a abolição da escravidão, fundada em Paris, mas basta-nos o Sr. Laboulaye para aquilatar-mos do valor dos serviços que tal grêmio pode e deve prestar à causa da humanidade.

Terminaremos estas linhas afirmando a esses nobres campeões da liberdade e da justiça humana que as suas ideias despertam um eco simpático no Brasil e que desde as alturas do trono Imperial até a morada mais obscura do povo, a ideia da redenção social preocupa todos os espíritos e impele todas as vontades.²⁴⁷

Já o artigo de Long, favorável à causa brasileira na Guerra contra Lopez, asseverava que a questão da escravidão “não passa de uma questão de tempo; todos os homens consideráveis do Império se acham de acordo na próxima redenção da raça negra.” Logo a seguir, sinalizava o autor que a “associação para a abolição da escravidão” havia dirigido “no interesse dos negros, duas petições, uma a Sua Majestade Imperial, o Sr. D. Pedro II, outra a Sua Majestade Isabel d’Espanha”, e informava que a mesma associação acabara “de publicar no *Jornal dos Debates* a resposta dada, em nome do Imperador do Brasil, pelo secretário de Estado, Ministro dos Negócios Estrangeiros”, resposta que o articulista reproduziu na íntegra, e que ao ser inserida no JD comprometia o governo imperial perante a opinião pública francesa. Nesta missiva, explicitara o governo imperial que a “emancipação dos escravos, consequência necessária da abolição do tráfico, não passa de uma questão de forma e de oportunidade”, acrescentando que “o governo brasileiro considerará como objeto de primeira importância a realização do que o espírito do cristianismo desde há muito reclama do mundo civilizado.”

No mesmo sentido foram redigidas as falas do trono de 1867 e 1868. Na primeira, D. Pedro II sinalizava ao Parlamento que o “elemento servil no Império” não poderia deixar de merecer atenção, “de modo que, respeitada a propriedade atual, e sem abalo profundo em nossa primeira indústria – a agricultura –, sejam atendidos os altos interesses que se ligam à emancipação.” No ano seguinte, buscando mostrar algum progresso nesta matéria, o Imperador informava aos parlamentares que “o elemento servil tem sido objeto de assíduo estudo”, prometendo o governo submeter “oportunamente” a “conveniente proposta” (in Calmon, 1977, p. 374, 380).

²⁴⁷ *Diário do Rio de Janeiro*, Ano XLVII, n. 50. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1867, p. 1. Disponível em <http://memoria.bn.br/docreader/094170_02/21531>. Acesso em 1º mar. 2022.

Tendo a Guerra do Paraguai como justificativa para o retardamento da questão sobre o “elemento servil”, esta permaneceu sob “estudo”, nos anos que se seguiram. Concluída a Guerra, em 1870, constrangedor seria ao Império não levar a cabo alguma reforma emancipacionista, ainda mais tendo em vista a proximidade da viagem de D Pedro II à Europa, em 1871. Urgia melhorar a imagem brasileira no exterior. O assunto já preocupava o Imperador desde antes da petição francesa, posto que houvesse solicitado ao conselheiro de Estado Pimenta Bueno que elaborasse uma proposta acerca do tema, em 1865. Não por nada, data da ratificação da 13ª Emenda à Constituição dos Estados Unidos, abolindo a escravidão.

Assim, em que pese outras possibilidades de análise, tais como as condicionantes socioeconômicas do processo de erradicação da escravidão, impostas pela expansão do capitalismo, como já sinalizado, reforçamos a importância de ponderarmos acerca dos aspectos culturais existentes naquela conjuntura. Com efeito, havia um “componente moral” envolvido no desenvolvimento do ideário antiescravista dos séculos XVII e XVIII, que reverberava no movimento abolicionista transnacional oitocentista (Davis, 2001; Alonso, 2014, 2015).

Aqui, atentamos para a participação de Laboulaye neste processo, sendo um dos vetores de pressão moral o grupo abolicionista por ele presidido. As fontes consultadas permitiram construir uma narrativa envolvendo nossa personagem, e sua mediação, no desenrolar dos debates que culminaram na aprovação da Lei Rio Branco, ou do Ventre Livre, no Brasil. E, mais uma vez, destacamos o fenômeno da circularidade entre imprensa e Parlamento, que fazia com que esta mediação não ficasse restrita à esfera parlamentar, alcançando em alguma medida a opinião pública nacional, que começava a despertar para esta questão social pendente.

O *Jornal do Commercio* (RJ) reproduziu, em sua edição de 4 de julho de 1867, a ata da conclusão da Sessão do Senado de 25 de maio daquele ano. Nesta, consta discurso de Zacarias de Góis, presidente do Conselho de Estado, no qual polemizava com o senador conservador Barão de Cotegipe. À certa altura, Zacarias fez menção à sobredita carta francesa, o que permite ponderar acerca da importância dada à mesma no ambiente político brasileiro de então. Dizia ele:

O nobre senador disse que a propaganda, esse desejo que, segundo o modo de ver de S. Ex., apoderou-se do governo para acabar já e já com a escravidão, foi importada; nasceu de uma carta de certa associação estrangeira que, lisonjeando o chefe de Estado, disse que ele no Brasil podia tudo e por consequência também podia com uma palavra efetuar a liberdade dos escravos.

S. Ex. entende que este País está tão atrasado, que se deixa governar pelas insinuações de cartas de uma associação estrangeira, embora muito qualificada!

Para sustentar seu ponto de vista, que questionava aquela impressão de Cotegipe sobre a influência estrangeira, leu (traduzindo do francês) “trecho da carta, na qual na verdade acham-se as mais respeitáveis assinaturas”, nas suas palavras. Eis o trecho lido, conforme somos informados pela indicação do taquígrafo “(Lê)”: “Já, sim, Vós abolistes o tráfico; mas esta medida está incompleta; uma palavra, uma vontade de Vossa Majestade, pode resultar na liberdade de dois milhões de homens.”²⁴⁸ Ironizou ainda Zacarias quanto à opinião francesa sobre as instituições políticas brasileiras, que parecia ignorar o papel legislativo do Parlamento. Em resposta, Cotegipe também usou de ironia, para explicar o porquê de estar alarmado com a atitude do governo quanto a propostas emancipacionistas, ao referir-se a si mesmo como “um camponês”. Vejamos o que disse o senador pela Bahia: “Um camponês, porém, combinando todos estes fatos, carta de Laboulaye, carta do Sr. Andrada; presentes a quem libertou escravos; condecorações, perdões, viu produzir-se tal confusão em seu espírito que disse: É plano concertado: é propaganda!”²⁴⁹

No ano seguinte, 1868, o tema voltava a ocupar os parlamentares. Mesmo porque, Laboulaye voltou à carga, escrevendo em artigo loas a D. Pedro II pela iniciativa em colocar a emancipação na agenda política brasileira, em sua resposta à carta-petição e na Fala do Trono de 1867. Lembrava, na Sessão da Câmara de 3 de junho, o deputado Felício dos Santos:

Quando começou a sessão do ano passado, o ministério na fala do trono apresentou a ideia da emancipação do elemento servil. [...] Mais tarde, Sr. Presidente, soube que a ideia partira de uma associação emancipadora da Europa; li mesmo no *Diario do Rio de Janeiro* a transcrição de um artigo de jornal da Europa, escrito creio que pelo Sr. Laboulaye, em que se dizia que S. M. o Imperador do Brasil, que já era contado como um dos primeiros poetas do século XIX, seria agora considerado também como um dos primeiros filantropos da época presente, porque Sua Majestade procurava fazer a emancipação da escravatura no Império. Estava, pois, o governo debaixo da coação moral do espírito europeu, não era, pois, a iniciativa sua!²⁵⁰

²⁴⁸ Consta assim o original em francês “*Déjà, si, vous avez aboli la traite; mais cette mesure est incomplète; un mot, une volonté de Votre Magesté, peuvent entrainer la liberté de deux millions d'hommes.*” *Jornal do Commercio*, Ano 46, n. 181. Rio de Janeiro, 4 de julho de 1867, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/364568_05/12149>. Acesso em 25 jun. 2022.

²⁴⁹ Idem, p. 2.

²⁵⁰ *Annaes do Parlamento Brasileiro*. Camara dos Srs. Deputados. Segundo Anno da Décima-Terceira Legislatura, Sessão de 1868, Tomo 2. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J.

Como dito antes, D. Pedro II mostrara-se preocupado com a questão desde o fim da Guerra de Secessão e ratificação da 13ª Emenda nos EUA, em 1865, sendo, portanto, injusto afirmar que a ideia da emancipação não existisse no governo imperial. Contudo, não vemos nada a respeito inserido na Fala do Trono de 1866. Ponderando sobre este fato, a polêmica missiva estrangeira aparece como fator relevante para que no ano seguinte o quadro fosse diferente.

A questão da precedência da iniciativa – governamental ou estrangeira – continuou sendo objeto de polêmica no Parlamento, na Sessão de 1868 da Câmara. Passados dois dias desde a fala do deputado Feliciano, Lourenço de Albuquerque também criticara a ingerência estrangeira, a instigar a reforma emancipacionista no Brasil. Questionando os ministros que afirmaram já haver anterior debate no Conselho de Estado sobre a matéria (projeto Pimenta Bueno), afirmava o deputado “que o governo não teria suscitado a reforma do *elemento servil* se não fosse a intervenção de uma associação estrangeira.” E, atualizando a polêmica, deixava a par seus pares e os ministros presentes no recinto da Câmara de um fato, ocorrido em sessão da Anti-Slavery Conference de Paris, realizada em agosto de 1867, sessão na qual conferenciava Laboulaye (presidente do evento):

Na última sessão da sociedade emancipadora em França, o Sr. Eduardo Laboulaye disse que a resposta do Imperador do Brasil continha uma promessa, que a sociedade devia agradecer, mas com a qual não devia contentar-se; e depois de longos debates, em que injúrias foram feitas ao Brasil, entre outras resoluções, adotou a seguinte:

“Convém fazer ao governo do Brasil um bloqueio moral, exercer pressão sobre ele.”

Ora, bloqueio moral quer dizer insistência, e até, sendo necessário, provocar a interferência do estrangeiro para apressar a solução do problema, que o governo tão imprudentemente ventilou.²⁵¹

Vemos como havia alguma desconfiança dos franceses, Laboulaye à frente, perante a atitude do governo imperial e/ou do Parlamento. A demora em colocar em votação uma proposta emancipacionista inquietava os militantes estrangeiros pela abolição brasileira. Ao ponto de os elogios se transformarem em ameaça. Parece clara a

Villeneuve & C., 1868, p. 74. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/132489/49445>>. Acesso em 20 maio 2022.

²⁵¹ *Annaes do Parlamento Brasileiro*. Camara dos Srs. Deputados. Segundo Anno da Décima-Terceira Legislatura, Sessão de 1868, Tomo 2. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve & C., 1868, p. 97. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/132489/49468>>. Acesso em 20 maio 2022.

intenção de Laboulaye de pressionar o Imperador por dois modos: elogiando-o como “um dos primeiros filantropos da época presente”, acabava por comprometer, via constrangimento, o Imperador a dar prosseguimento à iniciativa; ameaçando-o com o “bloqueio moral”, interpretado como “interferência do estrangeiro”, fazia-o relembrar dos desagradáveis eventos da intervenção inglesa para a abolição do tráfico e da Questão Christie, algo que o governo desejava a todo custo evitar ver repetido. Em linguagem coloquial, pode-se dizer que Laboulaye praticava a lógica do “ou vai por bem, ou vai por mal”, ou do “morde e assopra”, como se diz.

Na citada Anti-Slavery Conference de Paris, realizada nos dias 26 e 27 de agosto, sob direção de Laboulaye, o Brasil foi lembrado através de dois trabalhos, “On the Slavery question in Brazil” e “On Slavery and the Slave-trade in Brazil”, respectivamente de autoria do Monsenhor Quentin e do Major Taunay, ex-cônsul francês no país. Este evento, que contou com a presença de abolicionistas brasileiros²⁵², igualmente teve como contribuições quatro trabalhos sobre a abolição nos EUA, bem como um sobre a República da Libéria, da lavra de ninguém menos do que o Secretário de Estado dos EUA, W. R. W. Johnson, indício do prestígio internacional dos seus organizadores. Não faltaram referências norte-americanas sobre o assunto, aos abolicionistas brasileiros presentes. E podemos ver que eles trocaram franco diálogo com seus congêneres estrangeiros, como foi explicitado em nova carta dirigida ao Imperador D. Pedro II.

Nesta missiva, primeira das nove enviadas a governantes de distintas partes do mundo pelo comitê designado pelo evento (ambos presididos por Laboulaye), listadas no seu relatório (Committee, 1869), transparece a estratégia já citada, que congregava constrangimento via elogio, com pressão via coação ou ameaça. A carta começava com a informação de que a resposta do Imperador, comunicando “sua intenção em favor da abolição da Escravidão” havia sido dada ao conhecimento “de uma assembleia internacional recentemente reunida em Paris pelas sociedades britânica, espanhola, francesa e norte-americana, em cooperação para a promoção desta grande causa.” Evidente a intenção de coagir D. Pedro, com seu comprometimento perante a nata do abolicionismo daqueles idos. Logo a seguir, os abolicionistas revelavam que “os

²⁵² No *Special Report of the Anti-Slavery Conference*, publicado pelo Committee of the British and Foreign Anti-Slavery Society (Londres, 1869), somos informados de que compareceram à conferência M. Vogeli, como delegado do abolicionismo brasileiro, feito membro do Bureau, comitê permanente estabelecido na Conferência, bem como foram listados como membros inscritos na condição de não-delegados, oriundos do Brasil, Fenelon Faubert, Gama de Castro e Dunlop. Note-se que o senador Visconde de Jequitinhonha e Perdigão Malheiros figuram entre diversos signatários, de diferentes países, que tiveram suas missivas externando apoio ao evento lidas, e posteriormente reproduzidas no relatório (Committee, 1869, p. 64).

brasileiros presentes aos nossos encontros” afirmavam, “que toda a opinião pública do seu Império está pronta para apoiar a visão generosa de Vossa Majestade.” A imprecisa e otimista avaliação feita pelos brasileiros no encontro, da qual certamente o Imperador não compartilhava, ciente das resistências escravagistas, de qualquer sorte funcionava como argumento retórico. Continuavam os membros do Comitê suplicando para que o Imperador não demorasse a abolir a escravidão, distinguindo assim “seu reinado pela glória de extirpar esta instituição de todo o Império Brasileiro.” Afirmavam ainda que “nos dois hemisférios, os amigos da civilização” colocavam “grande esperança” no monarca.

Os missivistas não esqueceram de alertar, contudo, que a “experiência tem demonstrado que não há nada a ganhar com a demora. Adiamentos perturbam, eles envenenam, minam, e tornam a solução mais difícil”, clara e ameaçadora alusão à experiência da Secessão nos EUA. Por fim, elevaram o tom de coação, bem além das súplicas, sem deixarem de elogiar: “A Europa Cristã *pede e aguarda* esta grande resolução das mãos e do *magnânimo coração* de Vossa Majestade Imperial” (grifos nossos). Seguiu datada de 5 de dezembro de 1867, com seis assinaturas dos integrantes efetivos do Comitê – três franceses, Laboulaye à frente, dois ingleses e um espanhol (Committee, 1869, p. 134).

À altura de agosto de 1869, já descrentes da iniciativa governamental²⁵³, Laboulaye e seus colegas abolicionistas escreveram nova missiva, desta vez apelando “Ao povo do Brasil”, título dado à tradução da carta que foi reproduzida na íntegra pelo periódico *O Liberal do Pará*, na primeira página da sua edição de 13 de janeiro de 1870. O editorial que abriu esta edição, dedicado a analisar esta nova missiva estrangeira, transpõe a forma como as práticas discursivas do movimento abolicionista transnacional de então reverberavam na opinião pública brasileira. Atentamos para os termos iniciais utilizados pelo redator, que servem à nossa análise acerca da questão da recepção aos apelos abolicionistas estrangeiros, bem como ao ideário e justificativas morais que sustentavam. Externava o escriba paraense que

²⁵³ Em editorial presente na edição de *A Reforma*, de 19 de maio de 1870, foi citada a carta do governo imperial como resposta à missiva francesa de 1866, contendo a promessa emancipacionista de D. Pedro II. Em seguida, os redatores narraram um episódio que ilustra o estado de espírito dos abolicionistas em França perante tal promessa: “Em um discurso proferido a 14 de março de 1869 pelo Sr. Eduardo Laboulaye, em uma reunião pública no teatro imperial de Paris, leem-se as seguintes palavras: ‘O imperador do Brasil já prometeu a M. Cochín libertar os negros depois da Guerra do Paraguay. (*Risadas*). M. Cochín está com os olhos fitos sobre o Paraguay. (*Novas risadas*).’” *A Reforma. Órgão Democrático*. Ano II, n. 111. Rio de Janeiro, 19 de maio de 1870, p. 1. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/226440/1194>>. Acesso em 10 mar. 2022.

A leitura da missiva infratranscrita *sugeriu-nos* as seguintes observações.

A abolição do elemento servil torna-se de dia em dia uma questão mais momentosa para o Brasil.

Os direitos da humanidade e da civilização reclamam instantemente a pronta solução desse importante problema social. (Grifo nosso.).

Pouco adiante, passava o redator a cobrar do governo e do Parlamento compromisso com a emancipação, satisfazendo as expectativas geradas após a Fala do Trono de 1867, em consonância com os missivistas estrangeiros:

No estudo deste delicadíssimo assunto a que deve presidir toda a prudência, nunca seria demasiada a franqueza por parte do governo, tanto mais quando ele tem fomentado uma justa expectativa entre os amigos da abolição. Depois que S. M. o Imperador consignou no discurso da Coroa um tópico especial para a questão da emancipação, invocando as luzes e patriotismo dos Representantes da Nação para esse assunto melindroso, não é mais lícito que o poder legislativo se retraia da atitude em que se havia então colocado, olvidando assim que aquela augusta recomendação lhe impõe ainda hoje o dever de prosseguir com passos seguros no caminho encetado.

Após censurar também o ministério pela não apresentação de projeto sobre o tema, e por não inscrever em seu programa a abolição, o redator deu chaves de leitura ao seu público, visando à aceitação da missiva que divulgava:

A carta que abaixo vai publicada, endereçada pela Sociedade Abolicionista Internacional de Paris a todos os nossos concidadãos e firmada por personagens proeminentes entre os contemporâneos célebres, é ao mesmo tempo um apelo amistoso com que muito devemos congratular-nos, e uma censura tão amarga quanto justa que lamentamos não poder recambiar como extemporânea.

A extensa missiva estrangeira, apresentada como “Missiva amigável (*a friendly addres*) da Conferência Abolicionista (*Anti Slavery*) Internacional de Paris”, foi subscrita por oito destacados abolicionistas europeus – os mesmos seis subscritores da última, com o reforço de peso do Duque de Broglie e de Guizot, presidentes honorários. Ressaltamos do documento apenas dois pontos, diretamente ligados à nossa argumentação sobre a pressão moral e o papel de Laboulaye e seu movimento como mediadores quanto ao exemplo norte-americano nesta questão. Primeiro, sinalizamos que em duas ocasiões foi mencionado que o Brasil tenderia a ser a última nação cristã a abolir a escravidão, inclusive com ameaça de entrar para a história enquanto tal (como de fato entrou). Segundo, destacamos o modo como o exemplo dos EUA foi utilizado para alarmar os escravagistas brasileiros, posto que “nenhuma nação que conserva escravo pode ficar

cega diante do terrível aviso dado ao mundo pela recente catástrofe dos Estados Unidos”²⁵⁴, em nova alusão à sangrenta Guerra Civil que, como sabemos, terminou com a derrota do Sul escravista. O esforço de Laboulaye e seus congêneres abolicionistas não foi em vão.

Na Sessão do Senado de 18 de julho de 1870, senador Zacarias de Góis, chefe do gabinete à época da inserção nas duas falas do trono das referências à emancipação do “elemento servil” (1867 e 1868), censurava o gabinete Conservador de então por não apresentar proposta neste sentido, já estando encerrada a Guerra do Paraguai. À certa altura, defendeu seu antigo ministério das críticas acerca de como tal inserção teria causado “grande calamidade” no país. Afirmava ele, em sua defesa, que o ministério de 3 de Agosto por ele chefiado havia previsto “que a emancipação do elemento servil, sobretudo, depois da guerra dos Estados Unidos, era inevitável ao Brasil, único país cristão” que permanecia escravagista. Adiante, lembrava novamente do exemplo estadunidense argumentando que, se antes o Brasil estava a coberto das críticas estrangeiras por haver escravidão nos EUA, o quadro tinha mudado:

Agora, pois, só o Brasil sustenta a escravidão, e, portanto, a sua posição moral é péssima, perigosíssima, sendo que, senhores, para que as nações obriguem o Brasil a acabar com a escravidão, não é necessário que intervenham com força armada; porque, segundo diz Laboulaye em um escrito recente, basta o desprezo do mundo, visto serem as nações como os homens; o homem que sente-se desprezado da sociedade, no meio da qual vive, é desgraçado.²⁵⁵

Alguns anos depois, Tobias Barreto ainda lembrava desta ideia francesa sobre “bloqueio moral”, em seu escrito “Socialismo em litteratura”, publicado na coletânea *Ensaio e Estudos de Filosofia e Critica*, vinda a lume em 1875, aqui presente em sua segunda edição, de 1889. De cunho francamente germanófilo, escrevia ele, naqueles idos da década de 1870:

Disseram uma vez em Paris que o Brasil, por causa da escravidão, devia ser condenado a uma espécie de bloqueio moral. O certo é que, desde o berço, a sorte o condenou a um bloqueio intelectual. As principais correntes da literatura do século 19 passaram-lhe muito longe. A ciência, a filosofia alemã, que vão por toda a parte inundando e fecundando, não chegaram ao seu conhecimento. Ainda hoje, à esta hora mesma, ele vive e se alimenta da migalha francesa. (Barreto, 1889, p. 117)

²⁵⁴ Trechos do editorial e da carta extraídos d’*O Liberal do Pará. Jornal Politico, Commercial e Noticioso*, Ano III, n. 9. Belém do Pará, 13 de janeiro de 1870, p. 1. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/704555/289>>. Acesso em 15 jun. 2022.

²⁵⁵ *Diário do Rio de Janeiro*, Ano 53, n. 204. Rio de Janeiro, 26 de julho de 1870, p.1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/094170_02/26131>. Acesso em de 8 maio de 2022.

Desta suposta “migalha francesa”, fazia parte a obra de Laboulaye, não obstante esta levar por vezes a reflexões em torno dos EUA, como estamos aqui sustentando. Algo que pode ser visto na conferência que este fez perante seus congêneres abolicionistas, na supracitada Anti-Slavery Conference de Paris, que encontramos reproduzida em duas partes, nas edições de *A Reforma* (RJ) saídas a 13 e 15 de março de 1870. É nesta conferência que encontramos a ideia do famoso “bloqueio moral”, que tanto alarmou os escravagistas brasileiros, e que estrategicamente os redatores de *A Reforma* traziam à baila novamente, como elemento de pressão. A conferência em si, intitulada em “A abolição da escravidão”, aparecera em 1869 publicada no *Special Report* da Conferência, bem como na coletânea de Laboulaye *Discours Populaires*, já citada, provável fonte para os redatores de *A Reforma*. Esta fala de Laboulaye era dedicada a tecer um balanço histórico do movimento abolicionista no mundo atlântico, desde o século XVIII até aquele momento, deixando para a parte do debate com o público esta polêmica sobre o dito “bloqueio”.

Em sua narrativa, Laboulaye citara o exemplo do franco-americano Anthony Benezet (1713-1784) como pioneiro do abolicionismo, por seu ativismo na Pensilvânia em meados do século XVIII, ajuizando que “foi na América que se fizeram os primeiros votos pela abolição da escravidão”, processo continuado pelos abolicionistas ingleses, que assumiram a dianteira no combate ao “inimigo”. Analisando as etapas do abolicionismo britânico, Laboulaye fizera severa crítica à forma como a abolição foi encaminhada nas colônias inglesas, com a introdução de em um período de “aprendizado” pelo qual passavam os emancipados, sob tutela dos antigos senhores. Dizia ele, a respeito:

A lei inglesa havia abolido a escravidão, mas a tinha de algum modo substituído por um aprendizado que podia durar longos anos. O aprendizado é a escravidão disfarçada, e assim o entendiam os plantadores, pois, só em um ano, na Jamaica, cinquenta mil aprendizes tinham partilhado cinquenta mil chicotadas.

Tal exemplo deve ter desiludido os leitores abolicionistas de *A Reforma*, quando tomaram conhecimento das disposições da Lei Rio Branco, referentes à tutela senhorial sobre os nascidos livres do ventre de mães escravizadas...

Na continuidade da sua fala, Laboulaye passou a discorrer sobre o processo ocorrido nos Estados Unidos. Fez questão de homenagear a atuação do abolicionista

estadunidense William Lloyd Garrison²⁵⁶, presente na sessão à qual discursava, porém, sem deixar de render elogios também a Lincoln, Channing, Horace Mann, Theodor Parker e Charles Summer. Aproveitou para citar Channing, em obra por ele traduzida, trazendo trecho no qual havia uma censura cristã aos senhores: “Sim, dizia ele, submetei todas as coisas, Deus vos as deu; submetei o sol se poderdes um dia, porém uma alma imortal, não o podeis; só a Deus, e não a vós, pertence.”

No trecho final, Laboulaye fez referências à Guerra Civil, que acabou “pelo triunfo do Direito”, bem como às iniciativas para a reinserção social dos libertos pela 13ª Emenda, com sua educação, levada a cabo por associações femininas da Nova Inglaterra. A seguir, lançou uma questão ao público, para iniciar o debate: “Que resta ainda no mundo para manter a escravidão? Dois países que se dizem cristãos, o Brasil e a Espanha.” Questionamento ao qual objetou uma voz do público: “E Portugal?” Assim respondeu o palestrante:

Também Portugal; Deus não permita que eu falte à justiça, ainda quando tenha de condenar! Os baluartes caíram; a América, libertando os escravos, descobriu a praça. Mas não teremos um dever a cumprir? Sim, é preciso que façamos em torno dos últimos redutos da escravidão um bloqueio moral, é preciso proclamar: “Vós que vos dizeis cristãos, que pretendeis ser católicos, tende presente a bula de Gregório XVI que proíbe tratar os homens como feras!”²⁵⁷

A publicação desta conferência fez parte da franca campanha pela abolição levada a cabo em *A Reforma*, ao longo de 1870 e 1871, através de editoriais, notas, transcrição de artigos, discursos ou correspondências, com diversas menções a Laboulaye. Seu nome foi, inclusive, curiosamente utilizado como pseudônimo por algum brasileiro que procurava defender a posição constitucional de D. Pedro II na questão (com a máxima inglesa “o Rei reina, mas não governa”), colocando a culpa pela inação do governo sob o Gabinete Rio Branco.²⁵⁸

Ainda quanto à conferência de Laboulaye, interessante notar que uma das possíveis motivações para sua publicação, três anos após vir a público em França, por parte dos redatores de *A Reforma*, seja um outro trecho do debate, no qual o palestrante respondia sobre omissões em sua fala, inquirido pelo público:

²⁵⁶ A homenagem foi retribuída por Garrison em discurso no mesmo evento, citando Laboulaye e outros distintos abolicionistas franceses. Veio transcrito na edição de *A Reforma*, de 18 de março de 1870.

²⁵⁷ *A Reforma. Orgão Democrático*. Ano II, ns. 57 e 58. Rio de Janeiro, 13 e 15 de março de 1870, p. 3/2. Disponíveis em: <<http://memoria.bn.br/docreader/226440/980>> e <<http://memoria.bn.br/docreader/226440/983>>. Acessos em 10 mar. 2022.

²⁵⁸ *A Reforma. Orgão Democrático*. Ano II, n. 113. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1870, p. 1. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/226440/1162>>. Acesso em 10 mar. 2022.

É certo que esqueci muita gente. [Seria] necessário citar nomes americanos ao infinito. Entre esses nomes há um que merece grande respeito: é o de Mr. Levy Coffin, que se dedicou inteiramente à emancipação dos negros, e que fez parte d'isso que na América foi chamado *caminho de ferro subterrâneo*.

Desde o princípio se havia estabelecido com o Sul uma comunicação que jamais se pôde descobrir. Um negro chegava aos limites dos estados do Sul; achava benfeitores desconhecidos que o tomavam em carro, faziam-no viajar durante a noite, ocultavam-no de dia; na manhã seguinte achava outros e assim, de espaço em espaço, homens generosos, mulheres dedicadas, transportavam o fugitivo até o Canadá, terra da liberdade. M. Levy Coffin foi um desses honrados celeratos que cometem ilegalidades sem número, para obedecer à lei de Deus.²⁵⁹

Eis o exemplo do abolicionismo estadunidense que os redatores de *A Reforma* quiseram dar aos seus compatriotas, por meio da pena de Laboulaye: atuar na clandestinidade, promovendo fugas de escravizados em busca da desejada liberdade. O exemplo, anos depois, foi seguido, com a organização pelo movimento abolicionista brasileiro de seu próprio “*caminho de ferro subterrâneo*”, auxiliando fugas das regiões cafeeiras do centro-sul do País até as províncias do Norte, hoje Nordeste brasileiro (ALONSO, 2015). Note-se que o grifo da citação consta no original do periódico, o que indica a intenção de dar destaque a temerário exemplo, sem que fosse necessário o risco de se assumir a autoria de proposta ilegal, mas que como frisou Laboulaye ao final, obedeceria “à lei de Deus”.

Foi nesse clima de pressão moral que o Parlamento brasileiro se reuniu para a fatídica Sessão de 1871, após a frustrada Sessão anterior, que muito debatera, e nada votara acerca da matéria emancipacionista. Como de costume, abriu-se a Sessão daquele ano com a Fala do Trono, realizada a 3 de maio, trazendo (após dois anos de silêncio) o tema da emancipação. Desde 1867, quando a matéria apareceu pela primeira vez na agenda política imperial, a única medida prática tomada foi o Decreto N. 1.695, de 15 de setembro de 1869, que proibia a realização de leilões públicos de escravos e regulava a venda entre particulares, no que tange à não separação de famílias de escravizados. Parece clara a intenção de amainar as críticas do movimento abolicionista transnacional, subtraindo das vistas dos estrangeiros este costume pouco civilizado de vender gente em hasta pública. Passados quase dois anos deste Decreto, D. Pedro II sabia que precisava mostrar algum avanço no sentido emancipacionista, já que o que antes era considerada uma pressão externa, já tinha passado a ser uma “aspiração nacional”, em 1871:

²⁵⁹ *A Reforma. Órgão Democrático*. Ano II, n. 58. Rio de Janeiro, 15 de março de 1870, p. 3. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/226440/984>>. Acessos em 10 mar. 2022.

Considerações da maior importância aconselham que a reforma da legislação sobre o estado servil não continue a ser uma aspiração nacional indefinida e incerta.

É tempo de resolver esta questão, e vossa esclarecida prudência saberá conciliar o respeito à propriedade existente com esse melhoramento social que requerem a nossa civilização e até o interesse dos proprietários. (in Calmon, 1977, p. 397)

Com esse quase ultimato imperial, buscaram os parlamentares se preparar para o caloroso debate que se previa. E isto passava pela busca por respaldo de autores estrangeiros, como era praxe. Ainda mais no que tange aos integrantes da comissão parlamentar designada para estudar e emitir parecer acerca do projeto sobre o elemento servil do Gabinete Rio Branco, eleita em 15 de maio, composta em sua maioria por notórios escravocratas, pouco afeitos aos estudos abolicionistas. A demora da comissão em emitir parecer, e sua composição, geraram uma nota na imprensa com toques de ironia, saída na seção “Publicações a Pedido” do *Diario do Rio de Janeiro* de 7 de junho, assinada apenas com o pseudônimo “X”, e intitulada “Elemento servil”, que reproduzimos:

Desde o dia 15 do mês próximo passado que a Câmara temporária nomeou uma comissão especial para dar parecer sobre a proposta do ministério relativamente à reforma da emancipação.

Fazem hoje 21 dias e o País como a lavoura não sabem a sorte que lhes espera.

É voz geral que o governo já não morre de amores pela sua obra.

Os membros da comissão são tão alheios à matéria que se encontram pelas livrarias a ler Carlier, Gasparin e Channing, escritores sobre a escravidão.

Dar-se-á acaso que o País, as câmaras e o partido liberal sejam *engazopados*?

É bem possível!²⁶⁰

Com efeito, Channing apareceu nas discussões parlamentares sobre o tema, com *De L’Esclavage* figurando entre as obras mais citadas nos debates. Contudo, dela foram extraídas somente as passagens as mais moderadas, ou conservadoras, possíveis, selecionando muito bem os parlamentares aquilo que lhes convinha, quanto ao abolicionismo cristão deste afamado pastor unitarista estadunidense. Estranhamente, encontramos seu nome (e de Laboulaye) *exclusivamente* nas falas oriundas de deputados e senadores *Conservadores*. Nenhum Liberal o fez.

²⁶⁰ *Diario do Rio de Janeiro*, Ano 54, n. 156. Rio de Janeiro, 7 de junho de 1871, p. 2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/094170_02/27390>. Acesso em 3 abril 2022.

Dentre todos, o deputado Duque-Estrada Teixeira foi aquele que mais lançou mão de referências religiosas para tratar do tema, de forma crítica ao projeto, considerado por ele “um dos sintomas mais lamentáveis da decadência da religiosidade entre nós”, já que “a missão única por ele confiada aos párocos é registrar os frutos da *Vaga Vênus!*” A certa altura, lançando mão de Channing para embasar sua retórica, na mesma Sessão de 12 de julho daquele 1871, dizia:

Em relação aos libertandos atuais ou nascituros, o que faz o governo? Procede de modo precipitado, imprudente, irreligioso e prejudicial. O governo faz aos libertandos a concessão material da liberdade, o que na frase do Duque de Broglie, é um presente funesto. Channing, o eminente abolicionista, disse “que é um ato de crueldade e não de bondade outorgar ao escravo uma liberdade cuja natureza e uso ele ignore.”

Adiante, Duque-Estrada demonstrou os receios da elite escravagista quanto à concessão de direitos políticos aos libertos e nascidos livres, beneficiados pela futura Lei:

Pesou bem o governo essa concessão de amplos direitos políticos que faz aos nascituros, em cuja conservação, entretanto não cuidou, como provarei? Será admissível e lícito arremessar assim ao meio da nossa sociedade uma horda ignorante, que vai influir na balança política com toda a força cega do número material, mas sem nenhuma importância moral, sem nenhuma condição intelectual, sem enfim as condições de profícuo exercício dos direitos políticos?

Continuando sua crítica, evidencia a influência (e seleção) do repertório abolicionista vindo do exterior, bem aos moldes do que aprovaria o pastor Channing:

Acresce que o governo, desprezando o exemplo das nações cultas, as legislações respectivas, paralelas e ainda mais o conselho de todos os publicistas e disposições do projeto desta Câmara, o governo omite persistentemente a educação religiosa e a instrução elementar e industrial dos libertandos.

Como para amedrontar seus pares, acrescentava Duque-Estrada que intentava “o governo fazer dos libertandos homens políticos candidatos juridicamente aptos até para ministro de Estado.” Condenava, enfim, esse “desprezo do ensino moral e religioso”, sendo para ele, portanto, o projeto “além de impolítico, inconstitucional e injurídico”, “altamente irreligioso”.²⁶¹

²⁶¹ *Annaes do Parlamento Brasileiro*. Camara dos Srs. Deputados. Terceiro Anno da Décima-Quarta Legislatura, Sessão de 1871, Tomo 5. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve & C., 1871, p. 69. Disponível em: < <http://memoria.bn.br/docreader/132489/53786>>. Acesso em 8 mar. 2022.

Os argumentos parlamentares apelavam para o abolicionismo cristão de Channing, mas de forma seletiva e de duvidosa sinceridade, em alguns casos. Channing era crente na possibilidade de converter os senhores, pela piedade e caridade advindas do cristianismo, em benévolos libertadores dos seus escravos, passando a tutores voltados ao seu progresso material e espiritual. Esse protagonismo senhorial caía como uma luva na retórica escravagista brasileira.

Um dos líderes Conservadores na Câmara, o deputado Paulino de Souza, então em divergência política com o Gabinete chefiado pelo Visconde do Rio Branco, relembra na Sessão de 23 de agosto daquele ano de 1871 como no passado recente concordavam, ele e o Visconde, a respeito das medidas necessárias para encaminhamento da questão emancipacionista. Segundo seu testemunho:

Ambos víamos no roteiro traçado por outras nações mais adiantadas, que tiveram escravos e os emanciparam, o que também devíamos seguir; adotávamos o conselho prudente de Channing, abolicionista ardente, mas escritor sensato e refletido, admirado pelo próprio Laboulaye, que o traduziu.

Passou Paulino em seguida a ler extenso trecho de Channing, defendendo o protagonismo senhorial no processo emancipacionista, para que figurassem eles mesmos como libertadores das pessoas por eles escravizadas, evitando os rancores decorrentes das antigas e violentas relações escravistas. Deveria ser “aos senhores e não a outrem” a quem competiria “escolher e empregar o melhor sistema de libertação”²⁶². Com efeito, Paulino de Souza não foi o único a citar essa passagem na Sessão de 1871 do Parlamento. Quando a proposta passou na Câmara e chegou ao Senado, dois senadores se lembraram dela.

Na Sessão de 5 de setembro, o senador Barão das Três Barras citou em seu discurso Laboulaye e Channing, em duas grandes passagens extraídas respectivamente da Introdução e do Capítulo V de *L'Esclavage* (Channing, 1855, p. XL e 111). O recurso a estes autores foi mais uma vez lançado para defender pontos de vista que, passados 17 anos da publicação da tradução saída em França, não eram mais defendidos pela vanguarda do movimento abolicionista que tinha entre os líderes Laboulaye. Não obstante, foi tal o referencial ao qual o Barão recorreu, em meio mais uma vez à crítica

²⁶² *Annaes do Parlamento Brasileiro*. Camara dos Srs. Deputados. Terceiro Anno da Décima-Quarta Legislatura, Sessão de 1871, Tomo 4. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve & C., 1871, p. 245. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/132489/53608>>. Acesso em 22 maio 2022.

Conservadora da proposta que concedia direitos políticos aos futuros ingênuos, ou nascituros, após os 21 anos.

Em demasiada extensa, mas necessária transcrição, se a proposta é atentarmos para os termos, as representações, presentes nas práticas discursivas parlamentares, trazemos a passagem do discurso do Barão referente à figura deste autor francês e seu pensamento, na questão, pois resume bem o que se pensava naquele momento nos meios políticos brasileiros sobre Laboulaye, e permite perceber o uso seletivo de sua obra:

A proposta neste ponto vai além dos desejos dos mais esclarecidos e dedicados abolicionistas europeus. O Senado sabe que o Sr. Laboulaye, escritor notável por seu talento superior, beleza de estilo, elevação de espírito e ilustração, e que ainda agora acaba de ser distinguido pela confiança do povo francês que o elegeu o seu representante na assembleia nacional, é um dos signatários senão o principal autor de tão falada carta que a junta emancipadora de Paris dirigiu à Sua Majestade o Imperador: o Sr. Laboulaye, conhecido entre nós por seu liberalismo manifestado no famoso livro: *Paris na América*, a ninguém pode ser suspeito nesse assunto. Veja o Senado como se exprime o Sr. Laboulaye na introdução da obra do célebre abolicionista dos Estados Unidos que já citei: (*lê*).

“Libertar negros e fazê-los cidadãos ativos são duas coisas diferentes, e, em minha opinião, separadas por uma longa série de anos, porquanto não basta um dia para fazer a educação política de uma raça tão decaída e reerguer almas que a escravidão abateu.

Libertar o negro é reconhecer-lhe o direito de pessoa, é fazer de um indivíduo um homem. Que não se separe mais o marido da mulher, o pai dos filhos, que se deixe ao negro a formação de seu pecúlio, e, ainda mesmo o obriguem a não deixar o solo onde nasceu, e que para indenização de seu resgate lhe pedisse, cada semana alguns dias de seu serviço, ainda direi que ele é livre, e não sei se este meio mais lento não seria o mais seguro. [...]

Nada se faz aos saltos, em política menos ainda do que na natureza. Pedindo-se a abolição imediata, caminha-se, segundo entendo, para o abismo, comprometendo-se a causa mais santa. [...]”

O Barão das Três Barras foi um dos maiores representantes do Club da Lavoura no Senado, em 1871. Citava, no mesmo discurso, um suposto desprezo pelas propostas advindas do Club, e se queixava de que o governo não estava indo bem “deixando de ouvir e considerar a opinião dos lavradores”, sendo necessário “conhecimento prático de certas circunstâncias somente ao alcance dos lavradores, cujos interesses também devem ser atendidos, porque são os do país.” Logo a seguir, explicitava o uso retórico da autoridade de pensadores estrangeiros, e lia o começo do Capítulo V de *L’Esclavage*, tradução da qual transcrevemos apenas duas passagens:

Fundamentando minhas opiniões prefiro sempre autoridades insuspeitas; peço, pois, licença ao Senado para apoiar-me em um abolicionista respeitável, o já citado Channing, que assim se exprime:

“Como desaparecerá a escravidão? É questão que deve ser dirigida ao senhor; só ele pode dar resposta completa. Só ele tem conhecimento íntimo do caráter e costumes do escravo; e é a isso que cumpre adaptar com prudência as medidas de emancipação. [...] É de súbita importância que a escravidão seja substituída por relações, cheias de amizade, entre o escravo e o senhor: mas para isso é preciso que o primeiro veja no segundo seu benfeitor e libertador. É preciso que na sua libertação veja ao mesmo tempo um sinal de bondade e o reconhecimento de seus direitos. [...]”²⁶³

Com pequenas variações na tradução, foi o mesmo trecho lido por Paulino de Souza a que fizemos menção. Na Sessão de 14 de setembro, foi a vez de outro senador Conservador lançar mão deste mesmo trecho, o Barão de São Lourenço, que defendia, então, que a questão fosse deixada a cargo das assembleias provinciais, fixando-se o governo apenas um limite temporal para a extinção da escravidão. Asseverava que covinha ouvir a “opinião dos interessados, dos proprietários”, ignorando o fato de que era da vida de escravizados e suas futuras gerações de que se estava tratando. Para ilustrar seu argumento, recorreu à dupla Channing-Laboulaye:

Li o que disse um escritor americano Channing, partidário da emancipação dos escravos, e de tal força de opinião que mereceu o maior assentimento do chefe da propaganda Laboulaye, que se não traduziu sua obra e publicou, ela apareceu com uma bela introdução sua. Diz aquele escritor à pág. 111, cap. 5. *Dos meios de acabar com a escravidão*: [...].²⁶⁴

Passava então a traduzir, também com variações, o referido trecho. Interessante que, para buscar mais respaldo à citação – como se fosse necessário, após as duas anteriores –, e possivelmente demonstrar sua erudição, fez questão o Barão de citar a página e título do capítulo, como visto.

Lamentavelmente, foi assim que Channing e Laboulaye “entraram para a História”, digamos, do debate político que culminou na Lei do Ventre Livre, em consequência da apropriação pelos políticos Conservadores do seu pensamento, em um momento em que de fato estes encamparam para si a agenda liberal, capitaneando – a seu modo – a reforma emancipacionista por meio do Gabinete Conservador do Barão do Rio Branco.

²⁶³ *Diário do Rio de Janeiro*, Ano 54, n. 251. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1871, p. 2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/094170_02/27779>. Acesso em 10 mar. 2022.

²⁶⁴ *Diário do Rio de Janeiro*, Ano 54, n. 262. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1871, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/094170_02/27824>. Acesso em 10 mar. 2022.

Em defesa de Channing, salientamos novamente que os parlamentares selecionaram de sua obra aquilo que lhes interessava. Poderiam ter escolhido, por exemplo, citar trecho em que Channing questionava a legitimidade da escravidão: “O que, então, deve ser feito para suprimir a escravidão? O senhor deve primeiro admitir o grande princípio, que o homem não pode ser legitimamente possuído.”²⁶⁵ Caso tivessem feito, e acatado este “grande princípio”, a abolição imediata deveria ter sido votada naquela Sessão do Parlamento brasileiro de 1871.

O mesmo poderia ser dito com relação a Laboulaye, posto que este também foi apropriado de forma seletiva e conservadora. E mais. Ao contrário de Channing, falecido desde 1842, Laboulaye continuava vivo, e seu pensamento sobre a escravidão em *De L'Esclavage*, exposto no prefácio e na introdução, sob influência do abolicionismo cristão de Channing, data da primeira metade dos anos 1850. Passada mais de uma década daquela publicação, havia evoluído em um sentido mais liberal – ou radical, como queiram. No referido prefácio, demonstrava insatisfação com a exposição de Channing dos meios de como acabar com a escravidão, afirmando que este não fora “suficientemente claro nos meios que propõe para afastar os perigos de uma emancipação repentina, e isso é a única reprovação que lhe dirigirei, a única mancha que cobre seu livro.”²⁶⁶ Em 1867, a citada Conferência por ele dirigida em Paris aprovava, entre a primeira das suas resoluções, “um novo e sério apelo à justiça dos soberanos e à opinião dos povos a favor da abolição radical e imediata do tráfico de escravos e da escravidão.”²⁶⁷

Ademais, vimos como em sua fala na referida Conferência, Laboulaye defendeu a ilegitimidade da escravidão como instituição, ao citar o trecho de Channing que reproduzimos, bem como criticou a tutela senhorial sobre os libertos, na denúncia feita ao “aprendizado” implementado nas colônias britânicas. Na mesma oportunidade, demonstrava também otimismo com a reinserção social dos libertos nos EUA. Não obstante, não foram esses os exemplos buscados pelos parlamentares no Brasil.

²⁶⁵ No original, em francês: “*Que faut-il donc faire pour supprimer l'esclavage? Il faut d'abord que le maître admette le grand principe, que l'homme ne peut être légitimement possédé*” (Channing, 1855, p. 114).

²⁶⁶ Segundo Laboulaye (in Channing, 1855, p. XLI): “*Channing n'est pas assez net dans les moyens qu'il propose pour parer aux dangers d'une brusque émancipation, et c'est le seul reproche que je lui adresserai, la seule tache que je découvre dans son livre.*”

²⁶⁷ No original “*a new and earnest appeal to the justice of sovereigns and the opinion of peoples in favour of the radical and immediate abolition of the slave-trade and Slavery*” (Committee, 1869, p. 12). Consta ainda outra resolução, proposta por Elisée Reclus, censurando o Brasil, por manter talvez um terço da sua população escravizada.

Na Sessão de 15 de setembro, o Barão das Três Barras discursou novamente em defesa dos interesses do Club da Lavoura. Demonstrava, então, que o exemplo dos EUA resignara mesmo os escravocratas brasileiros a aceitarem reformas emancipacionistas, posto que “extinta a escravidão nos Estados Unidos, compreenderam todos que o Brasil não podia ficar isolado, fazendo exceção entre todas as nações civilizadas.” Contudo, adiante em seu discurso demonstrava que, além dele, havia também quem criticasse a proposta do governo, no exterior:

É sabido como tem sido recebida na Europa esta proposta. Uns a acham incompleta, ineficaz e complicada; outros aplaudem a iniciativa, contentam-se com ter-se encetado esta reforma, que pode ser votada mais tarde para ter o cunho de prudência e reflexão que lhe é essencial. Os abolicionistas cordatos, em todos os tempos manifestaram a maior moderação; por mais de uma vez já me referi às opiniões de Channing e do Sr. Laboulaye, seu tradutor; abolicionistas moderados e cordatos como eles, creio que somos todos.

O resultado de tanta moderação é conhecido. A Lei do Ventre Livre, finalmente aprovada no Senado e sancionada pela Princesa Isabel em 28 de setembro daquele ano de 1871, acabara por estabelecer a via da emancipação gradual, postergando o término da instituição escravagista, em si. Em que pese tal fato, a pressão moral estrangeira contribuiu para que o processo da abolição tivesse esse primeiro passo, do qual dificilmente seria possível retroceder, com o Brasil ficando cada vez mais isolado na constrangedora condição de último país escravocrata do mundo cristão.

Laboulaye, após a eclosão da Guerra Franco-Prussiana (1870-1871), da Comuna de Paris (1871) e da instauração da Terceira República, da qual foi constituinte e posteriormente senador, não pôde redobrar seu empenho pela causa abolicionista no Brasil, em busca de novos progressos rumo à completa abolição. Chegara a hora de passar o bastão aos abolicionistas brasileiros, para que levassem a cabo seu desejo de ver as terras do imenso Império sul-americano livres da chaga da escravidão.

CONCLUSÃO

Percorrido o caminho até aqui, é hora de tecer algumas palavras a título de balanço do que viemos compartilhando com o leitor, ao longo dos capítulos que compõe esta Tese.

A curiosidade pelos livros raros oitocentistas nos levou a pesquisar os nexos culturais entre Brasil e Estados Unidos. Do impresso em suas formas físicas, partimos para o levantamento nos bancos de dados virtuais de algumas das maiores instituições do mundo dentre as guardiãs da memória bibliográfica humana. Memória esta crescentemente digitalizada. Este processo viabilizou a pesquisa que consubstanciou nosso estudo.

Partindo do questionamento sobre como brasileiros e brasileiras poderiam se informar acerca dos Estados Unidos no Brasil imperial, percebemos a presença francesa nas fontes, mediando este contato entre ambas as Américas. Com efeito, destacaram-se na pesquisa realizada as figuras de Alexis de Tocqueville e Édouard Laboulaye como principais mediadores culturais entre EUA e parcelas letradas da Corte e províncias brasileiras.

Tendo esta realidade em mente, começamos nosso itinerário refletindo sobre o lugar do nosso trabalho em meio à historiografia correlata, buscando diferenciar este processo de mediação cultural da noção de americanização dos tempos republicanos. Passamos pelos referenciais teóricos e metodológicos, apresentando nosso passo-a-passo da pesquisa que embasara nossos pontos de vista. Espero que tenha sido proveitosa a exposição, facilitando a compreensão do restante do trabalho.

Os capítulos 2 ao 5 e 7 ao 9 foram, respectivamente, dedicados ao estudo das trajetórias de Alexis de Tocqueville e de Édouard Laboulaye, da presença e circulação de suas obras no mundo atlântico, e da autoridade com que foram investidos no Brasil imperial. Analisamos algumas das mediações culturais, representações e práticas discursivas envolvidas nos respectivos processos de recepção e reapropriação dos pensamentos de ambos os autores, sendo necessário pontuar que muito restara inédito, a este respeito. Dois capítulos abordaram temas mais específicos, os capítulos 6 e 10, aprofundando a análise das mediações culturais referentes, respectivamente, aos sistemas penitenciários estadunidenses e ao emancipacionismo de 1867-1871, no Brasil. Sobre estes últimos, gostaria de fazer algumas ponderações finais.

Vimos como os franceses tiveram grande destaque nos debates internacionais sobre sistemas prisionais, no século XIX, tendo como referenciais as experiências estadunidenses. Suas práticas discursivas atravessaram o Atlântico, por meio dos suportes impressos, atingindo o público letrado no Brasil, que a partir de então ressignificara os discursos de especialistas como Beaumont e Tocqueville, agregando-os aos seus próprios repertórios conceituais. Defensores animados dos dois sistemas tornados rivais, Auburn e Filadélfia, debatiam ano após ano as vantagens e os vícios dos mesmos, lançando mão da autoridade dos escritores estrangeiros para sustentar suas preferências – até uma tradução do relatório de Tocqueville de 1843 fora impressa. Ao final do nosso período, cerca de uma dezena de penitenciárias ou prisões com trabalho havia sido erguida, mesmo que parcialmente, como a Casa de Correção da Corte. Nestas instituições, em maior ou menor grau operavam sistemas adaptados do modelo alburniano, o mesmo que a dupla de viajantes franceses à *América* recomendara ao seu país, em 1831-1833.

Quanto ao emancipacionismo francês das décadas de 1860 e 1870, ao qual Laboulaye estava vinculado em uma posição de destaque, no Brasil os registros convergem no sentido de a motivação ter sido a tal carta francesa de 1866, respondida por missiva diretamente aos franceses e pela Fala do Trono de 1867. Laboulaye esteve diretamente envolvido nesta e nas outras correspondências endereçadas ao monarca ou ao povo brasileiro, escreveu artigos, presidiu evento e comissão abolicionistas internacionais, propôs embargo moral ao Brasil, em suma, atuou com suas práticas discursivas para constranger o Imperador e sua *entourage* a encaminharem medidas emancipacionistas.

O exemplo sangrento da Guerra de Secessão (1861-1865) nos Estados Unidos fora utilizado por Laboulaye e outros abolicionistas para intimidar os escravocratas e o próprio governo imperial. E sendo o Brasil o último país cristão a empreender a reforma “do elemento servil”, a moral religiosa igualmente fora empregada pelos franceses para atingirem seus fins. Como tradutor das obras do pastor norte-americano W. Channing, e pelos seus próprios escritos abolicionistas, Laboulaye apareceu muito citado nos debates da Lei do Ventre Livre de 1871, porém apropriado pelos políticos Conservadores na ocasião, que fizeram leituras (ou discursos/práticas discursivas) de fato conservadoras do seu pensamento, o que limitou as possibilidades de que pudesse contribuir com sua mediação para um encaminhamento mais acelerado da questão ou mesmo para a imediata abolição da escravidão, naquele contexto. Não obstante, havia sido iniciado o processo emancipacionista no Brasil.

Assim, em que pese a incompletude dos resultados referentes às práticas discursivas e mediações culturais aqui estudadas, procuramos ao longo deste estudo demonstrar como os brasileiros – pelo maior trato com o francês e pela disseminada presença cultural francesa no país – continuaram a tomar *a hora da América pelo meridiano de Paris*, como já afirmava Eduardo Frieiro (1981), em referência ao século XVIII. Tocqueville e Laboulaye deram sua parcela de contribuição para a continuidade deste processo, no século XIX, e a reflexão acerca de como significaram ao público letrado brasileiro seus escritos, à época, lançou um pouco de luz sobre a maneira pela qual seus discursos, enquanto palavras em movimento, atravessaram o Atlântico e alimentaram tantos outros discursos, no Brasil dos tempos imperiais.

REFERÊNCIAS

Fontes impressas

Periódicos

Brasil

A Epocha: Folha Política, Commercial e Noticiosa. Belém do Pará, 1859.

A Fé. Jornal do Clero. Dedicado aos interesses geraes da Egreja e do Estado. São Luís do Maranhão, 1867.

Annaes da Assembléa Legislativa Provincial do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1864-1884.

Annaes do Parlamento Brasileiro. Camara dos Sr. Deputados. Rio de Janeiro, 1826-1889.

Annaes do Senado do Imperio do Brazil. Rio de Janeiro, 1826-1889.

A Phenix. São Paulo, 1838-1840.

A Republica: Orgam Diario do Partido Republicano. Rio de Janeiro, 1870-1874.

A Revista, Folha Política e Litteraria. São Luís do Maranhão, 1848.

Aurora Fluminense. Rio de Janeiro, 1839.

Conferencias Populares. Rio de Janeiro, 1876.

Correio Mercantil: Jornal Politico, Commercial e Litterario. Bahia, 1836-1849.

Correio Mercantil. Rio de Janeiro, 1848-1868.

Correio Paulistano. São Paulo, 1869.

Correio Official. Rio de Janeiro, 1835.

Diario de Noticias. Rio de Janeiro, 1889.

Diario de Pernambuco. Recife, 1831-1889.

Diario do Brazil. Rio de Janeiro, 1884.

Diario do Maranhão. São Luís do Maranhão, 1879.

Diario do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1841.

Diario Novo. Recife, 1842.

Gazeta da Tarde. Rio de Janeiro, 1883.

Gazeta dos Tribunais: dos juizos e factos judiciaes: do foro e da jurisprudência. Rio de Janeiro, 1846.

Imperio do Brasil. Diario do Governo. Rio de Janeiro, 1831.

Jornal da Victoria. Vitória (ES), 1869.

Jornal do Commercio. Rio de Janeiro, 1831-1889.

Jornal do Pará: Orgão Official. Belém do Pará, 1868.

O Abolicionista: Orgão da Sociedade Brasileira Contra a Escravidão. Rio de Janeiro, 1880-1881.

O Apostolo. Rio de Janeiro, 1883-1893.

O Cachoeirano: Orgão Republicano. Cachoeira de Itapemirim (ES), 1889.

O Constitucional: Folha Politica, Litteraria e Commercial. Bahia (Salvador), 1856.

O Despertador. Desterro (SC), 1882-1883.

O Despertador: Diario Commercial, Politico, Scientifico e Litterario. Rio de Janeiro, 1838.

O Fluminense. Rio de Janeiro, 1883.

O Globo, Orgão da Agencia Americana Telegraphica dedicado aos interesses do Commercio, Lavoura e Industria. Rio de Janeiro, 1875.

O Grito Nacional. Rio de Janeiro, 1849.

O Observador. São Luís do Maranhão, 1859.

O Orbe. Maceió, 1883.

O Paiz. São Luís do Maranhão, 1870.

O Seculo, Jornal Politico, Litterario e Commercial. Bahia (Salvador), 1849.

O Sete D'Abril. Rio de Janeiro, 1838.

O Ypiranga. São Paulo, 1867.

Pacotilha. São Luís do Maranhão, 1883.

Pedro II. Fortaleza, 1861.

Pharol. Juiz de Fora (MG), 1884.

Revista Brasileira, Rio de Janeiro, 1895-1900.

Semanario Maranhense. São Luís do Maranhão, 1868.

Estados Unidos da América

O Novo Mundo: Periodico Illustrado do Progresso da Edade. Nova York, 1870-1879.

The North American Review. Nova York, 1833.

França

Bulletin de la Société de législation comparée (SCL). Paris, 1894-1897.

Revue des Deux Mondes. Paris, 1831-1889.

Livros (incluindo ficcionais), memórias, diários, epistolários e documentação diplomática impressa

BARBOSA, Ruy. **Obras Completas** de Rui Barbosa. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1951. vols. I-XVI.

BARRETO, Tobias. **Ensaio e Estudos de Filosofia e Crítica.** 2ª ed. Pernambuco: Editor José Nogueira de Souza, 1889.

BASTOS, A. C. Tavares. **Cartas do Solitario.** 2ª ed. Rio de Janeiro: Typ. da Actualidade, 1863.

_____. **A Província:** Estudo sobre a descentralização no Brazil por Tavares Bastos. Rio de Janeiro: B. L. Garnier, 1870.

BEAUMONT, Gustavo de. **Maria, ou a escravidão nos Estados-Unidos, quadro de costumes americanos.** Lisboa: Typographia Rollandiana, 1847. 2 t.

BEDIAGA, Begonha (org.). **Diário do Imperador D. Pedro II.** Petrópolis: Museu Imperial, 1999.

BIGELOW, John. **Some recollections of late Édouard Laboulaye**. New York: G. P. Putman's Sons, s/d [1889].

BRASIL. **Constituição Política do Império do Brazil**, elaborada por um Conselho de Estado e outorgada pelo Imperador D. Pedro I, em 25 de março de 1824. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm>. Acesso em 8 mar. 2024.

_____. **Lei de 16 de Dezembro de 1830**. Código Criminal do Império do Brazil. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LIM/LIM-16-12-1830.htm>. Acesso em 8 mar. 2024.

CALMON, Pedro. **Falas do Trono**. Desde o ano de 1823 até o ano de 1889, Acompanhadas dos respectivos votos de graça da Câmara Temporária. [...] Coligidas na Secretaria da Câmara dos Deputados. Prefácio de Pedro Calmon. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1977.

CHANNING, W. E. **Oeuvres de W. E Channing. De L'Esclavage**. Précédé d'une préface et d'une étude sur l'esclavage aux États-Unis par M. Édouard Laboulaye. Paris: Librairie Lacroix-Comon, 1855.

COMISION Protetora de las Bibliotecas Populares. **Boletim de las Bibliotecas Populares**. Publicacion Periódica dirigida por la Comision Protetora de las Bibliotecas Populares. N.3. Buenos Aires: Imprenta Americana, 1872.

COMMITTEE of the British and Foreign Anti-Slavery Society. **Special Report of the Anti-Slavery Conference**. Londres: Office of the British and Foreign Anti-Slavery Society, 1869.

COMMITTEE of the Society for the Improvement of Prison Discipline. **Remarks on the Form and Construction of Prisons with appropriate designs** (...). Londres: Committee of the Society for the Improvement of Prison Discipline, 1826.

CUNHA, Ambrozio Leitão da. **Relatorio que tem de ser apresentado à Assembléa Legislativa Provincial da Bahia no dia da sua instalação pelo Excelentissimo Presidente da Provincia o Dezembargador Ambrozio Leitão da Cunha**. Bahia, Typographia de Tourinho & Comp., 1867.

FERREIRA, Antinio Candido (Trad.). **Regimen das prizões na America Septentrional, Tradução de Antonio Candido Ferreira**. Rio de Janeiro: Typographia de Thomaz B. Hunt & Ca., 1831.

HERNDON, Lewis; GIBBON, Lardner. **Exploration of the Valley of the Amazon**, made under Direction of the Navy Department, by WM. Lewis Herndon and Lardner Gibbon. Washington, Robert Armstrong, Public Printer, 1853.

JONVEAUX, Émile. **America Contemporanea**. Com uma introdução de Édouard Laboulaye. Buenos Aires: Eduardo Périe Editor, 1884.

LABOULAYE, Édouard [René Lefebvre de]. **The United States and France, by Édouard Laboulaye.** Boston: Office of the Boston Daily Advertiser, 1862.

_____. **Paris in America.** By Dr. René Lefebvre. Translated by Mary L. Booth New York: Charles Scribner, 1863.

_____. **The election of the President of the United States.** The Great Friend of America, on the Presidential Election, 1864a.

_____. **Paris en América por el Doctor Renato Lefebvre.** Traducida por Lucio V. Mansilla & Domingo F. Sarmiento de la décima edición francesa. Buenos Aires: Imprenta de la Sociedad Tipográfica Bonaerense, 1864b.

_____. **Paris na America pelo Doutor Renato Lefebvre.** Trad. P. N. L. 2ª ed. São Luís: s/n., 1869 [1867].

_____. **O Partido Liberal, seu programma e futuro** por Eduado Laboulaye, do Instituto. Traduzido por um Cidadão Maranhense. São Luís do Maranhão: [s/n]., 1867.

_____. **Discours populaires par Édouard Laboulaye de l'Institut.** Deuxième édition. Paris, Charpentier et Cie., Libraires-Éditeurs, 1870.

_____. **La république constitutionnelle** par M. Édouard Laboulaye. Paris: Charpentier, 1871.

MACONOCHIE, R.N., K.H., Captain, **Crime and Punishment. The Mark System, Framed to Mix Persuasion with Punishment, and Make their Effect Improving, Yet their Operation Severe.** Londres: J. Hatchard and Son, 1846.

_____. **The Mark System.** Londres: W.H. Compton, 1847.

MARX, Karl. **O 18 de Brumário de Luís Bonaparte.** São Paulo: Boitempo, 2011 [1852].

MOSSÉ, Benjamin. **Dom Pedro II, Empereur du Brésil.** Paris: Librairie de Firmin-Didot et Cie., 1889.

OLIVEIRA, Antonio de Almeida. **O ensino público.** 2ª ed. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003 [1874].

RENAN, Ernest. "Channing et le mouvement unitaire aux États-Unis." **Revue des Deux Mondes**, ano XXIV, tomo VIII, Paris, 15 de dezembro de 1854, p. 1085-1107, p.1087.

SARMIENTO, Domingo F. **Las escuelas:** base de la prosperidad i de la república en los Estados Unidos: informe al ministro de Instrucción Pública de la República Argentina pasado por D. F. Sarmiento. Nueva York: [s/n], 1866.

_____. **Ambas Américas, Revista de Educación, Bibliografía i Agricultura, bajo los auspícios de D. F. Sarmiento.** Vol. I, n. 4. Nueva York, Imprenta de Halley y Breen, 1868.

_____. **Lectura sobre Bibliotecas Populares por D. F. Sarmiento.** Buenos Aires: Establecimiento Tipográfico de El Nacional, 1883.

TOCQUEVILLE, Alexis de; BEAUMONT, Gustave de. **Du Système pénitentiaire aux États-Unis et de son application en France:** suivi d'un appendice sur les colonies pénales et de notes statistiques. Paris: H. Fournier Jeune, Libraire, 1833.

_____. **Sobre o Sistema Penitenciário dos Estados Unidos e sua Aplicação na França.** (Serie Ciências Sociais na Administração, Departamento de Fundamentos Sociais e Jurídicos da Administração, FGV-EAESP). São Paulo: FSJ, 2010.

TOCQUEVILLE, Alexis de. **Relatorio feito em nome da Comissão encarregada de examinar o Projecto de Lei sobre prisões.** Pelo Sr. De Tocqueville, Deputado da Mancha. Tirado em linguagem, e offerecido á Comissão incumbida de examinar as questões relativas á Casa de Prisão com Trabalho da Bahia, nomeada por S. Ex. o actual Sr. Presidente da Provincia, e ao seu amigo o Sr. Doutor Benevenuto Augusto de Magalhães Taques. Pelo Dr. João José Barboza d'Oliveira. Bahia: Typ. do Mercantil de E. J. Estrella, 1846.

_____. **De la Démocratie en Amérique.** 14^a éd. T. I. Paris: Michel Lévy Frères, Libraires Éditeurs, 1864a.

_____. **La Democracia en América** por Alejandro de Tocqueville. Buenos Aires: Imprenta Central de Bartolomé Victory Y Suarez, 1864b.

_____. **American Institutions** by Alexis de Tocqueville. Revised and Edited, with notes, By Francis Bowen. Boston, Cambridge: Sever, Francis, & Co., 1870.

_____. **A democracia na América.** Sentimentos e opiniões. Livro II. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

_____. **A democracia na América.** Leis e costumes. De certas leis e certos costumes políticos que foram naturalmente sugeridos aos americanos por seu estado social democrático. Livro I. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

_____. **Viagem aos Estados Unidos.** São Paulo: Hedra, 2010.

VARELA, Jacobo A. **Memoria correspondiente a los años de 1879 e 1880.** Montevideo: Imp. de la Idra, 1881.

VARELA, José Pedro. **La Educación del Pueblo.** Montevideo: Tipografía La Democracia, 1874.

Referências bibliográficas

Catálogos, dicionários e obras de referência

ALMEIDA, Paulo Roberto de; BARBOSA, Rubens Antônio; FINS, Francisco Rogido (Orgs.). **Guia dos Arquivos Americanos sobre o Brasil**: coleções documentais sobre o Brasil nos Estados Unidos. Brasília: Funag, 2010.

ASSIS, José Ribeiro de. **História Diplomática do Brasil**: Bibliografia Comentada. Petrópolis: Museu Imperial, 1976.

BERGER, Paulo. **Bibliografia do Rio de Janeiro de viajantes e autores estrangeiros, 1531-1900**. Rio de Janeiro: Livraria São José LTDA, 1964.

_____. **A tipografia no Rio de Janeiro (impressores bibliográficos, 1808-1900)**. Rio de Janeiro: Cia. Industrial de Papel Pirahy, 1984.

BIBLIOTECA de Manguinhos. **Catálogo de obras raras e especiais da Biblioteca de Manguinhos**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1992.

BIBLIOTECA Municipal Mario de Andrade. **Catálogo de obras raras da Biblioteca Municipal Mario de Andrade**. São Paulo: Departamento de Cultura, 1969

_____. **Catálogo de obras raras (Suplemento)**. São Paulo: Departamento de Bibliotecas Públicas, 1980.

BIBLIOTECA Pública Arthur Vianna (Belém-PA). **Catálogo de Obras Raras da Biblioteca Pública “Arthur Vianna”**: séculos XVIII-XIX. Belém: SECULT/FCPTN, 1989.

BIBLIOTECA Pública do Estado, Porto Alegre. **Catálogo de obras raras ou valiosas da Biblioteca Pública do Estado**. Porto Alegre: Globo, 1972.

BIBLIOTHECA FLUMINENSE. **Catalogo da Bibliotheca Fluminense**. Rio de Janeiro: Typographia Thevenet & C., 1886.

BIBLIOTHECA MUNICIPAL (Rio de Janeiro, RJ). **Catalogo da Bibliotheca Municipal**: publicação oficial. Rio de Janeiro: Typ. Central de Brown & Evaristo, 1878.

CATALOGO Alfabetico de la Biblioteca del Estado de Oaxaca. Oaxaca, s/n., 1887.

CATALOGO de la Biblioteca Nacional de México, sob direção de José M. Vigil. Cidade do México: Biblioteca Nacional de México, 1889.

BLAKE, Sacramento. **Diccionario Bibliographico Brasileiro pelo Doutor Augusto Victorino Alves Sacramento Blake Natural da Bahia**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1883-1902, 7v.

BOURQUELOT, Félix. **La Littérature Française contemporaine, 1827–1849**, continuation de la France Littéraire. Dictionnaire Bibliographique [...] par M. Félix Bourquelot, Professeur-Adjoint a L’École des Chartes. Tome Sixième. Paris: Delaroque Ainé, Libraire, 1857.

BRASIL. Ministerio da Marinha (MM). Biblioteca. **Catalogo methodico dos livros existentes na Bibliotheca da Marinha**. Rio de Janeiro: Typ. Esperança, 1879. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/221704>>. Acesso em 04 set. 2019.

_____. **Periódicos brasileiros em microformas**: catálogo coletivo, 1984. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1985.

_____. **Catálogo alfabético**: Bibliotheca do Senado Federal da República dos Estados Unidos do Brazil. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1898. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/514023>>. Acesso em 04 set. 2019.

COSTA, Francisco Augusto Pereira da. **Diccionario Biographico de Pernambucanos Celebres**. Recife: Typographia Universal, 1882.

FUNDAÇÃO Casa de Rui Barbosa. **Catálogo da Biblioteca de Rui Barbosa**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2008.

GABINETE Portuguez de Leitura do Rio de Janeiro. **Catalogo dos Livros do Gabinete Portuguez de Leitura do Rio de Janeiro, Seguido de um supplemento das obras entradas no Gabinete depois de começada a impressão**. Rio de Janeiro: Typ. Commercial de F. de O. Q. Regadas, 1858.

GAUZ, Valeria Gauz. **Portuguese and Brazilian Books in the John Carter Brown Library, 1537 to 1839: With a Selection of Braziliana Printed in Countries Other Than Portugal and Brazil**. New York: John Carter Brown Library, 2009. 792 p.

GUIMARÃES, Argeu. **Diccionario Bio-Bibliographico Brasileiro de Diplomacia, Politica Externa e Direito Internacional**. Rio de Janeiro: Edição do Autor, 1938.

IHGB. **Catalogo dos livros da Bibliotheca do Instituto Historico, Geographico e Etnographico Brasileiro**. Rio de Janeiro: Typ. De Domingos Luiz dos Santos, 1860, p. 22. Disponível em: <<https://www.loc.gov/resource/gdcsd.00015109737/?st=pdf&pdfPage=3>>. Acesso em 29 jul. 2024.

INSTITUTO Histórico e Geográfico Brasileiro. **Catálogo dos Manuscritos do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro: IHGB, s/d.

LABITTE, [Viúva] Adolphe. **Catalogue de livres anciens et modernes principalement sur la jurisprudence et l'histoire composant la bibliothèque de Feu M. Édouard Laboulaye**. Paris: Typ. G. Chamerot, 1884.

MATTOS, Joaquim Alves da Costa. **Catalogo da Bibliotheca do Exercito Brasileiro precedido de seu regulamento e leis que lhe dizem respeito acompanhado de um indice alphabetico dos autores**. Rio de Janeiro: Impr. Nacional, 1885.

MATTOS, Ricardo Pinto de (coord.). **Manual Bibliographico Portuguez de livros raros, classicos e curiosos**, coordenado por Ricardo Pinto de Mattos revisto e prefaciado pelo Sr. Camillo Castello Branco. Porto: Livraria Portuense Editora, 1878.

MORAES, Rubens Borba de. **Bibliografia brasileira**: livros raros sobre o Brasil publicados desde 1504 até 1900 e obras de autores brasileiros do período colonial. São Paulo: EDUSP; FAPESP, 2010. 2v.

MORAES, Rubens Borba de; BERRIEN, William. **Manual Bibliográfico de Estudos Brasileiros**. Rio de Janeiro: Gráfica Editora Souza, 1949.

MUSEU de Arte de São Paulo. **História da tipografia no Brasil**. São Paulo: Secretaria de Cultura, Ciência e Tecnologia de São Paulo, 1979.

NOGUEIRA, Octaciano; FIRMO, João Sereno. **Parlamentares do Império** (Obra comemorativa do Sesquicentenário da instituição parlamentar no Brasil). Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico do Senado Federal, 1973. 2v.

PAIVA, Tancredo de Barros. **Achêgas a um Dicionario de Pseudonymos, iniciaes, abreviaturas e obras anonymas de autores brasileiros e de estrangeiros, sobre o Brasil ou no mesmo impressas**. Rio de Janeiro: Editores J. Leite & C^a, 1929.

PONCE, Manuel Antonio. **Bibliografia Pedagógica Chilena (Anotaciones) por Manuel Antonio Ponce para el Congreso Jeneral de Enseñanza Pública**. Santiago de Chile, Imprenta Elzeviriana, 1902.

SILVA, Innocencio Francisco da [et al.]. **Diccionario bibliographico portuguez**. Estudos de Innocencio Francisco da Silva Applicaveis a Portugal e ao Brasil. Lisboa: Na Imprensa Nacional, 1858-1923. 26 v.

Artigos, livros, teses e dissertações

ABREU, Márcia (org.). **Romances em movimento**: a circulação transatlântica dos impressos (1789-1914). Campinas-SP: Editora da Unicampi, 2016.

ABREU, Martha. **Da Senzala ao palco**: canções escravas e racismo nas Américas, 1870-1930. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2017. [Formato digital, e-book.]

ALONSO, Ângela. **Ideias em Movimento**: a geração 1870 na crise do Brasil – Império. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

_____. O americanista tardio: as relações entre Brasil e Estados Unidos nos escritos de Joaquim Nabuco. **Sinais Sociais**. Rio de Janeiro, v. 9, n. 24, jan./abril 2014, p. 9-31.

_____. “O abolicionismo como movimento social”. **Novos Estudos CEBRAP**, n. 100, novembro 2014, p. 115-137.

_____. **Flores, votos e balas**: o movimento abolicionista brasileiro (1868-1888). São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira. Da Casas de Correção da Corte ao Complexo Penitenciário Frei Caneca: um breve histórico do sistema prisional no Rio de Janeiro, 1834-2006. In: **Nova Cidade**, n.1. Rio de Janeiro: Prefeitura do Rio de Janeiro; Editora Garamond, 2007, p. 147-161.

_____. **Cárceres imperiais: a Casa de Correção do Rio de Janeiro. Seus detentos e o sistema prisional no Império, 1830-1861.** Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas, 2009.

ARON, Raymond. **As etapas do pensamento sociológico.** 5ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

ASCIUTTI, Mônica Maria Rinaldi. **Um lugar para o periódico O Novo Mundo (Nova Iorque, 1870-1879).** Dissertação (Mestrado em Literatura Brasileira). Universidade de São Paulo. São Paulo. [s.n], 2010.

ATIQUE, Fernando. **Arquitetando a “Boa Vizinhança”:** arquitetura, cidade e cultura nas relações Brasil-Estados Unidos – 1876-1945. São Paulo: Pontes Editores, 2010.

AUDREN, Frédéric, NAVET, Georges, “Note sur la carrière d'Eugène Lerminier au Collège de France (1831-1849)”, **Revue d'Histoire des Sciences Humaines**, 2001/1 (no 4), p. 57-67. DOI : 10.3917/rhsh.004.0057.

AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. **Onda negra, medo branco.** O negro no imaginário das elites – Século XIX. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

_____. “Irmão ou inimigo: o escravo no imaginário abolicionista dos Estados Unidos e do Brasil”. **Revista USP**, São Paulo (28), p. 96-109, dezembro/fevereiro, 1995/1996.

_____. **Abolicionismo:** Estados Unidos e Brasil, uma história comparada (século XIX). São Paulo: Annablume, 2003.

AZEVEDO, José Afonso Mendonça. **Vida e Obra de Salvador de Mendonça.** S/l: Ministério das Relações Exteriores, Divisão de Documentação, 1971.

BARBATO, Luis Fernando Tosta. **Entre preconceitos, conceitos e impressões:** o Brasil e sua condição tropical na Revue de Deux Mondes (1829-1877). Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2015.

BARBOSA, Caroline de Alencar. Education for the progress: a influência dos Estados Unidos na educação brasileira. **Historiar**, n. 22, jan. /mar. 2018, p. 13-22. Disponível em: <<http://seer.ufs.br/index.php/historiar>>. Acesso em: 15 jan. 2019.

BARBOSA, Etienne Baldez Louzada. **Por terra, por água, pela leitura: as conexões dos responsáveis pela inspeção e instrução pública no Paraná (1854-1890).** Tese (Doutorado em Educação) – Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2016.

BAS, Natalia. **Brazilian images of the United States, 1861-1898:** a working version of modernity? PhD Diss., University College of London, 2011.

BASILE, Marcello. Sociabilidade e ação políticas na Corte regencial: a Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional. **Revista de História** (UFES), v. 18, 2006, p. 349-383.

BOEHRER, G. C. A. **José Carlos Rodrigues and O Novo Mundo, 1870-1879**. *Jornal of Inter-American Studies*. Miami, n.1, 1967. p. 127-144.

BRAGA, Douglas de Araújo Ramos. **Instituto de Menores Artesãos (1861-1865):** informação, poder e exclusão no Segundo Reinado. Curitiba: CRV, 2019.

BURKE, Peter; HSIA, R. Po-chia (Orgs.). A tradução cultural nos primórdios da Europa Moderna. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

CAMARGO, Katia Aily Franco de. **A Revue des Deux Mondes: intermediária entre dois mundos**. Natal-RN: EDUFRN, 2007.

CAMPOS, Gabriela. V. de. **O Literário e o Não-literário nos Textos e Imagens do Periódico Ilustrado O Novo Mundo (Nova Iorque, 1870-1879)**. Dissertação (Mestrado em Teoria Literária) – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001.

CARDIM, Elmano. José Carlos Rodrigues: sua vida e sua obra. **Revista do IHGB**, v. 185, out/dez. 1944.

CARLIER, Christian. La construction des prisons en France au XIXe siècle: de longues hésitations. **Musée Criminocorpus**. 6 de abril de 2009. Disponível em: <<https://criminocorpus.org/fr/ref/25/17367/>>. Acesso em 10 set. 2024.

CARVALHO, José Murilo de. **A formação das almas: o imaginário da República no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CARVALHO, José Murilo de; CAMPOS, Adriana Pereira (orgs.), **Perspectivas da cidadania no Brasil Império**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

CAUSER, Tim. “The Norfolk Island Penal Station, the Panopticon, and Alexander Maconochie’s and Jeremy Bentham’s Theories of Punishment”. **Revue d’études benthamiennes** [Online], 19 | 2021, Online since 30 January 2021. Disponível em: <<http://journals.openedition.org/etudes-benthamiennes/8382>>. Acesso em 18 set. 2024.

CHARTIER, Roger. **A História Cultural: entre práticas e representações**. Lisboa: Difel, 1990.

_____. O mundo como representação. **Estudos Avançados**, Rio de Janeiro, n.11(5), 1991, p 173-191.

_____. Uma trajetória intelectual: livros, leituras, literaturas. In: ROCHA, João Cezar de Castro (org.). **A força das representações: história e ficção**. Chapecó-SC: Argos, 2011a, p. 21-53.

_____. Do livro à leitura. In: _____ (org.). **Práticas da leitura**. São Paulo: Estação Liberdade, 2011b, p. 77-105.

COGGIOLA, Oswaldo (org.). **A Revolução Francesa e seu impacto na América Latina**. São Paulo: Nova Estella: Editora da Universidade de São Paulo; Brasília-DF: CNPq, 1990.

COMPAGNON, Olivier. **O adeus à Europa**: a América Latina e a Grande Guerra. Rio de Janeiro: Rocco, 2014.

COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à república**: momentos decisivos. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

COUTINHO, Afrânio. **A polêmica Alencar-Nabuco**. Rio de Janeiro: Edições Tempo Brasileiro, 1965.

DARNTON, Robert. História da Leitura. In: BURKE, Peter (org.). **A Escrita da história**: novas perspectivas. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992, p. 199-236.

_____. **A questão dos livros**: passado, presente e futuro. São Paulo: 2010a.

_____. **O beijo de Lamourette**: mídia, cultura e revolução. São Paulo: Companhia das Letras, 2010b.

DAVIS, David Brion. **O problema da escravidão na cultura ocidental**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

DOLHNIKOFF, Miriam. **O pacto imperial**: as origens do federalismo no Brasil do século XIX. São Paulo: Globo, 2005.

DORATIOTO, Francisco. **O Brasil no mundo**. In SCHWARCZ, Lília Moritz (coord.). Abertura para o mundo: 1889-1930. V. 3. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012, p. 130-171.

DUARTE, Constância Lima. **Imprensa feminina e feminista no Brasil**: Século XIX: dicionário ilustrado. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. São Paulo: Perspectiva, 2016.

ELLWOOD, Charles A. English Prison System and What We Can Learn from It. **Journal of Criminal Law and Criminology**, Vol. 7, maio de 1916 a março de 1917, p. 22-31.

FOUCAULT, Foucault, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 10.ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

_____. A ordem do discurso. Aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

FRANCO, Afonso Arinos de Mello Franco. **Algumas instituições políticas no Brasil e nos Estados Unidos**: um estudo de direito constitucional comparado. Rio de Janeiro/São Paulo: Forense, 1975.

_____. Latinos versus Anglo-Saxões: projeções identitárias nos relatos de viagem de hispano-americanos pelos Estados Unidos no século XIX. **Almanack**, Guarulhos, n. 16, p. 39-79, Ago. 2017. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/2236-463320171602>>. Acesso em 11 set. 2017.

FRIEIRO, Eduardo. **O Diabo na Livraria do Cônego**; Como era Gonzaga; e Outros temas mineiros. 2ª ed. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1981.

GERBI, A. **O Novo Mundo**: História de uma polêmica (1750-1900). Tradução: Bernardo Joffily. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

GOMES, Angela de Castro; HANSEN, Patricia Santos (orgs.). **Intelectuais mediadores**: práticas culturais e ação política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

GONÇALVES, Vanessa da Cunha. **“O Imperador poderia tornar-se segundo Washington si abdicasse da monarquia em prol do povo”**: O Novo Mundo e as relações entre Brasil e Estados Unidos na segunda metade do século XIX (1870-1879). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Fluminense, Programa de Pós-Graduação em História, Niterói, 2016.

GRAY, Walter D. **Interpreting American Democracy in France**: The Career of Édouard Laboulaye, 1811-1883. Newark: University of Delaware Press; London e Toronto: Associated University Presses, 1994.

GRANJA, Lúcia; LUCA, Tania Regina de (orgs.). **Suportes e mediadores**: a circulação transatlântica dos impressos (1789-1914). Campinas-SP: Editora da Unicamp, 2018.

GUALD, C. A. **José Carlos Rodrigues, O Patriarca da Imprensa Carioca**. Revista de História. São Paulo, n. 16, 1953. p. 427-438.

HIRSCH, Irene. **Versão brasileira**: traduções de autores de ficção norte-americanos do século XIX. São Paulo: Alameda, 2006.

JASMIN, Marcelo Gantus. **Alexis de Tocqueville**: a historiografia como ciência da política. 2ª ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

JUNQUEIRA, Júlia Ribeiro. **José Carlos Rodrigues**: Um interlocutor privilegiado nos bastidores do poder (1867-1915). Tese (Doutorado em História) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2015.

JUNQUEIRA, Lucas de Faria. **Oliveira Lima nos Estados Unidos**: impressões políticas e sociais (1896-1898). In: JUNQUEIRA, Mary Anne; PURDY, Sean (Orgs.). Anais do IV Encontro Nacional de História dos Estados Unidos. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2017, p. 175-190. Disponível em: <<http://www.historiados EUA.com/wp-content/uploads/2018/06/Anais-IV-ENEUA.pdf>>. Acesso em 20 ago. 2018.

_____. Os impressos do governo dos Estados Unidos voltados ao Brasil como fontes de pesquisa (1922-1988). In **Anais eletrônicos do IX Encontro Estadual de História da Anpuh-BA**. Salvador; Anpuh-BA, 2018. Disponível em: <https://www.encontro2018.bahia.anpuh.org/resources/anais/8/1535515734_ARQUIV_O_JUNQUEIRA,LucasdeFaria_Anpuh_2018.pdf>. Acesso em 3 set. 2023.

_____. Impressões impressas: os Estados Unidos nos impressos em língua portuguesa (1799-1899). In: DALMÁS, Carine. **História das Américas (século XIX, XX e XXI):** perspectivas e experiências de pesquisa no Brasil. São Luís: EDUEMA, 2021, p. 44-64.

JUNQUEIRA, Mary Anne. **Estados Unidos. A Consolidação da nação**. São Paulo: Contexto, 2000.

KHAN, Yasmin Sabina. **Enlightening the World – The Creation of the Statue of Liberty**. Ithaca, New York: Cornell University Press, 2010.

KIRSCH, Marc. “Un portrait d’Édouard Laboulaye (1811-1883)”, **La lettre du Collège de France** [Online], 26 | juin 2009, Online since 24 June 2010. URL: <http://journals.openedition.org/lettre-cdf/183>; DOI: <https://doi.org/10.4000/lettre-cdf.183>. Acesso em 16 jan. 2022.

LIMA, Manuel de Oliveira. **Nos Estados Unidos: impressões políticas e sociais**. Leipzig: F. A. Brockhaus, 1899.

LUZ, Nícia Vilela. “A Monarquia Brasileira e as Repúblicas Americanas”. **Journal of Inter-American Studies**, Volume 8, Issue 3 July 1966, pp. 358-370.

MACHADO, Maria Helena P. T. Os abolicionistas brasileiros e a Guerra de Secessão. In: ABREU, Martha; PEREIRA, Matheus Serva. **Caminhos da Liberdade: histórias do pós-abolição no Brasil**. Niterói: Programa de Pós-Graduação em História da UFF, 2011.

MAGALHÃES, Pablo A. I.; JUNQUEIRA, Lucas F. “A biblioteca de um estadista do Império: o inventário dos livros de José Lino Coutinho (1836)”. **Almanack**, [S. l.], n. 16, 2021, p. 206-257. Disponível em: <<https://periodicos.unifesp.br/index.php/alm/article/view/13123>>. Acesso em: 3 jul. 2024.

MANSFIELD, Harvey C.; WINTHROP, Delba. “Introduction”. In TOCQUEVILLE, Alexis de. **Democracy in America**, Edited and translated by Harvey C. Mansfield and Delba Winthrop. Chicago: The University of Chicago Press, 2000.

NABUCO, Joaquim. **A intervenção estrangeira durante a Revolta**. Rio de Janeiro: Typ. Leuzinger, 1896.

_____. **Minha Formação**. Rio de Janeiro: Livraria Garnier, 1900.

_____. **Diários**. Prefácio e notas de Evaldo Cabral de Mello. Rio de Janeiro: Editora Bem-Te-Vi; Editora Massangana, 2005, v.1.

_____. A aproximação das duas Américas. **Revista Americana**: uma iniciativa pioneira de cooperação intelectual (1909-1919). Ed. fac-similar. Brasília: Senado Federal, 2001 [1908], p. 37-45.

ORLANDI, Eni P. **Análise de Discurso**: princípios e procedimentos. 13ª Ed. Campinas-SP: Pontes Editores, 2020.

PICHON, F. (L'Éditeur-Gérant). **Bulletin de la Société de législation comparée**. Tome Vingt-Quatrième, 1894 – 1895. Paris: Imp. C. Marpon et E. Flamarion, 1895.

_____. **Bulletin de la Société de législation comparée**. Tome Vingt-Sixième, 1896 – 1897. Paris: Imp. E. Flamarion, 1897.

POCOCK, J. G. A. **Linguagens do ideário político**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013.

PONCIONI, Claudia; LEVIN, Orna. **Deslocamentos e mediações**: a circulação transatlântica dos impressos (1789-1914). Campinas-SP: Editora da Unicampi, 2018.

PRADO, Eduardo. **A Ilusão Americana**. 2ª Ed. Paris: Armand Colin et Cie. Editeurs, 1895.

RÉMOND, René. **Les Etats-Unis devant l'opinion française, 1815-1852**. 2t. Paris: Librairie Armand Colin, 1962.

RICUPERO, Bernardo. A República e a Descoberta da América: Nova Forma de Governo e Mudança Identitária no Brasil da Década de 1890. **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, vol. 61, no 1, 2018, pp. 213 a 253.

ROCHA, Manuel Ribeiro. **Ethiope resgatado, empenhado, sustentado, corregido, instruído, e libertado**: Discurso theologico-juridico em que se propoem o modo de comerciar, haver, e possuir validamente, quanto a hum, e outro foro, os pretos cativos africanos, e as principaes obrigações, que correm a quem delles se servir. Lisboa: Offic. Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1758.

ROLLAND, Denis. **A crise do modelo francês**. A França e a América Latina. Cultura, política e identidade. Brasília: Ed. UNB, 2005.

ROSI, Bruno Gonçalves. The americanism of Aureliano Cândido Tavares Bastos. **Almanack** [online]. 2018, n. 19, p. 244-277. ISSN 2236-4633. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/2236-463320181906>>. Acesso em: 28 jan. 2019

SANSON, Rosemonde. Laboulaye Édouard René Lefebvre de, 1811-1883. In: Les immortels du Sénat, 1875-1918: Les cent seize inamovibles de la Troisième République [en ligne]. Paris : Éditions de la Sorbonne, 1995.

SANT'ANNA, Marilene Antunes. Os espaços das prisões no Rio de Janeiro do século XIX. **Anais das Jornadas de 2007**. [Recurso eletrônico.] Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ. Rio de Janeiro: PPGHS-UFRJ, 2009. Disponível em: <<https://revistadiscentepgghis.wordpress.com/wp-content/uploads/2009/05/marilene->

antunes-os-espacos-das-prisoas-no-rio-de-janeiro-do-seculo-xix.pdf>. Acesso em 03 set. 2024.

_____. **A imaginação do castigo**: discursos e práticas sobre a Casa de Correção do Rio de Janeiro. Tese (doutorado em História Social) – UFRJ/Instituto de Filosofia e Ciências Sociais/ Programa e Pós-graduação em História Social, 2010.

SANTOS, Luís Cláudio Villafañe G. **O Brasil entre a América e a Europa**: o Império e o interamericanismo (do Congresso do Panamá à conferência de Washington). São Paulo: Editora UNESP, 2004.

SAWYER, Stephen W. “Édouard Laboulaye and the Statue of Liberty: Forging the Democratic Experience”, **La lettre du Collège de France** [En ligne], 4 | 2008-2009, mis en ligne le 15 novembre 2010. Disponível em: <<http://journals.openedition.org/lettre-cdf/782>>. Acesso em 15 mar. 2022.

SCHWARCZ, Lília Moritz, **Espetáculos das Raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

_____. **As barbas do imperador**: D. Pedro II, um monarca nos trópicos. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SILVA, Elza Miné da Rocha e. **O Novo Mundo 1870-1879**. Da enunciação da proposta às suas revisitações. Tese (Livre-Docência em Filologia e Língua Portuguesa). São Paulo: Universidade de São Paulo, 1991.

SOARES, Gabriela Pellegrino. **Escrita e edição em fronteiras permeáveis**. Mediadores culturais na formação da nação e da modernidade na América Latina (século XIX e primeiras décadas do XX). São Paulo: Intermeios, 2017.

SODRÉ, Nelson Werneck. **História da Imprensa no Brasil**. Rio de Janeiro: Mauad, 1999.

SOUSA, Gustavo Pinto de. Os instrumentos jurídicos da Casa de Correção em relação aos africanos livres. [Recurso eletrônico.] **Anais eletrônicos do XIV Encontro Regional da ANPUH-RIO**. Rio de Janeiro: ANPUH, 2010. Disponível em: <https://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/8/1276123352_ARQUIVO_GustavoPintodeSousa-OsinstrumentosjuridicosdaCasadeCorrecaoemrelacaoaosafrianoslivres.pdf>. Acesso em 15 jul. 2024.

TOPIK, Steven C. **Comércio e canhoneiras**: Brasil e Estados Unidos na Era dos Impérios (1889-97). São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

TOTA, Antonio Pedro. **O imperialismo sedutor**: a americanização do Brasil na época da Segunda Guerra. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

TRINDADE, Cláudia Moares. **A Casa de Prisão com Trabalho da Bahia, 1833-1865**. Dissertação (Mestrado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007.

_____. A implantação do trabalho prisional na penitenciária da Bahia (1833-1865). In: COELHO, Maria Ávila Dantas; Carvalho Filho, Milton Julio de (orgs.). **Prisões numa abordagem interdisciplinar**. Salvador: EDUFBA, 2012, pp. 15-30.

VASQUEZ, Eliane Leal. **Ciência Penitenciária no Brasil Império: Disciplinar para construir a imagem da nação civilizada**. Tese – (Doutorado em História da Ciência). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2013.

WALLON, Henri. Notice sur la vie et les travaux de M. Edouard-René Lefebvre-Laboulaye, membre ordinaire de l'Académie des Inscriptions et Belles-Lettres. In: **Mémoires de l'Institut national de France**, tome 35, 1^e partie, 1893. pp. 286-321.